

Universidade Federal de Juiz De Fora  
Pós-Graduação em Serviço Social  
Mestrado em Serviço Social

Ana Luíza Tavares Bruinjé

**A GÊNESE DA *QUESTÃO SOCIAL* NO BRASIL A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES  
DE CLÓVIS MOURA E JACOB GORENDER**

Juiz de Fora

2024

Ana Luíza Tavares Bruinjé

**A gênese da *questão social* no Brasil a partir das contribuições de Clóvis Moura e Jacob Gorender**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, área de concentração: Questão Social, Território, Política Social e Serviço Social, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção de grau de Mestre.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Luciana Gonçalves Pereira de Paula

Juiz de Fora  
2024

Ficha catalográfica elaborada através do programa de geração automática da Biblioteca Universitária da UFJF, com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

Bruinje, Ana Luíza Tavares.

A gênese da "questão social" no Brasil a partir das contribuições de Clóvis Moura e Jacob Gorender / Ana Luíza Tavares Bruinje. -- 2024.

173 f.

Orientadora: Luciana Gonçalves Pereira de Paula

Dissertação (mestrado acadêmico) - Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, 2024.

1. "Questão Social". 2. Formação Social Brasileira. 3. Escravidão Colonial. 4. Capitalismo Dependente. I. Paula, Luciana Gonçalves Pereira de, orient. II. Título.

**ANA LUÍZA TAVARES BRUINJÉ**

**A gênese da questão social no Brasil a partir das contribuições de Clóvis Moura e Jacob Gorender**

Dissertação  
apresentada ao  
Programa de Pós-  
graduação em  
Serviço  
Social da Universidade  
Federal de Juiz de  
Fora como requisito  
parcial à obtenção do  
título de Mestre em  
Serviço Social. Área  
de  
concentração: Questão  
Social, Território,  
Política Social e  
Serviço Social.

Aprovada em 06 de Fevereiro de 2024.

**BANCA EXAMINADORA**

**Dra. Luciana Gonçalves Pereira de Paula - Orientadora**

Universidade Federal de Juiz de Fora

**Dra. Carina Berta Moljo**

Universidade Federal de Juiz de Fora

**Dra. Ana Paula Procópio da Silva**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Juiz de Fora, 22/12/2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Goncalves Pereira de Paula, Coordenador(a) em exercício**, em 06/02/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Berta Moljo, Professor(a)**, em 07/02/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Procopio da Silva, Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1641091** e o código CRC **D38050A4**.

## AGRADECIMENTOS

“Me abalo, e me abalo muito.”  
(Letrux).

E de abalo em abalo, encerra-se um ciclo e, óbvio, totalmente abalada. Um começo que se iniciou de um fim não teria outro caminho, cumpre-se novamente, abrindo espaço ao novo. Os agradecimentos guardam um pouco da gente, apresenta a subjetividade de quem objetiva produzir sobre coletivos de *gentes*; afinal, estamos na e tratamos da realidade. E a esta vão os primeiros agradecimentos. Sentir os abalos e as paixões que a realidade oferece, principalmente quando o trajeto impõe a análise histórica, é a escolha por uma vida de dúvidas e descobertas; e isto tem suas dores e delícias.

É processo também de reflexões sobre as diferentes formas e possibilidades que, individualmente, experimentamos nossa condição objetiva de classe e de raça. Portanto, é espaço para agradecer os autores e autoras que permitiram realizar os estudos aqui propostos, assim como a toda uma vanguarda aguerrida de intelectuais e militantes negros e negras que, no enfrentamento histórico, vem incidindo radicalmente para o direcionamento da luta da classe trabalhadora, a partir de uma perspectiva realmente revolucionária.

Meu avô, caiçara do litoral paranaense, filho de estivador negro do porto de Paranaguá e mulher indígena das ilhas da região; minha vó, mulher branca, mineira de Leopoldina (e hoje eu entendo o sotaque que me acompanhou a vida inteira), professora extremamente rigorosa; agradeço por não medirem esforços em toda minha formação. Certamente as condições fazem toda a diferença.

À minha mãe, claro. A principal motivadora e impulsionadora, que me permite as condições emocionais de seguir com a mesma intenção que se apresentava nos agradecimentos do Trabalho de Conclusão de Curso: atirar a flecha do amor no alvo do conhecimento. Certo é, Oxum e Oxóssi, minha mãe e meu pai. Minha transição do rio para a mata, da mata para o rio, em uma dialética incessante e ansiosa entre o um e o outro; o sólido e o líquido; o racional e o emocional.

Aos friends, vocês sabem quem são. E não há dúvida que, estrear a vida em uma nova cidade, desconhecida, a princípio feia, ficou bonita por vocês. Vocês são recanto de paz imprescindível para as suspensões do cotidiano.

À minha orientadora, que sabiamente aquieta minha ansiedade e angústias da pesquisa, sem dar um caminho pronto. Instiga a liberdade do conhecimento, aponta os direcionamentos, salva esta conclusão e a possibilidade de novos ciclos. Lu, você é imensurável!

E tem a galerinha da troca teórico-afetuosa, os brabos e brabas da pesquisa coletiva que vem sendo desempenhada no Serviço Social. Um povo instigado em compreender a realidade, que ama discutir formação social no bar, nos áudios de dez minutos, no RU, no escadão, nas cantinas e corredores; instigados mesmo. Vocês me impulsionam e eu espero poder retribuir.

Agradeço, por fim, ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora pelas possibilidades, debates, discussões e tensionamentos; pelas condições teórico-metodológicas, mas também pelas administrativas para a realização de um Mestrado acadêmico.

À Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), certamente as condições de estudante bolsista permitiram a dedicação exclusiva e a conclusão desta dissertação; embora à muito custo.

## RESUMO

A dissertação ora apresentada parte dos anseios acerca da necessidade de compreensão aprofundada dos determinantes históricos e teórico-metodológicos que fundamentam o objeto de investigação e intervenção do Serviço Social. Portanto, tem como objeto central de análise a gênese da chamada *questão social* na particularidade brasileira a partir da desagregação do regime de trabalho escravo e a constituição da reprodução e acúmulo de capital, embora, sem perder de vista os determinantes da constituição do modo de produção capitalista em sua totalidade mundial. Parte assim, da hipótese de que a *questão social* não se inicia com o ingresso do operariado branco imigrante no cenário político de reivindicação social, mas remonta às insubordinações, guerrilhas e formação de quilombos da classe escravizada e as lutas empreendidas por escravizados, livres, libertos e assalariados na transição ao capitalismo. As mediações postas na substituição do regime de trabalho e no rearranjo das relações de produção para o trabalho assalariado são fundamentais para compreender, portanto, a gênese da *questão social* a partir da própria análise da formação do capitalismo no Brasil. A partir das categorias Trabalho, Estado e Luta de Classes, mediadas por Classe e Raça, realizou-se uma pesquisa bibliográfica, principalmente acerca das obras de Jacob Gorender e Clóvis Moura e, junto da produção de fichamentos reflexivos, compõem o momento de investigação desta pesquisa. O momento expositivo deu conta de organizar didaticamente o debate conceitual acerca da *questão social* a partir da produção hegemônica do Serviço Social, de traçar os principais elementos que caracterizam o capitalismo dependente no Brasil a partir da transição do escravismo, e apresentar a análise das obras de Gorender e Moura. Por fim, apontamos nas considerações finais as sínteses reflexivas em torno das mediações da transição entre uma *questão posta na sociedade escravista* e a chamada *questão social* no Brasil.

Palavras-chave: “Questão Social”; Formação Social Brasileira; Escravismo Colonial; Capitalismo Dependente.



## RESUMEN

La disertación que aquí se presenta se sustenta en inquietudes sobre la necesidad de comprender en profundidad los determinantes históricos y teórico-metodológicos que subyacen al objeto de investigación e intervención del Trabajo Social. Por tanto, su objeto central de análisis es la génesis de la llamada cuestión social en la particularidad brasileña a partir de la desintegración del régimen de trabajo esclavo y la constitución de la reproducción y acumulación del capital, aunque, sin perder de vista los determinantes de la constitución del modo de producción capitalista en su totalidad global. Se parte así de la hipótesis de que la cuestión social no comienza con el ingreso de la clase trabajadora inmigrante blanca al escenario político de las demandas sociales, sino que se remonta a las insubordinaciones, guerrillas y formación de quilombos de la clase esclavizada y las luchas emprendidas por pueblos esclavizados, libres y liberados y asalariados en la transición al capitalismo. Las mediaciones involucradas en la sustitución del régimen de trabajo y la reordenación de las relaciones de producción para el trabajo asalariado son fundamentales para comprender, por tanto, la génesis de la cuestión social a partir del análisis de la formación del capitalismo en Brasil. A partir de las categorías de Trabajo, Estado y Lucha de Clases, mediadas por Clase y Raza, se realizó una investigación bibliográfica, principalmente sobre las obras de Jacob Gorender y Clóvis Moura y, junto con la producción de registros reflexivos, conforman el momento de investigación de esta búsqueda. El momento expositivo logró organizar didácticamente el debate conceptual sobre la cuestión social a partir de la producción hegemónica del Servicio Social, esbozar los principales elementos que caracterizan al capitalismo dependiente en Brasil a partir de la transición de la esclavitud, y presentar el análisis de las obras de Gorender y Moura. Finalmente, señalamos en las consideraciones finales las síntesis reflexivas en torno a las mediaciones de la transición entre una cuestión planteada en la sociedad esclavista y la llamada cuestión social en Brasil.

Palabras clave: “Cuestión social”; Formación Social Brasileña; Esclavitud colonial; Capitalismo dependiente.

## Sumário

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
1.1	MÉTODO E OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	9
1.2	A TRAJETÓRIA DO OBJETO DE PESQUISA .....	12
1.3	PROBLEMÁTICAS INICIAIS .....	16
<b>2</b>	<b>UM DEBATE CONCEITUAL ACERCA DA <i>QUESTÃO SOCIAL</i> NO BRASIL ....</b>	<b>26</b>
2.1	ACERCA DO CONCEITO DE <i>QUESTÃO SOCIAL</i> .....	27
2.2	ACERCA DA GÊNESE DA <i>QUESTÃO SOCIAL</i> NO BRASIL.....	31
2.3	<i>QUESTÃO SOCIAL</i> EM DEBATE: 20 ANOS DE APROFUNDAMENTO .....	34
2.4	QUESTÃO RACIAL E <i>QUESTÃO SOCIAL</i> .....	41
2.5	GÊNESE DO CAPITALISMO NO BRASIL: MEDIAÇÕES A PARTIR DA TOTALIDADE DO COMÉRCIO MUNDIAL .....	45
<b>3</b>	<b>AS CONTRIBUIÇÕES DE GORENDER E MOURA PARA COMPREENDER A GÊNESE DA <i>QUESTÃO SOCIAL</i> NO BRASIL .....</b>	<b>53</b>
3.1	GORENDER E A TESE DO MODO DE PRODUÇÃO ESCRAVISTA COLONIAL..	54
3.1.1	<i>O escravismo colonial</i> .....	55
3.1.1.1	A produção escravista colonial .....	58
3.1.1.2	As leis específicas do modo de produção escravista colonial .....	62
3.1.1.3	Os elementos da desagregação da produção escravista colonial .....	68
3.2	CLÓVIS MOURA E A PRÁXIS NEGRA .....	74
3.2.1	<i>Rebeliões da Senzala</i> .....	76
3.2.1.1	Uma síntese das características gerais do escravismo .....	76
3.2.1.2	A participação de escravizados em outros movimentos políticos .....	80
3.2.1.3	Guerrilhas e quilombos: a atuação passiva e ativa de ex-escravizados e quilombolas	85
3.2.1.4	Síntese preliminar de <i>Rebeliões da Senzala</i> .....	100
3.2.2	<i>O Negro: de bom escravo a mau cidadão?</i> .....	102
3.2.2.1	Da marginalização produtiva aos mecanismos de barragem .....	103

3.2.2.2 A marginalização na República: os mecanismos de barragem no capitalismo dependente.....	109
3.2.2.2.1 A Revolta da Chibata .....	112
3.2.2.3 Grupos diferenciados e específicos: de classe “em si” à classe “para si” .....	114
<b>3.2.3 <i>Sociologia do Negro Brasileiro</i> .....</b>	<b>117</b>
3.2.3.1 A marginalização intelectual do negro no Brasil .....	118
3.2.3.2 A produção intelectual hegemônica reproduzindo o racismo .....	121
3.2.3.3 O “problema do negro” e a política imigrantista .....	124
3.2.3.4 O adensamento da produção moureana: ensaios de <i>Dialética Radical do Brasil Negro</i> .....	127
<b>3.2.4 <i>Dialética Radical do Brasil Negro</i> .....</b>	<b>134</b>
3.2.4.1 Forças produtivas e relações de produção no Modo de Produção Escravista.....	135
3.2.4.1.1 A Greve dos Ganhadores .....	144
3.2.4.1.2 Marítimos e Ferroviários nos primeiros anos da República .....	146
3.2.4.2 Do Escravismo Tardio ao Capitalismo Dependente .....	149
3.2.4.3 Sínteses preliminares de <i>Dialética Radical do Brasil Negro</i> .....	152
<b>4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>157</b>
<b>REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS.....</b>	<b>166</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista as mudanças que, embora não radicais, transformam as forças produtivas e as relações de produção de escravistas para capitalistas no Brasil, a análise da própria constituição do capitalismo na particularidade brasileira implica uma investigação minuciosa do movimento dinâmico da realidade nesta *transição*; e ainda, dado que a *questão social* é um conceito que articula processos históricos próprios *do modo de produção capitalista*, para compreendê-la é necessário retomar os fundamentos históricos do próprio capitalismo no Brasil a partir daquela *transição*. Desta formulação, partimos da hipótese de que os fundamentos da gênese da *questão social* no Brasil antecedem as primeiras décadas do século XX e o ingresso da classe operária no cenário político, e remontam à própria gênese do capitalismo dependente no Brasil, principalmente a partir de 1850, com a acelerada necessidade de substituição do processo produtivo escravista para o capitalista. E ainda, tendo em vista que: a) o racismo constitui-se diretamente no processo produtivo pela associação do trabalhador negro à condição de escravizado e superexplorado; b) esta condição implica, como tendência estruturada por este critério racial na formação do capitalismo, à diminuição do valor da força de trabalho do montante geral da classe trabalhadora e à pauperização massiva de trabalhadores negros; c) gera, a partir destas contradições próprias, a particularização das expressões da luta de classes e das respostas estatais; a hipótese tem como complementariedade substantiva que é necessário centralizar à análise as categorias *raça* e *classe* para compreender a gênese da *questão social* no Brasil e a formação do próprio capitalismo dependente.

Os anseios que surgem da hipótese direcionam os esforços para a delimitação do objeto de pesquisa aqui proposto, qual seja, a particularidade da gênese da *questão social* no Brasil. Entretanto, tais esforços encontram barreiras intelectuais e objetivas próprias da produção de uma dissertação de mestrado dentro desta temática, tendo como necessidade essencial, a compreensão aprofundada da discussão teórica-metodológica e histórica acerca da formação social brasileira relacionada ao conceito da chamada *questão social*, dentro de um espaço de tempo de formação de dois anos. Implica, portanto, uma delimitação mais rigorosa. Sendo assim, pela impossibilidade, neste momento, da análise do objeto de pesquisa no vasto campo da produção histórica, sociológica e antropológica, delimitamos os estudos às obras de Clóvis Moura e Jacob Gorender. Esta delimitação, embora viabilize a rigorosidade científica na apreensão do movimento dinâmico do objeto na realidade histórica a partir da compreensão dos autores, por outro lado, limita o alcance das respostas que a hipótese coloca. Todavia, já

adiantando que a pesquisa demonstrou uma comprovação desta, ela se dá a partir das contribuições destes autores para compreender o objeto proposto. A resposta da totalidade desta hipótese está nos horizontes de pesquisa, assim como na agenda de pesquisas coletivas do Serviço Social<sup>1</sup>.

A partir dos desdobramentos explicitados, formulamos enquanto objetivo geral a análise e apresentação das contribuições teórico-metodológicas e históricas de Clóvis Moura e Jacob Gorender para compreender a gênese da *questão social* no Brasil. E daquele derivam-se outros, especificamente: a) a compreensão e apresentação do debate hegemônico na tradição marxista do Serviço Social acerca do conceito de *questão social* e sua gênese no Brasil; b) a investigação e exposição de síntese acerca da *transição* do Escravismo ao Capitalismo Dependente no Brasil; c) a análise das produções selecionadas da obra de Jacob Gorender e Clóvis Moura a partir das categorias Trabalho, Estado e Luta de Classes; d) a apresentação do debate histórico e categorial sistemático acerca do movimento das categorias acima citadas na realidade da *transição* a partir das contribuições dos autores; e) e, por fim, a apresentação de sínteses acerca das contribuições das obras selecionadas para compreender a gênese da *questão social* no Brasil.

### **1.1 Método e os procedimentos metodológicos**

A pesquisa, dentro dos objetivos propostos neste momento, tem o caráter de uma análise teórica de referenciais bibliográficos que abordam a formação histórica do capitalismo e o fim das relações escravistas no Brasil, e ainda, busca partir dos elementos concretos postos na realidade e identificar as devidas mediações no campo teórico-abstrato. Tendo em vista que nosso objeto atravessa o debate da particularidade da formação do capitalismo no Brasil, não podemos deixar, metodologicamente, de articular tal particularidade à totalidade dos processos histórico-sociais que constituem a formação do capitalismo em nível mundial, principalmente pelo caráter próprio da formação dependente e subordinada da economia e política brasileira. Dessa forma, o método mais adequado a tal empreitada é o materialista histórico-dialético<sup>2</sup> que

---

<sup>1</sup> Ver Cristiane Luiza Sabino de Souza “Racismo e Luta de Classes na América Latina; Gustavo Fagundes “Superexploração e racismo no Brasil”; Márcia Campos Eurico, “Da escravidão ao trabalho livre: contribuições para o trabalho do assistente social”; Leonardo Dias Alves, “A divisão racial do trabalho como um ordenamento do racismo estrutural”; Tereza Cristina Santos Martins, “Determinações do racismo no mercado de trabalho: implicações na “questão social” brasileira” e “Racismo no mercado de trabalho: limites à participação dos trabalhadores negros na constituição da “questão social” no Brasil”, a tese de doutorado de Ana Paula Procópio “O contrário de ‘casa grande’ não é senzala. É quilombo! A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura”. Assim como, as revistas Serviço Social e Sociedade n.º 133 (2018), Em Pauta n.º 45 e 46 (2020), Ser Social v. 19 n.º 41 (2017), Praia Vermelha v. 30 n.º 1 (2020), Katálysis v. 25, n.º 2 (2022) e Temporalis n.º 42 (2021).

<sup>2</sup> E nos referimos aqui ao movimento de apreensão do real que, embora indique a dinâmica de sistemática aproximação em relação ao objeto, assim como a abstração para retorno ao concreto pensado, não está amarrado

parte da teoria de Marx e suas reflexões acerca da Lei do Valor e do Modo de Produção Capitalista. E ainda, aponta para a conexão de elementos do real, suas determinações, categorias e identificação de mediações a partir do movimento entre universalidade e singularidade, constituindo uma particularidade, um concreto pensado, sintetizando um momento do movimento do real em sua totalidade. A intenção do método materialista histórico-dialético é compreender tais totalidades, sem excluir processos de antagonismos e contradições próprios da particularidade; tendo em vista ser uma totalidade aberta, é um processo dinâmico que requer consecutivas aproximações a partir das determinações sócio-históricas.

O real de onde se parte nesta pesquisa trata-se do objeto de trabalho de assistentes sociais, o qual, a partir de abstrações razoáveis, percebe-se ocupado por lacunas de interpretação sócio-históricas na compreensão daquilo que forja este objeto de intervenção profissional, qual seja, os determinantes da chamada *questão social* e suas múltiplas expressões. Portanto, pretende-se um processo mais aprofundado de imersão e abstrações (sem perder o que há de concreto) sobre estas lacunas. O objetivo da adoção de tal método, a partir de seus momentos de investigação e exposição, é retornar ao objeto de trabalho de assistentes sociais imbuído da compreensão de mediações antes ocultas e/ou aprofundamento das já realizadas. Tendo em vista, entretanto, a centralidade do objeto para a rigorosidade científica do desdobramento da pesquisa, esta produção tem como possibilidade de alcance contribuir para o movimento coletivo de investigação que tal apreensão impõe quando articulada aos fundamentos do Serviço Social, já que este não é tratado aqui especificamente.

Quando se centraliza a análise do conceito de *questão social* e busca-se a apreensão teórica da produção intelectual acerca da temática, pode-se, a partir de abstrações razoáveis, indicar as categorias Trabalho, Estado e Luta de Classes como aquelas que, no movimento próprio de uma realidade historicamente determinada, possibilitam por meio de seus desdobramentos, a constituição de condições gerais para a existência da chamada *questão social*. Logo, dado que o objeto de pesquisa está situado na particularidade brasileira, delimitado na análise das obras de Clóvis Moura e Jacob Gorender, estas categorias servem para direcionar a pesquisa histórica e debate categorial-sistemático, buscando seu movimento na realidade concreta e, ao mesmo tempo, sem perder de vista a totalidade a qual a particularidade se insere de maneira subordinada. Desta dinâmica emergem as mediações para compreender as condições gerais que permitem a gênese da chamada *questão social* no Brasil.

---

dogmaticamente a estrutura fechada de um método propriamente dito; prescinde, por outro lado, do próprio movimento entre real e pensamento, determinado pelas necessidades do primeiro.

Com relação aos procedimentos metodológicos, para o momento investigativo, dada a centralidade do objeto de pesquisa, qual seja, a gênese da *questão social* no Brasil, recorreremos à produção realizada pela tradição marxista de referência na temática dentro do Serviço Social, expresso nas obras de Marilda Vilella Iamamoto (2001; 2014; 2015) e José Paulo Netto (2001; 2011; 2015). Para este primeiro momento ainda no âmbito da investigação, a leitura e análise foi direcionada à investigação do conceito de *questão social* presente nas obras citadas e os fundamentos históricos da gênese desta no Brasil. Na sequência, realizamos a leitura crítica principalmente das produções de Moura e Gorender, assim como de outros autores que subsidiam o debate, sistematizando a investigação por meio da produção de fichamentos reflexivos e esboços da análise teórico-metodológica e histórica do movimento das categorias Trabalho, Estado e Luta de Classes naqueles autores.

As obras de Moura e Gorender foram selecionadas a partir de critérios que relacionam a trajetória política e intelectual de ambos, as teses construídas e os limites objetivos de uma pesquisa de mestrado. Do primeiro, tendo em vista sua vasta obra, sendo ao todo, 33 livros publicados e 59 artigos (Procópio, 2017, p. 14), selecionamos 4 livros que atravessam toda sua longa trajetória de produção e sintetizam suas principais reflexões e elaborações teóricas. São eles: *Rebeliões da Senzala*, publicado originalmente em 1959, obra inaugural do autor; *Negro: de bom escravo a mau cidadão?* de 1977, onde são apresentados debates relevantes para compreender a transição da posição do trabalhador negro no escravismo e o processo de marginalização<sup>3</sup> após a Abolição, assim como as possibilidades de resistência através da cultura; *Sociologia do Negro no Brasil*, de 1988, marcando o centenário da Abolição em tom de crítica ao processo que decorre deste marco jurídico-legal e, desde já, esboçando os principais elementos que viria posteriormente elaborar na obra *Dialética Radical do Brasil Negro*; esta, por fim, é a última obra analisada e a última publicada em vida pelo autor, de 1994. A escolha, no caso de Clóvis Moura, apenas de obras na íntegra, se dá pela necessidade de uma abordagem mais complexa e abrangente, a qual é limitada quando no caso de artigos, o que não retira a importância destes, entretanto, enquanto elementos complementares. A obra em formato de livro permite um desenvolvimento teórico ampliado das problemáticas, o que, no caso de

---

<sup>3</sup> Quando Moura (2019) desenvolve as discussões relacionadas àquilo que ele chama de *marginalização produtiva*, ou ainda, acerca da marginalização do trabalhador indígena no início da organização produtiva escravista, parte fundamentalmente da noção de afastamento destes trabalhadores dos espaços centrais da produção para ocupar as franjas marginais. São estas que, com a transição ao capitalismo dependente, vão forjar as camadas de trabalhadores do exército industrial de reserva. Não está, portanto, vinculado à outras perspectivas ou prismas teórico-metodológicos que trabalhem com este conceito em outros contextos.

artigos de periódicos, são mormente apresentadas sínteses conclusivas e publicizações das elaborações teóricas realizadas nas obras.

Jacob Gorender tem, no mesmo sentido, a partir de uma trajetória intelectual e política, uma vasta produção de livros e artigos que abordam variadas temáticas, principalmente voltadas a compreender a formação social brasileira, a organização das classes sociais, o impacto da ditadura militar na organização e mobilização da esquerda revolucionária, dentre outras. Tendo em vista que recorreremos a este autor especificamente para tratar da sua não tão famosa, embora bastante polêmica, tese do modo de produção escravista colonial, e ainda, dado que esta é apresentada, fundamentalmente, na obra *O Escravismo Colonial*, originalmente publicada em 1978, deter-nos-emos na análise desta, coadunando com dois artigos que complementam a compreensão da tese apresentada. São eles: *O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica*, publicado em 1980 pela Editora Vozes, como capítulo da obra de José Roberto do Amaral, “Modos de produção e realidade brasileira”; e *Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial*, publicada pela Revista Estudos Econômicos da Universidade de São Paulo (USP), em 1983.

Para o momento expositivo, após as investigações necessárias e o desvelamento das mediações, apresentamos primeiramente, o conceito de *questão social* e as indicações acerca de sua gênese a partir das leituras selecionadas acima; na sequência, breve apanhado geral sobre a relação entre a singularidade/particularidade/totalidade da transição do escravismo ao capitalismo dependente no Brasil, atravessado diretamente pelas determinações da formação do modo de produção capitalista em sua totalidade, a partir das relações do comércio mundial. E, por fim, a apresentação do debate histórico e categórico da transição a partir das contribuições de Moura e Gorender, expondo o movimento das categorias selecionadas – e outras que se apresentem necessárias durante a investigação – e as contribuições históricas e teórico-metodológicas dos autores para compreender a gênese da *questão social* no Brasil.

## **1.2 A trajetória do objeto de pesquisa**

A fim de concluir este momento introdutório, apresentamos o caminho do objeto de pesquisa no pensamento até a delimitação aqui proposta, que sintetizam os anseios iniciais, quando do início do mestrado, culminando na delimitação que uma pesquisa científica exige. Indica ainda o horizonte de continuidade da investigação da realidade e produção de conhecimento, buscando, a médio e longo prazo, contribuir com a construção de estratégias e



táticas no campo da Formação e do Trabalho em Serviço Social a partir da compreensão aprofundada da particularidade do objeto de investigação e intervenção profissional.

A proposta aqui apresentada é de continuidade e aprofundamento teórico da pesquisa que resultou no Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado “É TUDO PRA ONTEM: cotidiano e estratégias do Serviço Social em tempos de pandemia” apresentado como requisito para a conclusão da graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Paraná. O resultado do TCC indicou a ausência de planejamento das estratégias profissionais, a precarização do trabalho e o acirramento de condições que intensificam a imediatividade do cotidiano<sup>4</sup>. E ainda, que as profissionais assistentes sociais que atuaram na chamada linha de frente do enfrentamento à pandemia da COVID-19, foram e têm sido demandadas, cada vez mais, por respostas profissionais urgentes que, atreladas à precarização do trabalho e ao acirramento da *questão social*, dificultam o planejamento teórico-prático das estratégias e táticas profissionais.

Outro elemento a ser ressaltado é o obscurecimento do próprio conceito de estratégia profissional, ao que aparece nas respostas, atrelado unicamente com a dimensão técnico-operativa, o uso de instrumentais, manuseio de variáveis empíricas e execução. Ainda, os próprios objetivos da atuação profissional estão embaralhados aos objetivos da instituição no cotidiano de forma a não terem nitidez. O imediatismo próprio deste, intensificou-se de tal maneira que, foi recorrente nas entrevistas o relato da “falta de tempo”; mas sendo o tempo o mesmo de antes, pressupomos que as alterações se dão, na verdade, na reorganização da própria estrutura cotidiana e na intensificação da precarização do trabalho e da vida como um todo, da mesma forma (e talvez principalmente, por conta da particularidade deste trabalho) de assistentes sociais.

Segundo Paula (2014), as estratégias e táticas são, necessariamente, atravessadas por uma perspectiva teórico-metodológica e um direcionamento ético-político, sejam aquelas traçadas no cotidiano de trabalho da profissão, na formação ou pelas entidades organizativas da categoria, por isso, “elas são necessariamente ideo-políticas (...)” (Paula, 2014, p. 321). Logo, as estratégias são mediações postas entre os objetivos construídos previamente e sua materialização concreta na realidade, fundamentadas por uma perspectiva teórico-metodológica e direcionamento ético-político. As táticas, por sua vez, são mediações construídas para a

---

<sup>4</sup> A pesquisa foi realizada a partir de entrevistas com 10 assistentes sociais vinculadas às políticas de Assistência Social e Saúde, tendo representação dos sete municípios do litoral paranaense (Guaratuba, Matinhos, Pontal do Paraná, Paranaguá, Morretes, Antonina e Guaraqueçaba). As questões foram elaboradas de maneira que se pudesse obter como resposta, indicações sobre as alterações na mudança de planejamento das estratégias antes e depois da pandemia da COVID-19.

articulação entre as estratégias e o próprio cotidiano de trabalho. Essas, portanto, também expressam o direcionamento teórico-metodológico e ético-político adotado pela profissional e, neste sentido, das técnicas mobilizadas para materialização das táticas. Há, portanto, uma articulação contínua e dialética entre estratégias, objetivo profissional, táticas, técnicas e Projeto Ético-Político (PEP) que fazem parte da dinâmica de trabalho de assistentes sociais (*ibidem.*, p. 319).

Concluimos, assim, que estratégias e táticas são elementos que se encontram sempre articulados a um determinado objetivo, mas não se confundem com esse objetivo. As táticas e as estratégias são mediações que podem permitir uma maior aproximação com o objetivo intencionado, onde táticas são as ações imediatas estruturadas em articulação com um plano mais global, que configura-se na estratégia. (*ibidem.*, p. 144).

Dessa forma, as estratégias e táticas elaboradas no cotidiano de trabalho de assistentes sociais são mediações possíveis para direcionar intencional, política e instrumentalmente a atuação profissional voltada a determinado objetivo. E ainda, essas permitem compreender (e prescindem de) determinantes sócio-históricos da particularidade nacional, dos aspectos político-econômicos, da compreensão das respostas do Estado às expressões da *questão social* e, ainda, dar vazão à relativa autonomia da assistente social na construção de caminhos estratégicos e escolhas técnico-operativas alinhadas ao Projeto Ético-Político do Serviço Social. Ou seja, possibilitam articular, de maneira teórico-metodológica, ético-política e técnico operativa a relação deste objetivo produzido na dinâmica de trabalho no cotidiano, com o próprio objeto de trabalho do Serviço Social – qual seja, as expressões da *questão social* historicamente determinadas.

Ora, vimos então que, para construir estratégias e táticas político-profissionais alinhadas aos interesses históricos da classe trabalhadora contemporânea e ao direcionamento apontado pelo Projeto Ético-Político, é necessária a apreensão rigorosa sobre a chamada *questão social* no Brasil, a qual, por sua vez, é determinada pela compreensão aprofundada da particularidade de constituição do modo de produção capitalista no país. E nestas conclusões, nosso objeto de pesquisa vai se definindo a partir de interrogações do próprio movimento da realidade e do conhecimento: se há uma ausência total e/ou parcial de compreensão no cotidiano profissional – indicado pela pesquisa do TCC – acerca das estratégias e táticas, do objeto de investigação/intervenção e do Projeto Ético-Político, quais as possíveis lacunas deste processo? Há uma compreensão ampla e consolidada acerca do objeto de intervenção - as expressões da *questão social* - na profissão como um todo? Essa compreensão leva em consideração as

particularidades da formação da própria *questão social* no Brasil, ou seja, apoia-se na centralidade das categorias raça, classe, escravidão e capitalismo?

Diante de questionamentos tão centrais e caros para o trabalho de assistentes sociais e para a própria compreensão do objeto sobre o qual atuamos, julgamos necessário retornar ao debate da chamada *questão social* a partir da particularidade que a constitui no Brasil, ou seja, buscar seu fundamento pela centralidade das categorias *raça* e *classe* na formação do capitalismo dependente no país. Partimos, portanto, daquilo que já se avançou na análise crítica e materialista da história, observada sob perspectiva da Lei Geral de Acumulação Capitalista<sup>5</sup> (Marx, 2017). Como também, por meio de algumas discussões que, parte da categoria profissional<sup>6</sup> vem desempenhando no processo de desvelamento, pelo método materialista histórico-dialético, da relação entre *questão social* e relações raciais no Brasil<sup>7</sup>.

Está, portanto, no campo de nossas justificativas, a necessidade de compreender as possibilidades concretas de construção de estratégias e táticas na contemporaneidade a fim de contribuir com o conjunto da categoria profissional para a continuidade de um processo inaugurado com a intenção de romper (Netto, 2015) com os modelos conservadores e restauradores que fundaram as bases filosóficas e teórico-metodológicas do Serviço Social. Tendo em vista que a chamada “prática profissional” por várias vezes, distancia-se dos objetivos críticos traçados atualmente pelo Projeto Ético-Político, defendemos a necessidade de investigar o campo sobre o qual atuam estas profissionais e o objeto de intervenção profissional afim de contribuir para a construção de estratégias e táticas voltadas mais assertivamente aos objetivos propostos coletivamente, direcionados pelo Projeto Ético-Político, mas construídos diretamente em conjunto com os segmentos da classe trabalhadora (Paula, 2014, p. 139). Ou seja, apenas compreendendo os determinantes reais dos fundamentos sócio-históricos da chamada *questão social* no Brasil – e, logo, a impossibilidade de afastar-se da relação entre classe e raça -, podemos perceber outras mediações no cotidiano de trabalho,

---

<sup>5</sup> Principalmente as obras de Marilda Villela Iamamoto (2001; 2014; 2015) e José Paulo Netto (2001; 2011; 2015).

<sup>6</sup> Ver produções de Roseli Fonseca da Rocha, Ana Paula Procópio, Tereza Cristina Santos Martins, Ruby Esther León Díaz, Gracielle Costa Ferreira, Magali da Silva Almeida, Gustavo Gonçalves Fagundes, Cristiane Luiza Sabino de Souza, Camila Manduca Ferreira, Rodrigo Castelo, entre outras.

<sup>7</sup> A centralidade das categorias raça e classe não se dá por capricho ou tendência, mas sim por serem, na totalidade da constituição do modo de produção capitalista, através da chamada acumulação originária (Marx, 2017, p. 785-833) e do desenvolvimento ampliado desta totalidade e constituição de particulares formações sócio-históricas, centrais para a organização da divisão internacional do trabalho e para o estabelecimento de mecanismos de ampliação da taxa de acumulação via divisão racial do trabalho. Ou seja, são categorias próprias do movimento da realidade que, caso ignoradas ou não identificadas, ocultam mediações fundamentais para a compreensão da própria realidade, principalmente a brasileira.

contribuindo para a construção de estratégias e táticas voltadas aos objetivos propostos pelo PEP<sup>8</sup>.

### **1.3 Problemáticas iniciais**

A partir da Reconceituação do Serviço Social em âmbito latino-americano e sua particularidade na Renovação da profissão no Brasil, derivam-se diversas mudanças, principalmente no campo teórico-metodológico e ético-político. Fruto deste processo de luta e mobilização da categoria se dá através da construção de documentos basilares que expressam parte do Projeto Ético-Político, sendo eles o Código de Ética de 1993, a Lei 8662/93 e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996. Tais documentos apontam um direcionamento da Formação e Trabalho de assistentes sociais, tendo como princípios fundamentais a liberdade coletiva e a emancipação humana, nos termos marxianos. Apontam ainda para uma série de contradições que permeiam o cotidiano profissional, palco essencial da construção de estratégias e táticas, calcadas centralmente nas contradições próprias do modelo de (re)produção capitalista.

Acerca destas contradições, assinalamos inicialmente aquela que é fundamental e cria bases para as demais, localizadas no centro da articulação entre as forças produtivas e as relações de produção de determinadas sociedades inscritas historicamente. Ao que se refere ao capitalismo, esta é a progressiva ampliação do caráter social do trabalho, tornado parte vital da reprodução social, ao tempo que os meios de produção e os resultados deste trabalho social são progressivamente monopolizados por um setor privado e diminuto. Tal contradição viabiliza a ampliação da exploração do trabalho pela não total remuneração da força de trabalho despendida, tendo parte apropriada pelo capitalista. É esta parte alienada que gera mais-valor sobre o investimento inicial e permite acumulação de riquezas e capital, ao tempo que a classe trabalhadora vê a desapropriação de tudo que deriva da sua força de trabalho. Portanto, ao mesmo tempo em que intensifica a produção de riquezas, de mercadorias, tecnologias e necessidades, por outro lado, tende a ampliar o empobrecimento da classe portadora de força de trabalho. Esta contradição decorre, processualmente, na pauperização massiva da classe trabalhadora, principalmente após os rebatimentos da Revolução Industrial e a implementação de modelos produtivos mais intensos e controlados. (Marx, 2017, p. 689-784). Este processo como um todo – a contradição fundamental do modo de produção capitalista, a pauperização

---

<sup>8</sup> Esta intenção de análise tem ainda fundamento e legitimidade dada a nota da ABEPSS lançada no mês de março de 2023: “Uma formação profissional antirracista precisa ter a questão étnico-racial em sua centralidade” (Abepss, 2023).

massiva e ainda, a insubordinação da classe trabalhadora – será estudado tanto por segmentos críticos deste modelo de produção, quanto por conservadores e tradicionalistas e são estes últimos, inicialmente, que irão conceituar e debater a chamada *questão social*, tão relevante ao Serviço Social.<sup>9</sup>

Mas é fato que a expressão “questão social” não é semanticamente unívoca: ao contrário, registram-se em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentido muito diversas. Qualquer esforço de precisão, neste domínio, deve ser saudado – muito particularmente porque favorece o esclarecimento das referências maiores a partir das quais ela é utilizada (Netto, 2011, p. 152).

Há uma mudança de perspectiva acerca da *questão social* quando percebida por setores intelectuais oriundos da tradição marxista que, principalmente no campo teórico-metodológico e ético-político, manifesta-se em um rebatimento profundo no âmbito do Serviço Social. É um movimento teórico-político que implica a articulação de diferentes expressões da luta da classe trabalhadora em sindicatos, partidos, movimentos sociais, a partir da participação de intelectuais assistentes sociais ativas nos espaços políticos dentro e fora da categoria profissional. A participação orgânica dessas atrelada tanto ao referencial teórico marxista, quanto aos espaços de formulação e militância com base em estratégias de ação política da esquerda, permite, processualmente, modificações – mesmo que não em sua totalidade – na perspectiva conservadora da profissão, voltando-se à materialista histórico-dialética, atualmente hegemônica na categoria.

O processo de amadurecimento intelectual e profissional do Serviço Social possibilitou a construção de novas bases para pensar e fazer a profissão, ressignificando e produzindo coletivamente novas compreensões. Deriva-se disto a construção dos documentos apresentados anteriormente como basilares e outras produções teórico-científicas da categoria à construção do projeto crítico do Serviço Social, chamado de Projeto Ético-Político. Apresentam a negação da compreensão da *questão social* enquanto problemas sociais naturais da sociabilidade humana, de cunho moral (projeto conservador) e, ainda, afastando-se da ideia de consequência necessária à ordem capitalista, esta enquanto modelo final de consolidação das relações humanas (projeto restaurador). Pautam-se, ao contrário, na compreensão da *questão social* alicerçada nos fundamentos das formas de exploração da força do trabalho social no capitalismo, como enunciado na Lei Geral de Acumulação Capitalista de Marx (Marx, 2017).

---

<sup>9</sup> Para ver mais sobre as tradições teórico-metodológicas que incidem sobre as produções acerca da *questão social* ver Netto (2011) e Yazbek (2018).

Com o avançar do debate acadêmico e produções na área, tendo como bases as compreensões críticas da *questão social*, observa-se que a produção intelectual desenvolve, majoritariamente, pesquisas voltadas a compreender o papel das Políticas Sociais, do Estado, o controle e participação social e as possibilidades de atuação setorializada de assistentes sociais neste limitado e contraditório campo. Entretanto, apesar do avanço essencial desta linha de produção científica, no sentido de compreender as respostas estatais fragmentadas e focalizadas às demandas profissionais, quais sejam, as expressões da *questão social*, a categoria, coletivamente, deixou de lado os estudos acerca dos rebatimentos destas expressões no cotidiano de vida e sobrevivência da classe trabalhadora atendida pelo Serviço Social. Logo, as pesquisas voltadas à compreender a “sociedade civil”, centro estrutural e criador das relações sociais de produção, ficaram à margem dos objetos científicos da categoria.

A ênfase predominante nas relações do Serviço Social com as políticas sociais do Estado e os aparatos institucionais que a implementam vem apresentando, como contrapartida, *o relativo obscurecimento da sociedade civil*; ‘o verdadeiro cenário de toda a história’, secundarizada na produção acadêmica no Serviço Social. Deixando de ser o *foco central da análise*, tem tido sua apreensão ‘filtrada’ pelas estratégias do Estado e das ações dos governos via políticas sociais, voltadas em especial para o conjunto dos trabalhadores (inscritos ou não no mercado formal de trabalho). (Iamamoto, 2020, p. 261-262).

Há outro elemento central das problematizações que permeiam os caminhos que serão desenvolvidos nesta pesquisa, que diz respeito, também, a forma com que as produções científicas da categoria têm, majoritariamente, tratado as particularidades do fundamento histórico da *questão social* no Brasil. Se antes reiteramos a crítica de Iamamoto (2020), ao que se refere à necessidade de centrar a sociedade civil para pensar a *questão social* e as estratégias e táticas desenvolvidas no trabalho de assistentes sociais, agora apontamos as lacunas que, embora indicadas pela autora, não são vistas em profundidade, ao que diz respeito a particularidade da gênese<sup>10</sup> da *questão social* no Brasil.

É um consenso no campo científico da categoria profissional de assistentes sociais, a compressão da gênese da *questão social* – de maneira geral - como própria da formação da sociedade capitalista, situando esta enquanto um processo histórico que ocorre, preliminarmente, na Inglaterra e, logo, tem suas próprias particularidades. A *questão social* assume no Brasil, segundo esta perspectiva, sua forma mais emergente, com o processo de

---

<sup>10</sup> Enquanto premissa para se pensar o que aqui se chama de *gênese*, é preciso destacar que a história se desenvolve permeada de contradições processuais, sem marcos ou rupturas radicais, não há um momento único desta *gênese*, mas sim, um processo dialético e histórico que ocorre na realidade concreta que permite transformar e/ou conservar estruturas sociais. E ainda, no caso brasileiro, está associado com uma *transição* histórica.

industrialização, o agravamento das contradições próprias do capitalismo e a necessidade de respostas estatais às suas expressões – no eixo repressão-consenso – com a entrada da classe operária brasileira no cenário político da década de 20 e 30 do século XX no Brasil (Iamamoto, 2001, 2015; Netto, 2001, 2011).

Assim, predominantemente, se conta a história da luta de classes, no Brasil, a partir do trabalho ‘livre’, da chegada dos imigrantes brancos em fins do século XIX, de um modo de produção capitalista apreendido de forma supra-histórica, sem considerar suas particulares conexões com o modo de produção que o antecedeu, sem apreender as experiências de luta dos povos indígenas, africanos e seus descendentes no território, desde o escravismo colonial. (Souza, 2020, p. 93).

Sendo assim, a noção de *transição*<sup>11</sup> precisa estar posta quando se pensa a formação sócio-histórica que permitiu e consolidou o avanço do modo de produção capitalista no país. Este processo necessita ainda, de uma reavaliação do papel do Estado e das Classes Sociais, principalmente durante o século XIX, quando a Escravidão do Brasil passa a ter, cada vez mais, um caráter capitalista, ao passo que o próprio capitalismo mundial, adota características escravistas para sua reprodução e acumulação. Logo, o que tratamos aqui enquanto transição, é um processo histórico de desagregação do regime de trabalho escravizado para o assalariado e datamo-lo a partir do conceito de Escravismo Tardio (Moura, 2020) – 1850/1888 – até as décadas de 20 e 30 do século XX de capitalismo dependente. Com isso, queremos analisar a formação da *questão social* no Brasil não só a partir da industrialização em ascensão, mas a partir dos fundamentos do próprio capitalismo e das classes antagônicas nesta particularidade que emergem, necessariamente, do escravismo.

Ou seja, as problematizações iniciais indicam a necessidade do avanço ante a proposta de que, a *questão social* no Brasil é fruto de um processo tardio de industrialização quando a classe operária – principalmente de descendência branca europeia -, nas décadas de 20 e 30 do século XX, passa a atuar com maior ênfase no cenário político e na responsabilização do Estado. Não é a negação de tal fenômeno, *a priori*, é, porém, compreender seus fundamentos, que tem origem na própria gênese do capitalismo no Brasil e no sentido dado a produção e reprodução social dentro do regime escravista – a partir do trabalho escravo – e as determinações que permanecem na passagem para o regime de trabalho assalariado<sup>12</sup>.

---

<sup>11</sup> “(...) a categoria **transição** adquire um *locus* privilegiado, se no apropriamos dela para apreender a dinâmica histórica da formação social latino-americana por meio de distintos modos de produção que instituem a história posterior à invasão colonial” (Souza, 2020, p. 29-30, **meu grifo**).

<sup>12</sup> Definimos conceitualmente, para os objetivos desta pesquisa e para evitar conflitos de entendimento, o uso de “trabalho assalariado” invés de trabalho “livre”. Tendo em vista que, ao tratar da passagem do escravismo ao capitalismo, há, cada vez mais, a predominância de trabalhadores negros “livres” e libertos (sendo os primeiros

Tendo em vista a necessidade de compreender o movimento histórico do objeto de pesquisa, centrado no período aqui tratado enquanto *transição*, e ainda, dada as condições objetivas necessárias para se ter, de fato, uma *questão social*<sup>13</sup>, é fundamental partir de categorias iniciais para tanto. Assim, *Trabalho, Estado e Luta de Classes* são identificáveis, inicialmente, quando busca-se compreender os fenômenos postos na realidade e que compõem aquilo que se chama de *questão social*. Tais categorias permitem apreender o movimento em sua totalidade e devem ser articulados com a realidade historicamente determinada para a investigação da particularidade da gênese da *questão social* no Brasil. Ou seja, se esta refere-se à contradição capital/trabalho, aos antagonismos de classe e expressões da luta de classes e, ainda, às intervenções do Estado sobre as expressões da problemática que segue dos determinantes iniciais, as categorias elencadas surgem enquanto razoáveis para o início da pesquisa.

Com relação ao lastro teórico da categoria *Trabalho*, não temos a intenção aqui de explicitar todo seu trajeto teórico-metodológico, nem das outras categorias de maneira aprofundada. Entretanto, sinalizamos o ponto de partida central – aqui, a partir das produções da tradição marxista –, imprescindível para articular a categoria à realidade estudada. Portanto, quanto ao *Trabalho*, partimos da compreensão de que este é, “[...] antes de tudo, um processo entre homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza.” (Marx, 2017, p. 255). Ou seja, a transformação da natureza por ação do ser humano para criar condições para sua reprodução social a partir de demandas historicamente determinadas. E ainda, pela transformação da própria natureza e das formas de saciar suas necessidades, transforma a si mesmo e à coletividade como um todo. A partir desta compreensão mais abstrata, é possível a análise das alterações das formas de exploração do *Trabalho* no período tratado enquanto *transição*, por ser parte determinante desta a transformação do regime de trabalho escravo ao assalariado.

---

nascidos em situação de liberdade formal e os segundos, libertados da condição de escravizados), utilizaremos esta divisão de conceitos. Todavia, a partir do momento vivo da realidade, é possível compreender que, trabalhadores negros livres e libertos, estando fora da condição de sujeito-mercadoria, para o capital, apresentam-se enquanto sujeitos proprietários da própria força de trabalho, logo, aptos – embora não necessariamente incluídos – no regime de trabalho assalariado.

<sup>13</sup> É importante compreender que nesta pesquisa, estamos tratando da gênese da *questão social no Brasil*, logo, dos fundamentos históricos que permitem a conformação de uma *questão social plena*. E ainda, o momento que antecede a sua estruturação, embora relacional, não significa, necessariamente, a existência da mesma de maneira consolidada. Isso não quer dizer a concordância com uma *questão social latente* (Silva, 2014), mas de que é preciso analisar a própria transição ao capitalismo na particularidade brasileira para desvendar as raízes da *questão social* no país.



Com relação ao *Estado*, partimos também da fonte marxiana, sustentada por outros teóricos importantes ao Serviço Social que o afirmam enquanto “[...] um comitê que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa.” (Marx & Engels, 2007, p. 49), ou ainda, “[...] como o cioso guardião das *condições externas da produção capitalista*.” (Netto, 2011, p. 24). Logo, não é um Estado ampliado à participação social massiva, mas sim, realiza concessões à classe trabalhadora de maneira a manter blindada sua “sólida carapaça” (Moura, 2020, p. 117), enquanto defende, hegemonicamente, os interesses da classe dominante. Sendo assim, contribui à compreensão do Estado na *transição* direcionado e controlado pelos interesses dos escravistas e burguesia nascente, e ainda, tendo em vista o caráter dependente da economia brasileira, atende os interesses do capital internacional.

Por fim, a Luta de Classes refere-se, essencialmente, às classes antagonizadas no processo produtivo para além da consciência coletiva das condições de exploração e dominação. No escravismo colonial brasileiro, embora haja documentação suficiente para perceber outras modalidades de trabalho para além da exploração no regime escravista, estas eram, como veremos ao decorrer desta dissertação, subsidiárias e subalternas à reprodução do modo de produção escravista colonial, logo, inseriam-se na reprodução do modelo hegemônico. Esta é uma mudança de perspectiva importante que está ancorada, fundamentalmente, na produção moureana que, partindo das formas de exploração centradas na produção, principalmente no Escravismo Pleno, constitui-se, necessariamente, um conjunto massivo de trabalhadores negros escravizados, os quais não detinham nem ao mesmo a sua totalidade enquanto sujeito – apenas quando negavam o regime escravista – e, por outro lado, os senhores de escravos ou plantadores, detentores dos meios de produção, das terras, do plantel, da propriedade bélica e do controle e vigilância do trabalho. “Nesse longo período de mais de trezentos anos, estrutura-se e dinamiza-se o modo de produção escravista no Brasil com todas as características que determinarão o comportamento básico das duas classes fundamentais da sua estrutura social: senhores e escravos.” (Moura, 2020a, p. 59).

Evidentemente, são encontradas áreas nas quais as relações de frações de classes são pacíficas, neutras e até coloquiais. Elas possibilitam que o modo de produção possa funcionar e estabelecer um espaço no qual o trabalho possa ser realizado sem choques e com isto se justifique sua existência no campo da segurança social e da produtividade. Se todos os escravos fossem rebeldes o modo de produção escravista não teria existência, porque a produção seria impossível socialmente e um modo de produção se justifica exatamente pela *produção* nele contida. (Moura, 2020, p. 39).

É ainda, importante delimitar que, quando tratamos genericamente de *questão social*, estamos nos referindo à totalidade de sua manifestação, às características e condições gerais para sua existência e reprodução e sua origem inglesa clássica, ou seja, o estabelecimento de relações capitalistas que, ao mesmo tempo que produzem riqueza, ampliam o processo de pauperização da classe trabalhadora. E ainda, refere-se à rebeldia implicada por esta no processo de reivindicação de demandas próprias da sua condição de exploração que, por sua vez, recebem determinados tratamentos pelo Estado no sentido da repressão e consenso. Quando nos referimos à *questão social* no Brasil – foco desta pesquisa – estamos tratando da particularidade historicamente determinada a qual as características gerais apresentadas acima se configuram no capitalismo *sui generis* brasileiro.

Ainda no campo das problematizações iniciais, apontamos os argumentos acerca de algumas das escolhas teórico-metodológicas aqui tratadas, especificamente as que se referem à particularidade da formação do capitalismo no Brasil, encontrando debate aberto realizado no campo da História e das Ciências Sociais. Ou seja, tendo em vista que o objeto de pesquisa trata, especificamente, da gênese da *questão social* na particularidade brasileira e, sendo esta constituída, necessariamente, pela reprodução do modo de produção capitalista, é indicada a análise da organização das forças produtivas e relações de produção anteriores à consolidação das leis específicas do capitalismo no Brasil. A este período que antecede, Moura (2019, 2020) denomina de modo de produção escravista<sup>14</sup>, enquanto Gorender (1980, 1983, 1985), ao complexificar as elaborações moureanas – embora não com esta intenção –, apresenta as leis específicas de um modo de produção escravista colonial. *A priori*, tendo em vista a preliminar constatação, a partir das duas primeiras obras citadas, de uma organização das forças produtivas e relações de produção no regime de trabalho escravo que, apesar de inserido na divisão internacional do trabalho e na reprodução ampliada do modo de produção capitalista, não tem como determinantes do processo produtivo particular as leis específicas deste, centramos a análise da formação sócio-histórica brasileira partindo da concepção de modo de produção escravista colonial que, a partir do acirramento da concorrência no mercado mundial, passa a desagregar-se para a formação de um modo de produção especificamente capitalista no Brasil a partir de meados do século XIX.

---

<sup>14</sup> “Como podemos ver, o modo de produção escravista tem como componente estrutural mais importante as contradições entre senhores e escravos. E é essa dicotomia contraditória que lhe é inerente que impulsiona a dinâmica social e não as áreas de estabilidade parcial que nele existiam.” (Moura, 2020, p. 33). Ver também em Moura (2020) as páginas 31-32, 38, 39, 41-42, 59, 62 e 104 acerca da fundamentação do conceito de modo de produção escravista.

Enquanto premissa fundamental para compreensão da discussão que segue, sinalizamos aqui o que estamos entendendo acerca da categoria modo de produção<sup>15</sup>. Buscamos avançar a compreensão *etapista* ou determinista do processo histórico, portanto, não relacionando necessariamente a noção de modo de produção com a sucessão de diferentes organizações produtivas, mas enquanto a organização material e dialética das forças produtivas e relações de produção necessárias à reprodução de alguma sociedade historicamente determinada. Embora a concomitância de produções em uma mesma particularidade, a partir dos tensionamentos e contradições, tenda a ser superada e consolidada uma única forma produtiva hegemônica, diferentes modos de produção podem consolidar-se em diferentes particularidades; e ainda, mesmo havendo trocas comerciais e relações de subordinação entre estas, podem constituir-se diferentes tipos de organização das forças produtivas concomitantes historicamente, embora não territorialmente por tanto tempo. Sendo assim, tratamos a constituição do escravismo colonial, dadas suas leis específicas particulares, como veremos melhor adiante, enquanto um modo de produção subordinado às necessidades da consolidação do modo de produção capitalista. Quando neste trabalho referir-se ao sistema colonial, trata-se da organização e funcionamento da dinâmica própria deste modo de produção, principalmente com relação aos elementos presentes nas relações de produção; quando expresso acerca do regime escravista, trata-se especificamente da organização do regime de trabalho escravo e seus elementos compulsório, vitalício e hereditário mediados pela violência.

É relevante situar também, uma das questões teóricas que permeia as reflexões em torno das categorias *classe* e *raça*. Desde já indicamos alguns pontos para pensar os níveis de determinação mútua entre ambas, assim como, principalmente, a problematização do uso de *raça* enquanto categoria social; e ainda, estas indicações movimentam-se na dinâmica própria da realidade que combina a determinação da totalidade sobre a particularidade, embora a última apareça como independente e tenha ainda elementos que neguem a própria totalidade. Ou seja, sem dúvidas, podemos compreender que a organização das classes no modo de produção capitalista e a constituição dos sujeitos aptos à venda da força de trabalho e aqueles que detém os meios de produção, pode-se se dar sem a estruturação do racismo. Entretanto, quando observamos o objeto histórico em seu movimento *na realidade*, percebe-se que a constituição do capitalismo clássico europeu e, principalmente inglês, só tem a sua chamada *acumulação originária* (Marx, 2023, p. 785) devido ao estabelecimento, mediado pela violência e exploração de povos a partir de sua racialização, assim como das formas de extração de bens

---

<sup>15</sup> Ver mais em: Bottomore, Tom. Dicionário do Pensamentos Marxista. Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

primários voltados a abastecer o crescimento das manufaturas via Pacto Colonial. E ainda, a partir da constituição desta hierarquia racial, associa-se o trabalhador negro ao escravizado, este enquanto elemento central das relações de produção e forças produtivas até 1850 no Brasil (Moura, 2020). Logo, a organização da produção capitalista em geral constitui as classes antagônicas fundamentais, cuja necessidade de reprodução ampliada de valorização de capital no âmbito do mercado mundial, acreditamos determinar a constituição da raça, dada a própria forma de organização da divisão internacional do trabalho. Sendo então, neste sentido, a constituição da raça forjada por interesses próprios da acumulação capitalista. Entretanto, observada a particularidade da formação das relações capitalistas *no Brasil*, instaura-se, preliminarmente, uma organização do trabalho *escravista* baseado na racialização dos sujeitos africanos e dos povos originários anterior ao estabelecimento da própria organização de forças produtivas e relações de produção plenamente capitalistas; que vão caracterizar não só o estabelecimento do racismo enquanto pilar de estruturação do capitalismo no país, mas também possibilita a ampliação da intensidade da superexploração da força de trabalho a fim de aprimorar os mecanismos de compensação da posição dependente e subordinada do Brasil no comércio mundial (Marini, 1973; Fagundes, 2022). Ou seja, apesar da particularidade brasileira demonstrar a determinação *real* da raça sobre a constituição da *classe* operária e da *classe* burguesa, no âmbito da totalidade do desenvolvimento do capitalismo enquanto modo de produção, a formação original na totalidade da contradição das classes fundamentais determina a própria criação da hierarquia racial. E é a partir desta contradição estabelecida entre *raça* e *classe* que buscamos compreender o movimento histórico do objeto de pesquisa.

E ainda, o sentido aqui da categoria raça difere do conceito empregado “cientificamente”, entre os séculos XVII e XIX, quando foi utilizada enquanto uma forma de justificar uma suposta hierarquia entre colonizados e colonizadores, criando-se, deste movimento, a ideia do negro e do indígena enquanto biologicamente inferiores aos brancos europeus. Trata-se, na verdade, de uma produção intelectual advinda de botânicos e naturalistas brancos que servem ao processo de dominação colonial, imputando uma inferioridade congênita aos colonizados e, portanto, passíveis de exploração. Reafirma-se aqui a centralidade da categoria raça tendo em vista que, derivado deste processo enquanto um sustentáculo da chamada acumulação originária e do próprio colonialismo, estruturou-se uma divisão mundial e social do trabalho pautada na superexploração dos povos originários e africanos, assim como, destes que foram arrastados ao trabalho escravo no Brasil.

Nestes termos, à parte a inexistência de raças, a persistência de seu uso pelos sujeitos na realidade concreta das relações sociais justifica sua utilização crítica como categoria de análise social e política. Não perdendo de vista sua historicidade como categoria social de dominação e exclusão, determinante do racismo. (Procópio, 2017, p. 34).

É, portanto, necessária a reafirmação da raça enquanto “categoria de análise social e política” para compreender as formações sociais particulares constituídas pelo processo de colonização e que serviram de sustentação para a própria formação do capitalismo nestes países. Voltada, nesse sentido, ao desvelamento dos determinantes do preconceito de cor e tendo como horizonte as transformações sociais radicais, tanto da racionalidade racista quanto da forma de exploração da força de trabalho, mais aguda quando direcionada à população indígena e negra. O que prescinde, necessariamente, dada a estruturação do racismo enquanto pilar de sustentação do capitalismo, de transformações estruturais na própria sociedade de classes.

Por fim, as problemáticas iniciais em torno da produção de Moura e Gorender, assim como a discussão dos principais conceitos e categorias por estes utilizados, serão apresentados como introdução ao terceiro capítulo a fim de facilitar o entendimento e a exposição didática do processo investigativo.

## 2 UM DEBATE CONCEITUAL ACERCA DA *QUESTÃO SOCIAL* NO BRASIL

A *questão social* é colocada à análise teórica enquanto conceito que articula elementos que estão postos na realidade, e ainda, refere-se às determinações históricas de fenômenos que se entranham nos processos específicos do modo de produção capitalista, entretanto, em diferentes formações sócio-históricas. Além disso, indica que há neste processo um caráter de enfrentamento organizado pela classe trabalhadora explorada a partir da luta de classes, tendo em vista afrontar-se com a ordem do capital estabelecida. Pressupõem também a materialização de expressões no cotidiano da classe trabalhadora de caráter negativo referente ao acesso ao trabalho, direitos, cidadania, dignidade, liberdade, e ainda, de limitações à própria sobrevivência. Por fim, a *questão social* refere-se ao movimento do Estado na formulação e implementação de formas de intervenção, a partir de políticas públicas e repressão, sobre as expressões da relação de dominação do capital sobre o trabalho. Estes elementos articulam, como condições gerais, aquilo que se conceitua enquanto *questão social*.

A fim de aprofundar o conceito desta a partir da tradição de intelectuais marxistas, com ênfase àqueles da área do Serviço Social, é fundamental que revisitemos obras clássicas acerca do tema sem, contudo, deixar de apresentar as discussões contemporâneas sobre. Sendo assim, realizamos uma análise entre algumas das principais obras de Netto (2001, 2011) e Iamamoto (2001; 2014; 2015), tendo como marco relevante, a publicação da Temporalis n. 3 (2001), edição específica para debater “Questão Social e Serviço Social”, organizada como forma de subsidiar a reestruturação dos currículos das Unidades de Ensino em Serviço Social após a aprovação das Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 e com esta, a centralidade das expressões da *questão social* enquanto objeto de trabalho de assistentes sociais<sup>16</sup>. Com isso pretendemos identificar as categorias universais e particulares discutidas, o conceito desenvolvido e as indicações para aprofundamento do debate.

---

<sup>16</sup> “1- O Serviço Social se particulariza nas relações sociais de produção e reprodução da vida social como uma profissão interventiva no âmbito da **questão social**, expressa pelas contradições do desenvolvimento do capitalismo monopolista. 2 - A relação do Serviço Social com a **questão social** - fundamento básico de sua existência - é mediatizada por um conjunto de processos sócio-históricos e teórico-metodológicos constitutivos de seu processo de trabalho. 3 - O agravamento da **questão social** em face das particularidades do processo de reestruturação produtiva no Brasil, nos marcos da ideologia neoliberal, determina uma inflexão no campo profissional do Serviço Social. Esta inflexão é resultante de novas requisições postas pelo reordenamento do capital e do trabalho, pela reforma do Estado e pelo movimento de organização das classes trabalhadoras, com amplas repercussões no mercado profissional de trabalho. 4 - O processo de trabalho do Serviço Social é determinado pelas configurações estruturais e conjunturais da **questão social** e pelas formas históricas de seu enfrentamento, permeadas pela ação dos trabalhadores, do capital e do Estado, através das políticas e lutas sociais.” (Abepss, 1996, p. 5, **grifos nossos**).

Com o objetivo complementar de aprofundar o debate inicial acerca da *questão social*, apresentaremos a análise das abordagens contemporâneas da mesma, indicando alguns artigos (Ferreira & Fagundes, 2021; Souza & Teles, 2021; Mara, 2021; Castelo, 2021) da Revista *Temporalis* n. 42 (2021)<sup>17</sup>, para apontar avanços da discussão referente à temática.

## 2.1 Acerca do conceito de *questão social*

Embora haja uma diversidade de autores e autoras do Serviço Social que contribuíram fundamentalmente para o aprofundamento da pesquisa na área e no avanço crítico a partir do Movimento de Reconceituação, é inegável a relevância de Marilda Iamamoto e José Paulo Netto para os debates pertinentes aos fundamentos do Serviço Social e sua relação dialética e contraditória com a sociedade capitalista. Iniciamos a análise, portanto, a partir de suas reflexões acerca do conceito de *questão social* e, posteriormente, trataremos das indicações realizadas por estes mesmo autores sobre a *gênese* desta na sociedade capitalista brasileira.

A questão social diz respeito ao conjunto das **expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura**, impensáveis sem a **intermediação do Estado**. Tem sua **gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana** – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É indissociável da **emergência do ‘trabalhador livre’**, que depende da venda de sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais (Iamamoto, 2001, p. 16, **grifos nossos**).

(...) é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea. Requer, no seu enfrentamento, a *prevalência das necessidades da coletividade dos trabalhadores, o chamamento à responsabilidade do Estado e a afirmação de políticas sociais de caráter universal, voltadas aos interesses das grandes maiorias, condensando um processo histórico de lutas pela democratização da economia, da política, da cultura na construção da esfera pública* (Iamamoto, 2001, p. 11).

Portanto, a *questão social* em geral é indissociável do processo de acumulação do capital e de suas implicações ao conjunto da classe trabalhadora e exigências no âmbito das políticas públicas sociais. Carrega ainda as transformações históricas para a exploração da força de trabalho e a constituição do Estado na sociedade burguesa para regulamentação da propriedade privada, da acumulação capitalista e do trabalho assalariado. Esta perspectiva é uma abstração positiva para relacionar aquilo a que se refere o conceito de *questão social* com a particularidade a qual pode ser analisada. Segue, dessa forma, que as categorias *Trabalho, Estado e Luta de*

---

<sup>17</sup> Edição comemorativa dos 20 anos da publicação da edição n. 3 de 2001, ambas com temática central a respeito da *questão social*.

*Classes*, como já sinalizamos, são fundamentais para desvelar os fundamentos da *questão social* em seu sentido mais universal e totalizante, assim como, possibilitam as conexões necessárias à compreensão das mediações em nível particular.

Tanto no trecho indicado, como na totalidade do artigo, Iamamoto (2001) trata fundamentalmente da *questão social* na análise de suas categorias mais abstratas, desvelando o movimento do capital na produção e reprodução do exército industrial de reserva, a rebeldia provocada pela exploração, as expressões na condição de vida e sobrevivência da classe trabalhadora e a responsabilização do Estado na intervenção de tais expressões. São determinações fundamentais para compreender diferentes particularidades do capitalismo e, logo, de diferentes formas de constituição da *questão social* em cada território historicamente localizado. Embora indique (Iamamoto, 2014; 2015) a necessidade do avanço de estudos neste sentido<sup>18</sup>, faltam elementos quando se trata das reflexões acerca da *gênese da questão social no Brasil* e a formação do capitalismo *sui generis* que se ergue negando e confirmando traços políticos, econômicos, sociais e culturais do regime escravista; e ainda, discussões que permitam compreender o racismo enquanto estruturante das relações sociais de produção, e não como “desigualdades” que derivam da contradição fundamental entre o capital privado e o trabalho social. Como a própria autora menciona, salta-se o “longo processo de **transição** por intermédio do qual se forma um mercado de trabalho em moldes capitalistas” (Iamamoto, 2014, p. 133, **grifos nossos**), justamente o eixo central sobre o qual nos debruçamos nesta pesquisa. Sobre isso, veremos melhor a frente. Por enquanto, foquemos no conceito de *questão social* hegemônico no Serviço Social.

**A expressão surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno do *pauperismo*. Com efeito, a pauperização (neste caso, *absoluta*) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do *capitalismo* em seu estágio industrial-concorrencial e não por acaso engendrou uma copiosa documentação.**

[...]

**Tanto mais a sociedade se revelava capaz de progressivamente produzir mais bens e serviços, tanto mais aumentava o contingente de seus membros que, além de não terem acesso efetivo a tais bens e serviços, viam-se despossuídos das**

---

<sup>18</sup> “A *questão social* expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso a bens da civilização.” (Iamamoto, 2015, p. 160). E ainda, “A ‘questão social’, seu aparecimento, diz respeito diretamente à generalização do trabalho livre numa sociedade em que a escravidão marca profundamente seu passado recente. [...] Para os objetivos deste item se saltará o longo processo de transição por intermédio do qual se forma um mercado de trabalho em moldes capitalistas. Nosso interesse se centra num momento em que a constituição desse mercado está em pleno amadurecimento nos principais centros urbanos.” (Iamamoto, 2014, p. 133).



**condições materiais de vida de que dispunham anteriormente** (Netto, 2001, p. 152-153, **grifos nossos**).

Dessa passagem podemos indicar duas importantes reflexões para os objetivos propostos neste trabalho. Primeiro, *questão social* em Netto (2001), tem seu conceito aprofundado no mesmo sentido definido por Iamamoto (2001), sendo produzida a partir do movimento próprio do ciclo do capital em sua busca por valorização da mercadoria e acumulação. Processo este que, necessariamente, conduz à produção de um contingente massivo, parte da classe trabalhadora, que não é incorporada plenamente no sistema de assalariamento. Ambos os autores partem, portanto, da Lei do Valor e da Lei Geral de Acumulação Capitalista (Marx, 2017) para compreender a formação da superpopulação relativa, o que constitui, dessa forma, um determinante central da *questão social*.

Segundo, Netto (2001, p. 152) identifica como “estágio industrial-concorrencial” a fase a qual este capitalismo passa à produção massiva do processo de pauperização absoluta, que tem seu marco aproximadamente entre os séculos XVIII e XIX. E este ponto é fundamental para a análise posterior que será feita acerca da posição do Brasil na entrada do capitalismo monopolista. Por outro lado, mas no mesmo sentido, segundo Iamamoto (2015, p. 155-156), “Na interpretação aqui assumida, a *questão social* é indissociável da sociabilidade capitalista e, particularmente, das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expansão monopolista do capital”. Logo, nesse ponto não há uma concordância sobre o momento de sua gênese. Por agora, basta compreender que as mudanças ocorridas durante o período concorrencial dão bases ao capitalismo monopolista e são sustentáculos e fundamento da *gênese da questão social*, e das formas de intervenção do Estado em suas expressões. Ou seja, a *questão social* relacionada à pauperização absoluta de grande parte da classe trabalhadora, não surge com as primeiras manifestações do capitalismo clássico, já desde o século XIV e XV<sup>19</sup>, mas sim, em uma fase específica deste modo de produção. São reflexões abstratas imprescindíveis para a posterior abordagem da formação do capitalismo *sui generis* no Brasil e os fundamentos da *questão social* na particularidade brasileira.

As reflexões acima mencionadas são fundamentais para pensar a *questão social* em geral, entretanto, requer um aprofundamento na perspectiva teórico-metodológica de análise histórica da realidade e a particularidade a qual se refere. Apesar da autora situar (Iamamoto,

---

<sup>19</sup> “Embora os primórdios da produção capitalista já se nos apresentem esporadicamente, nos séculos XIV e XV, em algumas cidades do Mediterrâneo, a era capitalista só tem início no século XVI. Nos lugares onde ela surge, a supressão da servidão já está há muito consumada, e o aspecto mais brilhante da Idade Média, a existência de cidades soberanas, há muito já empalideceu.” (Marx, 2017, p. 787).

2014, p. 133) que o capitalismo brasileiro se desenvolve a partir de um passado escravista, como vimos acima, sinaliza que o interesse é compreender a *questão social* a partir do “trabalho livre” hegemônico e estrutural na sociedade brasileira, dando um salto no processo de transição do escravismo ao capitalismo. É esta transição e os fundamentos da *questão social* já identificados neste processo, alvos fundamentais da análise aqui proposta.

Ou seja, tendo em vista que a emergência do capitalismo, nas sociedades colonizadas da América Latina, se dá a partir de um processo de transição da estrutura escravista à capitalista, é possível perceber que os fundamentos da *questão social* não se iniciam apenas após – no caso do Brasil -, a chamada Lei Áurea de 1888 e a estruturação jurídico-política do trabalho assalariado, o que não quer dizer que haja, necessariamente, anterior a isto, uma *questão social* plena. Estamos tratando dos fundamentos próprios de um processo de transição de modos de produção (Moura, 2020; Gorender, 1985; Souza, 2020), embora o foco desta pesquisa não seja a análise aprofundada da organização que antecede a transição, mas sim, das contradições e tensionamentos desta mesma. Podemos perceber, mesmo antes da chamada abolição, que o trabalho assalariado conviveu concomitante ao trabalho escravo, inclusive realizado por homens e mulheres negros/as livres e libertos (Mattos, 2008; Reis, 2019; Fagundes, 2022; Ferreira, 2020). Assim como, existem particularidades determinadas no território brasileiro que, de maneira contraditória, articulam elementos do trabalho escravo com o trabalho assalariado sem, contudo, ser propriamente, um ou outro de maneira plena, como os escravos de “ganho” (Reis, 2019). Neste mesmo sentido, a formação do Estado também antecede a organização plena da sociedade burguesa no Brasil, já iniciando sua estruturação com a vinda da família real em 1808 e com características próprias e reguladoras articulando consenso/coerção a partir da Independência, em 1822.<sup>20</sup>

No mesmo sentido<sup>21</sup>, a rebeldia da classe explorada não se inicia com a entrada do operariado branco imigrante ou descendente de, no campo de disputa política a partir, principalmente, do início do século XX, mas remonta às insubordinações da classe trabalhadora

---

<sup>20</sup> “O marco fundacional do Estado brasileiro moderno é largamente reconhecido na Independência de 1822, mas podemos antever a formação de um novo conteúdo estatal a partir de 1808 com o desembarque da Coroa portuguesa em terras *brasilis* Acossada pela grave crise do sistema colonial ultramarino e pela geopolítica britânica, a monarquia lusitana, em fuga das Guerras Napoleônicas, editou, em conformidade com os ideais liberais, mudanças na próspera colônia brasileira, então a joia de uma Coroa já sem brilho. Dentre estas medidas, tínhamos a liberdade comercial dos portos e o estímulo aos empreendimentos manufatureiros.” (Prado Jr., [1933] 2006, p.47 apud Castelo, 2021, p. 100).

<sup>21</sup> “É fato conhecido que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco de poder, e, em especial pelo Estado.” (Iamamoto, 2001, p. 17).

escravizada, livre, liberta e assalariada durante o Brasil Colônia e Império. Moura (2020), Mattos (2008) e Reis (2019) demonstram a luta aberta entre escravizados, livres e libertos, africanos e brasileiros e trabalhadores assalariados brancos contra os proprietários da terra, de pequenas indústrias, contra o Estado e as ações fiscais, assim como, contra a própria estruturação da sociedade escravista.

Logo, podemos dizer que, apesar do conceito de *questão social* ser originalmente cunhado por uma tradição conservadora e liberal, voltada a entender o processo de pauperização massiva de operários ingleses e a formação de um grande contingente de “inúteis para o mundo” (Castel, 1998, p. 495), partimos aqui centralmente dos avanços teórico-metodológicos deste conceito, desempenhados por uma tradição marxista de intelectuais. Ou seja, partimos da concepção de uma produção concreta da *questão social* a partir das contradições geradas entre capital privado e trabalho social, tendo como alicerce o método materialista histórico-dialético para compreender a realidade e a centralidade da Lei Geral de Acumulação Capitalista como eixo regulador das forças produtivas e relações de produção, nesse caso, especificamente na particularidade brasileira.

## 2.2 Acerca da gênese da *questão social* no Brasil

Como o objetivo desta pesquisa teórica é compreender, fundamentalmente, a *gênese* da chamada *questão social* na particularidade do capitalismo no Brasil, sem perder a relação própria que o país desempenha no mercado mundial, vejamos na sequência as indicações de Yamamoto (2001; 2015) e Netto (2001; 2011) acerca deste processo.

**A gênese da *questão social* na sociedade burguesa deriva do caráter coletivo da produção contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos. É inseparável da emergência do “trabalhador livre”, que depende da venda da sua força de trabalho como meio de satisfação de suas necessidades vitais. (Yamamoto, 2015, p. 155-156, **grifos nossos**).**

Este, portanto, é o traço fundamental e mais simples (no sentido de abstração) ao que se refere à *gênese* da *questão social na sociedade burguesa*, ou seja, as condições gerais – e materiais – necessárias à sua existência: a necessidade da organização da divisão social do trabalho no modo de produção capitalista com a hegemonia do trabalho assalariado, condição necessária para o aumento de produção da mais valia relativa mediante compressão do tempo socialmente necessário e, logo, da valorização da mercadoria pelo aumento da apropriação privada do tempo excedente do trabalho social.

Em nossa perspectiva, a apreensão da particularidade da gênese histórico-social da profissão nem de longe se esgota na referência à *questão social* tomada abstratamente; está hipotecada ao concreto **tratamento desta num momento muito específico do processo da sociedade burguesa constituída, aquele do trânsito à idade do monopólio**, isto é, as conexões genéticas do Serviço Social profissional não se entrecruzam com a *questão social*, mas com suas peculiaridades no âmbito da sociedade burguesa fundada na organização monopólica. (Netto, 2011, p. 18).

Parece-nos estar indicado nesta passagem que, a *gênese* histórico-profissional do Serviço Social não está ligada diretamente ao surgimento da *questão social*, mas sim, do tratamento específico dado na passagem da fase concorrencial à monopólica do capital, ou imperialista. Portanto, pressupõem-se a possibilidade de pensar a *questão social* na sociedade burguesa, enquanto anterior ao capitalismo monopolista, logo, na fase concorrencial. Daqui parte a afirmação de que a *questão social* no Brasil é anterior ao surgimento do Serviço Social, e ainda, tem suas principais bases, próprias da constituição do capitalismo e suas classes fundamentais, nos processos decorridos da passagem do regime de trabalho escravo ao assalariado. Tais reflexões nos possibilitam buscar determinantes universais mais simples presente nas relações sociais que conformam a *questão social*.

No capitalismo concorrencial, a *questão social*, por regra, era objeto da ação estatal na medida em que motivava um auge de mobilização trabalhadora, ameaçava a ordem burguesa ou, no limite, colocava em risco global o fornecimento da força de trabalho para o capital – condições *externas* à produção capitalista (Netto, 2011, p. 29).

A tendência de *naturalizar* a questão social é acompanhada da transformação de suas manifestações em *objeto de programas assistenciais focalizados de 'combate à pobreza'* ou em *expressões da violência dos pobres, cuja resposta é a segurança e a repressão oficiais*. **Evoca o passado, quando era concebida como caso de polícia**, ao invés de ser objeto de uma ação sistemática do Estado no atendimento às necessidades básicas da classe operária e outros segmentos trabalhadores. (Iamamoto, 2001, p. 18, **grifos nossos**).

Ora, concluímos então que não só havia uma *questão social* na sociedade burguesa antecedente a fase monopólica do capital, como esta antes também demandava intervenção externa, entretanto, não era uma intervenção sistemática, voltada majoritariamente à reprodução do capital a partir da retirada do ônus da manutenção da força de trabalho dos setores industriais. Uma intervenção baseada em urgência e emergência, em sua maioria, requer mecanismos de controle “mais eficientes”, na perspectiva da manutenção do poder econômico e político da

classe dominante, portanto, principalmente, ferramentas e técnicas coercitivas a partir do uso da força e violência<sup>22</sup>.

Desta perspectiva apresentada pelos autores acima não há discordância. Entretanto, não se pode fazer uma transposição imediata de compreensão da gênese da *questão social* europeia para a realidade latino-americana e brasileira, tendo em vista as diferentes particularidades das formações sócio-históricas para a consolidação do capitalismo, embora articulem-se diretamente no mercado mundial na reprodução da totalidade do modo de produção capitalista. Enquanto a chamada acumulação primitiva do capital na Europa (Marx, 2017), se deu através da expropriação violenta dos meios de produção de camponeses, da sua expulsão forçada às manufaturas urbanas e pelo arrendamento da terra rompendo as estruturas feudais, no Brasil, assim como outros países colonizados, inserem-se mundialmente no processo de expansão da divisão internacional do capital, baseado na extração e beneficiamento de matérias-primas pela força de trabalho escravizada a serem, fundamentalmente, exportadas à crescente indústria europeia, no caso brasileiro, a indústria holandesa, francesa e, principalmente, inglesa.

A acumulação primitiva, “a todo vapor” na Europa, desenvolve-se, portanto, a partir da exploração das riquezas naturais e na apropriação absoluta da força de trabalho vitalícia e hereditária de escravizados indígenas e africanos. Enquanto, principalmente na Inglaterra, a expropriação do servo se dá pela retirada violenta dos seus meios de produção, no Brasil, a massa trabalhadora – majoritariamente africana e seus descendentes – são eles próprios arrancados dos seus meios de produção, sendo inseridos compulsoriamente em um processo de trabalho ao qual não possuem o controle ou a propriedade desses meios, nem mesmo de si.

Portanto, os pilares centrais do capitalismo no processo de sua gênese mundial, como o trabalhador assalariado portador de força de trabalho a ser vendida e a possibilidade de realização da mercadoria e da propriedade pela compra e venda no âmbito do consumo social, não são, até 1888, totalmente consumados na realidade brasileira. Embora, no Escravismo Tardio (1850/1888), já estejam inseridas características capitalistas, ainda que não rompam com a estrutura escravista das forças produtivas. E ainda, em nível de comércio mundial, capitalismo e escravismo articulam-se e se reproduzem mutuamente. Aprofundaremos sobre isto ao final deste capítulo.

---

<sup>22</sup> “Aos movimentos desencadeados pelo proletariado a resposta principal e mais evidente do Estado na Primeira República, diante da sua incapacidade de propor e implementar políticas sociais eficazes, será a repressão policial. A violência do Estado se fará constantemente presente à trajetória das lutas do movimento operário como o mais eficiente instrumento de manutenção da paz social necessária à acumulação capitalista.” (Iamamoto, 2014, p. 142). Entretanto, esta forma de resposta estatal não é inaugurada com a República velha, mas faz parte de um conjunto de elementos de continuidade da forma de intervenção do Estado no regime de trabalho escravo e no assalariado.

### 2.3 *Questão social em debate: 20 anos de discussão e aprofundamento*

Exposto isto, buscaremos agora compreender o debate contemporâneo do Serviço Social acerca da *questão social*, buscando identificar críticas, contribuições e direcionamentos teórico-políticos ao aprofundamento da compreensão da temática. Conforme explicitado anteriormente, partimos da Revista *Temporalis* n. 42 (2021), a qual comemora os 20 anos da publicação da relevante edição n. 3. Não serão, entretanto, analisados todos os artigos, mas alguns daqueles que sintetizam discussões que se aproximam ao objeto de pesquisa aqui proposto e ao debate que se pretende realizar acerca da *questão social*<sup>23</sup>.

Iniciaremos a discussão com Ferreira e Fagundes (2021), por centralizarem pontos fundamentais para o aprofundamento da temática, e ainda, por abordarem questões metodológicas já destacadas aqui, coaduna com o direcionamento da pesquisa e reforça a necessidade de continuidade.

Indicam dois principais tensionamentos a serem avançados para a apreensão crítica da *questão social*: primeiramente, a tendência a “cindir a inseparável relação entre particularidade e totalidade” (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 63); segundo, a busca por compreender as relações raciais como *herança* do passado não articuladas à relação capital/trabalho, e não enquanto relações que se estruturam e dão forma a reprodução da Lei do Valor na particularidade brasileira.<sup>24</sup> Tanto totalidade quanto particularidade são dimensões irreduzíveis da realidade. Ao mesmo tempo que a parte afirma a reprodução do todo, oculta necessariamente elementos para sua compreensão. Ou seja, quando se trata do objeto aqui proposto, é imprescindível a articulação do modo de produção capitalista (totalidade), a partir das estratégias encontradas por meio do mercado mundial e da divisão internacional do trabalho para ampliação da acumulação de capital; e, necessariamente, a identificação das mediações para compreender a

---

<sup>23</sup> Além dos artigos abordados nesta sessão, indica-se “Questão social e sua particularidade no Brasil: imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo”, da mesma Revista (*Temporalis*, n. 42), de Renata Gomes da Costa e Josiley Carrijo Rafael. Embora não o tratemos aqui com profundidade, nele estão presentes reflexões que vão no mesmo sentido, majoritariamente, das reflexões que seguem acerca da *questão social* na particularidade brasileira. Inclusive, há uma trajetória similar na forma de esboçar tais reflexões ao entendimento. O artigo trata da análise deste processo histórico a partir da imbricação entre patriarcado-racismo-capitalismo e a análise de gênero neste movimento, o que não será realizado na pesquisa aqui proposta. O que não quer dizer que negamos a divisão sexual do trabalho, apenas nos debruçamos em aprofundar melhor as determinações das relações raciais na formação social brasileira, tendo em vista as limitações temporais para a produção de uma dissertação de mestrado.

<sup>24</sup> “A primeira é marcada pela tendência a cindir a inseparável relação entre **particularidade e totalidade**, entre modo de produção e formação econômico-social, entre o caráter estrutural do heteropatriarcado e do racismo no capitalismo, sugerindo que essas relações seriam uma *herança do passado* ou, *no máximo*, específicas às formações dependentes. A segunda, por sua vez, **busca uma resposta a essas imbricações tomando-as como se fossem uma esfera externa às relações capitalistas, para além da contradição capital-trabalho.**” (Ferreira; Fagundes, 2021, p. 63, **grifos nossos**).

formação sócio-histórica brasileira (particularidade) que, pelas barreiras à industrialização, a ausência de consumo interno significativo e do trabalho assalariado hegemônico (até 1888), ao mesmo tempo que nega a totalidade capitalista, a reproduz por ligar-se diretamente à alimentação dos polos industriais europeus e a acumulação capitalista no âmbito do mercado mundial.

Desta forma, a ampliação deste debate, tanto no âmbito das Ciências Sociais, como do próprio Serviço Social, é base para apreender a gênese do capitalismo *sui generis* do Brasil e América-Latina, assim como, não pressupõem desvios à materialidade da realidade neste caminho para desvelar a gênese da chamada *questão social* no Brasil. Logo, devemos nos afastar de compressões que relacionem o racismo enquanto expressão da *questão social*, tendo em vista que, o que se mostra como consequência, é na verdade causa determinante dos fundamentos do capitalismo no Brasil, articulando aspectos econômicos, políticos, sociais, culturais e morais para a reprodução da Lei do Valor e a fuga capitalista da queda tendencial da taxa de lucro<sup>25</sup>. Ou seja, racismo é fundamento estruturante do capitalismo no Brasil e, ao mesmo tempo, proporciona a base para a modernização do Estado e a desvalorização da força de trabalho, aumentando tendencialmente e, com mais vigor do que em condições “normais” do capital, o tempo de trabalho excedente e a acumulação (Fagundes, 2022, p. 175).

Neste mesmo sentido, Souza e Teles (2021) focam os esforços em uma abordagem rigorosa quanto ao método materialista histórico-dialético, e avançam neste sentido desvelando as mediações postas na particularidade da formação do capitalismo dependente latino-americano. Sem este movimento de abstração pautada na realidade concreta, a apreensão das mediações fica esvaziada de determinações fundamentais para compreender a dinâmica de classes em cada formação sócio-histórica particular. E apenas neste sentido, é possível aprofundar aquilo que se convencionou chamar de *questão social* no Brasil<sup>26</sup>. Fica indicado, portanto, a percepção da necessidade de ampliação do entendimento das conexões historicamente estabelecidas entre totalidade e particularidade para o aprofundamento da

---

<sup>25</sup> “De modo análogo à forma como a superexploração do trabalho articula a divisão internacional do trabalho, mediante as relações imperialismo e dependência, levantamos a hipótese de que o racismo estrutural e o moderno heteropatriarcado estruturam uma divisão sexual e racial do trabalho como estratégia permanente do capital de *ocultamento de trabalho expropriado* e de *rebaixamento do preço do trabalho para abaixo do valor da força de trabalho*.” (Ferreira; Fagundes, 2020, p. 70).

<sup>26</sup> “Em outras palavras, é necessário buscar, na realidade concreta, as diferencialidades que constituem singularidades face ao caráter universal do antagonismo entre as classes exploradas e as exploradoras. Essas diferencialidades definem elementos essenciais da relação de classes, a partir das estruturas particulares de formações sociais, historicamente determinadas (Souza, 2020). Para tanto, é preciso entendermos, como afirma Gorender (2016), que ‘[...] o particular não é um exemplo do geral, [...] e sim a existência do geral mais rica de determinações que o próprio geral’.” (Gorender, 2016, p. 77 apud Souza, 2021, p. 48).

compreensão da constituição das relações sociais no Brasil, as quais são também, necessariamente, relações raciais. E ainda, apenas a partir deste prisma articulador (a unidade singularidade/totalidade/particularidade e a unidade classe/raça), é possível uma apreensão da *questão social* que se aproxime ao máximo à dinâmica viva da realidade concreta brasileira.

As elaborações clássicas sobre a questão social (Netto, 2001; 2012; Yamamoto, 2001; Yazbek, 2001, dentre outras) dão conta de explicitar a essência desse fenômeno numa dimensão mais generalista. **Todavia, a apropriação da dinâmica particular dos seus elementos constitutivos requer entender o movimento das contradições sociais, a partir de cada território circunscrito nesse processo violento, destrutivo e brutal, que é a acumulação de capital.** (Souza & Teles, 2021, p. 48, grifos nossos).

As autoras indicam ainda categorias relevantes para tal investida teórica e “giro epistemológico” na apreensão do capitalismo no Brasil, qual sejam, *modo de produção capitalista, formação sócio-histórica, transição, trabalho e terra*.

A partir de terra e trabalho, articuladas ao processo de transição do “modo de produção escravista colonial<sup>27</sup>” ao capitalismo, podem ser destacados alguns pontos para pensar, posteriormente, os fundamentos históricos da *questão social*. Há um processo de ruptura de estruturas coloniais assentadas sobre continuidades históricas que garantem a reprodução social do capital; a economia brasileira insere-se de maneira dependente e subordinada ao capitalismo central, de forma a dar continuidade a sua inserção na divisão internacional do trabalho; o caráter agroexportador aliado à Lei de Terras para manutenção e monopólio da terra e, por outro lado, a destituição orquestrada pelo Estado para alijar os trabalhadores da posse da terra e de riquezas; e ainda, o racismo enquanto ferramenta ideológica de subordinação e dominação de trabalhadores negros.

Situa ainda, enquanto trato teórico-metodológico da luta de classes, pilar fundamental da dinâmica da *questão social*, a práxis negra e indígena enquanto marcos no Brasil. Logo, indica mediações possíveis através da análise da transição do “modo de produção escravista colonial” ao capitalismo dependente da América Latina e das relações raciais para ressignificar a compreensão da própria luta de classes.

Entretanto, não podemos desconsiderar que dela emergem contradições que são reelaboradas no marco das relações comandadas pelo capital, isso porque a estrutura social do capitalismo dependente se deu pela recriação das condições fundadas pelo modo de produção que o antecedeu: a propriedade privada monopolista da terra, o sentido agrário-exportador da produção da riqueza e a definição racializada dos

---

<sup>27</sup> Este conceito parte de Gorender (1985) e é utilizado pelas autoras para conceituar o processo particular de articulação das relações de produção e forças produtivas do regime de trabalho escravo no Brasil, principalmente anterior à 1850.



despossuídos e expropriados, que determinou a negros e a indígenas a condição majoritária de sem terras, sem tetos, sem emprego e sem direitos. (Souza & Teles, 2021, p. 51).

Sendo assim, abordam o conceito de *franja marginal*, elaborada por Moura (2020), complementando o sentido e os fundamentos do exército industrial de reserva no Brasil. Este conceito refere-se a uma dinâmica de exclusão – embora faça parte do movimento de reprodução do capital – que antecede a própria constituição do trabalho assalariado, tendo marco no processo de transição ao fim do trabalho escravo formal. Refere-se a um volume de trabalhadores – negros – alijados permanentemente do processo produtivo, deslocados forçadamente, por meio da intervenção coercitiva do Estado, deixando de ser o centro do processo produtivo (enquanto escravizados na produção da economia agroexportadora), para tornarem-se uma *franja marginal* necessária a valorização das mercadorias do âmbito do capitalismo devido à pressão que exercem no rebaixamento do valor dos salários (Souza, Teles, 2021, p. 52).

A respeito do terceiro artigo destacado, Mara e Bezerra (2021) realizam uma síntese acerca dos textos de Netto e Yamamoto da *Temporalis* n.º 3 de 2001, situando-os enquanto ponto de chegada e ponto de partida, pois encerram neles tanto elementos fundamentais acerca da sociedade capitalista, da gênese da *questão social*, seus rebatimentos e luta de classes, quanto possibilitam, a partir de tais reflexões, o aprofundamento do debate. Indicam ainda, três “critérios gerais para a conceituação da questão social na sociedade capitalista” (2021, p. 110-111), sendo eles, a Lei Geral de Acumulação Capitalista, o processo de luta da classe trabalhadora e os rebatimentos destes processos articulados que configuram uma luta por hegemonia. É relevante, portanto, a posição dos autores em compreender os avanços traçados e apontados nos textos da *Temporalis* n.º 3 e, mais ainda, buscar situar a gênese da chamada *questão social* na particularidade da formação sócio-histórica brasileira, conforme sentido proposto pelos dois artigos anteriores e pela pesquisa aqui desenvolvida. Desviam, dessa forma, de particularizar as expressões e manifestações da chamada *questão social*, mas voltam-se à particularidade dos fundamentos sócio-históricos que permitem seu surgimento e dinâmica no marco das fases do capitalismo mundial.

Partem da contradição fundamental das relações sociais no capitalismo, conforme já aprofundado por Netto e Yamamoto (2001), para situá-la não somente enquanto produção em geral do capitalismo, mas para, a partir dela, compreender os processos de constituição do capitalismo enquanto uma totalidade histórico-concreta que articula diferentes particularidades através de relações de dependência e dominação. É, por exemplo, o que possibilita relacionar a

chamada acumulação originária com o processo de colonização da América Latina e, portanto, do Brasil, ponto de partida para compreender a formação do capitalismo nestes países.

É aqui que se insere um dos papéis primordiais das colônias de exploração na América Latina em geral e do Brasil, em particular. Muito antes que o desenvolvimento tecnológico pudesse atingir a produção de bens-salário, a América Latina já ofertava alimentos baratos para suprir as demandas da força de trabalho nos países centrais, tendo como efeito principal a redução de seu valor para o capitalista aumentando, dessa forma, a taxa de mais-valia. (Mara & Bezerra, 2021, p. 115).

Desde fins do século XVIII e início do século XIX, a produção escravista já se volta a atender demandas dos países de capitalismo central através da exportação de matérias primas e gêneros alimentícios à industrialização em ascensão e a consolidação do capitalismo em países europeus. Sendo assim, tanto o aumento da produção durante o século XIX sob a égide do trabalho escravo, quanto o próprio fim do estatuto colonial e, posteriormente, do escravismo, estão condicionadas com a formação do capitalismo dependente brasileiro e ao seu papel na divisão internacional do trabalho. São, portanto, elementos centrais para pensar a gênese da *questão social* segundo estes autores: a) o “sentido herdado pela colonização”, voltado a realização da mercadoria através da inserção no comércio internacional; b) a intensificação da superexploração da força trabalho tendo em vista a não realização da mercadoria no país (*ibidem*, p. 115).

Um breve balanço bibliográfico do acúmulo do Serviço Social brasileiro sobre a “questão social” rapidamente localiza na generalização do trabalho assalariado e no ingresso em cena dos trabalhadores enquanto classe um pressuposto à configuração da “questão social”. **De fato, não pode haver “questão social” sem que antes ocorra, pelo menos em termos tendenciais, a generalização do trabalho livre, sem que se tenham formado “a existência material das condições de trabalho e a forma social pela qual se realiza”** (Iamamoto, 2001, p. 12). Entretanto, não raras vezes associa-se tal configuração à chegada dos imigrantes europeus no século XX, como se fosse este o elo decisivo na formação da classe trabalhadora no Brasil. A recorrente (e problemática) afirmação de que a “questão social” no Brasil é um fenômeno emergido no pós-1930 é uma consequência dessa visão. Na perspectiva de melhor historicizar esse processo, sugerimos um olhar distinto neste texto: ao admitirmos que a formação da classe trabalhadora brasileira deita suas raízes no período escravista, queremos sustentar que o escravismo marcou profundamente o *fazer-se* do proletariado enquanto classe social no Brasil. (*ibidem*, p. 119, **grifos nossos**).

Rodrigo Castelo (2021), apresenta debate especificamente mais aproximado do objeto de pesquisa aqui em questão, centralizando a análise na violência como potência econômica na *gênese da questão social* no Brasil. A partir, principalmente, da Teoria Marxista da Dependência, tendo seus expoentes, no caso deste artigo, a vanguarda de Marini e Vânia

Bambirra, assim como com Jaime Osorio<sup>28</sup>, apresenta relevante debate no campo da formação social brasileira a partir das relações históricas que forjam uma nação de capitalismo dependente; e ainda, que se organiza econômica e politicamente a partir de uma transição do escravismo ao capitalismo em meados do século XIX.

A partir de discussão acerca da violência como potência econômica, enquanto característica central da constituição do Estado, e ainda, esta atrelada às origens do Estado burguês e do pensamento liberal, pode-se conceber a formação de um Estado brasileiro gestor de um conjunto de relações de produção baseadas na exploração do trabalho escravo, tendo, desta forma, a violência enquanto potência econômica para a produção de riquezas ora de plantadores ou senhores de escravos, ora de capitalistas.

A relação umbilical entre liberalismo e escravismo só pode ser vista como um paradoxo (“a ideia fora do lugar”) se tomarmos a ideologia liberal como um tipo-ideal desgarrado das práticas coloniais e escravistas dos países centrais do capitalismo. Lá, e também aqui, o liberalismo funcionou como uma ideologia legitimadora do estado de coisas e estimulou, durante séculos a fio, a mais brutal violência contra as classes subalternas, via as expropriações massivas de meios de produção e subsistência, a (super)exploração da força de trabalho, a criminalização política das organizações classistas dos trabalhadores e a violência sexual contra mulheres escravizadas e livres. A liberdade concebida pelos liberais era uma realidade ficcional para mulheres, negros, indígenas, analfabetos, escravizados e toda sorte de membros das classes subalternas, seja nas metrópoles, seja nas colônias (e, futuramente, nos países dependentes). No cotidiano, vivenciavam violências econômicas e extraeconômicas legalizadas e sancionadas pelo Estado moderno. (Castelo, 2021).

Dessa forma, constitui-se no Brasil um capitalismo *sui generis*, dependente e subordinado às determinações dos países centrais e colonizadores, atuando o Estado, tanto no regime de trabalho escravo, assim como no assalariado, em benefício dos proprietários dos meios de produção. E ainda, criando medidas, por um lado: durante a transição, voltadas à coerção da classe escravizada e à reprodução das relações de produção necessárias no escravismo; e no pós-Abolição (1888), a partir da coerção aos trabalhadores negros pauperizados e marginalizados com as mudanças do processo produtivo, expresso, por exemplo, nas leis contra o ócio e a vadiagem (Castelo, 2021, p. 106).<sup>29</sup> Neste processo e a partir

---

<sup>28</sup> Ver Osorio, “Padrão de reprodução do capital: uma proposta teórica”. In: Ferreira, C. *et al.* (org.). Padrão de reprodução do capital: contribuições da teoria marxista da dependência e “O Estado no centro da mundialização: a sociedade civil e o tema do poder”. Ver Marini em “Dialética da Dependência” e Bambirra em “O capitalismo dependente latino-americano”.

<sup>29</sup> Ao longo do artigo, Castelo (2021) aprofunda as determinações da dependência no âmbito do comércio mundial, assim como da própria transição especificamente. Tendo em vista que a discussão elaborada tem a mesma direção daquela realizada nesta dissertação, dado o apoio em autores similares, não repetiremos o debate. Será, portanto, tratado da dependência e transição, principalmente, no último item deste capítulo e no item acerca da obra *Rebeliões da Senzala*, de Clóvis Moura, no capítulo terceiro.

do aprofundamento destes determinantes, pode-se compreender as mediações postas na gênese da *questão social*.

Como pudemos analisar até aqui, re-situar os marcos da formação do capitalismo no Brasil implica compreender seus fundamentos no processo de transição que constitui sua gênese, e ainda, pressupõem a re-análise acerca da formação das classes sociais, do capitalismo no Brasil, do Estado e da Luta de Classes, categorias centrais para compreender a *questão social*. Indicar que as bases do capitalismo no Brasil começam a serem forjadas principalmente no período que vai de 1850 a 1888, requer perceber as formas de incidência do Estado na organização, manutenção e coerção para a reprodução social a favor, ora da produção do trabalho escravo sob mando dos senhores de engenho, ora da produção sobre as bases do trabalho assalariado a mando da burguesia. E ainda, exige a investigação das lutas empreendidas por escravizados, livres, libertos e assalariados que, dado o caráter da transição na formação do capitalismo, podem articular, de maneira independente estes segmentos explorados, ou ainda, serem concomitantes temporal e territorialmente<sup>30</sup>.

O objetivo dessa explanação é compreender e apresentar, de forma geral, de que maneira o Serviço Social realiza a análise do conceito da *questão social* e as indicações acerca de sua gênese na sociedade burguesa brasileira. Fica evidente que, apesar do imenso aprofundamento teórico, principalmente em relação à sociedade burguesa consolidada no Brasil, falta ainda captar mediações no campo da formação sócio-histórica e as dinâmicas internas e externas que permitiram a abolição do trabalho escravo e ascensão do assalariado – pilar fundamental para a existência da *questão social*. Questões estas que, como vimos, estão sendo postas por coletivos de pesquisadoras/as do Serviço Social e fora dele. Embora não se possa afirmar a existência de uma *questão social* anterior ao trabalho assalariado hegemônico, é perceptível que suas bases estão presentes quando centralizamos o processo da *transição* para análise da formação do capitalismo no país; e ainda, tendo em vista que a chamada Revolução Burguesa no Brasil se deu como uma “contrarrevolução prolongada” (Fernandes, 2020, p. 306), a estrutura das classes exploradas e dominantes pouco se alterou, permitindo que os interesses agrário-exportadores, que caracterizam a economia dependente e são traço marcante da posição ocupada na divisão internacional do trabalho, se perpetuassem.

---

<sup>30</sup> “É enganoso supor que o processo de organização política dos trabalhadores tem a ver exclusivamente com a chegada dos imigrantes europeus. As primeiras greves no Brasil ocorreram no século XIX, e não no século XX. A mais conhecida seja, talvez, a Greve dos Tipógrafos no Rio de Janeiro em 1858. O historiador baiano João José Reis (2019) assinala, porém, que em 1857 ocorreu uma greve de escravizados em Salvador, por ele caracterizada como “Greve Negra”.” (Mara; Bezerra, 2021, p. 121).

Portanto, nos resta buscar as mediações que preenchem estas lacunas na análise da *questão social* na particularidade brasileira, partindo de indagações como: de que maneira a economia escravista brasileira se posiciona no mercado mundial orquestrado pelas economias capitalistas? Durante a transição, qual o significado social do trabalho (assalariado e escravizado)? De que forma se passa a aumentar a produção de valor e de capital apropriado pela classe capitalista nacional? Quais as manifestações da Luta de Classes e do Estado durante a transição?

Para que possamos avançar a discussão neste sentido, a questão racial precisa estar posta com todas as letras, tendo em vista que a gênese do capitalismo e da *questão social* no Brasil passam pela estruturação do racismo como forma de limitação da inserção da força de trabalho da população negra na divisão social do trabalho, e ainda, implica no rebaixamento de seu valor – e, conseqüentemente, de toda a classe trabalhadora brasileira. Logo, estrutura todas as relações sociais no capital, seja na forma de estratégias de acumulação, de organização da rebeldia, da (não) intervenção do Estado, e ainda, da intensificação das expressões da *questão social* no cotidiano concreto de vida da classe trabalhadora negra. Portanto, vejamos na sequência, de maneira introdutória, a discussão acerca da questão racial no Brasil e sua relação com a *questão social*.

#### **2.4 Questão racial e *questão social***

Essa discussão é premissa fundamental para análise teórica a qual se pretende nesta pesquisa. A experiência enquanto discente de graduação em Serviço Social<sup>31</sup>, assim como no Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) possibilitou cruzar, em nível preliminar, algumas das diferentes perspectivas da relação entre *questão social* e questão racial. Pode-se observar posições que relacionam o racismo e a questão racial enquanto expressões da *questão social* (e esta é muito recorrente); outras que, sem aprofundamento, não conseguem explicitar a relação orgânica e dinâmica de raça/classe no Brasil; e ainda, posturas que indicam a responsabilização de discentes e dos (poucos) docentes negros pelo debate da questão racial no Brasil, isentando-se de aprofundamento acerca da realidade a qual o Serviço Social está inserido. Há também o direcionamento ao qual nos vinculamos, o qual busca, a partir do método materialista histórico-dialético, compreender a particularidade da constituição das relações raciais e de classe na formação do capitalismo e na gênese da *questão social* no Brasil e, por este caminho, apreender os fundamentos das expressões desta.

---

<sup>31</sup> E relevante que se diga, enquanto uma mulher cis, branca e lésbica.

É inadiável a compreensão acerca do que se trata a questão racial e qual sua relação, no cotidiano concreto da classe trabalhadora, com a *questão social*. As reflexões que a seguir serão realizadas dão base para o desenvolvimento da pesquisa, e ainda, aprofundam a própria compreensão daquilo que se chama *questão social*; ou seja, ao longo de todo o trabalho, quando tratado da transição ao capitalismo e a gênese da *questão social*, esta discussão tem que estar em mente – de quem escreve e de quem lê. Pelos limites próprios do trabalho, não serão aprofundados todos os elementos, categorias e dinâmicas da realidade que compõem a questão racial, mas sim o debate geral a partir de alguns autores/as que tratam da temática<sup>32</sup>.

Em síntese, podemos compreender a questão racial enquanto um conceito que parte de diferentes perspectivas teórico-metodológicas e políticas, logo, assentam-na sob diferentes olhares, embora partam essencialmente, das condições de vida da população racializada<sup>33</sup> no Brasil.

A noção de *raça* como referência a distintas categorias de seres humanos é um fenômeno da modernidade que remonta aos meados do século XVI. Raça não é um termo fixo, estático. Seu sentido está inevitavelmente atrelado às circunstâncias históricas em que é utilizado. Por trás de *raça* sempre há contingência, conflito, poder e decisão, de tal sorte que se trata de um conceito *relacional e histórico*. Assim, a história da raça ou das raças é a história da constituição política e econômica das sociedades contemporâneas. (Almeida, 2019.p. 24-25).

Logo, a construção do *homem universal* e daqueles de “variações menos evoluídas” (*ibidem*, p. 25), a partir do prisma racista, é uma construção moderna que tem relação direta com a chamada acumulação originária de capital e a expansão do comércio mundial de maneira a subjugar e desvalorizar a força de trabalho de determinadas populações a fim de ampliar o tempo de trabalho excedente e a acumulação de capital. Ou seja, o chamado *problema do negro*, em verdade, refere-se ao *problema do branco*, por este criado, desenvolvido e consolidado.

Fincado o conceito central daquilo a que aqui chamamos de *raça* e a sua relação com a totalidade da reprodução do capital em nível mundial, podemos indicar algumas discussões ao que se refere a questão racial na particularidade brasileira. Pudemos perceber, entretanto, que a racialização não se dá apenas com a população negra. Há a construção histórica e política da

---

<sup>32</sup> Silvio Almeida (2019), Clóvis Moura (2019, 2020, 2020a, 2021) e Renata Gonçalves (2018).

<sup>33</sup> Sobre o processo de racialização e da construção de identidades a partir da concepção de colonialidade do poder, indicamos a leitura de Quijano (2005). É importante, para este momento, destacar que, segundo o autor, a construção da noção de “raça” parte do processo de colonização dos países europeus no movimento de subordinação de outras nações. Logo, a construção de “branco”, “negro”, “amarelo”, funcionam como elementos de subordinação de populações originárias ao processo de acumulação capitalista realizado pelos “brancos” europeus. Sendo assim, raça é percebida enquanto uma categoria, tem um sentido histórico-político e não se refere à classificação biologizante pseudocientífica da perspectiva eugenista e racista.

ideia do negro, do indígena, do amarelo e outras etnias (consideradas pelo prisma racista enquanto inferiores), e ainda, a construção da noção do ser branco (decorrente de uma noção de falsa superioridade). Entretanto, para a finalidade desta pesquisa, centramos nossa análise no processo de racialização da população negra (pretos/as e pardos/as).

Após a Abolição, no entanto, houve um período no qual o negro não encontrava possibilidades de se integrar economicamente e encontrar a sua identidade étnica de forma não fragmentada e confusa. Daí uma fase onde ele, como elemento mais onerado no processo de passagem da escravidão para o trabalho livre, desarticulou-se social, psicologicamente e culturalmente. Mas sempre procurou, em nível organizacional, reencontrar-se. (Moura, 2020, p. 274).

Compreendemos então que a questão racial no Brasil passa por diferentes momentos e processos históricos até consolidar sua configuração contemporânea; e ainda, advém de um conflito fundamental iniciado entre senhores e escravizados, entre colonizadores e colonizados, passando por suas modificações entre senhores de escravos, burguesia comercial e industrial nascente contra negros/as escravizados, livres e libertos, os últimos aptos, em diferentes medidas, ao assalariamento; e, posteriormente, embora carregue consigo algumas das determinações históricas anteriores, entre capitalistas e trabalhadores/as assalariados/as negros/as e brancos/as. Esta contradição fundamental impõe, a partir de um processo de subordinação iniciada no âmbito do trabalho, expressões concretas no cotidiano de vida da população negra, como a ocupação de postos, na divisão social do trabalho, de atividades braçais e informais (tidas como inferiores às atividades intelectuais e especializadas)<sup>34</sup>. E ainda, o esgotamento precoce da força de trabalho, o adoecimento decorrente da superexploração do trabalho (Marini, 1973), e expressões contemporâneas variadas (Gonçalves, 2018). Soma-se a isso o preconceito racial e a discriminação negativa (Almeida, 2019) como formas de expressão de reprodução da estrutura política e econômica através de elementos ideológicos do racismo no Brasil.

Porém, quando nos debruçamos sobre o que ocorreu nos dias posteriores ao congaçamento de 13 de maio de 1888, percebemos que as correntes formais deixaram de existir, mas o salto para que os(as) trabalhadores(as) negros(as) fossem reconhecidos(as) como parte constitutiva da insipiente nação brasileira tornou-se um longo e intolerável cortejo. O Estado brasileiro não implementou políticas que impulsionassem a inclusão destes(as) no universo da cidadania, até porque isto implicaria profundas mudanças nas relações sociais, especialmente no campo. Ironia das ironias, finalmente libertos(as) e aptos(as) a venderem livremente sua força de trabalho ao capitalista, a almejada liberdade não garantiu condições para que se

---

<sup>34</sup> Para dados contemporâneos acerca dos rebatimentos da questão racial e da *questão social* no cotidiano de vida da classe trabalhadora negra, indicamos Fagundes (2022, p. 198-217) e Souza (2020, p. 135-145).

integrassem de fato ao proletariado, não puderam sequer compor o exército industrial de reserva, a não ser, parafraseando Florestan Fernandes (2008), como escória da escória do operariado em formação. A história, concordamos com Emília Viotti da Costa (1998), não se desenrola no mesmo nível de abstração que suas teorias. Ao contrário das regiões que foram berço do capitalismo, não houve para os(as) trabalhadores(as) negros(as) daqui a etapa em que se tornariam classes laboriosas para depois, em razão da pouca disposição do capital em atender às demandas geradas por sua própria dinâmica predadora (falta de moradia, saneamento básico, melhores salários etc.), se tornarem as classes perigosas (Chevalier, 2002). Foram imediatamente tratados(as) como um perigo à ordem burguesa. (Gonçalves, 2018, p. 515).

Ou seja, a própria dinâmica da realidade que produz o capitalismo, reproduz o racismo no Brasil e, ao mesmo tempo que estabelece processos para a estruturação do trabalho assalariado, exclui a população negra desta inserção, assim como nega a própria cidadania e o reconhecimento enquanto sujeitos políticos de direito a partir de ausência de políticas públicas sociais voltadas à reparação histórica da transição racista ao capitalismo. De maneira a atender a reprodução desta estrutura, constrói-se a ideologia da (falsa) superioridade racial do branco e a ideia da (também falsa) democracia racial para atender os critérios de acumulação do capital e desvalorização da desvalorização da força de trabalho negra. Ainda, e fundamentalmente, tal estruturação historicamente determinada, implica a formação de um exército industrial de reserva avolumado formado majoritariamente pela população negra<sup>35</sup>.

Ora, se retornamos às indicações anteriores acerca da *questão social* no Brasil, é inevitável a identificação de imbricações orgânicas entre esta e a questão racial nesta particularidade. São forjadas no processo histórico de constituição das classes fundamentais e seus antagonismos; identifica-se a ausência de uma intervenção sistemática do Estado na “resolução” da questão racial, desde sua não intervenção na integração do negro na sociedade assalariada até a relutância com a implementação de políticas de ações afirmativas. Essa própria ausência de intervenção é o traço fundamental da ação do Estado para com a questão racial, alinhado às ações filantrópicas e religiosas de caráter caritativo e disciplinador da população negra trabalhadora<sup>36</sup>. E ainda, a questão racial, tendo uma fundamentação estrutural, relacional e histórica, possui expressões que são materiais e acarretam mazelas fatais àquela população.

---

<sup>35</sup> “E o que dizer daquela massa que se constituiu como reserva da reserva da reserva? Ao tratar a todos(as) como trabalhadores(as), as análises sobre a profissão permaneceram desatentas acerca da questão racial. A categoria não pode ser compreendida sem que se considerem as múltiplas determinações de seu processo de constituição. A questão racial é, insistimos, o nó da questão social, e ganha novos contornos nos dias atuais.” (Gonçalves, 2018, p. 519).

<sup>36</sup> Sobre este ponto, recomenda-se a leitura da dissertação de Camila Manduca Ferreira (2010) que discorre sobre a atuação de assistentes sociais nos primórdios da profissão, de cunho racista e moralizador da classe trabalhadora negra.



Se a *questão social* é produzida compulsoriamente pelo capitalismo (Netto, 2001b), qual a nossa dificuldade em compreender que a *questão racial* e seu mais grave subproduto, o racismo, fazem parte das relações que impulsionam e dinamizam a sociedade burguesa? Ora o modo de produção capitalista beneficiou-se enormemente do escravismo e amparou as bases da opressão racial, possibilitando que esta se mantenha e continue a sustentar a reprodução do capital. (Gonçalves, 2018, p. 520).

A análise histórica não deixa dúvidas quanto a relação intrínseca entre *questão social* e questão racial. Desde já podemos indicar que tratar, no âmbito da sociedade brasileira, de *questão social* significa, minimamente, compreender o processo histórico da constituição do capitalismo no Brasil; e tratar de questão racial refere-se a compreender de que maneira as relações raciais forjam o processo histórico da constituição do capitalismo no Brasil e impõe a condição de exploração associada à opressão da população negra. Ou seja, apesar de carregarem especificidades próprias, relacionam-se na dinâmica histórica da formação social brasileira e, principalmente, imbricam-se diretamente na constituição do capitalismo no país. Como elemento que especifica a condição dos sujeitos afetados pela questão racial, pode-se indicar a negação ontológica do trabalhador negro escravizado<sup>37</sup> – considerado enquanto mercadoria no escravismo – que acompanha e entranha-se na construção da classe trabalhadora assalariada negra e agrava os rebatimentos das expressões da *questão social*, por serem também, expressões de uma questão racial.

Logo, partindo desta premissa que, além, indica uma compreensão a partir da unidade analítica raça/classe no Brasil, aos nos referirmos à chamada *questão social* neste trabalho (e em outros que deste decorram), nos referimos ao processo acima indicado. Ou seja, indicamos que *questão social* e questão racial estão organicamente imbricadas na realidade da formação histórica do capitalismo no Brasil.

## **2.5 Gênese do capitalismo no Brasil: mediações a partir da totalidade do comércio mundial**

Já ficou entendido que, para compreender a gênese da *questão social*, sendo esta, fruto do desenvolvimento do capitalismo, é necessário compreender a particularidade da própria formação deste para o desenvolvimento daquela. E, para compreender a particularidade da formação do capitalismo no Brasil, é preciso examinar de que maneira tais mediações estão

---

<sup>37</sup> “Sob a colonização, isso vai além da alienação do trabalho explorado de forma escravista; para que haja esse nível de exploração, é necessária uma construção social da negação ontológica do trabalhador, que redunde na extrema redução das possibilidades de o trabalhador se elevar como ser social, por meio do trabalho; e, também das possibilidades de que ele seja um ser social. Reduções burladas apenas na rebeldia, a negação do sistema de alienação.” (Souza, 2020, p. 147).

postas, ou seja, a relação do fenômeno em si com a totalidade a qual está inserido, com o todo mais desenvolvido, a fim de explicitar as determinações presentes na particularidade. Ou seja, compreender o processo que permite a constituição do trabalho assalariado no Brasil, a acumulação de capital dentro do território nacional, a produção de mais valia relativa e as decorrências concretas de tal processo no cotidiano de vida da classe trabalhadora, pressupõem estabelecer as relações que a *transição* particular exerce com o comércio mundial e a formação do modo de produção capitalista em sua totalidade. Entretanto, é importante lembrar que a intenção principal desta pesquisa é evidenciar as particularidades, entretanto, estas só são partes por haver um todo; e só se evidenciam enquanto parte quando indicam elementos que as especificam e as diferem do todo – negando-o – e, ao mesmo tempo, expressando o desenvolvimento do todo – afirmando-o.

Para este momento, tendo em vista a busca pela rigorosidade teórico-metodológica a partir do materialismo histórico-dialético e a necessidade de abstração e busca da essência do significado da formação de capitalismo dependentes latino-americanos, apoiar-nos-emos na análise de Marini (1973) a partir da Teoria Marxista da Dependência.

Segundo este autor (Marini, 1973), na análise da dependência latino-americana, historiadores, sociólogos e pesquisadores da área tem incorrido em dois desvios, tanto quanto ao deslocamento do concreto para o concreto abstrato, quanto a imputar forçadamente um conceito a uma realidade rebelde e dinâmica, este último, mais comum na tradição marxista. Tais desvios decorrem do desafio de compreender o modo de produção capitalista “puro” em relação às economias latino-americanas, recaindo em conclusões de relações pré-capitalistas, ou seja, que anteriormente à formação do capitalismo “pleno” na América Latina, a realidade apresenta “insuficiências” e “deformações” (Marini, 1973, p. 2).

De qualquer maneira, isso que aparece em algumas leituras enquanto um pré-capitalismo latino-americano, jamais poderia desenvolver-se da mesma maneira que o capitalismo clássico. Ou seja, embora tenha se constituído um sistema capitalista nas nações latino-americanas, tal sistema tem particularidades próprias a partir das determinações da formação sócio-histórica referente. Todavia, esse sentido só pode ser percebido, segundo esta perspectiva, na análise nacional dos processos que o precedem e desenvolvem e, principalmente, das dinâmicas do mercado em nível mundial e a organização da divisão internacional do trabalho (*idem*).

Forjada no calor da expansão comercial promovida no século 16 pelo capitalismo nascente, a América Latina se desenvolve em estreita consonância com a dinâmica do

capitalismo internacional. Colônia produtora de metais preciosos e gêneros exóticos, a América Latina contribuiu em um primeiro momento com o aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento que, ao mesmo tempo em que permitiam o desenvolvimento do capital comercial e bancário na Europa, sustentaram o sistema manufatureiro europeu e propiciaram o caminho para a criação da grande indústria. A revolução industrial, que dará início a ela, corresponde na América Latina à independência política que, conquistada nas primeiras décadas do século 19, fará surgir, com base na estrutura demográfica e administrativa construída durante a Colônia, um conjunto de países que passam a girar em torno da Inglaterra. (Marini, 1973, p. 3-4).

A dependência se dá a partir da relação de subordinação entre nações independentes na esfera da divisão internacional do trabalho, onde as relações de produção e forças produtivas subordinadas desenvolvem-se de maneira a atender e reproduzir a dependência diante daquelas que subordinam. Logo, o desenvolvimento das relações internacionais de dependência gera sempre a ampliação desta relação desigual. No Brasil de 1822, com a Independência política e a constituição do Estado-Nação, ainda sob bases monárquicas, tem-se a abertura para a dependência nos termos de Marini (1973), embora, os determinantes dessa relação expressem o desenvolvimento contraditório da relação Colônia/Metrópole do decorrer do Escravismo Pleno (Moura, 2020).

Esta relação permitiu a consagração de países industriais enquanto produtores e exportadores de manufaturas e bens industrializados, ao tempo que as nações dependentes, como o Brasil, configuraram-se pela centralidade agroexportadora de forma a atender o mercado consumidor e produtivo das nações industriais. Na divisão internacional do trabalho, as nações dependentes produzem matéria-prima e gêneros alimentícios para atender a produção industrial externa e alimentar a classe operária das nações industriais; enquanto estas produzem manufaturas e ascendem no mercado mundial a partir do intercâmbio desigual.

Ou seja, a produção de bens primários e gêneros alimentícios na América Latina, voltada essencialmente à exportação aos países industriais, possibilitou nestes a diminuição real do valor da força de trabalho pela redução dos gastos sociais para sua reprodução. Com isso, é possível o aumento do tempo de trabalho excedente e diminuição do valor do tempo socialmente necessário na mesma jornada de trabalho, mudando qualitativamente a acumulação nestes países. Tem-se, portanto, a reprodução de um comércio mundial de caráter dependente e subordinado que, ao vincular os países agroexportadores ao fornecimento de bens salário às economias capitalistas centrais, possibilita a transformação da mais valia absoluta em relativa. Essa é a função subordinada que fundará o capitalismo dependente latino-americano, ao passo que alavanca a acumulação dos países industriais (Marini, 1973, p. 7). A América Latina possibilita aos países industriais a aquisição de bens alimentícios e matéria prima por baixos

preços. Ou seja, ao passo que os bens alimentícios produzidos nos sistemas escravistas se inserem na economia industrial como bens saláris e, por isso, reduzem o valor de troca entre salário e tempo socialmente necessário, as matérias primas permitem um menor dispêndio de capital constante. Há, portanto, uma depreciação dos bens primários e a elevação dos manufaturados.

A troca entre nações que produzem bens e outras que não produzem, ou que não o fazem com tanta facilidade, possibilitam que as primeiras aumentem o valor no mercado, dando origem ao processo que Marini (1973) chamada de troca desigual. Disto, as nações desfavorecidas – sejam no âmbito da produtividade ou do monopólio de produção – precisam criar mecanismos de compensação da perda de valor na troca desigual. Combinam, portanto, a intensidade da exploração da força de trabalho com o aumento da jornada, sendo a primeira, fator de aumento de mais valia relativa por permitir o aumento da produção na mesma jornada. A troca desigual de mercadorias de diferentes esferas de produção e os mecanismos de compensação criados pelas nações desfavorecidas produtoras de matéria-prima e gêneros alimentícios possibilita que, ao mesmo tempo que tal desigualdade se amplie – pelo crescimento e monopólio das nações industriais -, a intensidade da produção nos regimes escravistas também se amplie, dinamize e modernize, sem com isso desfazer as relações desiguais, no plano do mercado mundial, e arcaicas, no plano da produção escravista. Tais mecanismos de compensação, a fim de interferir na troca desigual, entretanto, sem encará-la estruturalmente, movimentam mudanças na produção interna mediante aumento da exploração do trabalho (Marini, 1973, p. 10).

O que aparece claramente, portanto, é que as nações desfavorecidas pela troca desigual não buscam tanto corrigir o desequilíbrio entre os preços e o valor de suas mercadorias exportadas (o que implicaria um esforço redobrado para aumentar a capacidade produtiva do trabalho), mas procuram compensar a perda de renda gerada pelo comércio internacional por meio do recurso de uma maior exploração do trabalhador. (Marini, 1973, p. 11).

Para aumentar a produtividade do trabalho nas nações desfavorecidas, amplia-se a exploração do trabalho e não a capacidade produtiva a partir do investimento no desenvolvimento das forças produtivas. Portanto, a superexploração do trabalho combina o aumento da jornada de trabalho, aumento da exploração do trabalho pela intensificação da produtividade no mesmo tempo de produção e um terceiro elemento – próprio do capitalismo – de redução do consumo do “operário” que é transferido para a taxa de acumulação de capital, como um mecanismo de ampliação do tempo excedente.

Os três mecanismos – aumento da jornada de trabalho, intensificação do trabalho e a diminuição do consumo por meio da apropriação do tempo necessário – fundam um sistema de produção pautado exclusivamente na maior exploração do trabalho e não no aumento da capacidade produtiva<sup>38</sup>. O que se expressa pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas na América Latina e as atividades produtivas aqui presentes. Logo, ao passo que na produção fabril a intensificação da exploração da força de trabalho pressupõe um mais rápido gasto e reposição de capital constante, nas atividades extrativas e de agricultura latino-americanas, as reposições e mudanças quanto ao “capital constante” (ou fundo fixo) são bem menos “variáveis”; dessa forma, aumenta-se a riqueza produzida sem necessariamente depender de um capital fixo adicional a ser renovado constantemente, o que também afeta a capacidade de acumulação de capital.

Este aspecto nos indica algumas reflexões interessantes acerca do capital constante e a sua tendência a ser mais “variável” ou não, e ainda, a relação com a transição do escravismo ao capitalismo. Tendo em vista que a força de trabalho escrava, por não se pautar no assalariamento em troca do tempo socialmente necessário para a produção, mas sim da aquisição permanente e hereditária desta força de trabalho, circula à maneira do capital constante - ou fundo fixo, como indica Gorender (1985) - da mesma forma que os meios necessários para a produção (ferramentas, insumos agrícolas, moinhos, engenhos e instrumentos variados).<sup>39</sup> Entretanto, mesmo no modelo assalariado do trabalho, o capital constante possui momentos de variação, quando necessita de reposição e/ou substituição por conta de avanços tecnológicos ou quando chegam ao fim do seu tempo de uso. Marini (1973, p. 12) permite compreender que o capital constante das nações dependentes latino-americanas possui um traço variável menor do que das nações industriais. Pode-se avançar, pensando a produção interna brasileira, indicando que este fundo fixo é dividido entre “coisas” e “pessoas”, ambas compreendidas como mercadorias sob perspectiva da produção, a serem renovadas periodicamente. Embora o aumento da produtividade pela intensificação do trabalho e ampliação da jornada de trabalho não impliquem

---

<sup>38</sup> “Além disso, importa assinalar que, nos três mecanismos considerados, a característica essencial está dada pelo fato de que são negadas ao trabalhador as condições necessárias para repor o desgaste de sua força de trabalho: nos dois primeiros casos, porque lhe é obrigado um dispêndio de força de trabalho superior ao que deveria proporcionar normalmente, provocando assim seu esgotamento prematuro; no último, porque lhe é retirada inclusive a possibilidade de consumo do estritamente indispensável para conservar sua força de trabalho em estado normal. Em termos capitalistas, esses mecanismos (que ademais podem se apresentar, e normalmente se apresentam, de forma combinada) significam que o trabalho é remunerado abaixo de seu valor e correspondem, portanto, a uma superexploração do trabalho.” (Marini, 1973, p. 13).

<sup>39</sup> Embora haja um elemento subjetivo da exploração da força de trabalho escravizada que, por ser trabalho humano, permite a valorização no processo de produção. (Souza, 2020 p. 82). Este debate será retomado no próximo capítulo.

uma variação tão acentuada no capital constante, este aumento tende ao desgaste antecipado da força de trabalho escrava. Ou seja, entre ambos os “capitais constantes” da produção agrícola latino-americana – “coisas” e “pessoas” -, a força de trabalho escrava tende a ser substituída rapidamente, principalmente no Escravismo Pleno. Carecem informações sobre a possibilidade de “manutenção” deste capital constante em desgaste por uso, o que levaria, materialmente, em uma atenção à saúde do escravizado. Por outro lado, há evidência (Tomich, 2011 apud Fagundes, 2022, p. 46) de que os mecanismos de compensação que necessitam da ampliação da exploração do trabalho, coincidem com a expansão industrial dos países de capitalismo central e o aumento do tráfico e uso da força de trabalho escrava<sup>40</sup>, o que coaduna com a ideia de substituição mais “variável” do fundo fixo referente ao escravizado atuando enquanto mercadoria que gera valor. Ou seja, permite-se uma mais rápida acumulação por meio da ampliação da intensidade da exploração levando ao desgaste precoce – do sujeito escravizado – logo, ampliando também a rotatividade do mercado de tráficos de pessoas. É interessante ainda indicar que, a rápida substituição da força de trabalho escrava, favorece o processo de acumulação das nações capitalistas por beneficiar as companhias de tráfico dos países que cedo se lançaram ao mar, como Inglaterra e Portugal.

O trabalho escravo é incompatível com a superexploração nos termos de Marini<sup>41</sup> pois não há o fator “salário” imerso nas tendências de ampliação e diminuição do valor da sua força de trabalho. Entretanto, é preciso lembrar que o objeto desta pesquisa tem o seu recorte no processo de transição do escravismo ao capitalismo, ou, como já assinalamos, na análise do Escravismo Tardio (Moura, 2020) e início do capitalismo dependente. Disso podemos concluir que, durante tal transição são forjadas as relações de dependência e os fundamentos da superexploração no Brasil, que tem esta condição agudizada pela racialização estruturada e hierárquica em função do aumento da reprodução do capital (Fagundes, 2022).

---

<sup>40</sup> “No que tange à realidade brasileira no mundo oitocentista, cumpre papel protagonista o café, sua grande lavoura, os barões escravagistas, os negros escravizados e a complexa relação desses elementos na arena comercial internacional. Pode-se afirmar que o café alcançou seu salto produtivo de forma mais lenta que seus pares, como algodão e açúcar. Ainda assim, foi no mesmo século XIX que se transformou em um artigo de consumo de massa, dando ao Brasil a posição de epicentro mundial da sua produção.” (Fagundes, 2022, p. 60-61).

<sup>41</sup> “A superioridade do capitalismo sobre as demais formas de produção mercantil, e sua diferença básica em relação a elas, reside em que aquilo que se transforma em mercadoria não é o trabalhador — ou seja, o tempo total de existência do trabalhador, com todos os momentos mortos que este implica desde o ponto de vista da produção — mas sua força de trabalho, isto é, o tempo de sua existência que pode ser utilizada para a produção, deixando para o mesmo trabalhador o cuidado de responsabilizar-se pelo tempo não produtivo, desde o ponto de vista capitalista. É esta a razão pela qual, ao se subordinar uma economia escravista ao mercado capitalista mundial, o aprofundamento da exploração do escravo é acentuado, já que interessa portanto a seu proprietário reduzir os tempos mortos para a produção e fazer coincidir o tempo produtivo com o tempo de existência do trabalhador.” (Marini, 1973, p. 14).

Ora, a inserção do capital inglês se dá, principalmente, no processo de criação de condições reais à circulação e troca, assim como nas condições materiais necessária à produção (Moura, 2020). Por outro lado, esta produção (escravista), realizava a mercadoria – através do consumo - nas economias capitalistas centrais. Ou seja, o consumo dessa se dava, tanto por parte das indústrias inglesas – em forma de matéria-prima -, quanto o consumo individual de bens alimentícios pelos operários ingleses (Marini, 1973).

A partir disto, podemos pensar, em nível de hipótese, outro processo, no âmbito do mercado mundial, que insere a economia escravista nas relações capitalistas mundiais. Trata-se do papel que a produção voltada ao fornecimento de matéria-prima adquire nesta relação a partir do que Marx (2011) aponta como o consumo presente no momento da produção.

a) A produção é também imediatamente consumo. Duplo consumo, subjetivo e objetivo: o indivíduo que desenvolve suas capacidades ao produzir também as despende, consome-as no ato da produção, exatamente como a procriação natural é um consumo das forças vitais. Em segundo lugar: consumo dos meios de produção que são usados e desgastados e, em parte (como, por exemplo, na combustão), transformados novamente nos elementos gerais. Assim como o consumo da matéria-prima, que não permanece com a sua forma [*Gestalt*] e constituições naturais, sendo, ao contrário, consumida. Por isso, o próprio ato de produção é, em todos os seus momentos, também um ato de consumo. (Marx, 2011, p. 45).

Enquanto consumo objetivo, refere-se à implementação de matéria-prima e meios de produção que são utilizados e desgastados durante a produção – logo, a produção também enquanto momento de consumo. Ou seja, a produção agroexportadora, de base escravista desempenhada no Brasil, insere-se também enquanto consumo objetivo presente na produção industrial inglesa. Logo, uma produção fundada e subordinada pelas determinações da produção desta. Vejamos, a produção agroexportadora desenvolve-se a partir das demandas do mercado mundial por matérias-primas e bens alimentícios que, por sua vez, vão inserir-se em outro processo produtivo, mais desenvolvido em termos de forças produtivas – para a criação de bens manufaturados e industriais. E ainda, conforme amplia-se a capacidade de consumo interno brasileiro, estas mercadorias industrializadas vão realizar-se – através do consumo propriamente dito – na economia escravista (decadente) nacional. Ou seja, a mercadoria produzida pelo regime escravista agroexportador atende às necessidades do consumo objetivo da produção industrial, principalmente inglesa.

Logo, a produção é imediatamente consumo e o consumo é imediatamente produção. Cada um é imediatamente seu contrário. Mas tem lugar simultaneamente um movimento mediador entre ambos. A produção medeia o consumo, cujo material cria, consumo sem o qual faltaria-lhe o objeto. Mas o consumo também medeia a produção

ao criar para os produtos o sujeito para o qual são produtos. Somente no consumo o produto recebe o seu último acabamento. Uma estrada de ferro não trafegada, que, portanto, não é usada, consumida, é uma estrada de ferro apenas potencialmente, não efetivamente. Sem produção, nenhum consumo; mas também, sem consumo, nenhuma produção, pois nesse caso a produção seria inútil. (Marx, 2011, p. 46).

Isso, entretanto, não faz com que a produção agroexportadora de base escravista deixe de ser também produção historicamente determinada, apenas a sua análise mais atenta permite compreender a totalidade subordinante a qual está inserida. Logo, a análise se depara, no processo de abstração da produção historicamente determinada, no isolamento de categorias mais simples da produção em geral, com mediações na particularidade que não podem ser deixadas de lado.

Esta é, a partir de uma abordagem inicial, a forma com que as nações dependentes latino-americanas e, especificamente o Brasil, inserem-se no mercado mundial e no modo de produção capitalista, ainda que, particularmente, não sejam ainda plenamente capitalistas pela ausência de uma organização interna da divisão social do trabalho hegemonicamente pautada no trabalho assalariado. Todavia, permite compreender que, o ponto de transição coaduna elementos daquilo que se forja e do que antecede, sendo um escravismo com características capitalistas e, ao mesmo tempo, um capitalismo com características escravistas (Tomich, 2011 apud Fagundes, 2022, p. 42).

Desta forma, percebe-se aqui a negação de algumas teses acerca da formação do capitalismo no Brasil, qual sejam, a ideia do estabelecimento de relações capitalistas desde o princípio da Colonização (Caio Prado Jr.); e a perspectiva de uma revolução burguesa clássica pela passagem do feudalismo ao capitalismo (Alberto Passos Guimarães e Nelson Werneck Sodré). E ainda, o diálogo mais aproximado com as teses de Florestan Fernandes, acerca da ideia de um pré-capitalismo e de Jacob Gorender, acerca do estabelecimento de um modo de produção escravista colonial (Corato, 2020). Embora haja aproximações com as duas últimas teses, não sustentam unicamente as análises aqui desenvolvidas, logo, a necessidade do estudo aproximado da realidade própria da transição, ressaltando seu caráter contraditório e particular a partir do Escravismo Tardio (Moura, 2020).



### 3 AS CONTRIBUIÇÕES DE GORENDER E MOURA PARA COMPREENDER A GÊNESE DA *QUESTÃO SOCIAL* NO BRASIL

Antes de adentrarmos ao debate específico das obras de Gorender (1980, 1983, 1985) e Moura (2019, 2020, 2020a, 2021) aqui tratadas, apresentamos de antemão alguns dos conceitos e categorias centrais utilizadas pelos autores, assim como algumas problemáticas identificadas, de maneira a facilitar a posterior exposição da análise em si. Como veremos, os autores têm elementos comuns, como a conceituação de modo de produção referente ao período escravista, e outros de conclusões e aprofundamentos diversos. Enquanto Gorender busca detalhar, à luz da crítica da Economia Política, a produção escravista colonial em particular, Moura volta seus esforços para opor-se veemente à tese paternalista acerca do período escravista, demonstrando a luta de classes e a organização do aparelho estatal no período como elementos centrais e estruturais da formação social, combatendo veementemente a tese da (falsa) democracia racial.

Enquanto que nas obras de Moura utiliza-se a nomenclatura “senhores de escravos” para caracterizar a classe dominante e proprietária dos meios de produção e dos escravizados, Gorender vai recorrer ao conceito de plantadores enquanto proprietários da unidade da plantagem, a qual veremos com detalhes à frente. Quando tratado da obra de Moura, usaremos “senhores” e assim respectivamente. Entretanto, quando realizadas sínteses conclusivas de nossa parte, utilizaremos plantadores, tendo em vista que é um conceito que abrange tanto o sentido de classe como a própria posição social e econômica da plantagem enquanto unidade produtiva central no escravismo colonial. Por outro lado, enquanto Moura não mede esforços para defender e justificar a noção de classes antagônicas – de senhores e “escravos”<sup>42</sup> – já no período escravista, Gorender indica em algumas passagens uma suposta “classe escravocrata” (Gorender, 1985, p. 57, 66), embora não aprofunde esta perspectiva nas obras analisadas.

É preciso também indicar algumas problemáticas referente à análise da categoria Estado na obra moureana trabalhada. Não há uma distinção conceitual entre o uso de “aparelho estatal” “aparelho burocrático estatal escravista”, “aparelho repressor da classe senhorial” e “Estado escravista”. Tendo em vista as limitações objetivas que estão implicadas na produção de uma dissertação de mestrado, não adentramos por demais nesta questão, embora busquemos

---

<sup>42</sup> Moura utiliza a denominação de “escravos”, o que não quer dizer que naturaliza esta condição, dado que, é justamente o foco da análise do autor, problematizar a passividade e o paternalismo que determinadas obras sobre o período preconizam a estes sujeitos. Entretanto, tendo em vista que buscamos amadurecer o próprio conceito junto ao conteúdo que o atribuí, utilizaremos o termo “escravizados”, incluindo na própria nomenclatura o sentido compulsório e alheio a vontade do trabalhador africano, arrastado para as Américas (e também Europa), na condição de escravizado.

distinguir, principalmente, aparelho estatal do que seria o Estado propriamente dito. Partimos, portanto, da compreensão de que no escravismo houve, sem dúvidas, a organização institucional e burocrática de um aparelho estatal vinculado aos interesses dos plantadores, o que não é idêntico à noção de um Estado conforme apresentamos na introdução, enquanto um comitê executor dos interesses da burguesia. Tendo em vista que, ainda na transição, há a troca de hegemonia do trabalho escravo pelo assalariado, utilizamos o conceito de Estado apenas quando se tratar do período posterior a Abolição formal e jurídica da primeira forma de exploração.

Recorremos, em grande parte deste trabalho, principalmente nas sínteses finais, à datação de Moura (2019, 2020) em relação aos diferentes períodos do modo de produção escravista. Com a invasão portuguesa e o início do estabelecimento produtivo a partir do escravismo e do tráfico mundial, tem-se o que o autor chama de Escravismo Pleno (aproximadamente 1550 a 1850). Durante estes séculos, estabeleceu-se de maneira consolidada a produção escravista, assim como foram antagonizadas duas classes fundamentais a partir da exploração do trabalho escravo. É característica fundamental deste período o baixo valor do escravizado enquanto mercadoria e a ascensão da produção de algodão e açúcar, refletindo em uma intensificação da exploração do escravizado dada a facilidade de sua reposição. Neste mesmo sentido, a partir da ampliação da exploração, tem-se o período de alta das mobilizações ativas de escravizados por meio das guerrilhas e formação de quilombos, assim como a participação em outros movimentos políticos. Já o período que vai de 1850 a 1888, ou seja, o processo de desagregação do regime de trabalho escravo, Moura (2019, 2020) denomina de Escravismo Tardio, que tem como característica principal a rápida substituição das formas de exploração do trabalho a partir da marginalização do trabalhador negro livre e liberto e a inserção de imigrantes brancos aos principais postos do trabalho assalariado.

Segue-se, a partir destas premissas e problemáticas, a exposição da análise das obras indicadas.

### **3.1 Gorender e a tese do modo de produção escravista colonial**

Jacob Gorender, soteropolitano, nasce no ano de 1923, filho de casal ucraniano, e com 19 anos ingressa na Faculdade de Direito de Salvador. No mesmo ano, em 1942, ingressa no Partido Comunista Brasileiro (PCB), do qual irá sair apenas em 1967. Durante os anos 50 e início do 60 passa a atuar no Comitê Municipal e, posteriormente, eleito no IV Congresso do PCB, ingressa no Comitê Central do PCB. Em 1967 rompe internamente com o “partidão”,

articulando então a criação do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) junto de outros ex-dirigentes do PCB, como Apolônio de Carvalho e Mário Alves (Castro, 1988, p. 136). 7 anos antes, em 1960, Clóvis Moura também rompia com a política e com as teses teóricas do PCB e participava da fundação do Partido Comunista do Brasil (PCdoB) (Procópio, 2017). Com o golpe militar, em 1967 o PCBR, assim como outros partidos, entra na clandestinidade. Gorender é preso e torturado pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) em janeiro de 1970, ficando no Presídio de Tiradentes, em São Paulo, até outubro de 1971. É principalmente neste período de cárcere que Gorender passa a fazer os primeiros esboços da tese desenvolvida na obra que será aqui estudada, *O Escravismo Colonial*.

Assim como Clóvis Moura, Gorender caracteriza-se por, apesar de intelectual e pesquisador, estar fora dos principais meios acadêmicos, embora este influísse direta e indiretamente, assim como participava de debates político-teórico, incitando a crítica às produções teóricas, principalmente as marxistas, que se afastavam do campo revolucionário da práxis política. Embora tenha tido, ao nosso ver, uma entrada maior no circuito acadêmico paulista do que Moura, percebe-se a crítica de ambos às teses produzidas em relação ao período escravista no Brasil e a transição ao capitalismo, caminhando no mesmo sentido de afastarem-se do teorismo para a articulação dialética e material da transformação social apontada pela produção marxiana a partir de uma práxis revolucionária.

Embora o autor tenha vasta produção, assim como publicação de artigos e entrevista, nos deteremos aqui, fundamentalmente, à tese do modo de produção escravista colonial desenvolvida e apresentada na publicação de 1978, *O Escravismo Colonial*. Foram ainda utilizados para complementação dois artigos (Gorender, 1980, 1983) que auxiliam na compreensão da tese apresentada.

### **3.1.1 *O Escravismo Colonial***

Gorender (1985) parte fundamentalmente da *produção escravista* como eixo central da análise. Debruçando-se no estudo de obras referências na área, de Gilberto Freyre à Caio Prado Jr. e Eugene Genovese, conclui haver no Brasil o estabelecimento histórico de leis gerais da produção escravista que, constituindo um conjunto de categorias que compõem uma totalidade orgânica, logo, definem um modo de produção específico, chamado pelo autor de escravista colonial<sup>43</sup>. Esta totalidade orgânica, entretanto, não está isolada de um sistema mundial que se

---

<sup>43</sup> Colonial por diferir do escravismo patriarcal clássico do período do Império Romano. “A escravidão é uma categoria social que, por si mesma, não indica um modo de produção. Como escravidão doméstica – forma exclusiva sob a qual existiu em vários povos – sua função é improdutiva. Mesmo com função produtiva, a

estabelece a partir dos impulsos mercantis e do processo de colonização para a chamada acumulação originária de capital nos países europeus (Gorender, 1980, p. 38). Neste sentido, apoiando-se em Engels (*idem*), defende a especificidade de uma teoria econômica diferencial própria modo de produção escravista colonial, o que busca apresentar na tese elaborada na obra *O Escravismo Colonial*, de 1978.<sup>44</sup>

Gorender (1985, p. 7) propõem-se, portanto, a um estudo de “dentro para fora”, ou seja, partindo da produção escravista primeiramente, alegando ser esta uma inversão metodológica necessária e diferente do que tem sido feito<sup>45</sup>. Neste ponto discordamos do autor, embora o próprio contradiga esta afirmação pela maneira de elaboração sistemática-categorial que realiza ao longo de da obra de 1978. Metodologicamente, para aqueles que intencionam aproximar-se do materialismo histórico-dialético, as contradições entre a totalidade, a particularidade e a singularidade não devem ser tratadas de maneira mecânica e enrijecida, tendo em vista o movimento dialético entre elas. O sentido seria, portanto, bidirecional, ou tridimensional, a depender das variáveis implicadas, ou seja, “de fora para dentro e de dentro para fora”. Não se pode, a partir da noção de uma determinação exclusiva da totalidade, como teorias que se reduzem à homogeneidade de um sistema-mundo capitalista, ausentar-se de investigar rigorosamente determinada particularidade. Por outro lado, centralizar uma singularidade sem as mediações que são impostas, necessariamente, pela totalidade, não permite compreender a dinâmica do concreto pensado de uma particularidade historicamente determinada.<sup>46</sup>

O modo de produção constitui uma totalidade orgânica e um processo reiterado de produção, distribuição, circulação e consumo de bens materiais, todas elas fases *distintas* e, ao mesmo tempo, *interpenetradas* no fluir de um processo único. Mas, neste, é à produção que pertencem a determinação fundamental e o ponto de partida

---

escravidão pode aparecer de maneira mais ou menos acidental e ser meramente acessória de relações de produção de tipo diferente. No entanto, desde que se manifesta como tipo fundamental e estável de relações de produção, a escravidão dá lugar não a um único, mas a dois modos de produção diferenciados: o escravismo *patriarcal*, caracterizado por uma economia predominantemente natural, e o escravismo *colonial*, que se orienta no sentido da produção de bens comercializáveis. Observe-se, a propósito, que também a servidão e o salariado não indicam, por si mesmos, situações econômico-sociais unívocas.” (Gorender, 1985, p. 46).

<sup>44</sup> Aqui apontamos alguns questionamentos sobre a teorização proposta, embora, para respondê-las, seja necessário um aprofundamento abrangente das principais referências do autor, como Marx, Engels, Rosa Luxemburgo e Althusser. Entretanto, indagamos: a produção escravista no Brasil pode ser uma totalidade orgânica? De que maneira se relacionam totalidades articuladas, circunscritas? Se esta suposta totalidade orgânica escravista se insere, conforme aponta o próprio autor, de maneira dependente e subordinada à necessidade da agroexportação, ainda é considerada uma totalidade orgânica? Temos a intenção de dar continuidade à pesquisa de maneira a responder estes e outros questionamentos sobre a transição da produção escravista à capitalista no Brasil, no horizonte posterior à produção da dissertação de mestrado.

<sup>45</sup> Apesar de não indicar, acreditamos que Gorender refere-se aqui à Teoria da Dependência, tendo em vista que, em artigo por este publicado (Gorender, 1980, p. 58), indica a abordagem desta tradição de um enfoque unidirecional de “fora para dentro”.

<sup>46</sup> É com este enfoque que, ao mesmo tempo, apresentamos as principais reflexões de Gorender e indicamos as sínteses para compreender, a partir deste, as condições gerais para a emergência da *questão social* no Brasil.

sempre recorrente. A produção contém em si as demais fases como pressupostos e momentos particulares. Por isso, é ela o princípio formador da organização social dos homens que chamamos de modo de produção. (Gorender, 1985, p. 10).

Partindo desta lógica, o autor faz a análise da produção escravista e é sobre ela que queremos nos deter. Entretanto, seguindo a própria esteia apresentada, é possível, a partir do movimento dialético indicado acima, chegar a diferentes conclusões. Não temos dúvida que a categoria central para compreender uma sociedade historicamente determinada é a produção e, a partir deste raciocínio, Gorender (*idem*) justifica seu posicionamento. Acontece que a produção determinante e originária para a própria constituição do escravismo é a chamada acumulação originária de capital que cria condições gerais para o estabelecimento da produção capitalista mercantil. Decorre, portanto, a partir desta necessidade determinante, a consolidação de uma produção escravista colonial e agroexportadora subordinada à primeira produção e voltada centralmente a atender às necessidades desta. Com isso não queremos afirmar que a produção escravista deixe de ser concreta, real e regida por leis específicas que a diferenciam do capitalismo, mas que a sua própria constituição está determinada pela centralidade de uma outra produção dominante. Cada modo de produção possui leis específicas, sendo o trabalho de Marx e Engels, segundo Gorender (1985, p. 13), o de compreender as leis específicas do modo de produção capitalista. Entretanto, há categorias que possuem caráter universal, sendo comum a vários modos de produção, entretanto, em cada um, estas categorias admitem ou não caráter particular.

A categoria *modo de produção* se qualifica por sua absoluta generalidade, uma vez que, em todo o decurso da história, incluindo o que chamamos de pré-história, nos deparamos com alguma organização social produtiva. Ao mesmo tempo, a categoria de modo de produção só é concebível em cada organização social historicamente determinada. (*idem*).

Para tanto, deve-se ultrapassar as noções historicistas *acontecimentais* (Gorender, 1980, p. 45), entretanto, sem deixá-las totalmente de lado. Associando, portanto, a análise histórica e o debate sistemático-categorial que, por sua vez, devem estar na organização metodológica do momento investigativo e expositivo do estudo de determinadas formações sociais. Com isso, refuta a diferenciação conceitual da Escola Althusseriana entre conceito teórico e conceito empírico, tendo em vista que a teoria somente se elabora a partir de uma determinação real (ou empírica) e, no mesmo sentido, a compreensão deste real só se faz pela abordagem teórico-metodológica. Gorender (1980, p. 47) compreende o chamado “conceito empírico” a partir de uma contradição inerente, tendo em vista que qualquer conceito parte da formulação de um

objeto dado na realidade à sua abstração que, no próprio processo de formulação do conceito, já não é empírico. Logo, esta separação entre conceito teórico e empírico, realizada por Althusser, é desnecessária. Aceitar essa dicotomia seria seguir o caminho de Kant na concepção de abstrações desconectadas na realidade e movimentando-se acima desta.

Com o descobrimento<sup>47</sup> no ano de 1500 e a subsequente colonização, puseram-se, uma diante da outra, duas formações sociais heterogêneas: a dos conquistadores europeus e a das tribos autóctones. Os primeiros procediam da sociedade feudal ibero-lusitana, pioneira do mercantilismo e uma das mais avançadas do Ocidente europeu da época. Ao passo que os ocupantes presentes no território a ser conquistado constituíam uma sociedade tribal e comunista primitiva, com um modo de vida nômade, inferior aos adventícios no que se refere ao estágio de desenvolvimento das forças produtivas. (Gorender, 1985, p. 39).

Deste modo, partindo das elaborações marxianas presentes na introdução dos Grundrisse, embora as ultrapasse posteriormente, indica que, no processo de colonização há o encontro entre duas formas distintas de produção, decorrem disso, portanto, três modelos possíveis de continuidade do processo: a sobreposição da produção do conquistador; a dominação da produção nativa do conquistado; e a formação de um outro modo de produção síntese de ambas. Segundo Gorender (1985, p. 40), no Brasil não ocorreu nenhuma das três opções. Apesar de se assemelhar com a terceira possibilidade por produzir um terceiro elemento diverso dos dois em conflito, não pode ser compreendido como síntese. A escravidão, apesar de aparecer anteriormente em Portugal, não era parte fundamental da sua estrutura produtiva, sendo utilizada de forma secundária, subsidiária ou apenas atrelada ao *status* social. Assim como, as chamadas pelo autor de “tribos autóctones” (*idem*), pela forma coletiva de produção e socialização, remetendo o autor ao comunismo primitivo, não tinha na escravidão eixo central, muito menos a propriedade privada. Logo, a organização de um modo de produção escravista e colonial não parte de uma síntese, mas da organização de uma produção ímpar, voltada a atender interesses de outro modo de produção diverso. Ou seja, há a constituição de um modo de produção historicamente novo, uma quarta possibilidade além das três indicadas por Marx.

### **3.1.1.1 A produção escravista colonial**

Meu ponto de partida reside na convicção de que o tipo de utilização da força de trabalho não pode constituir fator contingente ou acidental em qualquer modo de produção. Pelo contrário, do tipo de trabalho decorrem relações necessárias, absolutamente essenciais, que definem as leis específicas do modo de produção. Do ponto de vista mais abstrato, não há diferença entre o escravo, o servo e o operário

---

<sup>47</sup> Trata-se, na verdade, de um processo de invasão colonial do amplo território dos povos originários das Américas.

assalariado. Todos eles têm sua jornada dividida em *trabalho necessário* e *sobretalho*. No entanto, cada um deles caracteriza modos de produção diferentes pela simples razão de que são diferentes modos de exploração do seu trabalho e de sua apropriação do trabalho excedente ou sobretalho pelo explorador. (Gorender, 1985, p. 147).

Destaca-se, dentre outros fatores que condicionam a originalidade da tese de Jacob Gorender, a centralidade da categoria “escravo”<sup>48</sup>, enquanto sujeito coletivo que, embora não trate rigorosamente do tema, é colocado a partir de uma noção de classe, assim como, no polo oposto, a “classe escravocrata” (Gorender, 1985, p. 57 e 66). E a partir desta noção, diferente das abordagens limitantes que tratam o escravizado unicamente enquanto capital constante ou simploriamente como instrumento de trabalho, Gorender vai apontar o caráter irrefutável da condição do escravizado: o de ser subjetivamente objeto implicado em um regime de trabalho compulsório, vitalício e hereditário sem remuneração. Logo, por esta lógica, “O primeiro ato humano do escravo é o *crime*, desde o atentado contra o senhor à fuga do cativo.” (*ibidem*, p. 50). Aproximando-se da consciência de sua condição humana sob regime de exploração, a fuga, o atentado ao senhor, a formação de quilombos, expressa a humanidade do escravizado externada na revolta contra as condições de trabalho.

Pois bem: trabalho e castigo são termos indissociáveis no sistema escravista. **O escravo é inimigo visceral do trabalho, uma vez que neste se manifesta totalmente sua condição unilateral de coisa apropriada, de instrumento animado.** A reação ao trabalho é a reação da humanidade do escravo à coisificação. O escravo exterioriza sua revolta mais embrionária e indefinida na resistência passiva ao trabalho para o senhor. O que, aos olhos deste último, aparece como vício ou indolência nata. Daí se tornarem indispensáveis a ameaça permanente do castigo e sua execução exemplar, conforme arbítrio do senhor. (Gorender, 1985, p. 56, **meu grifo**).

Dessa forma, o escravismo é inviável sem um rígido e suntuoso investimento em controle, vigilância e disciplina do trabalho a partir do papel dos feitores, capatazes, mestres de açúcar etc. Este *alto custo da vigilância* (*ibidem*, p. 58), apesar de ser estrutural à necessidade da reprodução do escravismo, insere-se, singularmente, enquanto gasto improdutivo e permanente; e ainda, enquanto trocas comerciais de valor-dinheiro em formato de salário aos agentes que desempenhavam este trabalho, transpõem a renda monetária produzida a partir do trabalho escravo para trabalhadores assalariados especializados na coerção. Logo, tendo em

---

<sup>48</sup> Diferentemente de Gorender, usaremos o termo *escravizado* para se referir ao sujeito coletivo inserido compulsoriamente no regime de trabalho escravo, tendo em vista os esforços em não naturalizar a condição de escravizados à população negra africana traficada e buscar um conceito que melhor expresse as condições objetivas dos sujeitos inseridos, a partir da violência e vigilância, em um regime de trabalho compulsório. O termo *escravo* será utilizado apenas quando referir-se ao processo de trabalho que dá razão de ser à produção escravista.

vista ser um gasto improdutivo, o conjunto destes trabalhadores não pode ser considerado enquanto capital variável, o que decorreria em afirmar que, na verdade, o escravismo permitia a produção de capital dos plantadores. Este gasto improdutivo a partir do salário é subordinado à produção escravista e atende as necessidades desta, seu aumento ou retrocesso está condicionada à própria luta de classes entre escravizados e senhores. E ainda, estes feitores e capatazes poderiam ser os próprios escravizados que, se não tinham a troca de seu trabalho improdutivo por salário, na hierarquia escravista, sobrepunham-se aos escravizados de eito e, possivelmente, aos domésticos. Neste sentido, enquanto que em uma fábrica era necessário determinado gasto improdutivo com a vigilância de 1200 operários, no escravismo, este mesmo gasto atendia apenas ao controle de 300 escravizados. “É que no escravismo a oposição do trabalhador ao explorador se manifesta, mais do que em qualquer outro modo de produção, sob o aspecto de *oposição ao próprio trabalho*.” (Gorender, 1985, p. 62).

Partindo ainda da centralidade do escravizado enquanto categoria fundamental do escravismo, este é “propriedade marcada a ferro” (*ibidem*, 50), passível estrutural e superestruturalmente ao arbítrio senhorial, podendo ser alugado, emprestado, vendido, transmitido por herança, penhorado ou hipotecado (*ibidem*, p. 67). E ainda, submetidos à lógica da perpetuidade, libertando-se por condição de morte ou, quando alcançavam possibilidades de manumissão, principalmente após 1850, inseriam-se socialmente a partir de um *status* social abaixo, primeiramente de negros nascidos livres e, na sequência, ambos abaixo do trabalhador branco e dos senhores, em uma escala cumulativa de dominação que se espraia da produção escravista colonial para as relações sociais. Diferencia-se, portanto, radicalmente, do trabalhador assalariado que, embora sob regime de exploração – capitalista – vende sua força de trabalho em troca de uma remuneração parcial de sua jornada de trabalho, definida temporalmente em contrato pré-estabelecido. E ainda, enquanto que o trabalhador assalariado no capitalismo, está controlado e tensionado por uma coerção econômica, tendo em vista que dependente da venda da força de trabalho para a sobrevivência, o escravizado está limitado em sua totalidade subjetiva e objetiva por uma coerção extraeconômica, tanto pela vigilância dentro da plantagens, como pelos mecanismos de repressão e controle desempenhados pelo aparelho estatal escravista colonial.<sup>49</sup>

Partindo das categorias centrais de escravidão e plantagem para compreender a produção escravista colonial, esboça rigorosamente a organização desta a partir do setor

---

<sup>49</sup> Embora, “A moderna classe operária não surgiu pronta e acabada do mecanismo espontâneo da economia, mas precisou ser ‘educada’ por meio de métodos de brutal coação, sancionados pelo Estado” (Gorender, 1985, p. 75-76).



mercantil e natural. A razão de existência da plantagem é, fundamentalmente, atender, através da produção com base no regime de trabalho escravo, às necessidades dos países colonizadores e possibilitar a acumulação de capital nestes. Logo, o setor mercantil, ou seja, aquele que pressupõem todo o processo de plantio, colheita e beneficiamento<sup>50</sup> da produção voltado à exportação, é o essencial do modo de produção escravista colonial e aquele que será sempre privilegiado para a continuidade da própria plantagem quando almeja afastar-se das possibilidades de falência. Por outro lado, tendo em vista o alto preço de importação de bens de consumo, há um setor natural voltado a atender necessidades básicas internas.<sup>51</sup> É, entretanto, produção subordinada e necessária a fim de diminuir os gastos com alimentação e vestuário a partir da produção de tubérculos, frutas, peixes e carnes, assim como de algodão. Serve ainda, nos períodos entre safras, de decréscimo da necessidade produtiva do plantel ou em conjunturas de baixas no mercado mundial, como vazão à amortização da inversão inicial realizada e aproveitamento do tempo de vida útil do escravizado, como veremos melhor adiante (Gorender, 1985, p. 79). Portanto, a economia natural é uma *necessidade estrutural* que, tendo em vista que não se desenvolve sempre – embora majoritariamente – junto à economia mercantil, é, por sua vez, uma *possibilidade estrutural* (*idem*).

A plantagem escravista dispunha de vantagens consideráveis sobre as pequenas explorações e daí constituir-se na forma dominante de organização econômica. Graças ao elevado número de trabalhadores que concentrava, podia contar com a superioridade da cooperação simples sobre o trabalho individual e podia efetuar com relativa rapidez grandes colheitas. Simultaneamente com estas, era capaz de beneficiar o produto agrícola em tempo hábil e com menores perdas de matéria-prima. Podia, enfim, viabilizar no mesmo estabelecimento a divisão qualitativa do trabalho, integrando as várias fases da atividade principal e os ofícios correlatos. Compreende-se então que, embora empregasse o trabalho escravo, pouco produtivo sob o aspecto individual, conseguisse firmar-se como o eixo e a base da economia colonial. (Gorender, 1985, p. 87-88).

Pode se concluir, portanto, que a partir das contribuições de Gorender e de seus esforços em compreender a organização das forças produtivas e relações de produção especificamente escravista, que esta nasce, fundamentalmente, para atender a demanda de um modo de produção dominante – o capitalista. Sendo uma produção voltada então, essencialmente, para a exportação, sem ter em perspectiva a criação de um mercado interno, e ainda, que buscava

---

<sup>50</sup> Sobre o processo de beneficiamento do café, açúcar e algodão, ver Gorender, 1985, p. 81-82.

<sup>51</sup> Gorender aponta a relação dinâmica e subordinada entre economia mercantil e economia natural enquanto uma lei específica do escravismo colonial (1985, p. 237), a qual, apesar de situarmos aqui sua relevância estrutural ao funcionamento da produção, não detalharemos, tendo em vista que a síntese esboçada já apresenta os elementos necessários à sua compreensão enquanto articulação estrutural da produção.

explorar ao máximo a força vital do trabalhador escravizado, ao menos até antes da metade do século XIX, para garantir uma produtividade de forma a manter o monopólio comercial estabelecido via Pacto Colonial. Esta produção não poderia se dar de outra maneira que não pelo regime de trabalho escravo.<sup>52</sup> E ainda, esta base estrutural fundada na produção escravista carecia, para sua reprodução e funcionamento, de uma superestrutura correspondente. Não à toa, percebe-se a intervenção do aparelho estatal, seja em propiciar condições para o beneficiamento da produção para além daqueles internos à plantagem, seja, como veremos adiante com Moura (2019; 2020; 2020a; 2021), para conter os levantes, revoltas, guerrilhas e quilombos à medida que estes impunham empecilhos à produção escravista.

Como nosso foco central de análise em questão trata da formação do capitalismo dependente no Brasil a partir da transição do modo de produção escravista colonial, buscamos apresentar a estruturação geral da produção escravista. Na sequência, veremos acerca das leis específicas deste modo de produção para compreender as mediações que a colocam em xeque e passam a modificar, embora não radicalmente, a organização das forças produtivas e as relações de produção.

### **3.1.1.2 As leis específicas do modo de produção escravista colonial**

Trataremos aqui, respectivamente, da *lei da exploração produtiva do escravizado resultando em trabalho excedente criador de renda monetária*, a *lei da inversão inicial de aquisição do escravizado* e a *lei da rigidez da força de trabalho escravizada*.

Ao passo que o trabalho assalariado tem, na sua aparência fenomênica, a expressão de uma remuneração *total*, através do salário, do dispêndio de força de trabalho, o trabalho escravo, no mesmo sentido singular, aparece ele *todo* enquanto não remunerado (*ibidem*, p. 168). Entretanto, toda forma de exploração do trabalho divide-se, universalmente, entre um tempo necessário à reposição do valor investido na produção e aquele que advém de um sobretrabalho.

Todo regime de exploração do produtor direto se rege por uma lei específica de apropriação do sobretrabalho pelo explorador, isto é, de apropriação daquela parte do trabalho da qual resulta o sobreproduto ou excedente criado pelo trabalhador acima do produto necessário ao seu sustento e reprodução. No escravismo colonial, a lei de apropriação do sobretrabalho formula-se da seguinte maneira: *a exploração produtiva*

---

<sup>52</sup> “A plantagem escravista colonial é uma organização econômica voltada para o mercado. Sua função primordial não consiste em prover o consumo imediato dos produtores, mas abastecer o mercado mundial. Este é que a traz à vida e lhe dá a razão de existência. Baseado no trabalho escravo, o modo de produção, que com ela se origina, não oferece à plantagem um mercado interno de dimensões compatíveis com sua produção especializada em grande escala.” (Gorender, 1985, p. 79).

*do escravo resulta no trabalho excedente convertido em renda monetária*<sup>53</sup>. (*Ibidem*, p. 155).

Embora toda forma de exploração do trabalho se dê a partir de um trabalho necessário e de sobretrabalho, a maneira com que se realiza essa exploração determina o caráter da própria produção, assim como as possibilidades de acumulação ou não dos detentores dos meios desta produção determinada. No modo de produção escravista colonial, o tempo necessário não é remunerado em forma de salário, mas enquanto valor necessário à manutenção básica do escravizado nas condições normais do escravismo, como alimentação e vestuário. Este valor necessário à reprodução do plantel pode ainda ser diminuído pelo aumento da produção no setor natural realizada pelos próprios escravizados, permitindo um aumento da apropriação da renda monetária do trabalho excedente. De fato, existem singularidades de concessão dos plantadores à entrega de terras a serem cultivadas pelos escravizados, porém, não podem ser concluídos como benevolência ou paternalismo daqueles, menos ainda como uma forma de propriedade do escravizado, mas como a ampliação da economia natural subordinada à mercantil, voltada a aumentar a apropriação do tempo de trabalho excedente, diminuindo também o tempo de descanso e reposição da força vital do trabalhador. A ampliação da produção no setor natural, mediante permissão do plantador para o uso de terras pelos escravizados para o plantio em dias santos e domingos, ao invés de ser vista como uma brecha camponesa<sup>54</sup>, ou de um proto-campesinato, na verdade é uma forma de aumento da exploração da força de trabalho, tendo que vista que necessitava, neste contexto, inclusive em dias destinados ao descanso, produzir sua própria vestimenta e alimentação. Esta medida é sustentada ainda pela Coroa portuguesa, que emite ordens régias e alvarás determinando um dia para o escravizado produzir sua subsistência (Gorender, 1983, p. 21).

Sendo assim, após a amortização do valor investido na compra do plantel, e cobrindo-se o dispêndio do valor para a manutenção do escravizado (ambas partindo do trabalho necessário), tem-se a renda monetária em forma de lucro, aplicada tanto em gastos suntuosos dos plantadores, como em novo investimento (improdutivo, como veremos a frente) na reposição do plantel pela compra de escravizados. Logo, há uma acumulação retrógrada de

---

<sup>53</sup> “Denomino de *renda monetária* a parte do excedente comercializada e transformada em certa quantidade de dinheiro.” (Gorender, 1985, p. 155).

<sup>54</sup> Como refere-se a *Ciro Cardoso* (Gorender, 1983, p. 17), ao buscar apresentar a sua concepção da formação social brasileira a partir da noção de uma brecha camponesa aberta tanto aos pequenos agricultores quanto aos escravizados, livres e libertos, a qual caracterizaria o escravismo.

renda monetária que, a partir do monopólio dos preços no mercado mundial durante o Pacto Colonial, tem aumentada suas possibilidades de manutenção.

Percebe-se, na análise desta lei específica da produção escravista colonial, que faz parte da organização do processo produtivo particular, um dispêndio improdutivo, retirado do tempo do sobretrabalho à manutenção da acumulação – mesmo que retrógrada – de renda monetária. Refere-se à permanente *inversão inicial na aquisição do escravizado*.

O empregador capitalista não compra o operário, mas contrata com ele o fornecimento de sua força de trabalho por determinado tempo. A existência do servo é simultaneamente pressuposto e decorrência da propriedade dominial. Já o escravista só terá o escravo se o adquirir e para tanto realizar um investimento, um adiantamento de recursos. Esta inversão prévia – *a inversão inicial de aquisição do escravo* – constitui categoria econômica específica do escravismo. (Gorender, 1985, p. 165).

Esta aquisição<sup>55</sup> prevê, portanto, um investimento inicial, um adiantamento de valor-dinheiro a partir de troca comercial entre plantador e traficante. O primeiro adianta um valor-dinheiro com a qual adquire o plantel sendo, portanto, um gasto improdutivo, tendo em vista que, pelas próprias características do trabalho escravo (compulsório, hereditário e vitalício), carece de novo investimento para a aplicação produtiva deste, semelhante ao processo produtivo a partir da renda da terra.<sup>56</sup> O traficante, por outro lado, tendo realizado gasto no âmbito da circulação para a captura de africanos, o traslado nos tumbeiros e manutenção mínima desta *mercadoria* transportada, vende não a força de trabalho desses sujeitos, mas a sua totalidade objetiva e subjetiva aos plantadores, retornando aos países europeus com um valor acrescido daquele dispendido inicialmente, operando essencialmente na esfera da *circulação* (Gorender, 1985, p. 167).

É, portanto, um dispêndio permanente e improdutivo dos plantadores, tendo em vista a necessidade de novo gasto com a manutenção do escravizado e, principalmente, a organização de mecanismos para controle e vigilância destes. E ainda, a produção agroexportadora, seja de açúcar, algodão ou café, carece de um fundo fixo<sup>57</sup> que, embora tenha um caráter de estagnação nas inovações tecnológicas, precisa ser também repostado, aperfeiçoado e garantida sua

---

<sup>55</sup> Embora sejam identificadas três modalidades de aquisição de escravizados – compra, criação e captura – trataremos da sua forma mais comum, a compra, incluindo para os devidos fins a compra do plantel à crédito (Gorender, 1985, p. 165).

<sup>56</sup> “O preço da compra do escravo assemelha-se, no processo da produção, ao preço da compra da terra nua, ou seja, da terra ao natural, sem qualquer obra beneficiadora. Em ambos os casos, temos um capital-dinheiro que não concorre para a produção, que, portanto, se converte em capital esterilizado, em não-capital.” (Gorender, 1985, p. 184).

<sup>57</sup> “[...] conjunto de plantações perenes, edificações, equipamentos, instrumentos de produção e animais de tração [...]” (Gorender, 1985, p. 196).

manutenção. Ou seja, a compra inicial do plantel ou a sua permanente reposição se expressa enquanto *capital esterilizado* (Gorender, 1985, p. 182-183).

O plantador adianta a soma de dinheiro (valor-dinheiro) com que compra o escravo e espera recuperá-la com um acréscimo. Acontece, no entanto, que o plantador não opera na esfera da circulação: o acréscimo do valor adiantado deverá resultar agora do emprego *produtivo* do escravo. (Gorender, 1985, p. 167).

Temos então que a lei da inversão inicial da aquisição do escravizado pressupõem um gasto permanente e improdutivo, tendo em vista a vida útil do escravizado<sup>58</sup> e a necessidade de renovação do plantel. Entretanto, em determinadas conjunturas favoráveis à produção escravista, como os picos da demanda da produção de cana de açúcar, do algodão e do café, além da intensificação do trabalho, necessita-se da ampliação do plantel. A partir da aplicação produtiva deste, do ponto de vista econômico e racional na produção escravista, tendo em vista que, no início do séc. XIX, o valor-dinheiro representado pelo plantel correspondia a cerca de 30% do valor da unidade da plantagem<sup>59</sup> (*ibidem*, p. 194), era necessário a preservação do escravizado sem, contudo, desafrouxar as condições da exploração de sobretrabalho. Portanto, do processo produtivo realizado através da exploração do plantel, deve-se ter o retorno do valor-dinheiro da aquisição inicial, o necessário à alimentação e vestuário, e a renda monetária – em forma de lucro – do sobretrabalho. Entretanto, o sustento diário é realizado à medida que o trabalhador já está inserido no processo produtivo, ou seja, ele mesmo produz o valor-dinheiro que será aplicado em sua manutenção. Aquilo que o escravizado produz, para além do necessário à sua sobrevivência e da amortização da inversão inicial (tempo de trabalho necessário), é renda monetária em forma de dinheiro do plantador (sobretrabalho) que, entretanto, parte deve ser novamente esterilizada na compra de novos escravizados.

No processo real da produção escravista, *esta inversão se converte em não-capital*. Seria incorreto afirmar que ela é *imobilizada*, pois assim a incluiríamos no capital fixo. O correto é concluir que o capital-dinheiro aplicado na compra do escravo se transforma em *capital esterilizado*, em capital que não concorre para a produção e deixa de ser capital. Por conseguinte, cabe-nos concluir também que a inversão inicial de compra do escravo somente pode ser recuperada pelo escravista *à custa do sobretrabalho do escravo, do seu produto excedente*. Ela constitui um desconto

---

<sup>58</sup> Apontada, em média, de dez a doze anos, podendo ser encurtada nas conjunturas de alta produtividade e, portanto, de intensificação da exploração de sobretrabalho e agravamento das condições de vida dos escravizados (Gorender, 1985, p. 200).

<sup>59</sup> Chegando, após a proibição do tráfico internacional de escravizados (1850) à 60% e até 70% do valor da unidade da plantagem (Gorender, 1985, p. 194).

inevitável da renda ou do que se chamaria de lucro do escravista. (Gorender, 1985, p. 182-183).<sup>60</sup>

Esta lei, a partir do seu significado econômico, ou seja, enquanto gasto improdutivo permanente, a partir do século XIX, será questionada inclusive pelo movimento abolicionista<sup>61</sup>, que apontava as vantagens econômicas do emprego do trabalho assalariado, tendo em vista que, além de não necessitar de uma inversão inicial – dado que o pagamento do trabalhador “livre” se dá após determinado tempo de produção realizada por este -, não carece mais de gastos com a sua manutenção, transferidas para o retorno parcial do valor produzido em forma de salário. Entretanto, e como já sinalizado acima, a continuidade de um modo de produção se dá para além da consciência que as classes antagonizadas no processo adquirem desse. Apenas com a entrada do capitalismo concorrencial no âmbito do mercado mundial e o fim do Pacto Colonial, impõem-se as necessidades de mudanças na organização das forças produtivas e, decorrente, das relações de produção, a fim de evitar a falência das plantagens.

Dessa forma, o escravizado enquanto mercadoria, previa nele, ou no conjunto do plantel, um valor adiantado pelo plantador, que poderia ser alugado ou vendido a crédito, atuando na esfera da circulação enquanto valor-dinheiro que pode, potencialmente, derivar em lucro a partir de juros. Desta forma, nesta mesma esfera, o escravizado atua como valor-dinheiro, ou enquanto mercadoria, embora, na esfera produtiva seja, essencialmente, agente subjetivo do processo de trabalho (*ibidem*, p. 176).<sup>62</sup> Ou seja, apenas enquanto sujeitos, portadores de força de trabalho, embora fossem *adquiridos* na sua totalidade subjetiva, podem valorizar outras mercadorias no processo produtivo. Na compreensão do escravizado *unicamente* enquanto mercadoria, ou como valor-dinheiro, pode ser comparado à concepção de capital fixo, mas apenas enquanto analogia, tendo em vista que, essencialmente, são diferenciados substancialmente (*ibidem*, p. 181).

*A lei da rigidez da mão-de-obra escravizada* (*ibidem*, p. 210), refere-se ao caráter não-variável, conforme aumento ou diminuição da demanda pela produção escravista, do número

---

<sup>60</sup> Utilizamos aqui, no decorrer da exposição, a expressão “valor-dinheiro esterilizado” invés de “capital esterilizado” (Gorender, 1985, p.182-183) tendo em vista que o autor não desenvolve profundamente o sentido do emprego deste conceito utilizando “capital”. Por outro lado, desenvolve teoricamente o processo de acumulação retrógrada de renda monetária, que aparece também, por vezes, enquanto valor-dinheiro.

<sup>61</sup> “Nos anos finais do escravismo, Joaquim Nabuco e Louis Couty retomaram e desenvolveram o argumento, apontando no investimento de escravos um ônus que tornava gravoso o trabalho e reduzia o capital disponível.” (Gorender. 1985, p. 170).

<sup>62</sup> “Os portadores de relações econômicas não perdem sua vivência de pessoas e somente pessoas são capazes de *personificar* categorias econômicas. Isto é, aqui a categoria econômica define um modo de existência histórico do ser humano e não de coisas impessoais, puramente objetivas. Os homens, individualmente considerados, só podem ser portadores de relações de produção se e quando, forçados ou não, as assumem subjetivamente e agem conforme a elas, motivados por elas.” (Gorender, 1985, p. 179).

de escravizados no plantel. Seja em conjunturas de alta, quando é aplicado massivamente o volume do plantel na produção mercantil, ou em conjunturas de baixa, quando o trabalho se amplia no setor natural da produção, o plantel permanece o mesmo, diferente do modo de produção especificamente capitalista onde, a depender das necessidades produtivas, aumenta-se ou diminui-se a contratação de assalariados. Esta rigidez implica que o plantador calcule a necessidade do volume do plantel a partir das conjunturas de alta ou, anualmente, conforme as necessidades periódicas de aumento do trabalho na produção mercantil para a colheita e beneficiamento da produção. Esta lei específica do modo de produção escravista colonial tem implicações fundamentais para compreender as limitações do desenvolvimento das forças produtivas no escravismo, tendo em vista que esta rigidez implica em gasto improdutivo permanente que poderia, em outras condições, ser empregado no desenvolvimento tecnológico e ampliação da produtividade<sup>63</sup>.

Ou seja, articulando a lei da *inversão inicial da aquisição do escravizado, a produção de renda monetária a partir da apropriação do trabalho excedente* e a *lei da rigidez da força de trabalho escravizada*, tem-se um gasto permanente e improdutivo que deve ser complementado por novo investimento na manutenção do fundo fixo, do plantel e da aplicação produtiva deste, e ainda, suntuoso gasto com vigilância e controle da disciplina do trabalho escravo, assim como na captura e punição quando das fugas e formação de quilombos. Esta rigidez, portanto, principalmente nos primeiros séculos do escravismo colonial (ou seja, no Escravismo Pleno), faz com que não seja investido em aprimoramento tecnológico a fim de aumentar a produtividade a partir de transformações do fundo fixo. A produtividade é condicionada pelo aumento do volume do plantel que, em momentos de crise ou de baixa produção, inerente ao processo de trabalho, fica ociosa parte significativa dos escravizados, estagnando a amortização da inversão inicial. Tem-se, portanto, o uso abundante de escravizados para atividades que poderiam ser substituídas por incrementos tecnológicos simples.<sup>64</sup>

E ainda, tendo em vista a própria racionalidade escravista, dado que o plantel deveria ser calculado pelos momentos de alta da produção e, por outro lado, buscando o menor

---

<sup>63</sup> Embora o plantador pudesse, no período entre safras, oferecer parte de seu plantel ao aluguel – prática recorrente –, os juros do pagamento recebido deviam ainda ser destinados à amortização da inversão inicial.

<sup>64</sup> “Em consequência, havia excessiva disponibilidade de braços durante a fase intercalar, o que desestimulava a substituição do trabalho braçal por implementos poupadores de mão-de-obra. Koster (1942) notou que, nos engenhos pernambucanos, o transporte de tijolos se efetuava com cada negro percorrendo todo o trajeto enquanto equilibrava na cabeça três ou quatro tijolos ou telhas. Trinta homens – comentou o autor fazem o que poderiam fazer dois com uma carroça.” (Gorender, 1985, p. 217).

dispêndio possível dentro de uma organização produtiva onerosa em sua essência, há, principalmente nas conjunturas de alta para a exportação, ou no momento da colheita, a intensificação da exploração da força de trabalho escravizada sem preocupar-se com seu esgotamento precoce, tendo em vista a facilidade da substituição do plantel – a partir de novo investimento improdutivo – principalmente até início do século XIX, com o baixo valor do escravizado no mercado mundial. “O que se evidencia é que as leis da rigidez da mão-de-obra servil exerciam efeitos *específicos* sobre o tratamento dados aos escravos no sentido do agravamento do seu grau de estafa.” (Gorender, 1985, p. 218). Em contrapartida ao esgotamento precoce do plantel devido ao sobretrabalho excessivo e intensidade da exploração na mesma jornada de trabalho, apelava-se de maneira recorrente ao aluguel de escravos e a formação de renda monetária a partir do crédito<sup>65</sup>, embora, necessariamente, parte dela fosse estruturalmente destinada à amortização da inversão inicial.

### 3.1.1.3 Os elementos da desagregação da produção escravista colonial

Observamos que, dadas as leis específicas do modo de produção escravista colonial, os investimentos tecnológicos com a finalidade de acelerar a produtividade tem limitações estruturais pela rigidez do volume do plantel e pelo valor-dinheiro esterilizado na inversão inicial da compra da força de trabalho escravizada. As relações estabelecidas pelo Pacto Colonial pressupunham, de ambos os lados, o monopólio dos preços das mercadorias, garantindo assim, embora influenciado pelas conjunturas de alta e baixa das demandas comerciais, a realização da produção escravista agroexportadora. A abertura dos portos em 1810 amplia a concorrência e esfacela parcialmente o monopólio dos preços garantido pelas relações coloniais, implicando à produção escravista a necessidade do aumento da produtividade. Neste cenário, a adoção majoritária, pelas pequenas e grandes Antilhas, por exemplo, assim como nas antigas colônias americanas da Inglaterra, de força de trabalho assalariada, forçava a produção escravista a aumentar o volume do plantel para ampliar a produtividade, ao passo que, a alta da demanda fazia crescer o valor da força de trabalho escravizada. Sobre o tema, indicamos os três casos expostos por Gorender (1985, p. 226) acerca da concorrência entre as charqueadas do Rio Grande do Sul e os *saladeros* do Uruguai e Argentina, tendo o primeiro a centralidade do escravismo, enquanto os últimos realizavam-se, majoritariamente, pelo trabalho assalariado.

---

<sup>65</sup> “Na lavoura canavieira de São Paulo, onde a mão-de-obra especializada era escassa, os senhores de engenho alugavam uns aos outros escravos experientes em certos ofícios da fabricação do açúcar. A prática do aluguel se generalizou depois de cessado o tráfico, à medida que se acentuava a escassez de mão-de-obra nas fazendas de café.” (Gorender, 1985, p. 223).



Com 100 operários livres, um saladeirista rio-platense abateria em média 500 bois, ao passo que os 100 escravos do charqueador brasileiro só abateriam a metade. Enquanto o saladeirista não precisava adiantar nenhuma inversão de capital-dinheiro a fim de obter a mão-de-obra, o charqueador era obrigado a reduzir a formação do fundo fixo a fim de inverter na compra de escravos. Se quisesse industrializar a mesma quantidade de animais que o seu concorrente rio-platense, o charqueador precisaria dispor do dobro de braços, o que significaria uma esterilização duas vezes maior do capital-dinheiro empregado na aquisição de escravos. (Gorender, 1985, p. 227).

Expressão deste processo é a Abolição do trabalho escravizado no Rio Grande do Sul (em 1884, assim como o Ceará, no mesmo ano), antes da Abolição formalizada nacionalmente pela Lei Áurea (1888).

A possibilidade de falência das unidades da plantagem no âmbito da concorrência mundial, principalmente em relação à produção de açúcar (realizado pelas Antilhas e, com o sucedâneo açúcar de beterraba europeu) e do algodão (produzido pelos estados sulistas norte-americanos), forçam os plantadores a optar pelo aluguel de seu avolumado e rígido plantel e buscar alternativas que possibilitassem contornar o dispêndio improdutivo da inversão inicial e ampliar os investimentos no fundo fixo e inovações tecnológicas. Assim como, implica reorganizar a própria divisão social do trabalho escravista nas plantagens para o aumento da produtividade. Neste sentido, apesar da ainda centralidade do trabalho escravo nas plantagens produtoras de café do sudeste brasileiro, estas já se encontram inseridas na concorrência mundial fora do Pacto Colonial, e são as que vão, processual e inicialmente, inserir trabalhadores assalariados – principalmente imigrantes da Europa Ocidental, embora não somente – diminuindo tanto os gastos improdutivos da inversão inicial, como aqueles necessários a manutenção da vitalidade do trabalhador<sup>66</sup>.

O estudo da produção escravista foi realizado até então, a partir de Gorender (1985, p. 285), ressaltando-se os elementos comuns e homogêneos que caracterizam fundamentalmente a própria produção hegemônica formadora de, por um lado, renda monetária e, de outro, da exploração da força de trabalho de escravizados. Este é o movimento predominante e determinante da formação social em questão. Entretanto, isso não apaga ou retira da análise os elementos heterogêneos que, embora não sejam estruturais e produtores de riqueza social, existem e, em alguma medida, relacionam-se com a produção escravista.

---

<sup>66</sup> Tanto optam inicialmente pelo trabalho escravo que podemos perceber o aumento do tráfico interno que deslocava escravizados do nordeste ao sudeste, seja para a extração de metais preciosos nas Minas Gerais, como para as plantagens de café na região atual de São Paulo e Rio de Janeiro (Moura, 2020; Gorender, 1985).

É o caso da existência de relações salariais pré-capitalistas em meio a um modo de produção escravista. Por mais que se estabeleçam ligados diretamente aos engenhos e fazendas como os mestres de engenho, de açúcar, chefe dos feitores, feitores, capatazes, mercenários, assim como a partir da contratação indireta de serviços diversos, como médicos, farmacêuticos, professores etc., atuam unicamente visando a reprodução do escravismo, atendendo as necessidades nascidas da produção. Logo, uma divisão social do trabalho escravista a qual utiliza também, de maneira subordinada, o trabalho remunerado. Entretanto, tendo em vista, como já vimos, uma racionalidade para além das vontades individuais dos sujeitos, a lógica no escravismo se dá, ao menos em sua fase Plena, pela máxima diminuição do uso do trabalho assalariado, tendo em vista já todos os empreendimentos produtivos e improdutivos necessários à reprodução do regime. Logo, passam a disciplinar os escravizados ao aprendizado de determinados ofícios, assim como, utilizando de técnicas trazidas do continente africano.

Além disso, Gorender constata (1985, p. 295) a existência de pequenos agricultores e produtores não escravistas que atuavam diretamente na produção junto de sua família, voltando-se fundamentalmente à subsistência, vendendo o excedente quando este ocorria. E ainda, pequenos produtores que atuavam diretamente na produção e no dispêndio de força de trabalho, como proprietários ou agregados nas terras senhoriais, que utilizavam de força de trabalho escravizada a fim de garantir tanto a subsistência, como a venda de pequena ou média safra matérias-primas ao suprimento dos engenhos. Liga-se, portanto, tanto à economia mercantil como à natural, alimentando, por um lado, os engenhos a partir da extração da cana de açúcar, por exemplo, quanto a partir da produção de frutas, verduras, carnes, tubérculos para a alimentação de senhores e escravizados.

A fim de compreender a formação de um exército industrial de reserva já na constituição do capitalismo no Brasil, destacamos alguns elementos do que Gorender chama de *lei da população escrava* (1985, p. 316-234). Entretanto, iremos tratá-la aqui não junto das outras leis apresentadas acima por entendermos que não se estabelece da mesma forma que as outras. Ao passo que aquelas constituem a própria substância da produção escravista, a tendência do movimento demográfico da população escrava é uma decorrência daquela que, por sua vez, está relacionada à própria totalidade do modo de produção capitalista. Logo, é decorrente daquelas leis, determinada por elas. Trata-se do movimento demográfico da população escrava conforme as mudanças conjunturais da relação histórico-dialética entre o singular, o particular e a totalidade.

Em outras palavras e com auxílio de Moura (2019; 2020), refere-se ao aumento demográfico da população escrava durante o Escravismo Pleno, com a ascensão do capitalismo mercantil e a chamada acumulação originária de capital que impulsionou o processo de colonização e do pico do Pacto Colonial e do comércio triangular. A facilidade de aquisição de escravizados e a baixa dos preços aumenta, progressiva e consideravelmente esta população. Entretanto, com as mudanças no comércio mundial, o desenvolvimento tecnológico e produtivo de outras nações, o espraiamento do trabalho assalariado para outras Colônias ou já nações ex-colonizadas, mediados pela concorrência mundial, faz com que se amplie, inicialmente, a demanda pelo aumento de escravizados, aumentando, portanto, seu preço de mercado.

Por outro lado, as iniciativas, principalmente inglesas, voltadas à ampliação do mercado de consumo externo e o investimento direto de capital, forçam medidas de coibição do tráfico internacional de escravizados, decorrendo também a alta dos preços e a proibição formal do tráfico internacional. Tem-se, com isso, a diminuição do volume demográfico do escravizado. Entretanto, diferente daquilo que preconiza os propaladores do mito da democracia racial – seja de maneira consciente ou não -, esta diferença da taxa demográfica de escravizados entre o escravismo pleno e o tardio não some, ou insere-se naturalmente no mercado de trabalho assalariado em crescimento; ela é estrategicamente marginalizada do processo produtivo através de mecanismos de barragens econômicas, políticas, sociais e culturais, dado que Moura (2019) vai expressar no volume de trabalhadores “desocupados”, como veremos melhor à frente.

Este processo que implica na descendência do volume de escravizados vai fazer com que a classe senhorial, a partir de iniciativas próprias, ou por vezes, pressionada pelo aparelho estatal, veja-se forçada à implementação de medidas voltadas a “proteção” do escravizado enquanto mercadoria, buscando ampliar o *quantum* da força vital à médio prazo e criar mecanismos de procriação, como é expresso na Lei do Sexagenário, do Ventre Livre, da não separação de escravizados casados e de seus descendentes. É ainda neste mesmo movimento que se aumenta o número de manumissões ou alforrias, seja de escravizados idosos que já não tinham valor produtivo e acarretavam apenas dispêndio improdutivo, largados, portanto, à morte por marginalização; assim como daqueles que conseguiam, em uma média de 10 anos (Gorender, 1985, p. 356), juntar soma suficiente para comprar sua alforria. Embora a prática da manumissão seja mais recorrente no período tardio do escravismo, principalmente nas produções que entravam em crise, como do açúcar e algodão, é também neste momento que,

aumentando o valor do escravizado, aumentava também o valor necessário à compra de sua alforria.

Ainda no processo de desagregação da produção escravista, com o próprio desenvolvimento urbano, tendo em vista os investimentos externos não mais somente através do comércio e circulação, mas empreendendo capital alienígena na *modernização* da ex-colônia, muitos escravizados, assim como livres e libertos, exercem ofícios e serviços nas cidades, o que origina a modalidade dos *escravizados de ganho*. Ainda propriedade de seus plantadores, deveriam entregar a estes, determinado valor anteriormente estipulado, podendo reter apenas aquilo que o ultrapassava. Entretanto, deveria arcar com a própria manutenção, inclusive, o que acontecia muitas das vezes, com os gastos de moradia por residirem não mais junto aos plantadores. Gorender (1985, p. 476) demonstra o domínio de diferentes ofícios tanto por parte dos escravizados de ganho, como por trabalhadores negros nativos e africanos livres e libertos, o que desmonta o argumento referente à ampliação da imigração europeia para atender à necessidade de “braços para a lavoura”, ou para desempenhar trabalhos de alta qualificação.

Com a urbanização e a entrada do Brasil escravista no âmbito do capitalismo concorrencial do mercado mundial, atrelada ao investimento de capital externo voltado à produção, circulação e troca, como em ferrovias, portos, bonde, sistema elétrico, telégrafo etc., tem-se as primeiras tentativas de industrialização ainda sob o regime de trabalho escravo. Logo, busca-se implementar uma organização específica de forças produtivas ainda com fortes traços da produção e da racionalidade escravista, o que impõem, mesmo que em seus primórdios, a utilização de força de trabalho escravizada nas indústrias que, embora atenda às necessidades produtivas iniciais, muito em breve passa a ser um entrave à continuidade industrial, tendo em vista a ausência de consumo por parte dos trabalhadores, elemento fundamental para a realização interna da produção manufaturada.

Teórica e historicamente, é impensável o moderno sistema fabril capitalista sem o mercado de assalariados livres. Se é verdade que o capitalismo pode nascer no seio de uma formação social escravista – o que se deu no Brasil –, a existência de escravos constitui um estorvo à expansão adequada daquele mercado. Recrutar certa proporção de escravos para as fábricas impõe-se, então, como recurso inevitável, porém também como obstáculo a ser removido. Enquanto as fazendas de café continuavam a atrair escravos ainda no começo da década dos oitenta, a indústria urbana se livrava deles, o que representou um dos prenúncios da Abolição no Brasil. (Gorender, 1985, p. 484).

É, portanto, neste processo de transição, que potencialmente ampliam-se as possibilidades de uma acumulação real, e não uma desacumulação ou acumulação retrógrada

de renda monetária. No escravismo pleno, a expansão da produção para ampliação da renda monetária implicava, necessariamente, a ampliação do plantel que, embora deslanche a produtividade mediante o *alto custo da vigilância*, gera estruturalmente, como vimos, uma inversão inicial improdutiva permanente que entrava o desenvolvimento das forças produtivas nos moldes escravistas coloniais. “*Assim, a acumulação escravista encerrava, por sua natureza intrínseca, um elemento inevitável de desacumulação.*” (Gorender, 1985, p. 569). O que não quer dizer que não haja a retenção de riqueza ou entesouramento de renda monetária o que, possivelmente, possibilitou o investimento nos cafezais paulistas e a troca sistemática pelo trabalho assalariado.

A ascensão da produção cafeeira no oeste paulista, assim como no Vale do Paraíba, inicialmente seguindo a racionalidade escravista de produção, faz uso volumoso da força de trabalho escravizada comprada dos plantadores em crise do Nordeste brasileiro. Com o crescimento do movimento abolicionista, alcançando a opinião pública e o tensionamento da própria necessidade de ampliação da produtividade, os plantadores destas regiões são empurrados para duas alternativas a fim de permanecer enquanto proprietários e plantadores:

[...] a alforria do escravo, com cláusula de prestação obrigatória de serviços remunerados por um prazo de três anos, e a adoção de medidas práticas de promoção da imigração subvencionada pelo Estado. Neste particular, eram os fazendeiros do Oeste Novo quase os únicos habilitados, pois, em virtude da excelente produtividade dos seus cafezais, tinham a possibilidade de oferecer melhor remuneração do trabalho aos imigrantes. Daí a reviravolta efetiva dos fazendeiros do Oeste Novo em favor da imigração [...]. (Gorender, 1985, p. 594).

A substituição acelerada do trabalho escravo pelo assalariado não se dá, portanto, por conta de uma racionalidade empresarial inerente aos plantadores paulistas, mas pela própria conjuntura político-econômica entre a particularidade da produção escravista em contradição com o desenvolvimento do modo de produção capitalista em sua totalidade.

Assim, encerram-se as contribuições de Gorender em que pese a tese analisada, qual seja, a do modo de produção escravista colonial. O estudo da transição não pode partir de uma realidade histórica abstrata e de uma abordagem simplória do escravismo. Estão dadas relações de produção complexas e que merecem maior aprofundamento, principalmente a fim de descrever a dinâmica histórica e o debate sistemático-categorial das transformações da produção escravista e geração de renda monetária para a produção capitalista e acumulação de capital. É neste processo que se configuram elementos como o caráter da constituição do Estado e sua forma de intervenção na luta de classes a favor da classe dominante, ora escravista e,

posterior, capitalista, sem mudança radical dos detentores dos meios de produção. Assim como, neste processo também são gestados mecanismos aperfeiçoados de consenso, sendo o próprio assalariamento um deles, assim como mecanismos de barragens que veremos adiante com Clóvis Moura.

Por fim, não se pode realizar um estudo sistemático e rigoroso da gênese da *questão social* no Brasil sem compreender, a partir da crítica da Economia Política, a particularidade da produção de capital no país, e ainda, sem dar concreticidade às categorias estruturais do capitalismo dependente brasileiro. Embora este estudo demande de pesquisas coletivas ampliadas e que se debrucem em outros e vários autores e autoras, esta foi uma tentativa inicial de esboço das mediações captadas por Jacob Gorender (1980, 1983, 1985), e que nos auxiliam na compreensão da gênese *questão social* no Brasil.

### **3.2 Clóvis Moura e a práxis negra**

Clóvis Steiger de Assis Moura nasceu na cidade de Amarante, no Piauí, em 1925. Bisneto de suíço dono de escravizados, barão do império prussiano no Brasil e filho de maranhense negro, Moura atravessa, portanto, uma vivência própria das contradições da formação social racista enquanto um homem negro de classe média nordestina, o que possivelmente impulsionou o direcionamento de seus estudos (Procópio, 2017, p. 17). Em 1942, morando em Salvador, começa a frequentar os espaços políticos e intelectuais do PCB, ingressando posteriormente na carreira jornalística, atividade que exerceu ao longo de boa parte de sua trajetória, com viés marxista. A partir de tensionamentos internos no PCB, passa a atender-se com maior rigor à questão racial, correspondendo-se com intelectuais como Arthur Ramos, Donald Pierson, Edison Carneiro, Caio Prado Jr., entre outros (Procópio, 2017, p. 20).

Na correspondência trocada com Caio Prado Jr. (1952) este não vê como prioritária uma pesquisa sobre as sobre as rebeliões escravas e a cultura negra e indica impedimentos teóricos e metodológicos. Por fim, aconselha Moura a dedicar-se ao que considera como temas politicamente mais relevantes dentro de seu contexto regional. (*ibidem*, p. 21).

Felizmente, apesar das orientações de Caio Prado Jr., Moura persiste no estudo aprofundado e rigoroso das rebeliões escravas no Brasil, o que viria a culminar na produção de *Rebeliões da Senzala*, em 1959. Três anos depois, em 1962, junta-se à Pedro Pomar e João Amazonas na dissidência do PCB que viria a fundar o Partido Comunista do Brasil (PcdoB).

Durante a Ditadura Militar no Brasil, a partir de 1964, Moura atua politicamente na clandestinidade junto a outros militantes do PcdoB e desempenha, dentro das possibilidades

críticas de um regime ditatorial, uma atuação política enquanto jornalista do Correio Paulistano e como diretor do Jornal Folha de São Carlos, entre 1969-1972 (Procópio, 2017, p. 23). É na década de 70 que passa a atuar de maneira mais orgânica junto aos movimentos negros, participando de colóquios e encontros internacionais voltados a ampliação dos debates acerca da questão racial no Brasil e no mundo.

Mesmo que não pertencendo diretamente aos circuitos acadêmicos, principalmente paulistas, tem atuação rigorosa enquanto intelectual e militante político, tendo em vista, já nos anos 80, a sua vasta produção teórica e literária. Recebe, a partir do reconhecimento, embora parcial, da relevância do seu trabalho, ainda nesta década, o título de Doutor Notório Saber pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, passando então a participar de bancas de mestrado e doutorado (*idem*).

Até sua morte em 2003, publicou mais de 20 títulos entre livros e artigos – a grande maioria sobre resistência negra ao escravismo. Concomitante à sua articulação com o Movimento Negro Unificado, nos anos 1990 se articulou à UNEGRO (União dos Negros Pela Igualdade) além de manter-se como colaborador e simpatizante do PC do B. Na década seguinte se aproximou do Movimento dos Sem Terra (MST) e publicou em 2000, pela Editora Expressão Popular, o livro Sociologia Política da Guerra Camponesa de Canudos. Seu último trabalho o Dicionário da Escravidão Negra foi publicado postumamente, em 2004. (Procópio, 2017, p. 23-24).

Autodidata e com forte inclinação e capacidade de análise de fontes históricas, trabalha principalmente com os arquivos públicos municipais, com ênfase ao baiano, buscando em documentos e jornais, a mobilização de escravizados e as contribuições do elemento rebelde para a desagregação do regime de trabalho escravista (Ruy, 2020). Aponta as divergências com intelectuais do PCB que secundarizavam as pautas raciais como descoladas das demandas da classe trabalhadora, enquanto Moura buscava demonstrar a sua relação histórica e estrutural na constituição do capitalismo no Brasil (Oliveira, 2019).

Clóvis Moura é, sem dúvida, um autor que foi alvo dos próprios mecanismos de barragens os quais irá estudar e apresentar em suas obras, sendo colocado à margem da produção intelectual acadêmica. Embora, ao mesmo tempo e de maneira coerente, busca construir teórico-politicamente, oposição à Sociologia acadêmica enrijecida e distante da realidade da classe trabalhadora, o que bem materializa subjetivamente na militância política, enquanto uma práxis negra (Procópio, 2017). Nas últimas décadas, vem tendo reconhecimento, impulsionado pelos movimentos negros, assim como por pesquisadores e pesquisadoras negros e negras, o que culmina na reedição de várias de suas obras, fundamentais para ressignificar a

luta de classes no Brasil e compreender a transição do escravismo ao capitalismo a partir da estruturação do racismo.

### **3.2.1 *Rebeliões da Senzala***

Rebeliões da Senzala começa a ser produzida em 1948 e é publicada apenas em 1959 pela Editora Zumbi, micro editora de São Paulo que fazia contraponto à editora Vitória, vinculada ao PCB, quando da recusa desta com determinadas publicações, como é o caso do livro em questão (Silva, 2020, p. 11). A obra apresenta, desde o início da trajetória intelectual do autor, o direcionamento e interesse de pesquisa voltados a compreender o que posteriormente poderá se chamar de práxis negra (Procópio, 2017), situando a luta de classes a partir das duas fundamentais existentes no escravismo: de senhores e de “escravos”, antagonizadas no processo produtivo. Já estão colocadas, desde 1959, suas principais preocupações e elementos que possibilitam repensar a própria constituição do capitalismo no Brasil, assim como da formação da luta de classes e da constituição e atuação do Estado brasileiro, através da análise da formação de quilombos e guerrilhas e as reações do aparelho estatal colonial português e imperial brasileiro às mobilizações de escravizados e quilombolas. Logo, sendo este aparelho estatal uma extensão dos interesses da classe senhorial.

Na primeira parte desta obra, Moura (2020a) analisa as características gerais do Escravismo, demonstrando seu desenvolvimento, em forma de síntese, para posteriormente apresentar as principais formas de mobilização de escravizados, livres, libertos e quilombolas e o significado social, cultural e econômico da rebeldia e resistência. Embora não apresente uma análise rigorosa da produção escravista em si, como desenvolvido por Gorender (1985) e apresentado anteriormente, parte desta produção dada para situar a luta de classes e a negação, por parte de alguns segmentos ativos de escravizados e quilombolas, do regime de trabalho compulsório e violento.

#### **3.2.1.1 Uma síntese das características gerais do escravismo**

O início da colonização, embora de cunho extrativista com base na exploração do trabalho indígena, mediado pelo escambo<sup>67</sup>, já indica organização preliminar e rudimentar da produção escravista, demonstrando o interesse central de exploração da matéria prima sobre um base econômica de baixo custo de produção e exportação às nações colonizadoras que, ao realizar esta matéria prima ou, inserindo-a em outro processo produtivo, permitem a

---

<sup>67</sup> De “[...] miçangas, espelhos, pentes, fazendas, animais nativos, utensílios” (Moura, 2020a, p.72).



continuidade da chamada acumulação originária de capital. Assim, tem-se, de início, o uso do trabalho indígena que será, posteriormente, transferido ao tráfico de africanos e a associação hegemônica do negro ao trabalho escravo.

Segundo Moura (2020a, p. 71), colaboram para a marginalização do trabalho indígena da “proto-produção” escravista, tanto aspectos próprios da forma de exploração particular desempenhada na recém Colônia, como os interesses da Metrópole e das Companhias do tráfico negreiro. Quanto ao primeiro – e interno – determinante, o choque cultural, principalmente relacionado à compreensão social de propriedade privada e trabalho excedente, provocaram uma indisposição do trabalhador indígena às condições de exploração requeridas, principalmente no avançar das forças produtivas que organizariam o escravismo. E ainda, identifica-se o fator de negação da forma de exploração do trabalho pelo indígena que, corriqueiramente, fugia com destreza dado o conhecimento do território<sup>68</sup>. Estabelece-se, desde o princípio da colonização, a noção de propriedade privada, embora, até 1850, a classe senhorial não fosse legalmente possuidora da terra, mas sim donatária. Eram, entretanto, os possuidores dos instrumentos de trabalho para o processo extrativo e produtivo, assim como do plantel de escravizados (indígenas e, posteriormente, africanos) e detentores do controle do processo produtivo – embora este esteja subordinado às necessidades do mercado mundial.

Por outro lado, os determinantes externos e, concordamos com o autor, mais influentes sobre as transformações que substituem o uso da força de trabalho dos indígenas pelos povos africanos, estão relacionados diretamente com o processo já citado da chamada acumulação originária de capital, expresso no interesse dos traficantes.

No momento, o que convém destacar é que essas causas internas foram superadas por uma bem mais importante: os traficantes estavam economicamente em condições de dominar o mercado escravo brasileiro. Aqui fincou pé o comércio negreiro amparado por toda uma literatura protetora dos índios, por toda uma campanha *humanitarista* de defesa das populações indígenas. (Moura, 2020a, p. 74-75).

Sobre este ponto, chamamos atenção para algumas colocações do autor a respeito da marginalização do trabalho indígena no processo produtivo escravista. A partir de argumento acerca de um “estágio cultural mais primitivo” (Moura, 2020a, p. 74) destes em relação às exigências da organização do trabalho empregada no processo extrativo de exploração compulsória, implicava em tensionamento permanente no trabalho dadas as fugas e revoltas.

---

<sup>68</sup> Indicamos aqui as discussões levantadas e promulgadas pela Igreja Católica, quando em 1536, o papa Paulo III “reconhece” que os indígenas tinham alma, o que não ocorre com relação aos africanos e, com isso, justificando o tráfico de escravizados deste continente e a cristianização dos povos autóctones. (Moura, 2020, p. 204).

Logo, coloca o africano enquanto, “do ponto de vista cultural” “mais adaptável, mais predisposto” (*idem*) ao trabalho escravo do que os indígenas. Embora sinalize, como vimos, que os elementos externos, com ênfase no interesse comercial e mercantil dos traficantes e da Coroa portuguesa, são predominantes sobre os internos, este tipo de afirmação pode cair em uma naturalização e predisposição cultural e biológica do trabalhador africano para arcar com os prejuízos do trabalho escravo, o que sabemos estar longe do horizonte apontado pela totalidade de análise de Moura.<sup>69</sup>

Logo, podemos concluir que, o estabelecimento do tráfico de escravizados africanos atende mais os interesses externos citados, embora não deixe de ser funcional e essencial à produção interna, subordinando a própria organização produtiva da Colônia à acumulação de capital alienígena, que funda a produção capitalista com base no trabalho assalariado nos países centrais. E, apesar da condição de subordinação da primeira produção à última, ambas são, em suas particularidades, organização das forças produtivas e relações de produção escravistas e capitalistas respectivamente. E assim, sistematicamente, estabelece-se de maneira hegemônica o trabalho escravo a partir do tráfico de diferentes etnias africanas realizado pelas companhias navegadoras, assim como o latifúndio escravista e o monopólio comercial colonial, tripé fundamental da escravidão no Brasil (Moura, 2020a, p. 75).

O estabelecimento da escravidão sistemática veio subverter em suas bases o regime de trabalho até então dominante na sociedade brasileira. Essa transformação se processará em todas as formas de manifestações da vida social. Demograficamente aumentou o ritmo acelerado e ininterrupto a população da Colônia; do **ponto de vista sociológico cingiu a sociedade colonial em duas classes fundamentais e antagônicas: uma constituída pelos senhores de escravos**, ligados economicamente em face do monopólio comercial à metrópole, **outra constituída pela massa escrava**, inteiramente despojada de bens materiais, que formava a maioria da população do Brasil Colônia e era quem produzia toda a riqueza social que circulava nos seus poros. (Moura, 2020a, p. 77, **grifos nossos**).

Concordamos com a explicação do autor, tendo em vista que situamos a constituição das classes fundamentais, para além da consciência ou não das condições de exploração, mas a partir da própria organização do processo produtivo: no caso do escravismo colonial, refere-se ao antagonismo e contradições entre dois grupos majoritários e hegemônicos para a reprodução social, os senhores – detentores dos meios de produção, do plantel e donatários da terra (até 1850) – e os escravizados, em condição de trabalho compulsório, hereditário e vitalício, produtor de valor e riquezas, sem nenhum tipo de remuneração e propriedade, inclusive de si.

---

<sup>69</sup> Moura resolve melhor este ponto em 1994 com *Dialética Radical do Brasil Negro*, no item *O negro e o colonialismo endógeno de Portugal* (Moura, 2020, p. 171).

Assim, a consciência ou não das condições de exploração neste processo produtivo específico não elimina o antagonismo gerado na dinâmica da realidade: o trabalho escravizado realizado sobre condições de vigilância e violência sem remuneração e a apropriação do trabalho excedente e da renda monetária realizada a partir da exportação de mercadorias pelos senhores e traficantes.

As levas sucessivas de escravos que entravam pelos diversos portos eram, de um lado, o elemento fundamental da expansão econômica da Colônia, criando a renda global que era canalizada para fora, e, de outro, a argamassa principal da expansão demográfica verificada então. (*ibidem*, p. 78).

Denomina, portanto, de “renda global” o valor adiantado pelos compradores de escravizados e carregado “para fora” pelos traficantes, não sendo, portanto, capital. Logo, renda encontrada no setor de circulação, sem ligação direta com a produção tendo em vista ser, como já vimos, um gasto improdutivo. Embora, essa renda pudesse, nos países colonizadores, ser transformada em capital, o que não é nosso foco de estudo. Este encontra-se mais no sentido de perceber quando e de que maneira, a renda monetária acumulada pelos escravistas torna-se capital.

O estabelecimento e consolidação do modo de produção escravista no Brasil passa, portanto, à implementação do trabalho escravo a partir do tráfico de africanos, marginalizando a exploração do trabalhador indígena, o que permite a construção de um sistema de produção e circulação a partir das expressões de um comércio triangular (Willians, 1975). Logo, a opção pelo uso compulsório do trabalhador negro se dá diretamente por interesses econômicos externos e pressupõem, internamente, a construção estrutural e superestrutural de uma hierarquia racial, reforçada também pelo discurso dos jesuítas acerca das diferenças morais e espirituais entre indígenas e africanos, subjugando os últimos às condições escorchantes do trabalho escravo.

Essa imensa massa escrava é que irá impulsionar a nossa economia e esmagará quase inteiramente o trabalho livre que existia antes do seu aparecimento em diversas faixas da economia brasileira. O trabalho manual passa, por isto, a ser considerado infamante. Somente praticado por escravos. A economia brasileira irá assentar as suas bases na grande agricultura monocultora, no trabalho escravo produzindo para os senhores de engenhos, terras e engenho, sob o monopólio político e comercial da Metrópole. (Moura, 2020a, p. 79).

Tendo em vista que, nesta obra especificamente, Moura (2020a) apresenta uma síntese das características gerais do escravismo e as desenvolve melhor ao longo de suas obras, principalmente em *Dialética Radical do Brasil Negro*, a fim de evitar repetições, voltaremos a

este ponto quanto tratar desta<sup>70</sup>. Por agora, analisemos o foco da obra em questão, qual seja, a participação de escravizados, quilombolas, livres e libertos nos movimentos políticos, assim como no desempenho de guerrilhas e formação de quilombos.

### 3.2.1.2 A participação de escravizados em outros movimentos políticos

A participação dos escravos nos movimentos políticos que ocorreram durante a Colônia e o Império foi decorrência lógica da situação em que se encontravam. Na base da pirâmide social, a classe escrava constituía a força produtiva mais importante. Se, demograficamente, pesava de maneira esmagadora, tinha, no entanto, contra si, a *alienação* em que se encontrava, alienação que – no caso particular do escravo – tem características específicas que devem ser analisadas. (Moura, 2020a, p. 115).

Se, demograficamente, a população negra e não-branca no geral, é numericamente maior que a população branca e, dado ainda, como exposto acima, a violência implicada que subordina o negro ao trabalho escravo e manual, chega-se a seguinte questão: porque não houve no Brasil – assim como no Haiti<sup>71</sup> - um levante geral e massivo de escravizados contra o colonizador? Seguindo na esteira de Moura (2020a), sinalizamos a *alienação* como determinante. Ora, se no modo de produção capitalista já é conhecido que, dada a expropriação da riqueza produzida socialmente e o trabalhador enquanto proprietário unicamente da sua força de trabalho, há implicações fundamentais da *alienação* ou do estranhamento deste trabalhador com a produção, o que se dirá quando, em um modo de produção escravista colonial, subordina-se o trabalhador não só ao estranhamento da mercadoria produzida, mas também de si próprio, apropriado inteiramente enquanto mercadoria? Com isso não queremos produzir uma grande incursão teórica acerca da categoria *alienação*. Segundo a trajetória teórica percebida pelo autor de *Rebeliões da Senzala*, os determinantes desta alienação partem do processo produtivo e espraiam-se na superestrutura através de mecanismos de barragem econômicos, sociais, políticos e culturais.

Nessa linha de raciocínio, o escravizado aparece como mercadoria e tem valor de uso e de troca como qualquer outra, assim como a mercadoria força de trabalho, entretanto, não a vende parcialmente através de determinado contrato de tempo, mas é vendido inteiramente enquanto mercadoria; não recebe o valor parcial de sua força de trabalho, sendo este lucro

---

<sup>70</sup> Queremos sinalizar, entretanto, que desde 1959, Moura já apresenta o direcionamento que o mobiliza e fica expresso nas obras aqui estudadas. Embora, até pelo próprio processo de pesquisa e aprofundamento, vão sendo melhor definidas e construídas ao longo de sua trajetória intelectual.

<sup>71</sup> Para maiores informações acerca da Revolução Haitiana, indicamos o estudo de C.L.R James: Os Jacobinos Negro: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos (1938).

apropriado e dividido entre, principalmente, senhores e traficantes. A condição subjetiva de mercadoria enquanto propriedade de outrem, permite a utilização conforme interesse integral daqueles; não há contrato que estabelece a forma de tratamento ou de condições de exploração que liguem senhor e escravizado diretamente.

Embora apareça como mercadoria e transite economicamente enquanto uma, a realidade apresenta fatores que o condicionam, inevitavelmente, à humanidade. O ser social escravizado é, antes de qualquer outra coisa, sujeito vivo, agente dinâmico que, na sua atividade ou passividade, tensiona ou corresponde ao processo produtivo em questão. Enquanto mercadoria não é capaz de valorizar o processo de produção; apenas na sua condição de sujeito e, por sua vez, portador de força de trabalho – viva – pode valorizar a produção de demais mercadorias (Souza, 2020, p. 82). Sendo assim, neste aspecto, concordamos com Moura apenas quando coloca que o trabalhador escravizado “atua como” mercadoria, “é percebido como”, “circula como”, pois refere-se a forma com que a própria racionalidade do escravismo percebe o escravizado, afastando concepções que vejam este inteiramente enquanto “capital fixo” ou “sendo ele mesmo mercadoria”. Esta associação mecânica leva, ao nosso ver, a uma miopia da realidade, não fazendo qualquer diferenciação entre um gado, um moedor de cana, uma enxada e um sujeito. Estes circulam enquanto mercadoria e estão condicionados socialmente a semoventes e imóveis, entretanto, precisa-se compreender aquilo que *é propriamente dito* e, ao mesmo tempo, o significado social que recebe em determinado modo de produção e formas de exploração dos instrumentos de trabalho, dos animais e dos trabalhadores<sup>72</sup>.

Por outro lado, estes mecanismos estruturais de alienação do escravizado, são respaldados por um aparelho estatal “escudado” por uma “sólida carapaça” (Moura, 2020a, p. 117) a qual representa os interesses, embora não sem tensionamentos, da Coroa, de traficantes e senhores de escravos e uma barragem à incorporação política do interesse dos escravizados.

Tal situação levou a que os elementos cativos desde muito cedo participassem como aliados e muitas vezes como elementos destacados e até decisivos nas lutas, levantamentos e tentativas de sedição que diversas camadas sociais realizaram ou organizaram durante o nosso desenvolvimento histórico. (*idem*).

A exemplo desta forma particular de participação política de escravizados em movimentos políticos que partiam, na sua raiz, de outras “camadas sociais”, Moura (*ibidem*, p. 118) cita a revolta de Felipe dos Santos e a Inconfidência Mineira, umas das primeiras revoltas

---

<sup>72</sup> A capacidade teleológica e a objetivação diferenciam radicalmente o ser humano genérico de animais ou objetos. Seria um equívoco analítico para quem pressupõem uma análise materialista não fazer esta distinção essencial.

nativas contra a forma de dominação de Portugal, ambas no que hoje é o estado de Minas Gerais. Centradas inicialmente na insatisfação de pequenos produtores, extrativistas, beneficiadores e comerciantes mineiros contra as imposições de taxações de metais preciosos, o estabelecimento de Casas de Fundação próprias e o monopólio do comércio do ouro, vão ampliar a pauta para a necessidade, também, da Abolição do trabalho escravo, isto em meados do século XVIII.<sup>73</sup> Esta associação, entretanto, não é mecânica, ou parte simplesmente de uma absorção da massa escravizada pelos insurretos inconfidentes, mas parte de um movimento que já vinha sendo realizado pelos escravizados e quilombolas da capitania que, inclusive, associava trabalhadores negros de plantações e da mineração com escravizados urbanos.

Daí por que, em Sabará, segundo depoimento de Brito Malheiro, se “puseram os pasquins que dizem que tudo o que fosse homem do Reino havia de morrer e que só ficaria algum velho clérigo e que isto foi posto em nome dos quilombolas”. Em seguida afirmava que “já se ouvia das pessoas da última classe de gente nesta terra, como são os negros e mulatos, que está para haver um levante” e “que os nacionais dessa terra o desejavam”. (*Revista do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais*, 1959, p. 425 apud Moura, 2020a, p. 119).

Acerca desta mesma forma de inserção do escravizado nos movimentos políticos, Moura (2020a, p. 120) ressalta a importância da, não tão estudada quanto a mineira, Inconfidência Baiana, também chamada de Revolta dos Alfaiates, tendo em vista a participação massiva e ativa de escravizados tanto no direcionamento político quanto na ação direta militar. A revolta tem origem na insatisfação de segmentos militares, comerciantes e populares da capitania após a mudança da capital da Colônia de Salvador para o Rio de Janeiro, e ainda, a baixa produção no setor natural de alimentos e altas taxas de impostos da Colônia. Foi influenciada, principalmente, por ideais iluministas da Revolução Francesa, apontando ainda a necessidade do fim do trabalho escravo, o que agregou grande número de escravizados e os quilombolas da região. Entretanto, não se pode dizer de uma aliança essencialmente solidária entre seus participantes, assim como de uma práxis revolucionária que, no seu desempenho, visaria de fato o fim de uma hierarquia racial e da estrutura colonial.

A posição de Cipriano Barata [uma das lideranças iniciais do movimento], que participava da sociedade literária, foi cética e reticente quanto à possibilidade de uma solução violenta. Ao ser procurado por Manuel Faustino dos Santos para participar do levante, afirmou que “deixasse semelhante projeto porque a maior parte dos habitantes vivia debaixo da disciplina de um cativo e não tinha capacidade para tal ação; e o melhor era esperar que viessem os franceses os quais andavam nessa mesma

---

<sup>73</sup> Embora tivessem como pauta a Abolição, é conhecido relato de que Tiradentes, líder da Inconfidência Mineira, tivesse três escravas utilizadas em suas tentativas frustradas de mineração (Moura, 2020a, p. 118).

diligência na Europa e logo chegavam.” (Anais da Biblioteca Nacional, vol. 37, p. 460-461 apud Moura, 2020a, p. 122).

É característico deste tipo de movimento político, que absorve a massa escravizada a partir da pauta da Abolição, uma desvalorização do potencial de liderança e determinação política dos escravizados por outros segmentos idealizadores, sejam eles militares, intelectuais e/ou do setor comercial. Logo, por desconsiderar a relevância de mobilização e radicalidade que a classe escravizada apresenta, desviam o desenvolvimento dos levantes de possibilidades reais de transformação. “Vacilavam em dar base mais radical à revolta” (Moura, 2020a, p. 125).

Assim como a Inconfidência Mineira, a Conjuração Baiana é alvo de forte repressão das autoridades coloniais, ou seja, os interesses de Portugal se expressam no sentido de manter a dominação e o monopólio colonial através de mecanismos militares e bélicos de sufocamento deste tipo de levante. Suas lideranças, dentre eles também escravizados, foram condenados à morte, açoites, prisões e banimento para África, deste último é o caso do escravizado baiano Cosme Damião; e ainda, as condenações eram realizadas em praça pública como mecanismo de disciplinamento do trabalho e contenção de outras possíveis insurgências (*ibidem*, p. 127).

Segundo depoimento da época, os quatro condenados [à morte] portaram-se ante o carrasco com uma altivez que chegou a irritar os seus algozes. Estava – com a execução dos cabeças da sedição – sufocado mais um episódio das lutas travadas pela independência da Colônia, com o derramamento de sangue de escravos que também participaram dos acontecimentos, juntamente com os demais componentes das camadas populares de Salvador. (*idem*).

A Revolução pernambucana, também chamada de Revolução de 1817, entra no rol das revoltas em que houve participação de escravizados, estas três primeiras (a mineira, baiana e pernambucana), tendo como ponto de partida a necessidade de independência de Portugal, embora a última não tenha sido tão radical como a Revolta dos Alfaiates. Novamente, apresentam-se os elementos do discurso liberal, contudo, de maneira contraditória, tendo em vista que o apelo à propriedade privada inclui a posse de escravizados; ou seja, ainda que tenham, de início, apontado a pauta abolicionista, esta serve mais enquanto um elemento aglutinador da massa escravizada às ações diretas e militares do que, de fato, uma motivação política revolucionária de seus idealizadores. E ainda, esta participação do escravizado se dava também pelo mando de senhores de engenho ligados à revolta.

Entra assim, o Brasil em plena embocadura da sua independência política, com os escravos em efervescência, reserva social e muitas vezes militar dos movimentos que eclodiram para dar substantivação ao nosso desligamento da Metrópole. Conforme

estamos vendo, no rastilho de lutas que se sucedem, o escravo é uma constante. Tal posição nascia do fato de vislumbrar, com maior ou menor clareza, conforme Nabuco tão bem acentuou, no desligamento do Brasil da Metrópole a oportunidade de conseguir a extinção do estatuto da escravidão e, concomitantemente, a sua liberdade, fato que o iria integrar no conjunto da sociedade civil brasileira como homem livre; oportunidade, em outros termos, de anular, dentro da estratificação social existente, o *status* de escravo. (Moura, 2020a, p. 135).

Percebemos que, no caso específico dos escravizados que atuavam junto aos movimentos políticos pré-independência, há uma consciência parcial do escravizado que, embora volte-se a findar a contradição singular da reprodução social (a sua exploração escravista do trabalho), não vislumbrava um reordenamento planejado politicamente da organização produtiva e social. Consciente apenas da situação singular de exploração a qual é submetido, não tem outro objetivo se não a ânsia pelo fim deste regime de trabalho e *status* para si e/ou grupo próximo. Com isso não se pretende, de forma alguma, retirar o caráter de luta social dos escravizados que viam possibilidades de sair das condições de exploração via movimentos políticos de outras camadas sociais, mas sim, aprofundar a compreensão desta forma de mobilização para que tenhamos elementos para compreender a luta de classes no Escravismo e perceber as suas modificações significativas na transição ao capitalismo. Não será, portanto, feita uma apresentação completa de todas as revoltas, levantes, quilombos e insurgências tratadas por Moura<sup>74</sup>, mas uma síntese dos principais elementos, com destaque àqueles que dialogam com as categorias Trabalho, Luta de Classes e Estado.

Destes levantes até agora citados, além das formas características de inserção do escravizado já mencionadas, convém também ressaltar alguns outros elementos analisados. Em todas, é citado o poderio bélico por parte dos senhores e do aparelho estatal colonial, assim como, também está presente em ambas, a repressão violenta dos movimentos, principalmente de suas lideranças radicais e dos escravizados, condenados mormente à açoites e enforcamentos públicos, enquanto, quando refere-se à penalização dos senhores, são aplicadas apenas multas. Este ponto permite algumas reflexões acerca da forma de resposta do aparelho estatal em relação à luta de classes. São mobilizados, nestes casos específicos, destacamento militar a pedido da Coroa, através de seus representantes na Colônia, a fim de conter qualquer tipo de levante que vise romper radicalmente com o Pacto Colonial. Por outro lado, a partir da vinda da família real ao Brasil, a abertura dos portos e a Independência em relação à metrópole no início do século XIX (mesmo que mantendo a subordinação portuguesa e, neste momento,

---

<sup>74</sup> Embora indiquemos a necessidade da leitura desta obra para aqueles/as pesquisadores/as que se debruçam sobre a temática da particularidade da luta de classes no Brasil e as estratégias possíveis para a esquerda contemporânea de caráter *realmente* revolucionárias.



principalmente inglesa), modifica-se produtiva, social e demograficamente a então Nação brasileira, mantendo, entretanto, o caráter monárquico e escravista. Com isso, podemos perceber também modificações nas expressões da luta de classes.

### **3.2.1.3 Guerrilhas e quilombos: a atuação passiva e ativa de ex-escravizados e quilombolas**

O quilombo é a “unidade básica de resistência do escravo” (Moura, 2020a, p. 159) e está presente por toda a parte onde a produção escravista se instaurou. Independentemente do tamanho, organização ou capacidade de mobilização ativa, representa por si só, a negação das condições de exploração do trabalho, gerando um desgaste econômico e político no modo de produção escravista. Econômico por representar, por um lado: a subtração de força de trabalho empregada na produção escravista e ônus monetário enquanto perda de mercadoria investida pelo senhor através da inversão inicial da aquisição do plantel; e, por outro, na necessidade do empenho de novo investimento para sua captura. Político, por apresentar possibilidades de outras formas de produção e sociabilidade no seio do escravismo, mobilizando, em contrapartida, uma organização política da classe senhorial expressa na atuação do aparelho repressor estatal.

Em Minas Gerais, Mato Grosso, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Maranhão, onde quer que o trabalho escravo se estratificasse, ali estava o quilombo, o mocambo de negros fugidos, oferecendo resistência. Lutando. Desgastando as forças produtivas, quer pela ação militar, quer pelo rapto de escravos, fato que constituía, do ponto de vista econômico, uma subtração ao conjunto das forças produtivas dos senhores de engenho. (Moura, 2020a, p. 159-160).

A guerrilha, por outro lado, poderia estar associada ao quilombo ou não. Enquanto este está relacionado à fuga e organização social permanente de determinado contingente, focando na defesa desta população e território, a guerrilha é móvel e ativa, prevê o ataque às plantações, estradas, casas de senhores ou pequenos camponeses. Por isso, podem estar ligadas às estratégias defensivas e de subsistência dos quilombos, tendo em vista que abasteciam de alimentos, armamento e outro itens necessários à reprodução do agrupamento e do seu aperfeiçoamento social, econômico e militar. O quilombo e a guerrilha são, portanto, expressões mais ou menos radicais da luta de classes no escravismo. A fuga, a destruição dos meios de produção e a construção social coletiva por trabalhadores que negavam, radicalmente, a condição de escravizados, possibilita, mesmo que sem uma consciência total de um projeto político revolucionário, vislumbrar outras possibilidades de (re)produção social. O que implica

à classe senhorial, por outro lado, na criação de mecanismos repressivos altamente desenvolvido para conter estas possibilidades, e ainda, para disciplinar o trabalho escravo a fim de sua manutenção e, com isso, reproduzir o modo de produção escravista. Negar a complexidade desta totalidade, mesmo que subordinada à uma totalidade ampliada de constituição do capitalismo, a partir da negação dos antagonismos de classes no escravismo e mesmo de sua existência, é abafar a necessidade de aprofundamento da compreensão desta particularidade e furtar-se à formulação teórica que explique, expositivamente, a dinâmica deste antagonismo originado na produção.

Tanto é que, em 1741, a Metrópole, ante as reivindicações de plantadores quanto aos ataques de quilombolas, faz cumprir alvará daquele ano, o qual prevê a marcação à “ferro e brasa” de um “F” nos escravizados fugidos e, em caso de reincidência, o corte de uma orelha (*ibidem*, p. 164). O aparelho estatal, através de suas instituições repressivas e militares, atuam ao lado dos interesses dos escravistas.

Em 1865 a cadeia da capital [paraibana] foi palco de uma cena que bem ilustra o grau de rebeldia desses escravos. Um negro que ali fora recolhido se rebelou contra os maus tratos a que vinha sendo submetido. Em consequência foi condenado a receber quatro dúzias de palmatoadas. Encontravam-se também presos na ocasião, na mesma cadeia, inúmeros outros escravos. Imediatamente a solidariedade dos demais prisioneiros se fez sentir para com o que seria castigado e, na ocasião em que o condenado – chamava-se Francisco – era retirado da prisão para sofrer o castigo, os demais atiraram-se sobre a guarda, originando-se em seguida violenta luta corporal. (*idem*).

Logo, podemos perceber, além da explícita aliança dos fugitivos, demonstrando uma solidariedade de classes, a presença de escravizados nas prisões, sob tutela da administração pública. Com isso, queremos indicar e, novamente, ressaltar, o caráter da organização do aparelho estatal que, assertivamente, Moura (2020a, p. 176) conceitua de “aparelho repressor da classe senhorial”.

Em Minas Gerais, o cenário das lutas escravas se dava em ambiente propício à rebeldia, tendo em vista a cisão da região entre apoiadores da Metrópole e, por outro lado, da Independência do Brasil. Logo, a repressão dos escravizados na mineração se fazia de forma mais dura, com maior vigilância, assim como, com maior dispêndio de renda monetária para isso, possibilitado pelo lucro da exportação de minérios e metais preciosos. Por sua vez, as cadeias constituem-se enquanto instituições mais desenvolvidas, e a província militarmente preparada para conter o contingente de escravizados fugidos, “[...] importância que advinha da vigilância repressiva movida pelo governo, repressão tanto mais acentuada quanto era o

interesse da Metrópole em arrancar as riquezas do subsolo mineiro.” (*ibidem*, p. 165). Dos quilombos presentes nesta capitania no final do século XVIII, destacam-se o de Campo Grande e Ambrósio, sendo o primeiro com, no mínimo, 20 anos de duração, contendo não só um, mas como um agrupamento de quilombos na extensão entre as capitanias de Minas e Goiás, embora, pela ausência de documentos, não se possa auferir certamente seu tamanho demográfico (*ibidem*, p. 167). Sem fugir à racionalidade e reação do aparelho estatal já indicada, há expedição que marcha contra os quilombolas de Campo Grande em 1748, comandado por Antônio José de Oliveira e, posteriormente, pelo Padre Marcos Freire de Carvalho que, sobre prerrogativa de explorar o ouro da região, montou expedição altamente belicosa e rumou às terras quilombolas.

O aparelho bélico de que se revestiu a sua expedição deixou os quilombolas de sobreaviso. O resultado de tudo isto não foi favorável ao doutor Marcos. Pelo contrário. “A comitiva de Padre Marcos” – narra cronista da região – “dando de rasto e suspeitas, não acabava de sair da picada de Goiás e entrava no Campo Grande e eis que foi assaltada. Caíram-lhe os negros em cima matando-lhe 42 companheiros dos quais 19 escravos seus próprios, sendo-lhe tomada toda a bagagem, armas, munições, víveres e instrumentos que levava a mineração e de carpintaria: um despojo de guerra ótimo.” (Vasconcelos, *História Média de Minas Gerais*, p. 169 apud Moura, 2020a, p. 167).

Destaca-se, portanto, o quilombo de Campo Grande, liderado ao final pelo quilombola conhecido como *Bateiro*, por estabelecer-se enquanto unidade de resistência demográfica e territorial dentro da produção escravista e, por outro lado, por expressar-se ativamente através da guerrilha, do enfrentamento bélico e militar frente às várias expedições realizadas a fim de sufocar, exterminar e capturar seus habitantes. Além disso, desempenhavam trocas comerciais “pacíficas” com comerciantes e pequenos produtores, visando o beneficiamento mútuo (muitas vezes por pouparem estes produtores de ataques e saques), gerando uma relação econômica produtiva, dentro de seus territórios, e comercial com produtores vizinhos, além de alianças com escravizados domésticos, do eito e urbanos. Os quilombolas de Campo Grande foram, após inúmeras tentativas de extermínio e repressão, sufocados em 1759 pelo comando de Bartolomeu Bueno de Prado, que liderou “corpo de quatrocentos homens na sua marcha, destruiu os quilombos de Serra de Marcília, da Canastra, o do Paraíba, o do Andaial, os de Andaí e Bambuí, chegando finalmente ao famoso Quilombo de Campo Grande.” (*ibidem*, p. 170). Percebe-se, portanto, o dispêndio econômico, político e militar, tanto dos senhores, como do aparelho estatal e da Coroa portuguesa, ao mesmo tempo que se levantam discursos que atrelam os quilombolas a revoltosos, assassinos e depredadores.

Das inúmeras revoltas com participação de escravizados e quilombolas, e a própria formação de quilombos e guerrilhas<sup>75</sup>, chamamos atenção para alguns pontos em comum: todos foram sufocados dado a diferença de propriedade bélica entre colonizados e colonizadores; todos demonstram a negação do trabalhador negro em relação à condição de exploração do trabalho escravo, apresentando-se mais ou menos conscientes deste processo, expresso nas formas de organização dos quilombos e levantes (como veremos com mais detalhes a frente em relação às revoltas baianas); a maioria repercute inicialmente na insatisfação da classe senhorial, tanto com a fuga quanto com a destruição de plantações e engenhos e chega ao aparelho estatal enquanto uma demanda desta classe a ser atendida através da repressão militar extraeconômica; demonstram ainda, o ônus do empreendimento de captura e extermínio dos quilombos tanto por parte do aparelho estatal quando da classe senhorial, tendo em vista que, por vezes, esta ficava responsável pelo pagamento da captura, assim como das diárias de soldados e mercenários; por fim, todas terminam com a condenação à açoites e enforcamentos públicos das lideranças negras em praça pública ou exposições dos corpos mutilados, expressando o grau de repressão militar quanto à organização do protesto negro e do uso da violência como mecanismo de coerção e consenso coletivo à reprodução social, e ainda, como potência econômica (Castelo, 2021).

Com relação à revolta liderada por Preto Cosme (líder quilombola no Maranhão) e Manoel Balaio (líder da chamada Balaiada, ocorrida entre 1831-1841 nesta capitania), Moura (2020a, p. 199) destaca que os captores dos escravizados fugidos receberiam indenização dos senhores, assim como cobrava-se destes os vencimentos diários dos guardas empregados na captura. Demonstra, mais uma vez, a relação entre o poder econômico senhorial e a necessidade de controle da produção via intervenção do aparelho estatal, este financiado também pelos senhores. Ou seja, a produção realizada pelo escravizado e que possibilitava lucro de renda monetária para os proprietários, era utilizado no próprio controle e violência. Ele produz os próprios meios que o reprimem. Por isso a negação do trabalho e a *quilombagem* inserem-se enquanto ação radical dentro do escravismo na dinâmica da luta de classes, dadas as limitações de participação política em um aparelho estatal controlado totalmente pelos interesses escravistas. Com vimos, a rígida carapaça devia manter-se firme à penetração de qualquer reivindicação por parte dos escravizados e de segmentos populares mais próximos destes.

---

<sup>75</sup> Como a Balaiada (Maranhão), Sabinada (Bahia), Cabanagem (Alagoas), o levante da barca *Laura Segunda* (Ceará), o levante de 1824 no Recife, o Quilombo de Orobó, Cachoeira e Xiquexique (Bahia), o Quilombo de Turiaçu (entre o Pará e o Maranhão), entre outros.

A capitania sergipana merece destaque na análise, tendo em vista as particularidades regionais, tanto em relação à organização quilombola e das guerrilhas, como das formas perpetradas pelo aparelho estatal para a repressão violenta. Isto, contudo, não diferencia estruturalmente a produção escravista no Brasil, mas indica que, justamente a partir desta produção subordinada central do escravismo exportador, criam-se diferenças regionais.

Desde antes da invasão holandesa, durante o século XVII no Sergipe, já há relatos de agitação quilombola e insubordinação de escravizados diante da exploração do trabalho, o que possibilita um desenvolvimento destas organizações após sucessivas formas de repressão e resistência.

Em Sergipe, segundo podemos ver de inúmeros fatos, os quilombolas conseguiram lutar até, praticamente, a extinção do escravismo. Usando uma tática inteligente, albergando-se em pequenos núcleos de oito a dez casas que podiam ser facilmente abandonadas à aproximação das tropas repressoras, e, além disto, mantendo um sistema de ligação efficientíssimo com os escravos dos engenhos, escravos que supriam de mantimentos indispensáveis à subsistência, não tendo, portanto, necessidade de plantarem roças e se fixarem definitivamente, esses quilombolas desgastaram enormemente o aparelho repressor montado pelas autoridades daquela província. (Moura, 2020a, p. 209).

Das formas típicas de comportamento dos escravizados durante a ocupação holandesa no Sergipe, Moura (*ibidem*, p. 271) identifica três: 1) a fuga e o estabelecimento de quilombos, como a República de Palmares; 2) a incorporação às tropas brasileiras e portuguesas contra os holandeses; 3) a inserção às tropas holandesas a favor da ocupação; sendo a primeira forma aquela que demonstra maior grau de consciência das condições de exploração. A segunda forma, Moura classifica enquanto “sem nenhuma parcela de conscientização” (*idem*), tendo em vista que atuavam meramente sob ordens de seus senhores e proprietários. O próprio Henrique Dias, negro nascido livre, liderava tropa significativa de escravizados, livres e libertos, conhecida como *os Henriques*, ao lado dos portugueses e vai contribuir na repressão sistemática contra Palmares. Os últimos são parte de uma consciência intermediária, sendo que agiam contrários aos interesses dos senhores nativos e aliavam-se aos holandeses mediante promessas de manumissão. Apesar de não haver uma conceituação rigorosa acerca da categoria *consciência* na obra analisada, pode-se perceber que está relacionada, nesta leitura do autor acerca das formas de atuação de escravizados durante a invasão holandesa, à consciência vinculada ao seu papel enquanto produtor pertencente à classe escravizada e às condições de exploração que permitem a reprodução do escravismo. É um ponto importante para

compreender as formas de enfrentamento desempenhadas por estes agentes e a própria formação da classe trabalhadora na transição ao capitalismo.

A exploração presente na singularidade da vida do sujeito escravizado, apesar das abstrações que permitem ampliar sua compreensão, é cotidiana e esta, por suas características próprias, tende à reprodução espontânea acrítica (Heller, 2014). Na realidade concreta, o escravizado é sujeito que, inserido em uma produção específica desenvolvida na costa ocidental africana, é capturado, trocado, transportado, vendido e explorado até a sua morte – sem mencionar as violências e condições, estas sim, desumanas. Estas não têm a capacidade de retirar a humanidade do sujeito, mas de colocá-lo em graus de exploração que determinam a alienação deste grupo. Expressão deste processo é, por um lado, aqueles sujeitos escravizados que se incorporavam às tropas ligadas aos batavos, ou espontaneamente nas tropas da Coroa portuguesa, até mesmo aqueles que combatiam quilombolas; e, por outro, o próprio quilombola que, associando-se a outros escravizados fugidos e indígenas, busca retirar-se das condições de exploração. Na primeira situação, nega-se as condições de trabalho pela associação com a classe dominante e exploradora (seja ela invasora ou nativa); na segunda, nega-se as condições de exploração pela associação com sua própria classe. A primeira, conservadora e reformista, a segunda radical e revolucionária. A violência apresenta-se, dessa forma, tanto na reprodução da estrutura como da superestrutura do escravismo, logo, presente em todos os âmbitos da vida social, desde à produção ao direito de ir e vir, de constituir família, de rebelar-se, de negar-se ao trabalho degradante, de reconhecimento de cidadania e participação política.

Os holandeses, a princípio, defendiam a abolição da escravidão em seu movimento de dominação, tendo em vista também as experiências mais aproximadas do trabalho assalariado do que os portugueses. Entretanto, tendo em vista que inseriam-se em um processo produtivo (o escravista colonial) consolidado – apesar da constante tensão e contradições inerentes –, não havia possibilidade de dar continuidade ao funcionamento dos engenhos, sem reproduzir também toda a organização das relações de produção já estabelecidas, que previam a inversão inicial para aquisição de escravizados e novo investimento em fundo fixo, vigilância, controle e coerção do trabalho para iniciar o processo produtivo em si e possibilitar lucro de renda monetária pela exportação. Não podiam e não queriam, além dos encontros militares, políticos e sociais para a dominação, dar conta de empenhar esforços na transformação de toda uma organização produtiva de base escravista. Os escravizados que se aliaram aos holandeses, iniciam sua parceria tendo em vista as promessas de manumissão, de liberdade, entretanto, a modificação do direcionamento holandês, mediante o processo de invasão e domínio, para a

reprodução dos engenhos e a continuidade do escravismo, faz com que perca, gradativamente, o apoio de escravizados que antes lutavam junto das tropas holandesas.

Depois de constatarem que a escravidão continuava para eles, ou, em outras palavras, que continuavam no *status* anterior, mudaram os seus pontos de vista e usaram outra linha de comportamento. Daí tomarem, quase sempre, posições contra os batavos. Quando não podiam, em decorrência do sistema repressor instalado, usavam outras formas de protesto; envenenavam a água das cisternas que eram usadas pelos holandeses. (Moura, 2020a, p. 287).

Os senhores tenderam à ambos os lados. Alguns incitavam emoções regionalistas, um *sentimento restaurador* (*ibidem*, p. 274) e empenhavam-se financeiramente no combate à ocupação holandesa. Outros poupavam esforços e continuavam sua produção, não mais comercializando com portugueses, mas agora com holandeses. “Para eles, tratava-se apenas de uma mudança de metrópole.” (*ibidem*, p. 275). Entretanto, os holandeses, mais bem capacitados no manuseio dos sistemas de crédito e empréstimo, trabalhando com especulação e juros através da Companhia das Índias Ocidentais, endividou grande parcela dos senhores que seguiram a produção, causando tensionamento e adesão de parte destes às tropas nativas, enfraquecendo ainda mais o lado batavo.

Apresentamos este panorama para entender os tensionamentos, contradições e dinâmicas internas da capitania sergipana que permitiram a fuga em massa de escravizados, a formação de quilombos, dentre eles, o Quilombo de Palmares (1630-1695), o maior da história do Brasil. Não temos a intenção, como já citamos, de uma incursão na trajetória histórica factual, embora, os processos históricos precisam ser desvelados para que se possa compreender a dinâmica da realidade do escravismo, o que pressupõem não furtar-se à complexidade de determinados episódios historicamente determinados. A duração de Palmares (65 anos), o seu desenvolvimento produtivo, comercial, político e cultural faz com que seja uma das mais complexas construções coletivas de outra forma de sociabilidade dentro da produção escravista, demonstrando, por um lado, a capacidade organizativa, inclusive militar dos palmarinos e, por outro, os interesses escravistas e da Coroa portuguesa quanto à priorização do extermínio deste tipo de organização.

No caso de Palmares, esta duração prolongada, comparada aos demais quilombos, deve-se ao panorama apresentado anteriormente; a primeira expedição data de 1644, 14 anos após sua fundação. Após a expulsão das tropas holandesas, os investimentos em organização de expedições para acabar com Palmares ampliaram-se a ponto de mobilizar tropas e lideranças

dos bandeirantes paulistas para avançar no território quilombola sergipano.<sup>76</sup> Soldados pagos começam a desertar dos ataques ao quilombo tendo em vista o desenvolvimento militar e de defesa orquestrada pelos palmarinos. Com a intensificação dos ataques e a prisão de dois filhos de Ganga Zumba, primeiro Rei de Palmares, e a morte de outro filho em combate, o líder negocia a rendição com portugueses (Moura, 2020a, p. 312). O acordo não é aceito nem pelo Conselho Ultramarino da Coroa portuguesa, que não desejava negociar com os quilombolas, nem pelo Conselho de Palmares<sup>77</sup>, que assassina Ganga Zumba e elege Zumbi como novo líder.

Sobre as ordens de Domingos Jorge Velho, paulista experimentado em incursões na mata na captura de indígenas, ou seja, um bandeirante, aumenta-se a qualidade e quantidade de soldados nos ataques, avançando ante as defesas de Palmares, aprisionando e matando diversos quilombolas, assim como destruindo casas e plantações, seguido sempre da fuga das lideranças (*ibidem*, p. 313). Após delação da localização de Zumbi, este é assassinado, sua cabeça exposta em praça pública para, segundo o governador da capitania, Caetano de Melo, “atemorizar os Negros que supersticiosamente julgavam esse imortal.” (*ibidem*, p. 315).

Com isso, levantamos alguns pontos de discussão que dizem respeito tanto a luta de classes no escravismo, quanto à racionalidade da produção escravista. É percebido que o quilombola, ainda mais quando ferrado com o “F” (Moura, 2020a, p. 164), tem reduzido seu valor enquanto mercadoria escravizada e, ao retornar ou ser inserido nas condições de exploração do trabalho, requer um investimento ampliado no sentido da coerção e da vigilância, sendo possível, inclusive, atuar como agitador de novas fugas. Era, portanto, ao que constatamos *a priori*, menos oneroso ao senhor investir na formação de tropas para exterminarem e apreenderem os quilombolas, do que na captura e no *alto custo de vigilância* do trabalho. Era ainda mais interessante, do ponto de vista desta racionalidade escravista, o disciplinamento através de enforcamentos e açoites públicos do que no assalariamento de capitães-do-mato e capatazes para controlar a escravaria. Esta forma de relação tem presença, principalmente, no Escravismo Pleno, com a facilidade do acesso à reposição do plantel via tráfico internacional de africanos escravizados. No Escravismo Tardio (após 1850), com o aumento do valor do escravizado, passa-se a ter uma mobilização para implementação de legislações “protetivas”, não do sujeito, mas da mercadoria “escravo” para a continuidade da

---

<sup>76</sup> Palmares era dividido em vários mocambos: Porto Calvo (onde fica Zumbi), Arotirene, Tabocas, Dambragranga, Subupira (o quartel general), Macaco (capital da república), Osenga, Andalaquituche e outros (Moura, 2020a, p. 300).

<sup>77</sup> “Eram membros deste Conselho: o Ganga-Zona (irmão do rei), chefe do mocambo de Subupira, segunda cidade da República; Pedro Capacaça, Amaro, Acotirene, Osenga, Andalaquituche e Zumbi. Nos seus respectivos mocambos esses membros eram chefes absolutos.” (Moura, 2020a, p. 301).



produção, assim como modificam-se também as formas de organização dos escravizados, como veremos a frente.

Dentro ainda das discussões de Moura (2020a) acerca da formação de quilombos e guerrilhas, as insurreições baianas do século XIX são essenciais para compreender, junto da particularidade apresentada acima do Sergipe, elementos importantes que indicam as diferenças regionais, principalmente entre norte/nordeste e sudeste, e permitem identificar algumas mediações para pensar a própria particularidade regional da gênese da *questão social*.<sup>78</sup>

A Bahia do século XIX voltava-se, centralmente, à exportação de açúcar através da produção e beneficiamento nos engenhos que, dada a crise dessa mercadoria a partir da concorrência, no início do século XIX, com o açúcar de beterraba europeu e o açúcar das Antilhas (já com ênfase ao trabalho livre empregado nestas), passa à uma crise econômica e social, constituindo o que Moura vai chamar depois de *economia de miséria* (Moura, 2021, p. 52). Aumentam os preços dos “víveres” (*ibidem*, p. 221) no mercado para consumo interno tendo em vista que as plantagens voltavam-se exclusivamente ao plantio para exportação de base monocultora, levando ainda os pequenos camponeses à falência por não ter como vender sua produção internamente. O descontentamento que leva a mobilização da capitania entre 1831 e 1837, principalmente de “pequenos lavradores, sitiantes, pecuaristas, intelectuais e artesãos” (*ibidem*, p. 224), junto com jornalistas como Cipriano Barata, Antônio Pereira Rebouças, Inácio Acioli, é a reivindicação do retorno de D. Pedro I ao Brasil, estopim da crise econômica e social já instaurada.

Além dessas causas particulares e específicas da Bahia, agregava-se a crise geral do país. Havia uma conjuntura que favorecia as lutas contra o governo. Os farrapos levantaram-se no Rio grande do Sul (1835), em Pernambuco os escravos levantavam-se nas fazendas, assassinando feitores; no Pará, em 1833, os cabanos se revoltaram contra a prepotência imperial. Na época em que se verificavam as revoltas dos escravos baianos, no Leão do Norte já estavam sendo aglutinadas as forças que liderariam a Revolução Praieira. A Balaiada, no Maranhão, em 1838, será uma continuação desse estado geral de coisas. A situação era francamente favorável às insurreições e os escravos souberam aproveitá-la. As lutas ascenderiam a tal nível que o governo imperial, amedrontado e vendo o que significaria o aumento ininterrupto do número de escravos, proibiu, em 1850, definitivamente, a entrada de africanos no país, extinguindo o tráfico. (Moura, 2020a, p. 229).

---

<sup>78</sup> No cotidiano profissional de assistentes sociais, a construção de estratégias e táticas (Paula, 2017) pressupõem, portanto, levar em consideração, no estudo do território ao qual desempenha-se o trabalho, a particularidade regional da formação sócio-histórica do estado em questão, assim como, as principais formas de organização, tanto da classe trabalhadora como da capitalista, percebendo o movimento da implementação de políticas sociais através de um Estado particularizado. As possibilidades definem-se nestes meandros.

A Bahia tem como particularidade das revoltas escravas e da atuação ativa dos quilombos, a presença massiva das etnias haussás e nagôs, conhecidos como malês, ou seja, de origem muçulmana, grande parte letrada e conhecedores de técnicas de trabalho e cultivo desenvolvidos. Em 1808, haussás e nagôs fugidos da região do Recôncavo aliam-se aos escravizados da capital, mobilizando esforços para atacar e incendiar canaviais e engenhos. Segue-se imediata força bélica para combatê-los. Apesar da morte e prisão de vários, inclusive de lideranças, seguem com a organização.

Sufocada com certa facilidade, ficou-se sabendo da organização dos escravos: pretendiam estender a luta por todo o Recôncavo baiano, especialmente nos distritos de Jaguaribe e Nazaré onde a polícia foi prender 23 implicados na insurreição. Para êxito do movimento, haviam estruturado uma associação secreta que tinha por objetivo aliciar os escravos e dirigi-los na luta contra o cativo – a Ogboni – de poderosíssima influência e que desempenhou importante papel nessa luta, o que explica o relativo sigilo com que se processou sua preparação. (Moura, 2020a, p. 231-232).

Explode, posteriormente, a revolta de 1813, novamente de escravizados em luta contra o cativo, somando aproximadamente 600, mobilizando ataques às senzalas, libertando outros escravizados, queimando plantações e engenhos e matando feitores. Novamente foi duramente combatido pelas autoridades, com inúmeras mortes, prisões e suicídios. Desta vez unem-se os haussás aos ganhadores do cais de Cachoeira, Dourado e Corpo Santo e planejam nova insurreição para a data da Festa de São João daquele ano. Delatado o movimento, proíbe-se a realização da festa e são perseguidos os participantes do movimento, presos e condenados, mortos na prisão por maus tratos, executados na Praça da Piedade, açoitados e degredados para Angola, Moçambique e Bengala (*ibidem*, p. 234). Com pausa de 9 anos, os levantes reiniciam apenas em 1822, inaugurando o segundo ciclo de lutas baianas, liderado pelos nagôs, novamente tendo como pauta central o fim do trabalho escravo, seja de interesse singular ou coletivo, através de ações diretas.

A Revolta de Cachoeira (1814), a Revolta “a bordo” (1823)<sup>79</sup>, a insurreição da Vila de São Mateus (1822), o Quilombo do Urubu (1826), a insurreição de 1830 e, por fim, a “grande insurreição”, conhecida como a Revolta dos Malês (1835), fazem parte do segundo ciclo de lutas dos escravizados na Bahia e demonstram o aprimoramento organizativo de escravizados e quilombolas, assim como o fortalecimento das alianças entre aqueles do eito ou

---

<sup>79</sup> “Podemos imaginar, por esta amostra, o que significava uma revolta a bordo. Os negros enfurecidos, quando conseguiam dominar as tripulações, faziam verdadeiras matanças. Por isto, os castigos aplicados aos escravos que se revoltavam ou tentavam amotinar-se durante a travessia eram terríveis.” (Moura, 2020a, p. 238).

domésticos e os ganhadores de Salvador. Por outro lado, expressa também o desenvolvimento repressivo e institucionalizado, os graus de violência e de aperfeiçoamento da coerção extraeconômica.

A Insurreição de 1830 surge, a princípio, de maneira improvisada, com pequena duração e a alto grau de rebeldia tanto por parte dos escravizados, e sua resposta violenta por parte das autoridades. Atacavam casas e fazendas a fim de reunir armamentos, como espadas e “paraíbas”. Reunindo mais de 100 ex-escravizados, assim como armamentos necessários aos ataques, aproximadamente 50 são mortos e o restante foge para as matas. “A repressão – como de todas as vezes – não se fez esperar. Veio drástica e violenta. Os pretos eram espancados nas ruas, linchados, apedrejados. Os soldados prendiam todos os escravos que apareciam sob suas vistas. Depois disso, as sentenças se sucederam [...]” (Moura, 2020a, p. 249). Foram condenados a 400 açoites (50 por dia). Ou seja, a repressão se deu de maneira generalizada, onde as autoridades repressivas identificavam apenas a *marca étnica* (Moura, 2021, p. 118) como elemento necessário para a prisão e violência.

A grande insurreição baiana de 1835, chamada de revolta dos Malês, foi liderada por escravizados nagôs e de outras nações maometanas. A análise deste acontecimento permite demonstrar o amadurecimento organizativo dos escravizados e quilombolas baianos, configurando o que Moura chama de “Rosário de lutas” do início do século XIX na Bahia (*ibidem*, p. 249). Fundam uma sociedade secreta aos fundos da casa de um inglês chamado Abrão e organizam um fundo monetário próprio do movimento, utilizado para comprar armamentos e outros itens necessários para financiar o levante. O movimento toma grandes proporções, sendo percebido por demais escravizados dos engenhos e das cidades, demonstrando um “desejo latente de rebelião” amplo da classe escravizada baiana (*ibidem*, p. 253). Foram delatados através da captura da “negra Guilhermina”.

“Sabedor dos fatos tão graves, tomou imediatamente todas as medidas repressoras: reforçamento da guarda etc. A cidade ficou em pé de guerra. O chefe de Polícia partiu imediatamente para o Bonfim, com o fito de evitar a junção dos insurretos com os dos engenhos próximos.” (Rodrigues, p. 95 apud Moura, p. 256). [...] A delação precipitou a revolta, com, a princípio, a “irrupção de 60 negros armados de espadas, lanças, pistolas, espingardas etc., e aos gritos de mata soldado. (Moura, 2020a, p. 256).

A trajetória de organização baiana, dadas as inúmeras tentativas reprimidas, contribuíram para o desenvolvimento de táticas de guerrilhas, utilizando o financiamento coletivo, as sociedades secretas e a possibilidade de ampliar a qualidade e a quantidade dos armamentos disponíveis e dos próprios membros do movimento. Dos aproximadamente 600

insurretos, 281 foram presos e estabeleceram-se ordens de contenção – ainda maior – da circulação de escravizados nas ruas, podendo apenas transitar com ordem dos senhores, assim como, a partir de investigação, foram realizadas batidas em casas suspeitas de acobertarem reuniões dos insurgentes. (*ibidem*, p. 259).<sup>80</sup> Das lideranças, Luís Sanim foi condenado à morte, mas teve pena atenuada para 600 açoites. Pacífico Licutã, condenado à 600 açoites, Antônio à 500 açoites, Higino, 400, Tomp, à 500 açoites, Luís, 200, Tomás, 300 – todos em praça pública. Os 5 condenados à morte foram aqueles que se recusaram a retornar ao cativoiro:

No dia 14 de maio de 1835 eram fuzilados. Foram eles os libertos Jorge da Cunha Barbosa e José Francisco Gonçalves e os escravos Gonçalo, Joaquim e Pedro. Condenados à forca, não encontrou o governo carrasco que os executasse. Tiveram de ser fuzilados, com as honras de soldados. Uma coisa surpreendente é a posição dos escravos frente aos seus acusadores. Quase ninguém se acovarda, delata, acusa. Negam conhecer os companheiros de insurreição. O nagô Joaquim diz desconhecer até o seu companheiro de residência. O nagô Henrique, gravemente ferido e já sentindo os sintomas do tétano que o mataria horas depois, impossibilitado de sentar-se, já preso de convulsões, declarou que não conhecia os negros que o convidaram a tomar parte da insurreição e que mais não dizia por não ser gente de dizer duas coisas. (Moura, 2020a, p. 259-260).

Não só havia luta de classes no Brasil Colônia e Império, como as expressões desta luta são radicais, na mesma proporção da exploração do trabalho. A particularidade do nordeste, como já apontamos, é de uma crise econômica e social oriunda da competição da produção de açúcar e algodão, precedida por um período de ascensão tanto da produção escravista, dos engenhos, como do tráfico de escravizados. Sabemos que, no Escravismo Pleno, dadas as formas de exploração do trabalho, a expectativa de vida dos escravizados é menor, tendo em vista ainda as possibilidades de reposição do plantel a baixo custo. Logo, as revoltas, levantes, insurgências, rebeliões, guerrilhas e formação de quilombos se dá na proporção das formas de exploração e das crises que arrebata os ciclos produtivos. No mesmo sentido, aprimoram-se também os aparelhos coercitivos e repressivos para além daqueles empregados diretamente na produção, como a vigilância, o controle e os castigos dentro da própria plantagem. Desenvolvem-se, portanto, os mecanismos institucionais do aparelho estatal da classe senhorial - o que Moura vai chamar de coerção extraeconômica (Moura, 2020, p. 42) -, refinando a atuação repressiva estatal frente às demandas e rebeldias da classe escravizada.

Na região Sudeste, especificamente em São Paulo, a forma como a produção cafeeira insere-se no mercado mundial vai determinar a particularidade da luta de classes na capitania,

---

<sup>80</sup> Destacamos a participação de Luísa Mahim, escrava gegê, mãe de Luís Gama o qual, posteriormente, tornar-se-ia liderança da ala radical do movimento abolicionista. Luísa Mahim participou ainda da Sabinada, estando envolvida ativamente nas revoltas baianas. (Moura, 2020a, p. 258).

assim como vai modelar as formas de intervenção do aparelho estatal. Diferente do Nordeste brasileiro, São Paulo tem como característica a presença de escravizados, em sua maioria, brasileiros, diferente do panorama, como na Bahia e Sergipe, de escravizados africanos. E ainda, tendo em vista que estes vêm de diferentes regiões do Norte e Nordeste através do tráfico interno após 1850, rompem-se laços anteriores de famílias, etnias e daqueles que participavam conjuntamente nas revoltas, guerrilhas e quilombos e que foram reinseridos no cativeiro. Há, portanto, uma desagregação ainda maior da classe escravizada e a inserção em uma produção em processo acelerado de modernização (embora mantidas as estruturas escravistas arcaicas).

De fato, é preciso uma análise regional do Brasil na transição do escravismo ao capitalismo. No Nordeste, primeiro a sentir a crise produtiva na entrada do período concorrencial e a decorrente crise do açúcar, mais rápido – e, como vimos, mediante diversas revoltas de várias camadas da população –, vai buscar expelir o avolumado e rígido plantel e absorver a força de trabalho livre e liberta, ou seja, trabalhadores negros, na divisão rudimentar do trabalho assalariado. É, portanto, expressão inicial e regional da crise do processo produtivo escravista. Por outro lado, o Sudeste passa a receber, de forma massiva, a força de trabalho escravizada negra posterior à 1850 e, ao mesmo tempo, para não incorrer na mesma crise assistida no Nordeste, passa a buscar formas de transformação das forças produtivas para renovação das possibilidades de concorrência no mercado mundial.

Como vemos, a complexidade da economia cafeeira, se de um lado exigia a mão de obra escrava no setor da produção, pois de outra forma não se poderia realizar a empreitada, de outro lado, pelo seu dinamismo interno, criaria uma defasagem progressiva com esse tipo de trabalho, defasagem que se acentuaria com o decorrer do tempo. Isto quer dizer que o trabalho escravo já era uma solução anacrônica para o problema da mão de obra na cafeicultura. Ele só foi aceito por imposição do regime global que existia no país e que tinha o trabalho escravo como solução permanente para a produção, pois estava subordinado à economia colonial da qual éramos a parte passiva. (Moura, 2020a, p. 322-323).

Outra característica é a ampliação da inserção de imigrantes - trabalhadores assalariados ou por dívida - que, apesar dos obstáculos enquanto vendedores de sua única propriedade – a força de trabalho -, por terem ao menos a posse desta e pela nacionalidade, em sua maioria, europeia (e branca), não enfrentavam os mesmos mecanismos de barragem que o trabalhador negro escravizado, livre ou liberto. Ou seja, a produção cafeeira, embora estabeleça-se inicialmente reproduzindo o escravismo, logo encontra necessidade de substituição do trabalho escravo pelo assalariado. Com relação aos argumentos que justificam esta necessidade, Moura (*ibidem*, p. 322) aponta acima que se dava por conta do dinamismo próprio da cafeicultura e de

uma experiência comercial dos fazendeiros do café, concordando com Celso Furtado<sup>81</sup>. A respeito deste argumento, Gorender (1985, p. 581-589), discutindo com Ianni<sup>82</sup> - que vai na mesma linha de Moura e Furtado, demonstra através dos dados de entrada de escravizados em São Paulo, das taxas de lucro da produção do café, das safras produzidas e exportadas desde o início do século XIX até meados de 1870/80, que é um equívoco pensar que a mudança produtiva se dá pela racionalidade comercial e empresarial dos plantadores de café. Conclui, por outro lado, que a partir da entrada do café já na fase do capitalismo concorrencial no âmbito do mercado mundial e a necessidade de aumento da produtividade e da tecnificação da produção a partir da importação de manufaturas e bens industriais ingleses, passam a transformar internamente a produção escravista. A substituição, portanto, do trabalho escravizado pelo assalariado se dá pela necessidade de aumento da produtividade frente à concorrência no mercado mundial. A racionalidade empresarial é consequência e não causa, pois o eixo de modificação se dá, primeiramente, na produção capitalista, pressionando assim as modificações da produção escravista subordinada. Uma justificativa coerente para aqueles que partem do materialismo histórico-dialético.

Retornando à discussão de Moura sobre a particularidade paulista,

O impasse, ou melhor, a contradição faz-se sentir imediatamente e as primeiras levas de imigrantes são contratadas. Faz-se uma política migratória deliberada para suprir os bolsões de atividades não executadas, muitos dos quais decorriam da própria complexidade do trabalho a ser feito. O sistema de parceria é introduzido em algumas fazendas. Coexistem assim duas formas de trabalho irreconciliáveis: o livre e o escravo. É desta contradição que surgirão os elementos que irão particularizar as lutas dos escravos paulistas. (Moura, 2020a, p. 234).

Moura desenvolve melhor sobre a substituição do trabalho escravo pelo assalariado em *Sociologia do Negro Brasileiro*<sup>83</sup>, sem recorrer à noção da falta de habilidade dos escravizados, livres e libertos para a complexidade do trabalho a ser feito e o imigrante europeu enquanto

---

<sup>81</sup> Em *Formação Econômica do Brasil*, p. 138-140 citado por Moura (2020a, p. 322). Moura não incluiu o ano da edição.

<sup>82</sup> Em *Raças e Classes Sociais no Brasil*, 1966, p. 79-80, citado por Gorender (1985, p. 581).

<sup>83</sup> “Dessa dupla realidade (a expansão econômica da área cafeeira e a formação racista das elites brasileiras), podemos ver que o que aconteceu não foi simplesmente uma ocupação de espaços de trabalhos vazios por um imigrante que os vinha ocupar, mas sim a troca de um tipo de trabalhador por outro que era marginalizado antes de haver um plano de sua integração na nova fase de expansão.” (Moura, 2019, p. 112). E ainda, “Como podemos ver, não se tratou de uma crise de mão de obra, como até hoje se propala, mas da substituição de um tipo de trabalhador por outro, o isolamento de uma massa populacional disponível e a colocação, no seu lugar, daquele trabalhador que vinha subvencionado, abrindo margens e possibilidades de lucro para diversos segmentos das elites deliberantes. (Moura, 2019, p. 127-128).

capacitado. Entretanto, aqui indica a predominância dos interesses dos traficantes em dar sequência ao *segundo tráfico*, agora de imigrantes, a serem empregados nas lavouras a baixos salários (somada as determinações das dívidas contraídas no processo e o racismo enquanto balizador do baixo valor da força de trabalho no Brasil). E ainda, recorrendo à ideologia propalada neste processo, de inferioridade racial do negro em relação à necessária modernização do trabalho e à moral “civilizada”.

A divisão das forças políticas em São Paulo, no aspecto que nos interessa aqui, decorre deste fato: o escravo negro chegou para a província num momento de pleno florescimento das suas forças produtivas, entrando como injeção dinamizadora quando outras áreas dos antigos *coronéis* estavam em franca decomposição. (Moura, 2020a, p. 326).

Na particularidade paulista, as revoltas de escravizados negros existentes no século XVIII são poucas, sendo mais constante as fugas individuais ou em pequenos grupos. Apenas no século XIX ampliam-se as formas de organização e mobilização escrava com a união aos chamados movimentos abolicionistas. O Quilombo do Jabaquara, localizado na periferia de Santos, reuniu cerca de 10 mil ex-escravizados e difere dos demais quilombos no Brasil: o objetivo central era “evadir-se do trabalho servil” a partir da articulação de políticos abolicionistas e quilombolas (*ibidem*, p. 353), dada a chegada massiva de trabalhadores negros fugidos para Santos e a necessidade de aloca-los fora das casas e dificultar a captura. Sua organização inicial, entretanto, partiu da mobilização *dos abolicionistas* e da atuação passiva dos ex-escravizados. Expressão disto é a escolha da liderança do quilombo, o ex-escravizado sergipano Quintino de Lacerda, indicado pelo próprio grupo abolicionista. Este processo, segundo Moura (2020a, p. 355), demonstra os interesses destes que, embora admitissem a necessidade do fim do trabalho escravo, não prezavam pela liderança espontânea e controle do movimento por parte dos quilombolas. Deveriam, ao contrário, conter os “ímpetus naturais e compreensíveis” destes (*idem*). Após o 13 de maio, sem a liderança real desse “asilo” de ex-escravizados, foram marginalizados e, muitas vezes, através da mediação dos próprios abolicionistas, inseridos nas fazendas do café a baixos salários, atuando estes enquanto intermediários entre os proprietários de terra e os trabalhadores negros quilombolas.

Podemos concluir, portanto, que a partir a inserção da produção cafeeira e da região Sudeste no geral, em uma totalidade de modificações das forças produtivas e transição acelerada à substituição do trabalho escravo pelo assalariado, o horizonte de modificação das condições de exploração postas nesta transição, modificam também as formas de atuação de escravizados no Escravismo Tardio. As fugas passam a se dar não mais com o objetivo de estabelecer ou

inserir-se em quilombos nas matas, mas na fuga para as cidades, para a construção das ferrovias, ao Exército, à Marinha, ao comércio e trabalho manual de baixa remuneração, assim como para a nascente indústria.

As revoltas dos escravos, como apresentamos neste livro, formaram um dos termos de antinomia dessa sociedade. Mas não formaram apenas um dos termos de antinomia: foram um dos seus elementos mais dinâmicos, porque contribuíram para solapar as bases econômicas desse tipo de sociedade. Criaram as premissas para que, no seu lugar, surgisse outro. Em termos diferentes: as lutas dos escravos, ao invés de consolidar, enfraqueceram aquele regime de trabalho, fato que, aliado a outros fatores, levou o mesmo a ser substituído pelo trabalho livre. (Moura, 2020a, p. 391).

Contribuir é diferente de criar premissas. A princípio, concluímos que os determinantes da ampliação da reprodução e, portanto, da acumulação de capital em âmbito mundial, é o principal determinante para o desenvolvimento das forças produtivas, superando os elementos da rigidez do plantel e da inversão inicial para ampliar o investimento tecnológico e a acumulação via mais valia relativa e absoluta. Tivesse o capitalismo preservado o mesmo nível das forças produtivas presentes no capitalismo mercantil e, talvez, o desenvolvimento da colonização e escravidão tivessem sido preservados de outra forma. Entretanto, pela impossibilidade ontológica da conservação permanente do nível das forças produtivas, esta expansão, por determinações históricas, desenvolveu-se e implicou em modificações das ex-colônias que, embora independentes, permaneceram em posições subalternas – com exceção dos Estados Unidos. Entretanto e *a priori*, percebe-se que o tensionamento sistemático produzido pela forma de exploração do trabalho no escravismo, cria uma instabilidade permanente que, possivelmente, mesmo sem as determinações externas fundamentais, modificar-se-iam. Embora, sem essas determinações externas, sequer haveria colonialismo.

#### **3.2.1.4 Síntese preliminar de *Rebeliões da Senzala***

A posição crítica (embora inconsciente, fazemos questão de insistir) do quilombola, por seu turno, ao onerar o trabalho escravo no seu conjunto e ao desinstitucionalizá-lo, mostrava, de um lado, as falhas intrínsecas do escravismo e, ao mesmo tempo, mostrava aos outros escravos a possibilidade de um tipo de organização no qual tal forma de trabalho não existia. (Moura, 2020a, p. 393).

As falhas intrínsecas do escravismo, embora não sejam idênticas as do capitalismo, estão no mesmo mote: a exploração do trabalho social e a apropriação privada da riqueza produzida. No caso do modo de produção escravista, esta exploração tem ainda a particularidade de expropriar o trabalhador em sua totalidade, como já vimos. Ou seja, o grau



de exploração determina, no mesmo sentido, o grau das contradições que se espraiam para as relações de produção e derivam em possibilidades de transformação. Os séculos XVIII e XIX, apresentados sobre a ótica da luta de classes em Moura (2020a), demonstram a dinâmica tanto da participação dos escravizados em outros movimentos políticos, como as organizações próprias através das guerrilhas, insurgências e formação de quilombos<sup>84</sup>, todos os levantes altamente sufocados a partir de uma mobilização da classe senhorial, através do seu aparelho estatal repressor, com a intenção de não só, findar os determinados levantes, mas também de disciplinar a classe escravizada através de punições violentas públicas e disseminar o medo como elemento controlador de possíveis outras revoltas. À medida que o Brasil Império adentra na concorrência do capitalismo mundial e tem tensionada a necessidade de modificações produtivas, abrindo espaço para o mercado de trabalho assalariado, transformam-se não só as formas de luta desta classe, mas como ela própria, tendo a mudança de hegemonia do regime de trabalho e do trabalhador negro, antes central na produção escravista, marginalizado deste mercado de trabalho desde, principalmente, 1850.

Podemos ver que a posição do quilombola influenciou o comportamento de toda a sociedade da época. Na classe senhorial e no Estado monárquico que a representava criou a necessidade de mecanismos de defesa quer psicológicos quer institucionais. A primeira forma de controle social podemos ver nos diversos níveis de justificativas políticas usados pelos senhores para a *escravidão* e de medidas de *pacificação* do escravo, através do uso da religião ou do feitor, usados pela classe senhorial. O Estado escravocrata recorreu à inúmeras formas de controle que vão das medidas do Conde dos Arcos para incentivar as fricções intertribais até a montagem de todo o aparelho repressor que durante a Colônia e o Império foi usado contra os negros fugidos; máquina que vai dos alvarás da Colônia, mandando ferrar os fujões, até as leis da regência, contra cativos rebeldes. (Moura, 2020a, p. 398).

E é neste processo que o Brasil, antes mesmo de poder afirmar-se enquanto Nação particularmente capitalista em todos os seus aspectos produtivos, já começa a constituir uma massa de trabalhadores aptos ao trabalho e que não vão ser inseridos no assalariamento formal e não mais fazem parte da produção escravista, criando as bases do que viria a ser a superpopulação relativa.

---

<sup>84</sup> Moura (2020a, p. 397), classifica as formas do protesto negro: “a) *Formas passivas*: 1) o suicídio, a depressão psicológica (banzo); 2) o assassinio dos próprios filhos ou de outros elementos escravos; 3) a fuga individual; 4) a fuga coletiva; 5) a organização de quilombos longe das cidades. b) *Formas ativas*: 1) as revoltas cidadinas pela tomada do poder político; 2) as guerrilhas nas matas e estradas; 3) a participação em movimentos não-escravos; 4) a resistência armada dos quilombos às invasões repressoras; 5) a violência pessoal ou coletiva contra senhores ou feitores.”

### 3.2.2 O Negro: de bom escravo a mau cidadão?

Beber da fonte dos mais velhos, para não querer inventar a roda, mas, ao mesmo tempo, colocá-la para rodar diante das novas veredas e caminhos a serem percorridos. (Farias, 2021, p. 13).

A obra agora analisada data de 1977 e dá sequência as elaborações moureanas iniciadas em *Rebeliões da Senzala* e aprofundadas em eventos e debates, tendo em vista a atuação política de Moura como parte e junto da luta da classe trabalhadora, denunciando sua dupla opressão de classe e raça (Rocha, 2021, p. 7). A obra se destaca por partir das características gerais do escravismo e da luta de escravizados, livres, libertos e quilombolas durante o Escravismo Pleno e Tardio, para pensar a posição econômica, social, política e cultural do trabalhador negro após 1888.

Tendo em vista que partimos das categorias indicadas para o estudo aqui proposto (Trabalho, Estado e Luta de Classes mediadas por Classe e Raça), não aprofundaremos todos os debates apresentados pelo autor (Moura, 2021), mas os que dialogam diretamente com aquelas. Por isso, buscaremos nos ater de forma mais atenta a posição do trabalhador negro na produção social na transição ao capitalismo dependente, assim como dos tensionamentos dentro da própria classe trabalhadora, as expressões da luta de classes e as respostas estatais a partir do interesse da classe dominante na transição.

*Negro, de bom escravo a mau cidadão?* é uma coletânea de reflexões elaboradas por Moura entre as décadas de 1960/70 e apresentadas em diferentes espaços, no Brasil e em outras partes do mundo, de conferências, simpósios, cursos de extensão e colóquios acerca do chamado “problema do negro”, buscando, a partir da centralidade da luta de classes na particularidade brasileira, demonstrar a estruturação de um capitalismo dependente forjado pelo e no escravismo, tendo o racismo enquanto elemento constituinte central. Dada sua atuação política em partidos e movimentos sociais de esquerda e a relação com o materialismo histórico-dialético, parte destas reflexões no sentido da transformação da realidade, buscando a construção de uma sociedade fora dos padrões competitivos entre classes e “raças”.<sup>85</sup>

---

<sup>85</sup> “No caso do termo raça e etnia, o leitor notará que o autor toma como pressuposto, em várias partes do livro, a noção de que a população negra seria um grupo étnico. O emprego de etnia ao invés da utilização do termo raça se tornou um ponto de amplo debate entre intelectuais, pesquisadores e militantes ao longo da segunda metade do século XX e ainda é tema de debate na segunda década do século XXI. O professor Kabenguele Munanga sintetiza essa discussão apontando para o ponto de que o uso de etnia como substituto da raça atuaria como uma espécie de “nova ética das relações raciais”, mas que esta operação de substituição de signos em nada altera a situação de desigualdade social.” (Farias, 2021, p. 14).

### 3.2.2.1 Da marginalização produtiva aos mecanismos de barragem

O que se entenderia, no passado, por *bom escravo*?

Seria aquele que, engastado no sistema escravista, produzia com o seu trabalho a riqueza econômica do Brasil, o fausto da classe senhorial, a prosperidade dos seus senhores, fazendo, assim, com que o escravismo conseguisse os elementos capazes de estabilizá-lo, quer no nível econômico, quer social. Bom seria o escravo que não protestava, aceitava o eito, o feitor, os castigos e as torturas; aceitava o seu *status* como sendo eterno e imutável. (Moura, 2021, p. 28)

Busca, portanto, reverter esta lógica construída tanto pela classe senhorial – e dominante – quanto pela maioria dos estudiosos que se debruçaram na análise teórica do período escravista, contrapondo-se a ideia de uma passividade da classe escravizada enquanto elemento positivo e verdadeiro historicamente. Reestabelecendo esta lógica, situa o quilombola enquanto elemento radical da ordem estabelecida e a mobilização contemporânea do movimento negro no sentido de questionamento da ideia de *mau cidadão*. Ou seja, parte significativa da produção teórica acerca da transição do escravismo ao capitalismo dependente, atrela a marginalização produtiva e econômica do trabalhador negro com discursos, a partir de um *ethos* dominante branco e burguês, de associação a imagem daquele à disciplina do trabalho (manual, precarizado e informal), à moral resiliente e passiva e à subordinação em diversos níveis. Esta relação, portanto, é reforçada por intelectuais, sociólogos e historiadores que apresentam, na ideia de passividade e paternalismo supostamente existente no escravismo, a benevolência do senhor e a domesticação do escravizado. Neste sentido, o quilombola seria o “mau escravo”, aquele que se rebela, que contesta, que destrói a produção e seus meios, que mata senhores, feitores e capatazes. Na análise moureana, este é o “bom escravo”, pois consciente (mesmo que parcialmente) da condição estrutural que reproduz sua exploração, nega-a a partir da organização individual e/ou coletiva.

A partir de uma dupla determinação, qual seja, a forma de exploração e subordinação do trabalhador negro no processo produtivo no escravismo e os mecanismos de barragem econômicos, políticos e sociais, marginaliza-se em todas as esferas da vida social este trabalhador. “Desta forma, uma sistemática de peneiramento contra o ex-escravo, após a Abolição, permeou as suas oportunidades de integração na sociedade capitalista emergente.” (Moura, 2021, p. 310). Logo, marginalização produtiva e material, reverbera na expulsão do trabalhador negro do campo da produção do conhecimento e da disputa de um *ethos* cultural hegemônico, tendo, portanto, lacunas analíticas nestas produções por partirem de uma visão

acrítica da estruturação racista da sociedade e que vão refletir na compreensão da própria posição do trabalhador negro na sociedade competitiva e na luta de classes no geral.

Esta dupla determinação, com vimos, estrutura a divisão de classes e do trabalho na sociedade contemporânea de capitalismo dependente e pressiona o trabalhador negro à informalidade, desemprego, baixa remuneração e exercendo ofícios mormente relacionados a um maior nível de exploração física. E ainda, ocupando socialmente a própria marginalização territorial, de baixo acesso à moradia, saúde, assistência social e outras políticas sociais.

A violência é quase cotidianamente usada contra eles, através das razias noturnas do aparelho policial. Há falta de elementos de defesa dos membros dessas comunidades marginalizadas quase total. Muitas vezes registram-se “batidas” coletivas feitas pela polícia violentamente, invadindo domicílios. Comumente verifica-se o desaparecimento puro e simples de seus membros, muitos deles delinquentes, que são sumariamente eliminados pelos órgãos repressivos, os Esquadrões da Morte, sem que tenham a mínima possibilidade de invocar, muito menos aplicar, os seus direitos de cidadãos. (Moura, 2021, p. 32).

Detalhando o processo de transição ao trabalho assalariado que marginaliza o trabalhador negro, tem-se, centralmente, recuperando a discussão iniciada em *Rebeliões da Senzala*, a determinação da *alienação*. Esta decorre, como vimos, da posição do trabalhador negro no escravismo, tendo em vista seu afastamento direto e estrutural tanto da apropriação da mercadoria a qual produzia, quanto pelo caráter compulsório e não remunerado que inviabiliza seu acesso ao mercado de consumo destas mercadorias. Esta posição, derivada da organização produtiva, vai impossibilitar ao negro, a longo, médio e curto prazo, a inserção formal no mercado de trabalho assalariado. (Moura, 2021, p. 45). Parte ainda, da condição de mercadoria a qual estavam relacionados, sendo considerados – embora na realidade não o sejam – coisas, mercadorias, semoventes. Isto implica, principalmente no Escravismo Pleno, em uma estagnação do aperfeiçoamento técnico da produção, tendo em vista as facilidades de aumentar a produtividade mediante a compra de maior número de escravizados e substituição do plantel (*ibidem*, p. 46). E ainda, a partir da marginalização produtiva no escravismo, é considerado, com a intensificação das mudanças da transição, excedente no mercado de trabalho assalariado, sem uma política de inserção e integração deste trabalhador, tornando-se a principal fração de classe associada ao exército industrial de reserva.<sup>86</sup> Deixando de ser escravizado, o trabalhador

---

<sup>86</sup> “Quando surgiu o trabalho assalariado no Brasil, como forma de produção, o ex-escravo, que até antes da Abolição se encontrava no centro, recebeu, imediatamente, o impacto oriundo da concorrência de outra corrente populacional que vinha para o Brasil vender a sua força de trabalho: o imigrante. Esse fluxo migratório, ao entrar no mercado de trabalho, deslocava o ex-escravo do centro do sistema de produção para a sua periferia, criando as premissas econômicas da sua marginalização.” (Moura, 2021, p. 46).

negro fica aquém de ocupações regulares, situando-se na “faixa do subemprego” (Moura, 2021, p. 47). Constitui-se, portanto, desde a transição, o germen da formação de um exército industrial de reserva formado por trabalhadores negros ex-escravizados e livres, marginalizados do mercado formal de trabalho em acelerado processo de transformação.

A partir de uma análise dos dados apresentados por J. M. Camargo Júnior<sup>87</sup> do ano de 1882, acerca da população das províncias de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Ceará e Rio de Janeiro, Moura (2021, 48) aponta que, da totalidade de trabalhadores nestas (4.912.298), 2.822.588 estavam alocados enquanto “desocupados”, ou seja, mais do que o volume de trabalhadores livres e escravizados juntos (2.089.710). Ou seja, uma massa desocupada que passa a se constituir já desde 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz e a Lei de Terras e amplia-se conforme intensifica-se o processo de transição ao capitalismo.

Essa população desocupada era exatamente aquela que estava saindo das senzalas e não tinha condições de se incorporar ao processo de trabalho novo. O número de desocupados, por isto, somava quase o dobro de trabalhadores livres. Era, portanto, uma substituição a curto prazo que se estava fazendo no conjunto da economia brasileira não apenas nas suas relações de produção, mas do próprio trabalhador. (Moura, 2021, p. 48).

Com a entrada progressiva de imigrantes, principalmente entre os anos de 1850 e 1930, os postos do trabalho assalariado vão sendo sumariamente ocupados por estes, enquanto que os trabalhadores negros livres e aqueles que passavam a ser considerados libertos do trabalho escravo, vão ocupar, quando muito, os postos de trabalho de menor remuneração e maior nível de exploração. O volume dos desocupados vai servir, principalmente, enquanto elemento de tensão para balizar o valor da força de trabalho, e ainda, no papel de uma “massa de pressão” (*ibidem*, p. 49), a fim de conter qualquer possibilidade de reivindicação radical destes imigrantes que se inseriam com mais facilidade no mercado de trabalho assalariado. A possibilidade iminente de substituição do imigrante branco pelo trabalhador negro cria um tensionamento mediado pelo racismo dentro da classe trabalhadora e vai atravessar não só as diferenças salariais, mas como as posições sociais e culturais entre trabalhadores brancos e negros. Entretanto, esta marginalização estrutural, como estamos analisando, precisa situar, no mesmo sentido daquilo desenvolvido pelo autor em *Rebeliões da Senzala*, as particularidades regionais da transição<sup>88</sup>.

---

<sup>87</sup> “*A Abolição e suas Causas*”, in. Estudos Afro-brasileiros, Rio de Janeiro, 1985.

<sup>88</sup> “A essência dessas diferenças está no desenvolvimento desigual das nossas economias regionais, quer no nível de importância, quer na sua sequência diacrônica, pois, quando algumas áreas escravistas já haviam percorrido o pêniplo da prosperidade, entrando em declínio acentuado, outras, por surgirem tardiamente, em função de

Como vimos, o Nordeste, dada a decadência econômica, ainda sob regime escravista, das produções de açúcar e algodão (exatamente as produções que vinham alcançando nível de concorrência mundial maior) e a venda e deslocamento dos trabalhadores escravizados para o sudeste e à produção cafeeira, tem-se a necessidade, primeiramente nesta região, pela substituição do escravizado pelo assalariado (“como agregado, meeiro, posseiro, arrendatário, ‘morador de condição’ e assalariado agrícola”) (*ibidem*, p. 52). Desta forma, é maior a inserção do trabalhador negro no mercado de trabalho assalariado, entretanto,

Eles conseguiram integrar-se em uma *economia de miséria*, com índices de crescimento e diferenciação baixíssimos, quase inexistentes. Mesmo porque, de outra forma ele não poderia ter acompanhado essa mudança, criando um *cultural lag*<sup>89</sup> capaz de desritmar o processo de integração, como podemos ver pelo exemplo típico de São Paulo. (*idem*).

Na província paulista, o trabalho escravo teve de ser rapidamente (1850 – 1888) substituído pelo trabalho assalariado, pelas próprias contradições produtivas do café inserido no mercado mundial concorrencial já de predominância do assalariamento; e se fez, principalmente, pela negação e marginalização do negro e a inserção do trabalhador imigrante branco. Tal processo fez com que a marginalização do trabalhador negro, nesta região e no Sudeste no geral, tenha se dado de maneira mais intensa e mediada pela violência e mecanismos de barragem mais aperfeiçoados. Logo, o próprio conceito de marginalização precisa estar situado nestas diferenças regionais. Entretanto, há condição comum entre as regiões, determinada pela própria forma de produção e marginalização produtiva: “o negro foi atirado compulsoriamente aos últimos estratos da sociedade, quer onde foi marginalizado, quer onde foi integrado em uma *economia de miséria*.” (Moura, 2021, p. 52).

Sendo assim, no próprio processo de acumulação de renda monetária no escravismo e sua sistemática passagem à uma acumulação de capital no Brasil, que chamamos aqui de transição, o incremento tecnológico é acompanhado pela inserção do trabalhador imigrante branco, sob argumento de ser este um trabalhador mais bem qualificado para o trabalho assalariado e os rumos da *modernização*. O desenvolvimento deste processo possibilita a ampliação da produção industrial e o desenvolvimento urbano de maneira a gerar um exército

---

interesses específicos do mercado mundial, tinham início e desabrochavam para o ciclo do desenvolvimento.” (Moura, 2021, p. 50).

<sup>89</sup> Um atraso cultural.

industrial de reserva antes mesmo do estabelecimento jurídico-formal hegemônico do trabalho assalariado.<sup>90</sup>

Numa sociedade competitiva não há o vácuo de força de trabalho. Pelo contrário. O que existe é a mão-de-obra excedente – especialmente não qualificada – que flutua permanentemente. Esse excedente de mão-de-obra foi composto exatamente por aqueles negros que vinham das senzalas. A mão-de-obra excedente, numa sociedade competitiva, tende a se marginalizar. Se ela não é absorvida e integrada na economia global em expansão e não se criam mecanismos capazes de empregá-la, há tendência de marginalizar-se progressivamente e quanto mais ela se marginaliza, menos condições tem de sair desse estado de marginalização. (Moura, 2021, p. 55).

A marginalização produtiva e, de maneira decorrente, social e cultural, subjuga os trabalhadores negros a “situação subumana”, com a permanência do alto índice de mortalidade, “criminalidade, suicídios e desorganização familiar” (*ibidem*, p. 56). Considerados, portanto, enquanto uma “classe perigosa”, principalmente aquele segmento que, consciente total ou parcialmente da sua condição de classe e raça, passa a mobilizar-se coletivamente no sentido de apontar as causas da determinação desta dupla opressão, assim como, de formular estratégias para o enfrentamento destas contradições. São estes os herdeiros dos “maus escravos”, vistos, à ótica do *ethos* burguês branco, enquanto “maus cidadãos” por não aceitarem as condições de subordinação histórica, seja ao reivindicarem as demandas próprias da classe trabalhadora, e/ou seu pertencimento racial enquanto elementos catalizadores e mobilizadores para a transformação social.

[...] o preconceito de cor no Brasil é a ideologia através da qual se manifesta o racismo nas suas diversas gradações e cria a imagem do *mau cidadão* negro. É o responsável pela distorção de julgamento que se faz sobre o comportamento dos grandes contingentes populacionais de cor e determina uma série de medidas restritivas que – embora não codificadas – funcionam e estabelecem uma constelação de barreiras das camadas negras e mestiças no atual sistema de estratificação. (Moura, 2021, p. 63).

Esta ideologia de barragem atua: a) no comportamento da população branca; b) nas relações familiares; c) nos parâmetros para inserção no mercado de trabalho; d) nos contatos entre etnias diversas; e) na filosofia das instituições privadas e públicas; f) na competição entre a própria classe trabalhadora. (Moura, 2021, p. 63-64). Ou seja, a marginalização produtiva requer, por outro lado, de mecanismos superestruturais para reprodução tanto das condições de classe como de raça, mecanismos estes que se espraiam para todos os âmbitos da vida social

---

<sup>90</sup> A exemplo desta transição a partir da inserção massiva do trabalhador imigrante, destacamos que, em 1920, no Rio de Janeiro, para um total de 100.375 trabalhadores no setor industrial, 49.071 são brasileiros e 51.304 estrangeiros (Moura, 2021, p. 53).

mediados pela ideologia racista e de *branqueamento*. Assim, mantém-se um “racismo larvar, difuso e não codificado” (*ibidem*, p. 66) que, atrelado ao discurso liberal de igualdade geral às possibilidades de venda da força de trabalho, barram silenciosa e orquestradamente a inserção do trabalhador negro na vida econômica e do consumo, na participação política, no acesso às políticas sociais específicas à sua condição de classe/raça historicamente determinadas, e possibilita que intelectuais e políticos brancos apelem a uma *democracia racial* brasileira como determinação geral e verdadeira da formação social.

Os mecanismos de barragem impedem a competição igual, em uma sociedade que tem a concorrência individual como estrutura e princípio, entre trabalhadores negros e brancos. Mesmo quando os primeiros adquirem a mesma capacitação técnica que os últimos, os mecanismos continuam por atuar no campo ideológico, pela escolha do trabalhador branco enquanto mais apto. E ainda, através de “estereótipos e racionalizações irracionais das quais o preconceito de cor é o mais abrangente.” (*ibidem*, p. 75). Entretanto, as abordagens culturalistas, que vão se deter no comportamento psicocultural do branco e do negro não são o suficiente. As razões e determinantes estão na produção determinada historicamente e que, para a formação do capitalismo dependente, rompem e mantém elementos da estrutura e superestrutura escravista.

Com isso, constrói-se um falseamento da realidade a partir da ideia de “bom senhor”, reproduzido por uma produção intelectual que vê a benevolência desta classe para com os escravizados, ou seja, que apresenta o escravismo enquanto um sistema paternalista<sup>91</sup>, e vai desembocar na (também falsa) ideia de uma democracia racial. Tem-se, portanto, a construção teórica do mito do “bom senhor” e do “escravo conformado”, naturalizando a posição subalterna deste enquanto positiva e necessária à modernização. Utilizam ainda, como justificativa, uma suposta ausência de preconceitos étnicos dos portugueses por já estarem há muito inseridos no comércio marítimo, tese afirmada por Donald Pierson.<sup>92</sup>

O estudo da realidade da exploração do trabalho na escravidão, assim como da “racionalidade irracional” e violenta que a direciona, têm a capacidade de destruir, pelo alinhamento ao próprio movimento dinâmico da luta de classes no escravismo, o mito da

---

<sup>91</sup> Tese defendida por Gilberto Freyre em “Casa Grande & Senzala”.

<sup>92</sup> Em *Preconceito Racial segundo o Estudo de “Situações Raciais”*, In. *Sociologia*, vol. XIII, n. 4, 1951. Moura (2021, p. 107) contra-argumenta indicando que “Por outro lado, o que a realidade dos últimos tempos tem demonstrado através do processo de descolonização das antigas ‘províncias ultramarinas’ é que o luso, como todo colonizador, usa dos mais desumanos processos e os recursos mais extremos de repressão para manter o estatuto colonial.”



relação *bom senhor/escravo comportado*, situando o *mau escravo* enquanto o antagonismo do *bom senhor*, e por isso, a ser repellido.

[...] ao contrário, se enfatizarmos a irracionalidade estrutural do escravismo, suas falhas intrínsecas e os fatos que a caracterizam, como suplícios, espancamentos, mortes e o nivelamento dos homens escravos às bestas, concluiremos que o escravo bom era aquele que, intuindo o *dever*, rebelava-se contra o sistema, dinamizando a estratificação social de forma não institucional. Era Zumbi e não Pai João. (Moura, 2021, p. 115).

Neste sentido, o principal motivo de um suposto *branqueamento*, tendo em vista que, no início do século XIX, os dados demonstram a diminuição numérica da população negra, é a mortalidade desta população, empurrada às condições de marginalização econômica e social e a violência policial. Entretanto, os dados atuais demonstram o crescimento da população negra, muito provavelmente pela mudança de consciência das relações raciais em curso, ampliando, na verdade, as autodeclarações de cor e etnia da população negra (pretos e pardos, segundo o IBGE).<sup>93</sup>

Desta forma, as classes dominantes, através de uma série de mecanismos de defesa, inconscientes, mas atuantes, conseguem, com o preconceito de cor, manter o equilíbrio da mão-de-obra, garantindo-lhe alta taxa de mais-valia e precavendo-se contra possíveis reivindicações parciais ou globais dos trabalhadores que elas julgarem mais radicais. A raiz do preconceito é justamente a essência competitiva da atual sociedade brasileira. (*ibidem*, p. 117).

Os mecanismos de barragem, estruturais e superestruturais, são criados, portanto, para manter o negro na posição de exército industrial de reserva e garantir a continuidade das relações de produção. Barragem esta facilitada pela *marca étnica* do trabalhador negro. Para Moura (2021, p. 118), a solução não seria apenas acabar com as medidas de barragem, mas sim com a própria sociedade competitiva e adentrar em uma sociedade de “planificação e da cooperação” (*idem*).

### **3.2.2.2 A marginalização na República: os mecanismos de barragem no capitalismo dependente**

---

93“O IBGE pesquisa a cor ou raça da população brasileira com base na autodeclaração. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua 2022, 42,8% dos brasileiros se declararam como brancos, 45,3% como pardos e 10,6% como pretos.” (IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Pesquisas por Amostra de Domicílio, Pesquisa Nacional por amostra de domicílios Contínua 2012/2022). Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18319-cor-ou-raca.html>. Acessado em outubro de 2023.

A partir dos determinantes apresentados da marginalização produtiva e seu espraiamento superestrutural por meio de mecanismos de barragem, e ainda, tendo como horizonte, conforme apontado acima, a transformação da própria sociedade competitiva, a noção de emancipação precisa estar posta, principalmente para pensar os grupos de trabalhadores negros tidos como “maus cidadãos”. Neste sentido, a emancipação é “um processo social, cultural, econômico e, sobretudo, político ainda em curso, imanente.” (Moura, 2021, p. 135). Ou seja, ao ultrapassar a noção de uma passividade do “bom escravo” e de uma benevolência do “bom senhor”, chega-se às frações de classe de trabalhadores negros que, compreendendo as condições de exploração de classe e raça que o acompanham na transição, organizam-se a partir desta ideia de emancipação. Logo, é necessária uma análise da posição deste suposto “mau cidadão” para compreender a luta de classes no capitalismo dependente na particularidade brasileira.<sup>94</sup>

Como já vimos brevemente acima, e ainda, reforçado pela apresentação de *Rebeliões da Senzala*, ao mesmo tempo que o escravizado contribuiu, através da sua própria mobilização em guerrilhas e quilombos, ou da sua participação em outros movimentos políticos, no processo de Independência e do próprio fim do escravismo, a reordenação das relações sociais “de cima para baixo” realizada na transição, implica em um projeto social de marginalização do trabalhador negro e, por outro lado, de mobilização coletiva deste com o horizonte da emancipação. Neste sentido, o próprio movimento abolicionista precisa ser reposto à análise, ampliando sua compreensão para dois níveis: o dos negros escravizados que, mesmo com consciência parcial da sua condição de classe e exploração, desde os primórdios, lutavam contra a escravidão. O outro refere-se ao movimento político partindo de outros segmentos sociais que, por diversos motivos, principalmente liberais e republicanos, não aceitavam mais a escravidão e colocavam em xeque as forças produtivas no escravismo como empecilho ao desenvolvimento social. “Ao contrário do que se tem dito, a resistência é um processo contínuo, permanente, e não esporádico e tem caráter racial e social. As fugas começam em 1559 e vão até a Abolição.” (Moura, 2021, p. 216).

As revoltas escravistas e quilombolas, a partir das medidas repressivas, principalmente no ciclo de insurreições baianas, retornam dinamizando sua organização e complexificando-se. Por outro lado, embora no mesmo sentido, as medidas repressivas elaboram-se, requintando-se as técnicas violentas. Com o fim do tráfico e a iminente abolição, estas técnicas passam a

---

<sup>94</sup> Moura (2021) apresenta, entre as páginas 133-207, as lutas pela emancipação dos negros na América Latina (Peru, Cuba, Haiti) e que as indicamos a quem interessar. Tendo em vista o enfoque da pesquisa proposta, focaremos em aprofundar a atuação do trabalhador negro nas lutas pela emancipação no Brasil.

coadunar-se com a implementação legislativa de medidas para “proteger” o escravizado, mas apenas enquanto mercadoria. A revolta principal deste ciclo, de 1835, como detalhamos na obra anterior, demonstra a elaboração do objetivo e das estratégias e táticas, voltando-se à tomada do poder político, tendo como parte do objetivo, a abolição da escravidão. Os empecilhos presentes no processo produtivo, referente à decadência das forças produtivas do escravismo primeiramente no nordeste (embora também no Rio Grande do Sul) e a cada vez mais evidente irracionalidade do uso da exploração do trabalho escravo, criam uma instabilidade política, tanto que são mais evidentes e incisivas as revoltas baianas, sergipanas, pernambucanas, maranhenses, assim como a revolta farroupilha, surgida do movimento da República de Piratini (1834-35), envolvendo os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O estabelecimento da república vai tornando-se necessidade superestrutural correspondente à necessidade produtiva regional de reorganizar suas próprias relações de produção. A revolta farroupilha, por exemplo, tinha como objetivo o estabelecimento da república e a abolição do trabalho escravo.

Após a Abolição e a República, conforme já afirmamos, as bases das relações de produção da sociedade brasileira não foram rompidas ou, sequer, modificadas. A infraestrutura econômica continuou a mesma. O tipo de propriedade, apesar da mudança das relações de trabalho que deixaram de ser escravistas para serem baseadas na venda da força de trabalho do operário, manteve-se inalterado, pelo menos nos seus delineamentos fundamentais. Em outras palavras: mudou a forma de governo, que passou a ser republicana, mas não mudou a essência do Estado brasileiro, que continuou nas mãos das mesmas classes sociais que o detinham anteriormente. (Moura, 2021, p. 245).

Ao mesmo tempo que as forças produtivas modificam-se a partir do aperfeiçoamento técnico da produtividade e da substituição do trabalho escravo pelo assalariado, não o fazem radicalmente, pela ainda centralidade agroexportadora subordinada ao capitalismo central e a manutenção das classes sociais detentoras dos meios de produção. Tendo em vista que no “Estado escravista”, este era o aparelho repressor da classe senhorial, e ainda, dado que não há, como vimos, mudanças significativas que transformem as relações de produção por completo – apenas uma adaptação à substituição de exploração da força de trabalho –, este Estado permanece estruturalmente o mesmo. Ou seja, acumula as técnicas repressivas anteriores e o poder econômico e político da classe senhorial, embora esta tenha agora que, por vezes, realizar disputas do respaldo estatal produtivo com a pequena burguesia industrial, comercial e bancária. Embora, Estado este ainda fechado sob sólida carapaça à participação popular, principalmente de trabalhadores negros ex-escravizados.

O crescimento do processo de urbanização, a formação de grandes cidades e o início da criação das primeiras indústrias no país não alteram no fundamental as relações infraestruturais. O Estado brasileiro por isto mesmo continuou a exercer o seu papel de instrumento de repressão contra todos aqueles movimentos que desejavam modificar as relações de produção e criar um novo tipo de relacionamento social que correspondesse a essa modificação. (Moura, 2021, p. 245-246).

#### **3.2.2.2.1 A Revolta da Chibata**

Os primeiros anos da República, segundo Moura (2021, p. 246), são uma continuidade do escravismo sobre regime republicano, disputando-se o poder presidencial entre as camadas militares e de latifundiários paulistas, como Prudente de Moraes, terceiro presidente do Brasil e o primeiro civil a romper com a continuidade militar. Pode-se perceber neste processo, enquanto reminiscências do regime escravista, o uso de açoite contra os marinheiros da Marinha de Guerra, formada principalmente por trabalhadores negros, enquanto que os postos de comando eram entregues a uma camada de oficiais brancos.

No início da República e nas primeiras décadas do século XX, tem-se a mobilização da classe operária por melhores condições de trabalho e aumento salarial, concomitante à utilização de Códigos Moraes nas indústrias e na Marinha de Guerra arraigados à ligação do trabalhador negro assalariado ao escravizado e, com isso, as formas de controle do trabalho ligadas à violência e punições públicas. A greve dos maquinistas navais de 1909 no Recife, por exemplo, demonstra a articulação entre diferentes categorias profissionais, no caso, entre maquinistas e marinheiros. Neste mesmo período, no Rio de Janeiro e São Paulo, já era presente a mobilização de anarquistas e anarco-sindicalistas (*ibidem*, p. 247).

Com relação à Revolta da Chibata (Rio de Janeiro, 1910), no período presidencial de Hermes da Fonseca (1910-1914), ampliam-se as insubordinações dos marinheiros por conta do uso do açoite e punições físicas na Marinha. Preliminarmente, a mobilização dos marinheiros utiliza como tática a entrega silenciosa de cartas deixadas aos supervisores assinadas como “A Mão Negra”, expondo nestas as condições de trabalho que enfrentavam. Embora Moura (2021, p. 249) afirme que poderiam ter influências anarquistas e socialistas, certo era que os marinheiros não tinham uma finalidade política central. O próprio Ruy Barbosa, no cargo de senador em 1910, afirma a necessidade de ampliação do salário e melhores condições de trabalho para resolver a questão dos marinheiros.

Os levantados não tinham como intenção uma mudança política ou econômica da sociedade, ao contrário, expressavam o respeito à ordem e ao presidente Hermes da Fonseca, à instituição militar da Marinha, solicitando unicamente o fim do açoite, inclusive, enquanto um

“engrandecimento moral das nossas classes armadas” (*idem*). Após o marinheiro negro Marcelino Rodrigues Menezes receber 250 açoites em frente da tripulação, seus companheiros, liderados por Antônio Cândido, revoltam-se imediatamente, apoderando-se dos principais navios. Demonstrando habilidade de navegação, posicionam-se próximos ao Rio de Janeiro e enviam carta ao Presidente Hermes da Fonseca e ao Ministro da Marinha em que reivindicavam: “Não queremos a volta da Chibata. Isso pedimos ao Presidente da República, ao Ministro da Marinha. Queremos a resposta já e já. Caso não tenhamos, bombardearemos cidade e navios que não se revoltarem.” (*idem*).

O Estado republicano apresenta internamente diferentes entendimentos acerca deste levante que, por sua vez, buscam mobilizar diferentes estratégias de enfrentamento. Na ala de Ruy Barbosa, há a indicação da necessidade de entendimento com os amotinados pela possibilidade de repercussão internacional. Do outro lado, os oficiais da Marinha condenam veementemente a insubordinação e a quebra de disciplina, devendo, segundo estes, serem os revoltosos contidos e condenados. Ruy Barbosa já vinha denunciando a militarização da política brasileira através da Campanha Civilista e apontando a necessidade da mudança de alguns postos de comando ocupados a partir de noções mais sofisticadas da administração pública. “Os políticos profissionais tinham uma visão menos *setorializada* que os militares. Viam a complexidade das contradições em que o governo recém-empossado estava envolvido.” (Moura, 2021, p. 252).

Preconizavam ainda os marinheiros:

[...] Achando-se todos os navios em nosso poder, tendo a seu bordo prisioneiros todos os oficiais, os quais, têm sido os causadores da Marinha Brasileira não ser grandiosa, porque durante vinte anos a República ainda não foi bastante para tratar-nos como cidadãos fardados em defesa da Pátria, mandamos esta honrada mensagem para que V. Ex.<sup>a</sup> faça aos Marinheiros Brasileiros possuímos os direitos sagrados que as leis da república nos facilitam, acabando com a desordem e nos dando outros gozos que venham engrandecer a Marinha Brasileira; bem assim como: retirar os oficiais incompetentes e indignos de servir à Nação Brasileira. Reformar o Código Imoral e Vergonhoso que nos rege, a fim de que desapareça a chibata, o bolo, e outros castigos semelhantes; aumentar o nosso soldo pelos últimos planos no ilustre senador José Carlos de Carvalho, educar os marinheiros que não têm competência para vestir a orgulhosa farda, mandar pôr em vigor a tabela de serviço diário, que a acompanha. (Carta dos Marinheiros da Revolta da Chibata ao presidente Hermes da Fonseca, 1910 apud Moura, 2021, p. 253-254).

A revolta termina vitoriosa apenas no que diz respeito ao fim do uso da chibata. João Cândido realiza acordo político a partir da promessa de anistia dos revoltosos, tendo essa ação questionada por outros marinheiros que não confiavam nos acordos e defendiam a continuidade do levante. Logo que realizado, já se sente a insegurança da promessa de anistia. Ampliam-se

medidas repressivas após findado o levante, liberando-se a dispensa de marinheiros. Aqueles que haviam se levantado vão sendo sumariamente despedidos e substituídos por portugueses. Surgem boatos de novo levante, dando aval à Hermes da Fonseca para declarar Estado de Sítio e controlar a situação pela via militar, liberando a perseguição e represália aos antigos insurretos. Foram assim presos, enviados às selvas amazônicas e fuzilados. João Cândido é preso por anos e, ao enlouquecer, é internado no Hospital dos Alienados. “Morre como vendedor no Entrepasto de Peixes da cidade do Rio de Janeiro, sem patente, sem aposentadoria e até sem nome.” (Moura, 2021, p. 255).

No entanto, a partir daí declinam os movimentos radicais de elementos ou grupos plebeus. A constatação do aguçamento do nível de conflito existente na sociedade brasileira levou a que as classes dominantes revissem os seus métodos de controle social. **Os mecanismos de defesa que elas criaram a partir daí se refinaram no nível ideológico.** A crise social agudiza-se e termina com a chamada revolução de 1930, que nada mais foi do que uma recomposição das forças dentro do sistema, *modernizando-o* (a outra república passou a ser chamada de *velha*) mantendo o mesmo tipo fundamental de propriedade e de trabalho, e permitindo, por outro lado, através de aberturas políticas e econômicas, a penetração cada vez maior do capital norte-americano. (Moura, 2021, p. 256, **grifos nossos**).

Ou seja, preliminarmente, podemos concluir que as condições gerais para o surgimento da *questão social* já estavam postas, quais sejam, o estabelecimento hegemônico econômico e político da apropriação privada da riqueza produzida pelo trabalhador assalariado, a marginalização e os mecanismos de barragem enquanto formas superestruturais de empurrar o trabalhador negro às condições de vida próprias do processo de pauperização massiva, e a rebeldia destes, ainda que também mediada pelos mecanismos de barragem, assim como pela forma histórica de enfrentamento estatal baseado na violência e punição da classe escravizada que atravessa a transição, como pudemos ver na apresentação da Revolta da Chibata. Entretanto, a partir desta, o que se faz é modificar a forma de controle sobre a classe trabalhadora e operária, não mais apenas no polo repressivo, mas também na implementação de medidas para controle ideológico e apaziguamento de conflitos para além das políticas sociais, como é a função da política imigrantista e da ideologia do branqueamento.

### **3.2.2.3 Grupos diferenciados e específicos: de classe “em si” à classe “para si”**

A partir do exposto acima e das reflexões de Moura em *Negro, de bom escravo a mau cidadão?* o autor apresenta, enquanto esquema metodológico para compreender a passagem da consciência do trabalhador negro, associado a noção das modificações da classe trabalhadora de uma consciência de classe em si à uma classe para si, à ideia de grupos *diferenciados* e

*específicos*. Embora ressaltemos que a classificação populacional em grupos enquanto um esquema, na verdade, mais próximo das concepções weberianas e durkheimiana de estratificação social<sup>95</sup>, é uma discussão fundamental para compreender as possibilidades de mobilização do trabalhador negro inserido em uma realidade forjada pelas determinações que já apresentamos, e como possibilidades de estratégias coletivas para a transformação da sociedade classista e racista.<sup>96</sup> Ou seja, o próprio sistema escravista cria as condições, através da forma com que realiza a exploração do trabalho, para inviabilizar a tomada de consciência dos escravizados e a construção de ideologia própria, o que vai requerer de estratégias de mobilização avançadas da classe trabalhadora.

Quando nos referimos a um *grupo diferenciado* numa sociedade de classes, temos em vista uma unidade organizacional que, por um motivo ou uma constelação de motivos ou racionalizações, é diferenciado *por* outros que, no plano da interação, compõem a sociedade. Isto é: constitui um grupo que, por uma determinada *marca*, é visto pela sociedade competitiva dentro de uma óptica especial, de aceitação ou rejeição, através de padrões de valores, *mores* e representações dos estratos superiores dessa sociedade. (Moura, 2021, p. 275).

Diferenciado é um grupo identificado, ou seja, que não realiza sua própria identificação, mas é apontado por um ou outros grupos enquanto diferente daquilo a que se tem enquanto um padrão hegemônico de *devoir*. O colonialismo constrói esta noção ao identificar o trabalhador africano traficada ao Brasil a partir de uma *marca étnica*, e esta ainda, atrelada aos fatores que o condicionam economicamente aos piores postos de trabalho e a uma representação moral submissa, dominada, subserviente (quando relacionado a noção de “bom escravo/bom cidadão”), ou violento, rebelde, preguiçoso, perigoso (quando ligado ao “mau escravo/mau cidadão”). Logo, a ideia de grupo diferenciado está relacionada à primeira noção, o trabalhador negro, individual ou coletivamente, tornado “apto” à reprodução social de padrão liberal e

---

<sup>95</sup> Embora Moura (2021, p. 279) indique que “É preciso, por isso, que se compreenda a essência eminentemente dialética da dicotomia: grupos *diferenciados* e *específicos*. Ela somente existe (pelo menos com o sentido de rejeição de um dos grupos) em uma sociedade de classes e como unidade contraditória de uma realidade conflitante.” Contudo aproxime-se da discussão da sociedade de classes, a formulação dos conceitos classificatórios e o apelo à utilização desta classificação para estudos localizados (*idem*), embora indiquem uma relação dialética entre as noções de “em si” e “para si”, parece-nos, *a priori*, uma noção dialética mais próxima de Hegel. Não há possibilidades de, no movimento de análise próprio do materialismo histórico-dialético, formular-se conceitos de classificação de uma população (como em grupos específicos e diferenciados), sem antes analisar a própria organização produtiva do objeto de análise em questão. Os conceitos podem verificar-se verdadeiros ou não, e não precedem enquanto premissas iniciais necessariamente presentes. E esta breve análise é uma hipótese. <sup>96</sup> “Essa dicotomização do conceito vem possibilitar a análise da classe desde a sua formação e emergência, quando ela é apenas objeto na estrutura social, até a fase mais plena da sua afirmação na sociedade, quando adquire consciência de que existe e somente em confronto e fricção como outras que se comprimem no espaço social pode reconhecer-se como *específica*, isto é, com objetivos próprios e independentes.” (Moura, 2021, p. 264).

racista, submetido passivamente às violências da ideologia do embranquecimento. É, neste contexto, relacionado também à consciência (ou ausência dela) do trabalhador enquanto classe “em si”.

Quando nos referimos a *grupos específicos*, estamos encarando a mesma realidade em outro nível de abordagem e em outra fase de desenvolvimento ideológico. [...] o *grupo diferenciado* tem as suas diferenças aquilatadas pelos valores da sociedade de classes, enquanto o mesmo grupo passa a ser *específico* na medida em que ele próprio sente essa diferença e, a partir daí, procura criar mecanismos de defesa capazes de conservá-lo *específico* ou mecanismos de integração na sociedade. (Moura, 2021, p. 275).

Ao compreender, mesmo que não necessariamente os determinantes históricos e estruturais, mas a experiência cotidiana dos mecanismos de barragem, da ideologia de branqueamento e as demais expressões do racismo na sociedade, o negro passa a *ver-se* específico, e não mais *ser visto* enquanto diferenciado. Apropria-se, portanto, daquilo que anteriormente o diferenciava, a *marca étnica*, ressignificando-a enquanto elemento positivo, de resistência e mobilização, de especificidade em uma realidade historicamente marcada pelo “trauma” da escravidão (Moura, 2021, p. 314). Quando se organiza coletivamente enquanto grupo específico, possibilita a criação de espaços sociais contra hegemônicos, como o Candomblé, com organização hierárquica própria, sem, necessariamente, as determinações estruturais que o colocam inserido no exército industrial de reserva e alvo principal das ações repressivas e violentas do Estado Burguês. Assim como, permite a reprodução de um *ethos* social também contra hegemônico, identificando-se a partir de princípios próprios (Moura, 2021, p. 280).<sup>97</sup> Isto, contudo, não quer dizer que um grupo específico tenda a manter-se assim, pode, em determinadas circunstâncias que articulam determinantes externos e internos, retornar à condição de diferenciados, tendo em vista a força estrutural da “superioridade econômica, cultural e política das classes dominantes e dos seus aparelhos de poder [...]” (*ibidem*, p. 315).

Neste sentido, elementos culturais precisam também ser aprofundados por aqueles que pretendem uma análise rigorosa sobre as condições histórica de resistência da população negra, ou seja, da própria classe trabalhadora, tendo em vista que são também elementos políticos de autopreservação diante do apagamento do pertencimento étnico, subjetivo e de classe realizado durante a Diáspora Negra. Não estamos, com isso, defendendo uma abordagem culturalista.

---

<sup>97</sup> “Mesmo sem perspectiva de uma mudança radical na sociedade, esses grupos específicos são, consciente ou inconscientemente, polos de resistência à marginalização do negro e de camadas proletarizadas a ele ligadas. Mesmo nos grupos religiosos o fato pode ser constatado. O detalhe de encontrarmos, em alguns candomblés, o ritual e o sistema cosmogônico conservados com relativa pureza, somente poderá explicar-se levando-se em conta que eles têm uma função social além da religiosa, função que se projeta além desses grupos na comunidade que está sob sua influência.” (Moura, 2021, p. 282).



Ora, vimos os caminhos que a produção e as necessidades da transição impõem à organização da superestrutura e a criação, a partir disto, dos mecanismos de barragem do negro na sociedade competitiva, assim como o acesso à própria identificação de si. Esta não é uma abordagem culturalista da história, o que não quer dizer que se deva negar os elementos culturais. Até porque, se relacionamos esta análise ao Serviço Social, pensando a construção de estratégias e táticas do cotidiano de trabalho, conhecer e compreender estes elementos culturais pode ser fundamental para o alinhamento dos objetivos propostos aos reais interesses destes usuários atendidos. E ainda, sendo elementos político-culturais que permitem modificações no aspecto diferenciado para específico, podem ainda ampliar as possibilidades de intervenção profissional pela coletivização destas estratégias e táticas contribuindo com um processo de construção de perspectiva de emancipação política.

Por fim, pudemos perceber que os mecanismos de barragem estruturais – a partir da marginalização produtiva –, e superestruturais – mediados pela ideologia racista – passam a modificar-se com a complexificação e capacidade organizativa da classe trabalhadora pós Abolição. Moura (2021, p. 256) deixa explícito este ponto ao referir-se às modificações da intervenção estatal pós Revolta da Chibata, embora não adense a apresentação destes novos mecanismos, tarefa de pesquisadores/as contemporâneos. É possível, entretanto, perceber que, sistematicamente, as intervenções baseadas unicamente no aspecto repressivo e violento, já acusadas por Ruy Barbosa, não mais dão conta de garantir a reprodução social do modo de produção em questão, neste caso, o capitalismo na particularidade brasileira. O estabelecimento da República e as próprias complexificações do capitalismo no mercado mundial requerem medidas dos Estados nacionais voltadas ao consenso que, tendo como centralidade a necessidade da venda da força de trabalho para a sobrevivência, apelam mormente aos aspectos morais e subjetivos desta “classe perigosa” – e predominantemente negra – no sentido de sua culpabilização individual, e preconizam a necessidade de disciplina para o ajustamento ao regime de trabalho assalariado hegemônico. Mecanismos de consenso que impõem, portanto, ao trabalhador negro, a sua posição enquanto “bom cidadão”, enquanto condena-se violentamente o comportamento do “mau cidadão”.

### ***3.2.3 Sociologia do Negro Brasileiro***

Publicada originalmente pela Editora Ática, em 1988, a obra é considerada uma síntese do pensamento moureano de aproximadamente 20 anos de estudos desde sua primeira obra em 1959. Construída para compor o arsenal de debate coletivo que apontava a “Abolição

inconclusa” com vistas ao Centenário desta (1888-1988), indica desde já alguns conceitos importantes acerca do escravismo, os quais vão ser aprofundados quando da publicação, em 1994, de *Dialética Radical do Negro no Brasil* (Oliveira, 2019, p. 9). Estão aqui as primeiras formulações acerca da datação da divisão do escravismo em Pleno (aproximadamente 1500 a 1850) e Tardio (1850-1888), assim como um resgate de discussões já realizadas anteriormente. Como já assinalamos na apresentação da análise das obras anteriores, não repetiremos os debates, mesmo que estes apresentem-se novamente na sequência das obras; destacaremos, quando houver necessidade, o aprofundamento e ou novos elementos que o autor passe a incluir.

Por exemplo, o apresentador desta obra (Oliveira, 2019, p. 11), indica *raça* enquanto um conceito, diferentemente do prefaciador de *Negro, de bom escravo a mau cidadão?* (Rocha 2021, p. 11), que a situa enquanto categoria.<sup>98</sup> Embora o primeiro não justifique o porquê de considerar *raça* um conceito, temos como hipótese de que parte da compreensão de que a categoria, ou seja, o que está presente objetivamente na realidade, são as relações raciais construídas historicamente com base em distinções hierárquicas a partir da *marca étnica*. Raça seria um conceito construído originalmente por uma produção intelectual oriunda dos estudos da chamada raciologia e dos pensadores eugenistas. Embora este trajeto de raciocínio tenha coerência, indicamos também a problematização já citada anteriormente, da necessidade de afirmar a centralidade do debate racial, logo, de situar *raça* enquanto uma categoria posta na realidade tendo em vista o processo, como já vimos, da marginalização econômica, social, política e cultural do negro no Brasil. Neste sentido, apelar aos debates de uma centralidade étnica, ocultaria as contradições fundamentais postas na sociedade racista e competitiva, para usar os termos de Moura.<sup>99</sup>

### **3.2.3.1 A marginalização intelectual do negro no Brasil**

*Sociologia do Negro Brasileiro* busca responder questionamentos acerca do chamado “problema do negro”, recorrente na tradição de autores que estudam as temáticas que atravessam o escravismo e o pós-Abolição no Brasil, partindo, entretanto, de uma abordagem teórica do tema desenvolvido por intelectuais da área e, por outro lado, abordagem esta realizada a partir do método histórico-dialético (Moura, 2019, p. 29). Para isto, situa novamente os mecanismos de barragem étnica estabelecidos historicamente por uma sociedade branca (*ibidem*, p. 30) que, a partir da dominação produtiva, através da posse dos meios de produção e

---

<sup>98</sup> “Contudo, Raça e classe (e podemos acrescentar gênero) não são categorias excludentes; ao contrário, se complementam e operam juntas.” (Rocha, 2021, p. 11).

<sup>99</sup> Ver nota 85.

da riqueza socialmente produzida, espraia-se à dominação política e cultural, influenciando, portanto, no controle do Estado, assim como da produção intelectual e literária. O negro, neste sentido, é objeto de estudo, e não sujeito ativo intelectual e produtor de conhecimento.<sup>100</sup> A inversão desta posição através de uma análise histórica do protesto negro, da imprensa negra e da produção literária, (re)situando a luta de classe desde as mobilizações de escravizados e quilombolas no escravismo, é central em Moura e expresso em *Sociologia do Negro Brasileiro*. É a marca de Clóvis Moura, a virada de compreensão do escravizado enquanto objeto de compra e venda, historicamente e, intelectualmente, objeto de estudo isento de humanidade, de subjetividade e, portanto, de objetividade, apontada na análise do significado social de “bom/mau cidadão”. Aquilo que a sociedade branca percebe enquanto um “mau cidadão”, portanto, Moura identifica como pontos de resistência – principalmente no aspecto cultural – e que possibilitam a construção de uma *práxis negra*, ou seja, consciente e ativa no enfrentando da dupla opressão que a comprime: de classe e raça. Pois “O caso do negro tem especificidades, particularidades e um nível de problemática muito mais profundo do que o do trabalhador branco.” (Moura, 2019, p. 32).

Por isso, **não se pode compreender separadamente questão racial e questão social**. As categorias as quais estes conceitos se referem fazem parte do mesmo processo histórico na particularidade brasileira, qual seja, a constituição de um capitalismo dependente a partir da desagregação gradual e controlada pela antiga classe senhorial, do regime de trabalho escravo para o assalariado e, para isso, a marginalização produtiva do trabalhador negro associado ao trabalho escravo abolido.

Como se pode ver, não quero que exista uma sociologia *negra* no Brasil, mas que os cientistas sociais tenham uma visão que enfoque os problemas étnicos no Brasil a partir do negro, pois, até agora, com poucas exceções, o que se vê é uma ciência social que procura abordar o problema através de uma pseudo-imparcialidade científica que significa, apenas, um desprezo olímpico pelos valores humanos imbricados na problemática estudada por eles. Não observam, dessa maneira, que seus conceitos teoricamente corretos (dentro da estrutura conceitual da sociologia acadêmica) coloca-os “de fora” do problema, e, portanto, não penetra na sua essência, são anódinos, inúteis, desnecessários à solução da questão social e racial do negro e, por isso mesmo, são frutos de uma ciência sem práxis e que se esgota na ressonância que o autor desses trabalhos obtém no circuito acadêmico do qual faz parte. (Moura, 2019, p. 33).

---

<sup>100</sup> “A sociologia do negro é, por essas razões, mesmo quando escrita por alguns autores negros, uma sociologia *branca*. E quando escrevemos *branca*, não queremos dizer que o autor é negro, branco, mulato, mas queremos expressar que há subjacente um conjunto conceitual *branco* aplicado sobre a realidade do negro brasileiro, como se ele fosse apenas objeto de estudo e não sujeito dinâmico de um problema dos mais importantes para o reajustamento estrutural da sociedade brasileira” (Moura, 2019, p. 32).

Daqui destacamos duas observações. Primeiramente, Moura (2019) parte de uma concepção de produção intelectual que precisa estar articulada à prática política e à contribuição da produção desta intelectualidade que “sirva” às necessidades impostas à resolução da “questão social e racial do negro” (*ibidem*, p. 33). Logo, aponta também alguns elementos da realidade das décadas de 60, 70 e 80 (até a publicação deste livro), acerca do ciclo fechado do “circuito acadêmico”, voltado à uma análise que objetifica o negro enquanto pesquisa teórica descolada na realidade vivida por estes. E ainda, numa perspectiva revolucionária, aponta que a produção teórica vinculada, necessariamente, às condições reais de vida, dada esta chamada “questão social e racial do negro”, precisa servir à modificação desta realidade de exploração e discriminação.

Segundo, é interessante a menção à “questão social e racial do negro”. A princípio, parece-nos que se refere à posição do trabalhador negro inserido, ao mesmo tempo, em uma organização produtiva que, se não explora com máxima intensidade sua força de trabalho como no escravismo, coloca-o à margem da produção, formando uma “grande franja marginalizada” (*ibidem*, p. 31) permanente de trabalhadores negros. E ainda, tendo a *marca étnica* como elemento diferenciador e alvo da constituição de mecanismos de barragem social à sua inserção enquanto consumidor e cidadão na sociedade capitalista, experienciando, portanto, o preconceito, segregação e discriminação nos mais diversos âmbitos da vida.<sup>101</sup>

Os estudos sobre o negro brasileiro, nos seus diversos aspectos, têm sido mediados por preconceitos acadêmicos, de um lado comprometidos com uma pretensa imparcialidade científica, e, de outro, por uma ideologia racista racionalizada, que representa os resíduos da superestrutura escravista, e, ao mesmo tempo, sua continuação, na dinâmica ideológica da sociedade competitiva que a sucedeu. (Moura, 2019, p. 39).

Neste sentido, são intelectuais precursores da “imparcialidade” as figuras de Perdígão Malheiros e Nina Rodrigues, o primeiro isento de pensar formas de transformação – a partir da necessidade da mesma constatada no estudo do objeto histórico -, e o segundo, alinhando-se ao debate sobre o tema produzido originalmente na Europa, a partir de (falsos) argumentos das condições biológicas inferiores do negro. Outras perspectivas teóricas de análise do chamado “problema do negro” são desempenhadas por Artur Ramos, na vertente psicanalista, o qual,

---

<sup>101</sup> “A grande massa negra que atualmente ocupa as favelas, invasões, cortiços, calçadas á noite, áreas de mendicância, pardieiros, prédios abandonados, albergues, aproveitadores de restos de comida, e por extensão os marginais, delinquentes, ladrões contra o patrimônio, baixas prostitutas, lumpens, delinquentes, horistas de empresas multinacionais, catadores de lixo, lixeiros, domésticas, faxineiras, margaridas, desempregadas, alcoólatras, assaltantes, portadores das neuroses das grandes cidades, malandros e desinteressados no trabalho, encontra-se em estado de semianomia” (Moura, 2019, p. 31).

segundo Moura (*ibidem*, p. 40), é continuador da perspectiva de Nina Rodrigues. Gilberto Freyre, antes ainda de Artur Ramos, fala sobre as supostas relações cordiais e harmônicas entre senhores e escravos. É inegável os esforços teórico-metodológicos de Clóvis Moura, assim como de Jacob Gorender, em demonstrar, a partir da análise histórica e materialista da realidade, as contradições do escravismo e as expressões da luta de classes já neste período, disputando ideologicamente a hegemonia das teses paternalistas e da cordialidade que buscam, na verdade, reproduzir uma suposta democracia racial a qual não se fundamenta na realidade.

O aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje. Como a estrutura da sociedade brasileira, na passagem do trabalho escravo para o livre, permaneceu basicamente a mesma, os mecanismos de dominação, inclusive ideológicos, foram mantidos e aperfeiçoados. Daí o autoritarismo que caracteriza o pensamento de quantos ou pelo menos grande parte dos pensadores sociais que abordam o problema do negro, após a Abolição. Veja-se, por exemplo, Oliveira Vianna. Para ele, o autoritarismo estava na razão direta da inferioridade do negro. Por isso defende uma organização oligárquica para a sociedade brasileira. (Moura, 2019, p. 46).

Oliveira Vianna e Gilberto Freyre partem da inferiorização social, cultural e racial dos negros e indígenas. Dessa forma, as relações paternalistas se dariam por conta de uma suposta aceitação do escravizado da subordinação à forma de exploração do trabalho no escravismo, o que Moura, em *Rebeliões da senzala* (2020a), muito bem demonstrou ser um equívoco. Estes autores acima citados, assim como Azevedo Amaral, partindo de uma tradição intelectual “imparcial”, correspondem aos interesses da classe escravista e, posteriormente, capitalista, por reproduzir e dar sustentação ideológica aos mecanismos de barragem já citados. Azevedo Amaral, por exemplo, é um dos principais ideólogos do Estado Novo, apelando às reflexões de cunho eugenista e racista, articulando o desenvolvimento civilizatório com a superioridade branca. Não à toa é o período de fortalecimento e mobilização conservadora e fascista dos Integralistas.<sup>102</sup>

### **3.2.3.2 A produção intelectual hegemônica reproduzindo o racismo**

O estudo acerca dos contatos culturais entre diferentes etnias deve ter como centralidade o modo de produção estabelecido que permite a reprodução de relações de produção em meio

---

<sup>102</sup> Na sequência da obra, Moura (2019) adentra na compreensão das produções literárias que abordam a questão racial, buscando com isto demonstrar aquilo que já foi acima exposto: de que a ideologia que permeia tanto a produção intelectual de sociólogos e historiadores, mas também de literatos, mormente reproduz a ideia de subordinação do negro, colocado, se não enquanto figura caricata, como anti-herói. Com exceção de, por exemplo, *Quitúbia*, de José Basílio da Gama e *Caramuru*, de Santa Rita Durão. (Moura, 2019, p. 53).

a qual se realizam. *Sincretismo*, *assimilação*, *acomodação* e *aculturação* são, portanto, conceitos criados para falsear esse contato cultural a partir da produção intelectual, principalmente, da antropologia. A produção hegemônica desta área do conhecimento é funcional à reprodução do racismo e do sujeito negro enquanto objeto a ser absorvido por uma cultura supostamente dominante, logo, funciona como uma “ciência auxiliar de uma estrutura neocolonizadora” (Moura, 2019, p. 64), buscando legitimar a dominação.

O conceito de *aculturação* é empregado constantemente como aquele que explicaria e definiria de forma abrangente e satisfatória as formas de contato permanente e as transformações de comportamento entre a população negra dominante (antes da Abolição, escrava; depois, marginalizada) e os grupos representativos da cultura dominante do ponto de vista econômico, social e, por extensão, cultural. Ora, esse conceito, cunhado exatamente para explicar o contato entre aquelas culturas que se expandiam como transmissoras da “civilização” (colonizadores) e aqueles povos dominados, ágrafos, considerados portadores de uma *cultura primitiva*, exótica (colonizada) e cujos padrões, por isso mesmo, eram mais permeáveis a uma influência modificadora por parte da cultura dominadora, tem limitações científicas enormes. (Moura, 2019, p. 73).

Os conceitos de *sincretismo* e a *aculturação*, vão ser, portanto, construídos de maneira a naturalizar a sobreposição cultural do colonizador sobre o colonizado e devem ser postas à análise crítica. É conhecido que a dominação cultural, principalmente no que se refere ao aspecto religioso, é influenciada diretamente pelo espraiamento imposto pela Igreja Católica durante a colonização; e ainda, dada a dominação produtiva, o *ethos* cultural dominante provém da continuidade da classe senhorial à capitalista. Entretanto, como vimos na análise da obra anterior, a resistência através da cultura pela população negra no pós-Abolição tem essência política e permite a passagem dos grupos diferenciados aos específicos, mudando a forma de tensionamento da classe trabalhadora ao que se refere à dupla exploração e opressão. Desta forma, coloca-se em xeque as análises de antropólogos que situam a *aculturação* como uma forma de naturalizar uma suposta inferioridade cultural do afrodescendente, demonstrando, através da análise dialética da estruturação da marginalização econômica e da superestrutura de barragem étnica, que são criados mecanismos de dominação também ao que se refere à produção intelectual e de possibilidades de disputa do *ethos* cultural hegemônico. Embora os aspectos culturais de resistência sejam, conforme exposto em *Negro, de bom escravo a mau cidadão?* de caráter político e relevante, em *Sociologia do Negro Brasileiro*, Moura (2019, p. 75) sinaliza que as transformações apenas no nível cultural não dão conta de mudanças radicais e necessárias na estrutura competitiva, que tem como base para sua reprodução o

estabelecimento de uma hierarquia racial. Essas seriam possíveis apenas com mudanças no âmbito da produção capitalista dependente de caráter neocolonial.<sup>103</sup>

O modo de produção que existe no Brasil é o capitalismo dependente. As relações de produção determinam, em última instância, a estrutura básica da nossa sociedade, alocam no espaço social diversas classes e frações de classes que, por seu turno, são dinamizadas de acordo com o nível de luta de classes. Por questões de formação histórica, os descendentes dos africanos, os negros de um modo geral, em decorrência da sua atuação inicial de escravos, ocupam as últimas camadas da nossa sociedade. (Moura, 2019, p. 77).

Logo, o chamado “passado escravista” não é apenas herança histórica do Brasil, mas relações, principalmente aquelas que se referem a luta entre as classes antagonizadas no momento da produção, que pouco se alteram na transição. Não é, portanto, uma herança do passado, mas relações raciais e de classe que constituem a formação do capitalismo desde sua gênese. Os esforços, desde o final do período escravista e adentrando no capitalismo dependente brasileiro, para a formulação de conceitos como *assimilação*, *sincretismo* e *aculturação*, fazem parte do rol de mecanismos de barragens que vão em busca do consenso para a reprodução social, tanto do capitalismo como, entranhado e constituinte deste, do racismo. Sustentam os discursos de afirmação de uma suposta democracia racial que dificulta, tanto a passagem de consciência de grupos diferenciados à específicos, como as próprias formas de mobilização da classe trabalhadora que percebe os obstáculos abismais constituídos na formação sócio-histórica brasileira. “Agora não é mais o escravo que luta contra o senhor, mas um segmento majoritário na sociedade (o afro-brasileiro), oprimido e também discriminado, que é apresentado como um perigo para e pelas classes dominantes.” (Moura, 2019, p. 87). São estes obstáculos, por exemplo, que inviabilizaram, na trajetória política da esquerda brasileira, a percepção da articulação dialética e histórica entre classe e raça que, apesar de suas especificidades em nível abstrato, na realidade concreta não estão separados categoricamente. E, com isso, impossibilitaram também a formulação de estratégias e táticas que pudessem, de fato, mobilizar mudanças radicais em níveis estruturais.

As formulações teóricas no campo da Sociologia, da História e da Antropologia que sinalizamos acima, perpassam também os debates acerca da *miscigenação*, abordada inclusive,

---

<sup>103</sup> “Com isso queremos dizer que os mecanismos que imprimem dinâmica à estrutura de qualquer sociedade poliétnica, dividida em classes, está em um nível muito mais profundo do que aqueles níveis da aculturação que não têm forças para produzir qualquer mudança social. Essa dinâmica surge de mecanismos internos das estruturas das sociedades poliétnicas, estabelecendo ritmos maiores ou menos de transformação. **Enquanto a aculturação realiza-se em um plano passivo, a sociedade na qual essas culturas estão engastadas aciona outras forças dinamizadoras que nascem dos antagonismos surgidos da posição que os membros ou grupos de cada etnia ocupam no processo de produção.**” (Moura, 2019, p. 75, grifos nossos).

ao nosso ver de maneira equivocada, por Caio Prado Jr.<sup>104</sup> São, entretanto, abordagens que buscam articular esta miscigenação das “raças” dialogando-as com um suposto e respectivo processo de democratização estabelecido a partir dela. “Em outras palavras: estabeleceu-se uma ponte ideológica entre a miscigenação (que é um fato biológico), e a democratização (que é um fato sociopolítico), tentando-se, com isso, identificar como semelhantes dois processos inteiramente independentes.” (*ibidem*, p. 89). Embora não estejamos trabalhando aqui com o conceito de “fato social”, por entender a dinâmica complexa da realidade e a negação desta a partir de conceitos classificatórios e limitantes, é relevante situar esta independência entre miscigenação e democracia sinalizada acima por Moura. Ora, o que se tem, na verdade, é a construção de uma democracia burguesa no Brasil que, apoiada na afirmação, através das produções intelectuais hegemônicas, de uma miscigenação entre as “raças” branca, negra e indígena, teria conduzido a Nação a uma democracia racial e convivência harmônica entre estas, o que já se provou aqui e em toda a obra moureana, ser um equívoco analítico e histórico.

O mito da democracia racial é facilmente rebatido e argumentado pela própria organização das classes e do trabalhador negro nas relações sociais, entretanto, os argumentos majoritariamente utilizados no *processo civilizatório* imputam aos trabalhadores negros a culpabilização individual pelas condições de vida (que são suas condições de classe explorada racializada). Percebemos aqui, uma relação nesta forma de racionalização conservadora do chamado “problema do negro” – a partir da sua culpabilização individual – com as primeiras formas de tratamento da *questão social* dentro da tradição conservadora intelectual, que responsabilizava a classe trabalhadora e, principalmente operária, pelas condições de vida e buscava ajustar o sujeito, através de modificações comportamentais e morais, ao seu papel social na estrutura da sociedade.<sup>105</sup>

### 3.2.3.3 O “problema do negro” e a política imigrantista

---

<sup>104</sup> De acordo com Caio Prado Jr. sobre o tema: “Porém mais que qualquer lei ou sistema de civilização, contribuiu para a absorção da população indígena que habitava o território brasileiro antes da vinda do colono branco, ou pelo menos de parte dela que não foi pequena, o cruzamento das raças. E também, mais que qualquer providência oficial, agiu para este fim como no caso paralelo e análogo do negro, o impulso fisiológico dos indivíduos de uma raça de instinto sexual tão aguçado como a portuguesa. A licença de costumes, que sempre foi a norma do Brasil-colônia, e que é assinalada e deplorada por todos quantos cronistas ou simples observadores ocasionais de dentro ou estrangeiros que nos visitaram, teve ao menos esta contribuição positiva para a formação da nacionalidade brasileira: e graças a ela que foi possível amalgamar e unificar raças tão profundamente diversas, tanto nos seus caracteres étnicos como na posição relativa que ocupavam na organização social da colônia. (Prado Jr., 1994, p. 98).

<sup>105</sup> Indicamos aqui para o aprofundamento da temática, novamente, a dissertação de mestrado de Camila Manduca Ferreira (2010), intitulada “O negro na gênese do Serviço Social”.



Como vemos, se de um lado os negros egressos das senzalas não eram incorporados a esse proletariado nascente, por automatismo, mas iriam compor a sua **franja marginal**, de outro, do ponto de vista ideológico, surgia, já como componente do comportamento da própria classe operária, os elementos ideológicos da barragem social apoiados no preconceito de cor. E esse racismo larvar passou a exercer um papel selecionador dentro do próprio proletariado. O negro e outras camadas não brancas não foram, assim, incorporados a esse proletariado incipiente, mas foram compor a grande **franja de marginalizados** exigida pelo modelo do capitalismo dependente que substituiu o escravismo. (Moura, 2019, p. 94, **grifos nossos**).

Franja marginal que, já na constituição do capitalismo a partir da transição, estabeleceu-se de maneira avolumada e racializada. E ainda, sendo constituída desta forma e atravessada pela reprodução do racismo desde a produção, estabelece concorrência desigual dentro da própria classe trabalhadora com seus segmentos brancos (Fagundes, 2022). Logo, os trabalhadores negros,

Esses ourives, alfaiates, pedreiros, marceneiros, tanceiros, metalúrgicos etc., ao tentarem se reordenar na sociedade capitalista emergente, são, por um processo de peneiramento constante e estrategicamente bem manipulado, considerados como mão de obra não aproveitável e marginalizados. (Moura, 2019, p. 98).

Como vemos, o estudo aprofundado do escravismo demonstra a habilidade desenvolvida, assim como aquela que atravessa o Atlântico na Diáspora Negra, dos trabalhadores negros. Ou seja, aponta como um equívoco analítico as abordagens que reforçam que o projeto imigrantista se dava pela necessidade de ampliação numérica da força de trabalho especializada para o trabalho assalariado.<sup>106</sup> Faz parte, na verdade, de um processo de *branqueamento* estabelecido superestruturalmente que buscava marginalizar o trabalhador negro do processo produtivo constituindo uma grande franja marginal a fim de pressionar o valor da força de trabalho abaixo de padrões normais (Fagundes, 2022)<sup>107</sup>.

Assim, a modernização arcaica e a urbanização da sociedade escravista complexificam a organização da divisão social do trabalho no capitalismo dependente. O acirramento da concorrência, mediado pelo racismo, contribui para a marginalização produtiva do trabalhador negro ex-escravizado ou livre, já indicando a formação do exército industrial de reserva antes do estabelecimento formal do trabalho assalariado. O capitalismo consolida-se com uma

---

<sup>106</sup> “Ao que se saiba, nenhum político, partido ou órgão do governo apresentou planos concretos e significativos e investiu neles no sentido de fixar e aproveitar essa mão de obra. Pelo contrário, todos os investimentos foram para o trabalhador estrangeiro. Com isso se afirmava antecipadamente que a mão de obra flutuante não prestava. Criou-se a visão de que o trabalhador europeu se integrou porque era superior, e o nacional, o negro, não branco de um modo geral, era incapaz de se integrar. Desse estereótipo não escapa inclusive um economista do porte de Celso Furtado.” (Moura, 2019, p. 113).

<sup>107</sup> Ver nota 148.

concorrência já estabelecida e com mecanismos de barragem de acesso produtivo do trabalhador negro que o forçam aos espaços do trabalho precário e da precarização da vida no geral, desde a própria gênese da acumulação de capital. Apresenta, portanto, uma tendência historicamente determinada à superexploração da força de trabalho (Marini, 1973).<sup>108</sup>

Essa divisão do trabalho, reflexo de uma estrutura social rigidamente estratificada, ainda persiste em nossos dias de forma significativa. Assim como a sociedade brasileira não se democratizou em suas relações sociais fundamentais, também não se democratizou em suas relações raciais. Por essa razão, aquela herança negativa que vem da forma como a sociedade escravista teve início e se desenvolveu, ainda tem presença no bojo da estrutura altamente competitiva do capitalismo dependente que se formou em seguida. Por essa razão, a mobilidade social para o negro descendente do antigo escravo é muito pequena no espaço social. (Moura, 2019, p. 103).

Em 1871, ano da Lei do Ventre Livre, é criada a Associação Auxiliadora de Colonização e Imigração. Havia, portanto, uma organização política e econômica voltada ao investimento, pelo governo imperial, no financiamento da imigração, sem, portanto, qualquer inclinação a resolver o “problema do negro” que não seja voltado a sua marginalização. Na circulação imigrantista, há, seja por parte dos senhores, das associações ou do aparelho estatal, o dispêndio de valor para a aquisição inicial – ou custeio de traslado – para a vinda dos imigrantes. Depois de amortizada a primeira e única inversão inicial na “compra” de imigrantes (paga a partir do próprio valor produzido por estes, o qual já não requeria sistemática vigilância, embora não exclua mecanismos de controle do trabalho), o plantador possuía capital: expresso, por um lado, pela inserção do antigo fundo fixo enquanto capital constante e, por outro, o capital variável na forma de trabalhadores assalariados imigrantes, coadunando na transição a acumulação de capital com a renda monetária advinda do sobretrabalho do escravizado.<sup>109</sup>

A atuação do aparelho estatal no escravismo e do próprio Estado no capitalismo dependente, assim como o esquema de pagamento de dívida pelos próprios imigrantes, vão permitir, por reduzir as taxas pagas pelos senhores e latifundiários nesta amortização do gasto inicial, uma breve e acelerada acumulação originária de capital interna que, absorvendo parte da renda monetária, do fundo fixo do escravismo e da força de trabalho assalariada, transformam-se em capital.

---

<sup>108</sup> “Tudo aquilo que representava trabalho qualificado, intelectual, *nobre*, era exercido pela minoria branca, ao passo que todo subtrabalho, o trabalho não qualificado, braçal, *sujo* e mal remunerado era praticado pelos escravos, inicialmente e pelos negros livres após a Abolição.” (Moura, 2019, p. 103).

<sup>109</sup> Esta relação dispara alguns questionamentos que, embora não haja condições teóricas, intelectuais e objetivas de serem resolvidas aqui, indicamos: o valor do sobretrabalho é o mesmo para a exploração do escravizado e do imigrante? O valor gasto na manutenção do escravizado, cria os parâmetros para a remuneração do salário? Esta troca, entre o trabalho escravo e assalariado, amplia de fato a produtividade?

Inicialmente, a empresa Vergueiro & Cia. cobrava comissão dos fazendeiros para realizar a transação da vinda de imigrantes europeus. Essa comissão onerosa era repassada ao imigrante que tinha de pagá-la acrescida dos juros que o fazendeiro cobrava. Isso levava a que o imigrante dificilmente conseguisse resgatar as suas dívidas. [...] O Estado assume financiar a imigração e, em 1884, a Assembleia de São Paulo aprova medida através da qual eram concedidas passagens gratuitas aos imigrantes que se destinassem à agricultura. (Moura, 2019, p. 124).

Este financiamento do Estado, intervindo na produção mediante retirada de ônus dos fazendeiros, e ainda, concedendo passagens gratuitas, retira também parte do ônus do próprio imigrante permitindo, ao contrário do que era realizado com o trabalhador negro, uma ausência de determinadas barragens, embora não retire com isso sua condição de explorado. Percebe-se ainda, através das relações estabelecidas para desempenhar o traslado de imigrantes, realizado entre antigos traficantes, por um lado e, de outro, o Estado e fazendeiros, a transferência de renda monetária e, em algumas situações, de capital brasileiro para os países de capitalismo central. Dando, portanto, continuidade à dependência e subordinação da produção nacional a partir da reprodução de uma superexploração da força de trabalho (Marini, 1973).

O enfrentamento à questão racial e à forma de inserção do trabalhador negro nacional, que deveria ter sido objetivo central mesmo que para um Estado burguês, não permitia a continuidade de acumulação do capital estrangeiro. A troca do regime de trabalho escravo para o assalariado correspondia às necessidades internas de aumento da produtividade. Entretanto, a realização deste processo mediado pela vinda de imigrantes europeus brancos, atende centralmente aos objetivos de continuidade da acumulação proporcionada pelo tráfico e pelo movimento do mercado mundial.<sup>110</sup> E ainda, corresponde a uma forma de reduzir o volume do exército industrial de reserva nas nações europeias, evitando assim greves e dissolvendo organizações operárias. Neste sentido, durante o governo de Vargas, em 1945, são criadas medidas voltadas a limitar a imigração apenas de europeus, assim como, durante o Estado Novo, é proibida a entrada de “negros, mulatos, judeus e filhos de operários” na Escola Preparatória de Cadetes de São Paulo (Moura, 2019, p. 134).

#### **3.2.3.4 O adensamento da produção moureana: ensaios de *Dialética Radical do Negro no Brasil***

---

<sup>110</sup> “Como podemos ver, não se tratou de uma crise de mão de obra, como até hoje se propala, mas da substituição de um tipo de trabalhador por outro, o isolamento de uma massa populacional disponível e a colocação, no seu lugar, daquele trabalhador que vinha subvencionado, abrindo margens e possibilidades de lucro para diversos segmentos das elites deliberantes.” (Moura, 2019, p. 127-128).

É em *Sociologia do Negro Brasileiro* que Clóvis Moura começa a aprofundar alguns conceitos e definições que serão rigorosamente apresentados em 1994, com a *Dialética Radical do Negro no Brasil*. Ao tratar do escravo de ganho no final do Escravismo Tardio, explora com mais detalhes a dinâmica posta no processo produtivo, a forma de apropriação do valor produzido neste caso e a condição objetiva e jurídica do ser escravizado.

Ora, o escravo, exatamente por sê-lo, não pode, pela sua condição estrutural e jurídica alienada, alugar os seus serviços para, com isso, conseguir uma taxa de lucro pessoal. Quem o faz é o seu senhor, através de normas por ele estabelecidas e que são transmitidas ao cativo para serem cumpridas. O senhor sub-roga ou transfere ao escravo um direito que lhe é inalienável. Por isso mesmo o escravo não pode alugar autonomamente os seus serviços. Quem os aluga, embora sem participar direta ou pessoalmente da transação, é o seu senhor [...]. Tanto assim que as normas de serviço são estabelecidas pelo senhor e não por nenhuma organização de **escravos, e aquilo que o escravo recebe pelo trabalho executado é, na sua totalidade, do seu senhor, o qual transfere voluntariamente ao escravo, em retribuição, uma parte do mesmo para sua subsistência pessoal pela qual, aliás, o senhor é responsável por manter a máquina de trabalho em perfeitas condições operacionais.** Se o *escravo de ganho* transfere uma parte do que recebe da alimentação para poupança pessoal, isso não modifica, no fundamental, a essência das relações da total subordinação ao seu senhor. (Moura, 2019, p. 227-228, **grifos nossos**).

Embora sinalize, a princípio, ser o valor deixado pelo senhor com o escravizado uma forma de retribuição na modalidade do *ganho*, na sequência aprofunda esta análise, indicando que, na verdade, o valor deixado é aquele que seria gasto com a sua manutenção diária com alimentação e vestimentas. Não temos dados exatos para afirmar que é o mesmo valor dedicado anteriormente ao trabalho necessário do escravizado, mas como hipótese, tendemos a indicar que este valor vai balizar aquele.

É aqui já indicada também a concepção de “modernização sem mudança”<sup>111</sup>, conclusão central na análise da transição exposta na obra de 1994. E ainda, esta concepção situada estruturalmente em um modo de produção escravista que, partindo das análises particulares, e não apenas singulares, demonstram uma especificidade da produção escravista brasileira, sem com isso, eliminar as relações subordinadas dessa produção à totalidade do modo de produção capitalista. Esta “modernização sem mudança”, por sua vez, é um processo decorrente da forma como são reorganizadas as forças produtivas e as relações de produção, já categoricamente definidas aqui por Moura (2019, p. 260), tendo em vista as mudanças que atravessam a passagem do Escravismo Pleno ao Tardio e deste ao capitalismo dependente.

---

<sup>111</sup> Assim como, já apresenta os rasgos fundamentais do escravismo pleno e tardio, que serão aprofundados na apresentação da análise da obra seguinte.

O processo de *modernização* da última fase dessa sociedade escravista [1850-1888] era, por essas razões, injetado. A tecnologia era introduzida do exterior, os meios de comunicação mecanizavam-se, abriam-se estradas de ferro em todo o território nacional, o cabo submarino era inaugurado, tínhamos gás de iluminação, telefone, bondes de tração animal, mas tudo isso superposto a uma estrutura traumatizada no seu dinamismo pela persistência de relações de produção escravistas. Era, portanto, uma *modernização* sem mudança social. Em outras palavras: as estruturas básicas da sociedade brasileira ainda eram aquelas que procuravam manter e eternizar essas relações obsoletas, criando, com isso, uma contradição flagrante e progressiva com o desenvolvimento das forças produtivas que se dinamizavam. (Moura, 2019, p. 260).

No período propriamente colonial, ou seja, de relações comerciais limitadas entre Metrópole e Colônia, a primeira estabelece os preços de compra, assim como, os traficantes e proprietários dos navios negreiros balizam os valores dos escravizados a serem vendidos nos portos brasileiros – neste momento, principalmente no Nordeste. Enquanto esta relação se mantinha estável, com preços aceitáveis a fim de garantir a produção de riqueza dos senhores e a “manutenção de todo um aparato de luxo e lazer sem precedentes” (Moura, 2019, p. 263) por estes, os tensionamentos metrópole/colônia rareavam. Entretanto, quando as implicações no âmbito do mercado mundial e internamente modificavam-se – seja através de elevação de preços e impostos por parte da Metrópole, ou de perdas de plantação e tensionamentos internos entre senhores e quilombolas – esta relação, aparentemente bidirecional, mostrava-se mais próxima de sua essência. Qual seja: a exploração escravista do trabalhador negro e acumulação retrógrada de renda monetária dependente e subordinada à acumulação ampliada de capital nos países de capitalismo central.<sup>112</sup>

Moura afirma que a “economia não permitia a acumulação interna de capitais em nível capaz de poder-se dar um passo de mudança econômica e social qualitativo [...]” (2019, p. 263). O que leva a reflexões direcionadas ao questionamento de haver ou não uma acumulação, mesmo que limitada e incipiente de capital, durante o Escravismo Tardio. Em nível de hipóteses, indicamos algumas análises. Se o capital se expressa na propriedade do capital constante e do montante da força de trabalho assalariada, sendo este salário pago após a exploração de sua força de trabalho, ou seja, sem uma inversão inicial permanente e improdutiva, não havia acumulação de capital na exploração do trabalho escravo. Entretanto, quando observamos os elementos mais simples da forma de exploração do trabalho no escravismo, percebe-se que o plantador possui a propriedade de um fundo fixo em forma de meios de produção adquiridos ou construídos por investimento iniciais, e um valor-dinheiro em forma de plantel, ou seja, o

---

<sup>112</sup> “Enquanto o tráfico conseguia equilibrar a demanda de novos braços para a lavoura e outras atividades, as coisas se equivaliam e a aparência de prosperidade contínua permanecia à superfície. Quando, porém, por qualquer motivo, esse desequilíbrio se rompia, os senhores começavam a protestar contra aquilo que julgavam ser uma exploração unilateral contra eles.” (Moura, 2019, p. 263).

valor adiantado, que deveria ser amortizado via produção escravista. Entretanto, neste ponto, este valor-dinheiro difere do capital variável por ter o seu volume rígido e uma amortização constante e sistemática para a própria continuidade da produção. Não pode o plantador, a partir da determinação da racionalidade escravista, abrir mão de seu plantel e dispensá-lo, tendo em vista o gasto improdutivo investido neste que deveria ser convertido, através da exploração do trabalho, em riqueza ou renda monetária. Portanto, a princípio, não podemos afirmar que o plantador acumula capital, embora acumule valor-dinheiro; à medida que se substitui a força de trabalho escravizada e que esta deixa de ser central à produção em detrimento da centralidade do trabalho assalariado, pode-se constatar a existência de capital variável e a liberação da antiga renda monetária improdutiva na aquisição e desenvolvimento do fundo fixo, tornado capital constante.

A luta de classes no escravismo, a partir deste aprofundamento das relações de produção e organização das forças produtivas, por sua vez, permite compreender o desgaste econômico que o quilombola, principalmente o ativo e mobilizador de guerrilhas, vai implicar na produção escravista. E ainda, nos períodos de pico das revoltas escravas, ampliam-se também as medidas do aparelho estatal para a coerção, onerando também o tesouro nacional e as forças políticas.

A partir da publicação do Alvará de 1741 durante os conflitos desencadeados pela resistência de Palmares, manda-se que fossem “ferrados” com F os escravizados fugidos e capturados. Tal medida indica a possibilidade de uma análise da racionalidade da produção no escravismo, pois é juridicamente estabelecido mecanismo que desvaloriza a mercadoria escravizada, tendo em vista uma necessidade superior, de disciplinar o trabalho e coagir à subordinação da classe escrava. Deste ponto, suspendendo as particularidades do processo histórico, em seus elementos mais simples e universais, está abstratamente relacionado ao antagonismo de classes que parte da produção, realiza expressões negativas nas condições de vida a partir da forma de exploração do trabalho, motiva a mobilização e rebeldia da classe explorada e, à medida que estas mobilizações tensionam a estrutura de classes, recebem reativamente respostas da organização jurídico-militar institucionalizada. Temos como hipótese que, no plano abstrato, representa a constatação de uma *questão posta na sociedade escravista* que requer intervenção extraeconômica e mobiliza investimentos e recursos humanos para tal. Duque de Caxias era mobilizado de estado em estado para colocar em prática seu conhecimento militar na subjugação de quilombos, assim como o próprio “exterminador de Palmares”, Domingos Jorge Velho, bandeirante paulista levado ao Sergipe. Há, em princípio, uma questão social posta, propositalmente sem destaque, tendo em vista ser diferente da *questão social*

explicitada e objeto desta pesquisa. Em seus elementos mais simples e abstratos, demonstram tendência similar, entretanto, em suas particularidades, tem contornos e contradições próprias.

Como podemos ver, havia uma conexão entre a insurgência escrava (quilombagem) e a legislação repressiva. Articulou-se uma legislação baseada na síndrome do medo criada pelos antagonismos estruturais do escravismo e que atingia a classe senhorial de forma a deformar-lhe o comportamento. (Moura, 2019, p. 270-271).

Embora a luta da classe escravizada não tenha sido incisiva na modificação estrutural da sociedade escravista, contribuiu para o “desgaste permanente” da produção (*ibidem*, p. 271). Este desgaste, atrelado à vinculação da classe senhorial aos aparelhos burocráticos estatais, “deforma” o comportamento desta que, por vezes, prioriza a punição, mutilação, prisão ou morte do escravizado, logo, a perda de valor-dinheiro investido por ele mesmo, a fim de disciplinar e coagir sua classe antagônica. A racionalidade escravista é estremecida pela quilombagem, que coloca em xeque, mesmo que na posição de alienação, dado o grau de exploração do trabalho, a própria produção escravista com única via. Palmares, a princípio, é o principal exemplo da radicalidade que esta luta de classes poderia tomar no modo de produção escravista.

Portanto, o desgaste econômico refere-se a perda de “patrimônio” do senhor, propriedade esta que, pela sua condição humana portadora de força de trabalho, valoriza a produção de outras mercadorias. Em outras palavras, custa ao senhor o dinheiro acrescido de lucro dispendido naquela inversão inicial após sua amortização, perdendo o investimento de valor que poderia ser atribuído produtivamente, então direcionado à captura dos fugitivos, transferindo, por sua vez, valor-dinheiro para capitães do mato e para o aparelho estatal mobilizado para a repressão. E ainda, tem-se a desvalorização que sofre a mercadoria escravizado ao torna-se “fugitivo”, “ferrado” ou quilombola quando este retorna à produção escravista. O desgaste permanente econômico, por fim, refere-se ainda à destruição de engenhos, meios de produção, queima de canaviais e plantações por parte dos ex-escravizados fugidos e quilombolas.

O desgaste político pode ser explicado através do “receio permanente” das revoltas dos escravizados, tanto por incidir, a partir do desgaste econômico, na produção, quanto por, pela demonstração de “prática política” organizativa, apontar alternativas à produção e à racionalidade escravista colonial (Moura, 2019, p. 274).<sup>113</sup>

---

<sup>113</sup> O desgaste psicológico, por sua vez, expressa-se na *síndrome do medo* que atravessa o comportamento da classe senhorial a partir do receio das insurgências (Moura, 2019, p. 276).

Este conjunto de desgastes contribuem tanto para a passagem do Escravismo Pleno ao Tardio como para a própria transição deste último ao capitalismo dependente, embora, na última passagem, tanto a forma de luta do escravizado e do trabalhador negro no geral quanto da classe senhorial, latifundiária e burguesia nascente modifiquem-se. O movimento abolicionista somado ao desgaste geral do escravismo no âmbito do mercado mundial e da necessidade de aumento da produtividade, possibilitam a ampliação do debate acerca do fim do regime de trabalho escravo, alcançando maior espaço na opinião pública e na imprensa do período (1850-1888). Logo, não são mais os escravizados os protagonistas centrais da luta pela abolição, mas uma parcela significativa de liberais republicanos, jornalistas, advogados e intelectuais ligado à vida boêmia.<sup>114</sup> Por outro lado, a classe senhorial, através de seu aparelho repressor próprio, passa a estabelecer medidas de “proteção” do escravizado e a formulação de estratégias, já de cunho liberal, para a marginalização daquele e a inserção do imigrante, atrelado a discursos moralistas e racistas de culpabilização individual pela condição marginalizada do trabalhador negro e de uma suposta inaptidão inerente quanto ao desempenho do trabalho assalariado. São, portanto, medidas estrategicamente elaboradas para garantir um consenso social, ao passo que dá continuidade aos elementos repressivos antes hegemônicos na forma de atuação deste aparelho estatal. No Escravismo Tardio, embora já em curso os determinantes que estabeleceriam o que Moura (2019, p. 282) vai chamar de rasgos fundamentais e que serão melhor apresentados na apresentação da análise da próxima obra, um elemento fundamental não se altera radicalmente:

[...] o escravo continua como propriedade, como coisa, ou, para usarmos um conceito econômico, ele continua como capital fixo. Na sua essência, a situação do escravo permanece a mesma, com modificações apenas nas táticas controladoras da sua rebeldia por parte de seus proprietários. (Moura, 2019, p. 283).

Na transição processual e histórica do trabalho escravo ao assalariado e já com predominância, no Escravismo Tardio, de uma queda no número de escravizados – e com isso, a ampliação do volume de “desocupados”, ou seja, aptos a vender a força de trabalho sem, contudo, encontrar mercado que o absorvesse -, o escravizado ainda continua enquanto

---

<sup>114</sup> “Depois de 1850, com a extinção do tráfico, temos o início do que chamamos de *escravismo tardio*. O comportamento da classe senhorial e do legislador se alteram. Para conservar o escravo, cujo preço aumentara de forma drástica, surgem as primeiras leis *protetoras*. Por outro lado, o escravo negro, que até então lutara sozinho com a sua rebeldia radical contra o instituto da escravidão, começa a ser visto através de uma óptica liberal. As manifestações *humanistas* se sucedem. E as posições que refletiam uma consciência crítica contra a instituição também aparecem, especialmente entre a mocidade boêmia e alguns grupos adeptos de um liberalismo mais radical.” (Moura, 2019, p. 281).



propriedade de outrem. Convivem, desta forma, modalidades distintas de formas de exploração de trabalho, ampliando o conflito e as contradições próprias de um período de transição. Logo, o escravizado “continua como capital fixo”, ou seja, ele atua como, desempenha este papel no âmbito do mercado, embora, na sua essência, não possa ser capital fixo por ser portador de força de trabalho que valoriza a produção de outras mercadorias.

Neste sentido, não há mais a mesma troca comercial desigual em nível do comércio mundial para a venda de mercadorias industriais dos países de capitalismo central, mas a exportação direta de capital destes para, por um lado, ampliar a acumulação de capitais pelo empreendimento em setores dinamizadores de urbanização, *modernização* e a circulação de mercadorias (como o próprio escravizado); e, por outro lado, ao dinamizar a produção e ampliar a necessidade de concorrência da produção nacional, acelera a implementação do trabalho assalariado a fim de manter a troca comercial desigual já estruturada anteriormente, ampliando o consumo das mercadorias industriais e reestruturando a *questão social* nos países de capitalismo central.

Já está ensaiado também, em *Sociologia do Negro Brasileiro*, a posição central da Guerra do Paraguai (Moura, 2019, p. 287) durante o processo abolicionista, tendo em vista que apazigua a discussão política do “problema do negro” pela imposição da centralidade da guerra enquanto necessária à consolidação da Nação brasileira. Embora inflados os apelos nacionalistas, são os escravizados que vão, majoritariamente, formar as linhas de frente das tropas combatentes e compor o maior número de baixas, diminuindo significativamente as preocupações em torno da problemática da inserção do trabalhador negro na “nova sociedade”, civilizada, capitalista e branca.<sup>115</sup>

Em resumo, o livro parte daquilo que já foi anteriormente analisado pelo autor em *Rebeliões da Senzala e Negro, de bom escravo a mão cidadão?* e busca demonstrar os elementos de desgaste que a práxis negra, através da quilombagem, exercia no modo de produção escravista; embora, situando que, centralmente, a desagregação do regime de exploração do trabalho escravo se dê por interesses e intervenções externas que, não mais estavam interessadas na exportação de mercadorias, mas sim de capitais.

Do ponto de vista da contribuição para pensar a gênese da *questão social* no Brasil, demonstra que, principalmente no escravismo tardio, há uma troca sistemática, controlada e

---

<sup>115</sup> “Não é por acaso que um ano depois da Guerra do Paraguai é promulgada a Lei do Ventre Livre, que dá àqueles escravos descontentes a esperança de que, através de medidas institucionais, a Abolição chegaria. **A classe senhorial manipula mecanismos reguladores novos e arma uma estratégia que consegue deslocar sutilmente o fim do escravismo das lutas dos escravos para o Parlamento.**” (Moura, 2019, p. 289, grifos nossos).

racista da forma central de exploração do trabalho; e ainda, a complexificação das instituições e instâncias da administração pública voltadas a intervir no antagonismo de classe, não só mais a partir da via militar e repressiva, mas também por meio de medidas legislativas de consenso e regulação do trabalho que, ao mesmo tempo que beneficiam a continuidade do tráfico – de imigrantes europeus –, marginalizam a camada de “desocupados”, formada principalmente por trabalhadores negros livres e libertos. Logo, a gênese da formação de um exército industrial de reserva – avolumado e racializado (Fagundes, 2022) – se dá anteriormente à positivação da legislação que elimina o trabalho escravo, embora, estruturalmente, as forças produtivas já fossem, ao final do escravismo tardio, predominantemente movimentadas a partir do trabalho assalariado de remuneração abaixo de padrões “normais” europeus, constituindo uma normalidade abaixo da média enquanto padrão salarial no Brasil (*idem*).

### **3.2.4 *Dialética Radical do Brasil Negro***

O momento de exposição desta obra difere em alguns aspectos daqueles realizados acima. Tendo em vista ser o último livro de Clóvis Moura aqui apresentado, e ainda, a última publicação de sua rica trajetória intelectual e política (1994), buscamos não repetir discussões que já foram tratadas acima e dedicar os esforços no adensamento dos principais debates que atravessam a centralidade da sua produção e, em *Dialética Radical do Negro no Brasil* aprofundadas. Difere também pela forma de análise e exposição, por buscar aqui realizar o diálogo entre as conclusões moureanas (2019; 2020; 2020a; 2021) e a produção de outros autores que sustentam, teórico-metodologicamente, esta dissertação. Por fim, tem um enfoque mais aguçado no sentido de buscar as mediações postas na transição do escravismo colonial para o capitalismo dependente que determinam a gênese da *questão social* no Brasil a partir das categorias Trabalho, Estado e Luta de Classes mediadas por Raça e Classe.

Portanto, a sequência desta exposição não busca tanto uma rigorosidade na sequência lógica de apresentação do raciocínio do autor da obra em questão, mas sim na análise de determinadas discussões relevantes ao objeto de pesquisa aqui proposto. Logo, para facilitar a exposição e entendimento, trataremos, a princípio, dos elementos que permitem a compreensão do movimento histórico da realidade da *transição* e que foram determinantes – embora, não isolados – do processo de desagregação do regime de trabalho escravo e do estabelecimento jurídico-formal e produtivo do regime de trabalho assalariado. Destacamos, portanto, a Lei de Terras (1850), a Lei Eusébio de Queiroz (1850) e os movimentos de rebeldia (de trabalhadores escravizados e assalariados negros), assim como o movimento abolicionista neste período. Ao

final, apresenta-se a síntese acerca deste processo e de dinâmicas próprias da particularidade brasileira que fundamentem a apreensão da gênese da *questão social* no Brasil.

#### **3.2.4.1 Forças produtivas e relações de produção no Modo de Produção Escravista**

Inicialmente, precisamos indicar os aspectos gerais da relação entre forças produtivas e relações de produção do regime de trabalho escravo no Brasil inserido na lógica capitalista do mercado mundial, porque esses fundamentam os marcos da desagregação do escravismo no país. Ora, tendo em vista que nos referimos, especificamente, a um processo de transição com contradições próprias, que culminaram na consolidação do capitalismo dependente no Brasil, trata-se, portanto, de compreender de que maneira as investidas do capital (de procedência externa principalmente, mas não só, tendo seu expoente principal a Inglaterra), foram cada vez mais ganhando espaço, tanto no aspecto econômico, mas também no político e cultural do período.

Uma das características mais importantes dessa segunda parte do escravismo brasileiro, que denominamos de *tardio*, é o cruzamento rápido e acentuado de relações capitalistas em cima de uma base escravista. Com a particularidade de que essas relações capitalistas emergentes são dinamizadas, na sua esmagadora maioria, por um vetor externo: capitais vindos de fora e instalados aqui como seus promotores dinamizadores e dirigentes. Em face desse fenômeno quase todos os espaços econômicos, que poderiam ser ocupados por uma burguesia autóctone em formação, foram ocupados pelo capital alienígena, na sua esmagadora maioria inglês. (Moura, 2020, p. 83).

A inserção do capital inglês se dá, principalmente, no processo de criação de condições reais à circulação e troca, assim como das condições materiais necessárias à produção. Desde os primórdios das relações capitalistas no Brasil, as “capas médias” (*ibidem*, p. 84) da nascente burguesia nacional vão atuar de maneira subordinada à incorporação de investimentos estrangeiros, em bancos e demais empreendimentos voltados à (re)produção social (luz elétrica, ferrovias, transporte, sistema de gás). Percebe-se que havia interesse inglês voltado a dinamizar, sob bases da formação de monopólios industriais, o processo de produção, distribuição, circulação e troca de matérias-primas e mercadorias, inserindo-se nos setores chaves já apontados. E ainda, realizava a mercadoria industrializada através da exportação ao território brasileiro, como “manteiga, conservas, açúcar especial, cerveja, arenque, canela, alvaiade, tintas, óleos de linhaça, betume, alcatrão, pólvora, salitre, gesso, giz, cobre, ferragens, barbante, lona, vela, fazenda de lã e carvão. Até patins para gelo conseguiu importar.” (*ibidem*, p. 87). Importavam ainda tecidos para roupa dos escravizados, assim como os instrumentos para o

trabalho por estes utilizados (facões, machados, foices, enxadas), demonstrando as contradições que permitem a coexistência entre relações escravistas e capitalistas. O investimento de capital estrangeiro na implementação, por exemplo, da navegação a vapor, é utilizado como estratégia para dinamizar e diminuir o tempo para a venda de escravizados traficados, de maneira a fazer uso da modernização em prol do arcaico. No mesmo sentido, as ferrovias (boa parte de investimento inglês), além de serem utilizadas para escoar mercadorias para dentro e para fora, também serviam para transportar tropas a fim de conter a “agitação quilombola” (*ibidem*, p. 95).<sup>116</sup>

Percebe-se, portanto, dessa dinâmica, a mundialização do processo produtivo e a subordinação de determinadas nações ao capital inglês, levando a um processo, como vimos em *Sociologia do Negro Brasileiro, de modernização sem mudança* (Moura, 2020, p. 82) que, ao mesmo tempo que modernizavam as forças produtivas, a organização da vida urbana e a inserção de tecnologias industrializadas, mantinham-se arcaicas as relações de produção de bases escravistas.<sup>117</sup> Ou seja, desenvolvem-se as forças produtivas que, por sua vez, tensionam mudanças nas relações de produção para sua reprodução e, neste momento particular, também acumulação.

Quando dizemos, na nossa elaboração teórica, *modernização sem mudança* queremos afirmar que em determinada sociedade houve um progresso econômico, tecnológico, cultural, e em outras partes e níveis da sua estrutura sem uma modificação que a isto correspondesse nas suas relações de produção, ou seja, na sua infraestrutura. Desta forma, se, de um lado, a sociedade acumula, assimila e dinamiza aquilo que o desenvolvimento material, científico e tecnológico criou e aperfeiçoou, de outro lado, as relações entre os homens no processo de trabalho continuaram atrasadas e correspondentes a um estágio anterior e inferior ao da estrutura que avançou.” (Moura, 2020, p. 82).

Como já vimos anteriormente, a troca de mercadorias entre as economias centrais e as dependentes dá-se enquanto um intercâmbio desigual (Marini, 1973), provocando, dinamicamente, por vezes a estagnação da acumulação nacional das economias dependentes,

---

<sup>116</sup> O setor bancário também é alvo de investimento inglês, com destaque para o London and Brazilian Bank, estabelecido no Rio de Janeiro em 1863, com instalações na Bahia, Santos, Pernambuco e Rio Grande do Sul, de capital todo inglês. Segundo Moura (2020, p. 86), “por volta de 1913, os ativos dos bancos britânicos que operavam no Brasil, constituíam quase 30% dos ativos locais de todos os bancos estrangeiros que operavam no Brasil.”

<sup>117</sup> “[...] um exemplo do papel dessa *modernização* dentro da estrutura escravista é a instalação do telégrafo. Sabemos que, dentre outras medidas tomadas para modernizar-se o Brasil Imperial, o telégrafo foi uma das mais importantes porque dinamizou a área de comunicação de forma radical. A necessidade de sua implantação, segundo o historiador Pedro Calmon, deveu-se à precisão de controlar-se o contrabando de escravos após a lei Eusébio de Queiros, de 1850. [...] Se o telégrafo foi instalado, segundo o historiador citado, para evitar-se o contrabando de escravos, a sua contrapartida também era verdadeira: ele serviu como veículo de comunicação para mandar prender negros fugidos com rapidez.” (Moura, 2020, p. 94).

por outras, o seu crescimento retardatário em relação à acumulação dos países de industrialização ascendente. Logo, o processo de industrialização interno brasileiro, a partir de um capital nacional, é obstaculizado tanto pela baixa acumulação inicial, quanto pelas investidas do capital estrangeiro nessa área. Tem-se, portanto, uma contradição que possibilita, objetivamente, momentos de transformação social: o acelerado desenvolvimento das forças produtivas, ao tempo que as relações de produção não estão adequadas ao seu pleno funcionamento, portanto, a necessidade de reorganização destas relações. Desta forma que, ainda de acordo com Moura (2020), o trabalho escravo passa, de elemento central na produção social do Escravismo Pleno, a entrave do avanço da modernização das relações de produção, embora, ainda durante o processo, a acumulação passe a se dar tanto com base na exploração completa do trabalhador escravizado enquanto renda monetária, como da força de trabalho assalariada em forma de capital. E esta contradição é o que possibilita compreender o movimento histórico-real da transição.

Com relação às possibilidades de investimentos nacionais para industrialização, a taxa de juros dos créditos cedidos pela Inglaterra, altas demais para a burguesia nascente, minavam a possibilidade de uma inserção massiva da burguesia brasileira em um processo autônomo de industrialização e acumulação<sup>118</sup>. No final do século XIX, pelo baixo índice de pagamento dos juros dos créditos cedidos pela Inglaterra, as investidas do capital estrangeiro avançam para, não mais o investimento enquanto agente externo, mas direcionam-se ao investimento direto sem a mediação do industrialista, em potencial, brasileiro. Em 1880 são identificadas 11 companhias inglesas para a construção e administração de estradas de ferro, enquanto que, em 1890, passam a 25, demonstrando o crescimento do investimento externo direto (*ibidem*, p. 85).

O processo de industrialização foi também estrangulado, pois os ingleses faziam empréstimos em condições escorchantes às poucas iniciativas nacionais e, posteriormente, partiram para investir diretamente nesse setor. Em todas as áreas favoráveis de investimento esse fato se verificará. Estradas de ferro, portos, agroindústrias nordestinas (açúcar), companhias de gás e iluminação, moinhos, cabos submarinos, companhias de seguro, navegação fluvial, transportes coletivos e outras formas de investimento econômico ou de *modernização* tecnológica eram controladas pelo capital britânico. (Moura, 2020, p. 84).

---

<sup>118</sup> “O certo é que no *escravismo tardio* já se cristalizava um espírito de poupança e acumulação individual que possivelmente tenha sido reciclado como capital, embora insignificante para a criação de uma acumulação suficiente que livrasse a estrutura do *escravismo tardio* da sua condição de dependência. Não foram criadas as condições, insistimos, para a deflagração de um processo de acumulação suficiente para que se criasse uma burguesia independente, capaz, de um lado, de estabelecer aquelas condições necessárias para estruturar e desenvolver um mercado interno dinamicamente satisfatório de raízes internas (nacionais) e, de outro, de competir com os capitais estrangeiros aqui já investidos em áreas estratégicas rentáveis e socialmente dominadoras.” (Moura, 2020, p. 99-100).

A industrialização nacional, ao mesmo tempo que se dinamizava internamente, atendia aos interesses ingleses de realização de mercadorias industriais por estes produzidas, criando, portanto, as necessidades do consumo durante a produção; e, por outro lado, proporcionava a realização e transferência de capital às economias centrais capitalistas pelo investimento em serviços de infraestrutura de forma a atender a industrialização. A exemplo disso, em 1876, companhias de gás de propriedade inglesa já haviam se estabelecido no Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Salvador, Fortaleza e Rio Grande do Sul. “Não havia brecha em que as necessidades de modernização (consumo) aparecessem sem que os ingleses nelas não se instalassem e a dinamizassem em proveito próprio.” (Moura, 2020, p. 90).

Podemos notar, portanto, uma aliança – embora tensa – entre o capital inglês e o Estado brasileiro, este representado, em sua maioria, pelos senhores de escravos e uma pequena fração da burguesia nacional nascente. E essa trama de interesses – que por vezes estão alinhados e outras são antagônicos – vão dinamizar e manipular a formação do capitalismo no Brasil e o fim do regime de trabalho escravo sem, contudo, perder privilégios econômicos, políticos e sociais.

O aceno à industrialização não levava em consideração nem o fato de termos uma grande massa de trabalhadores ainda considerada *coisa* e por isto incapaz de poder participar desse modelo de modernização, nem uma superestrutura jurídica e política que legalizava esse *status quo*, brecando qualquer possibilidade de mudança social nesse sentido. Havia duas sociedades no Brasil para os reformuladores da nossa sociedade. O *arcaico* que não era elemento de cogitação de modificações e por isto deveria ser ignorado. E um projeto *moderno* que não considerava esse mundo e poderia modernizar o Brasil descartando o lado *arcaico* como parte do nosso ser *social*. O modelo de industrialização nos quadros do escravismo era mais uma proposta ideológica de se modernizar o Brasil sem se considerar nossa realidade estrutural. Com isto mantinha-se uma sociedade arcaica idealizando-se uma dinâmica impossível de ser conseguida dentro do modo de produção escravista no que ele tinha de fundamental. (Moura, 2020, p. 104).

Ora, Moura (2020), na passagem acima, refere-se à “industrialização nos quadros no escravismo” enquanto um elemento ideológico. Se esse caminho é verdadeiro, pressupomos que passa a se constituir uma intenção ideológica (pautada sob bases concretas e, portanto, produtivas) de submeter-se aos interesses externos de ampliação e estruturação mundial do trabalho assalariado, logo, de exploração de mais valia absoluta e relativa e ampliação do consumo, fundamental para a realização da mercadoria industrial inglesa e das manufaturas nacionais. É preciso, desta forma, determinar concretamente os elementos abstratos aos quais o debate se refere.

O Brasil atua como produtor de matérias primas e bens alimentícios através, hegemonicamente, do trabalho escravo, de maneira subordinada à acumulação de capital da indústria de países europeus. Entretanto, esta indústria, durante o Escravismo Tardio, está inserida no conjunto de elementos da passagem do capitalismo concorrencial ao monopolista. Em outra perspectiva, podemos notar que a formação do capitalismo *sui generis* desenvolvido no país e, portanto, particular, não precisa necessariamente seguir a maneira clássica das fases do capital como as experienciaram algumas nações europeias. A transposição mecânica entre diferentes particularidades, embora ambas inseridas na totalidade histórica da formação do capitalismo mundial, provoca a manipulação artificial de categorias de forma a fazê-la enquadrar-se à realidade brasileira. O movimento, por outro lado, deve partir da análise da dinâmica da realidade histórica para, neste processo, perceber as categorias presentes e a relação destas com a totalidade.

Sendo assim, notamos como possível hipótese secundária que parte, necessariamente, do estudo do problema de pesquisa, que o desenvolvimento do capitalismo no Brasil acompanha as fases mercantil, concorrencial e monopolista, entretanto, a partir de inserções específicas no comércio mundial. Ou seja, experencia os movimentos próprios do capitalismo mercantil durante o Escravismo Pleno (Moura, 2020) a partir das relações de exploração coloniais; durante boa parte do capitalismo concorrencial, ainda tem como estrutura fundante das relações de produção o escravismo; e, no Escravismo Tardio, segundo as características deste que vimos acima, inicia o processo de desagregação do regime de trabalho escravo, ascendendo às relações de produção capitalistas no Brasil já sob direcionamento das tendências do capitalismo monopolista<sup>119</sup>.

Logo, a formação do capitalismo no Brasil não é uma “anomalia”, mas sim, fruto de um processo historicamente determinado por contradições e tensionamento presentes no movimento dinâmico e real da luta de classes no país, luta esta que atravessa o processo de construção de uma classe trabalhadora racializada.

[...] as relações de produção, nas quais determinadas *classes-raças* detêm privadamente as condições materiais de produção, constituem-se, historicamente, num duplo e conexo processo:

---

<sup>119</sup> São características do capitalismo monopolista: “a) os preços das mercadorias (e serviços) produzidas pelos monopólios tendem a crescer progressivamente; b) as taxas de lucro tendem a ser mais altas nos setores monopolizados; c) a taxa de acumulação se eleva, acentuando a tendência descendente da taxa *média* de lucro e a tendência ao subconsumo; d) o investimento se concentra nos setores de maior concorrência [...]; e) cresce a tendência a economizar trabalho ‘vivo’, com a introdução de novas tecnologias; f) os custos *de venda* sobem, com um sistema de distribuição e apoio hipertrofiado [...]” (Netto, 2011, p. 20-21).

- 1) A manutenção dos trabalhadores (sobretudo, negros, indígenas e seus descendentes) na condição de despojados históricos das condições materiais de reprodução e base da pirâmide das relações baseadas na superexploração da força de trabalho;
- 2) A reprodução de um mecanismo ideológico que busca justificar e legitimar tal desigualdade, ou seja, a ideia racista de que essas pessoas ocupam os piores lugares nesse processo em razão da “inferioridade da sua raça”. (Souza, 2020, p. 40).

O escravizado, enquanto capital-fixo (Moura, 2020), ou seja, como *produto-mercadoria*, representa um valor investido no processo produtivo, entretanto, apenas enquanto mercadoria não tem a capacidade de valorizar o processo de produção de outras mercadorias. Apenas na sua condição de sujeito, portador de força de trabalho dispendida no processo produtivo escravista, pode haver a valorização e a possibilidade de lucro do proprietário, embora seja um trabalho dispendido *no regime escravista*, ou seja, sem remuneração e de caráter compulsório, hereditário e vitalício (Gorender, 1985) mediado pela violência<sup>120</sup>.

Em síntese, o escravo enquanto mercadoria era comprado por um valor-dinheiro e tinha sua força de trabalho empregada compulsoriamente e sem remuneração em um processo produtivo de valorização de matéria-prima, transformando-a em mercadoria. Com a venda desta, o senhor de engenho obtinha, em curto, médio e longo prazo, o retorno do valor-dinheiro empreendido na compra do escravo e um dinheiro a mais (caso não houvesse fuga ou morte do trabalhador). Entretanto, parte desse extra valor era gasto, necessariamente, com a compra de mais escravizados, o que significa a transferência comercial deste *capital-dinheiro*<sup>121</sup> para os traficantes da metrópole e, pós 1808 e, principalmente 1822, traficantes ingleses, franceses, espanhóis e holandeses. Por fim, parte deste lucro ficava com o escravista, sendo poupado ou gasto em “consumo suntuoso” (Gorender, 2016, apud Souza, 2020, p. 90).

Acerca do estabelecimento jurídico-formal da propriedade privada, anterior a 1850, o aparelho estatal colonial e imperial era o proprietário das terras, herança do sistema de sesmarias e da escolha de seus donatários (e não proprietários). Entretanto, com o crescimento do próprio “espírito burguês” – e, portanto, da noção de propriedade privada – assim como, já

---

<sup>120</sup> “Somente como *humano* ele pode se apresentar como *produtor de mercadorias*, ser criativo que, na sua ação pensada, transforma a natureza através do trabalho. Em que pese toda a brutalização, toda a tentativa de absoluta coisificação ou animalização do escravo, a coerção extra econômica, mediante vigilância e castigos constantes, somente, na sua humanidade, pode criar riquezas.” (Souza, 2020, p. 82).

<sup>121</sup> Sinalizamos aqui uma diferenciação entre valor-dinheiro e capital-dinheiro, tendo em vista as contradições próprias do processo de transição. O senhor de escravos, embora inserido, em nível mundial em um mercado de capitalismo ascendente, não havia possibilidades de extrair, via trabalho escravo, uma mais valia absoluta e relativa, embora, ao mesmo tempo, a mercadoria produzida através da exploração do trabalho do escravizado, contivesse valor de uso e valor de troca, possibilitando a sua venda, pelo proprietário, para alcançar um dinheiro acrescido. Este campo de discussão está no horizonte dos aprofundamentos da pesquisa, buscando compreender, no movimento histórico de produção social da transição (1850-1888), o processo de acumulação de riquezas e/ou capital pelo escravista e, em contrapartida, a exploração da capacidade produtiva do escravizado e, posteriormente, através da compra e venda da sua força de trabalho.



se vislumbrava, no horizonte, o fim do regime de trabalho escravo, era preciso organizar, a partir da regulação do Estado, a forma de acesso à propriedade da terra de maneira a manter a posição de dominância dos senhores-proprietários e a subordinação econômica, política e cultural dos trabalhadores negros escravizados, livres e libertos.

Em face desta problemática, surge, em 1850 a chamada Lei de Terras, ou seja a lei nº 601, pela qual o Estado abria mão do seu direito de doar e colocava as terras no mercado para a venda a quem dispusesse de dinheiro para adquiri-las. Com esta reviravolta, o Estado passa a ser mero vendedor, e não distribuidor de terras de acordo com o interesse público (Moura, 2020, p. 105).

Ou seja, a terra poderia ser adquirida por sujeitos que, ou tenham acumulado valor inicial suficiente para, ou ainda, segmentos assalariados que pudessem poupar, principalmente após 1858 com a abertura ao parcelamento do valor das terras. Logo, não há possibilidade da compra de terra por trabalhadores negros escravizados. Até mesmo no caso do trabalhador negro livre e liberto, dada a incorporação massiva de imigrantes brancos europeus no trabalho assalariado, as condições de inserção na divisão social do trabalho eram reduzidas às origens da superexploração (Marini, 1973) e o princípio da formação de um exército industrial de reserva da reserva, logo, a posse da terra se faz enquanto possível exceção para aqueles, e não regra.

Clóvis Moura classifica a Lei de Terras como um movimento de antecipação da elite brasileira à aproximação da abolição do trabalho compulsório no país como forma de garantir a manutenção da sua privilegiada condição econômica e utiliza esse mecanismo jurídico-político para afugentar uma possível ascensão social do negro a sociedade brasileira. (Fagundes, 2022, p. 95).

A Lei de Terras é fundamental, também, para compreender a gênese histórica do capitalismo no Brasil, à medida que “democratiza” as relações de compra e venda entre todo e qualquer cidadão possuidor de dinheiro suficiente; por outro lado, as condições dessa aparência de igualdade estruturam-se sob bases concretas desiguais. Ou seja, “deu um cunho *liberal* à aquisição de terras no Brasil” (Moura, 2020, p. 107), posicionando o trabalhador escravizado, livre e liberto negro na impossibilidade de movimentação de classe pela aquisição da propriedade da terra ou de bens de produção. Ao mesmo tempo, este trabalhador é lançado progressivamente à condição de proprietário, unicamente, da sua força de trabalho em uma divisão racial do trabalho.

Também em 1850, com a Lei Eusébio de Queiroz, configuram-se os mecanismos de coerção e controle para proibição formal da importação forçada de africanos para o escravismo, cuja fiscalização foi empreendida, principalmente pelo Estado britânico, ficando permitido

apenas o tráfico interno entre regiões no Brasil<sup>122</sup>. Com isso, tem-se o aumento do valor do trabalhador escravizado e a ampliação da adoção do trabalho assalariado a partir da entrada progressiva de imigrantes europeus brancos; e ainda, tem-se o aumento de ações e direcionamentos, a partir do aparelho estatal, para a “proteção”<sup>123</sup> e reprodução desta mercadoria, como por exemplo, a proibição da venda separada de escravizados casados (1869), a Lei do Ventre Livre (1871), a Lei do Sexagenário (1885) e, finalmente, a Lei do fim do açoite (1886). Ou seja, o tráfico interno articulava a movimentação de escravizados do norte e nordeste para as lavouras de café na região de São Paulo e Rio de Janeiro, associada ao aumento do valor do sujeito-mercadoria; “[...] a *Lei Eusébio de Queiroz*, foi a mais direta nos seus objetivos e eficiente nos seus efeitos; foi inquestionavelmente aquela que atingiu de forma definitiva o escravismo pleno, nesse período de transição.” (Moura, 2020, p. 124).

O desdobramento dessa legislação impunha duas questões fundamentais: a) fim da escravidão em um período não tão longo; b) fim da grande fonte de suprimento de mão de obra da grande lavoura. É com base nesses elementos que se explica o Escravismo Tardio. Esse estancamento no tráfico acaba por promover o esvaziamento da dinâmica demográfica que funcionava como sustentáculo da escravidão. (Fagundes, 2022, p. 83).

A história conhecida como Desembarque de Serinhaém (Moura, 2020, p. 127) expressa alguns elementos interessantes do período posterior à proibição do tráfico (*ibidem*, p. 127-128). Africanos escravizados foram comprados clandestinamente no litoral de Pernambuco (1855) e levados aos engenhos de Cachoeira Velha e Tagatinga. Houve investigação e “apreensão” dos escravizados, os quais, majoritariamente, foram inseridos no sistema de trabalho compulsório a serviço do aparelho estatal. Este relato demonstra ainda, através do trato leviano das autoridades nacionais para com a repressão do desembarque, uma facilitação à continuidade tanto do tráfico internacional como da própria escravidão.<sup>124</sup> Existem, portanto, algumas expressões no cotidiano do Escravismo Tardio que permitem que escravizados “assistam” a africanos sendo traficados clandestinamente – pós 1850 – e sendo retirados das condições do

---

<sup>122</sup> Em 1831 foi sancionada a Lei que regulamentava a categoria de africanos escravizados e importados que estariam livres, por Felisberto Caldeira Brant (Fagundes, 2022, p. 85), entretanto, esta medida nunca foi materializada estruturalmente.

<sup>123</sup> É importante situar o sentido desta proteção. Não ainda como a proteção social que passa a ser desenvolvida, inicialmente por iniciativa dos próprios trabalhadores com as Caixas de Resistência (Ferreira, 2020) e posteriormente no estabelecimento de legislações por parte do Estado. Uma proteção voltada à reprodução dos escravizados de forma diminuir o valor da aquisição inicial no processo de produção, tendo em vista o aumento do valor deste sujeito enquanto mercadoria.

<sup>124</sup> “O que aconteceu no período que vai da chegada do navio negreiro até o final do processo é uma tal sequência de cumplicidades, participação e conivência entre as autoridades que determinou a intervenção do cônsul inglês no caso.” (Moura, 2020, p. 128).

trabalho escravo, embora possivelmente inseridos novamente em trabalhos compulsórios ou de baixa remuneração.

A partir daí [1850], o tráfico de escravos será feito interprovincialmente. Ele passará a ser o mecanismo de abastecimento de escravos para aquelas províncias onde a economia cafeeira estava se expandindo. O tráfico interprovincial passará a ser o mecanismo que irá substituir o africano importado e se constituirá em um dos traços do *escravismo tardio*. E, complementar a ele, o aumento do preço do escravo e a elevação progressiva de taxas que dificultavam esse processo migratório (Moura, 2020, p. 131).

Podemos perceber que o “Estado escravista” passa a criar medidas de desagregação controlada do escravismo ao regime de trabalho assalariado, tendo como segmento principal inserido os imigrantes brancos europeus<sup>125</sup>. Após 1850, com a Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queiroz, além do aumento proporcional do trabalho assalariado concomitante ao escravizado, o valor da força de trabalho vitalícia e hereditária de escravizados aumenta a ponto de tornar o empreendimento mais oneroso do que lucrativo<sup>126</sup>. De maneira que, com o crescimento dos latifúndios voltados à produção de café na região Sudeste, passa-se a incorporar não só imigrantes no modelo de trabalho assalariado, mas também escravizados fugidos de outras terras, assim como trabalhadores negros livres e libertos. É a demonstração do crescimento do “espírito burguês” (Moura, 2020, p. 146) na própria camada de senhores de escravos, rompendo com a antiga solidariedade mútua empregada por estes durante o Escravismo Pleno e a ampliando a concorrência produtiva que passam a desempenhar.

A partir da proibição da importação de escravo pelo tráfico, mas liberado o tráfico interno no Império colonial brasileiro e dada a pressão do capitalismo mundial pela expansão do mercado consumidor, há cada vez mais a concomitância, principalmente no meio urbano, do trabalho escravo e trabalho livre [...]. (Fagundes, 2022, p. 87).

Embora haja mudanças significativas neste processo, é interessante sinalizar que a estrutura de classes que compõem o escravismo não se altera de início. São, por outro lado, incluídas outras frações a partir do estabelecimento acelerado nas relações burguesas, como comerciantes, industriais e banqueiros ao lado dos senhores e, junto à classe inicialmente expropriada, a entrada de imigrantes assalariados. Isto, contudo, não quer dizer que não havia,

---

<sup>125</sup> Companhias ferroviárias, como a São Paulo *Railway Company*, pagavam o traslado de imigrantes brancos europeus para trabalharem em suas companhias no Brasil (Ferreira, 2020, p. 59).

<sup>126</sup> “Mesmo dentro do baixo nível de produtividade médio, a faina dos escravos não tinha mais aquela rentabilidade dos primeiros tempos [Escravidismo Pleno], já pela tomada de consciência dos mesmos de sua situação de oprimidos, o que os levava à posição de revolta e oposição aos senhores, já por questões econômicas que escapavam ao seu controle e conhecimento, bem como dos senhores de engenho e fazendas.” (Moura, 2020a, p. 94).

também, um tensionamento social e racial intraclasses, apenas que a condição fundamental de expropriados *versus* expropriadores é o determinante central para a condição de formação das próprias classes fundamentais, levadas em considerações suas particularidades e heterogeneidade.

Entretanto, o Escravismo Tardio é, por sua própria constituição e relação com a totalidade do modo de produção capitalista, contraditório e relacional. Entre o antagonismo de senhores/escravos e capitalistas/assalariados ocorrem mudanças na organização da produção social sem, contudo, alterar significativamente a estrutura de classes. E ainda, a transição de 1850 a 1888 engloba a coexistência do trabalhador assalariado e escravizado. Nesse mesmo sentido, são relevantes as abordagens que buscam compreender quem eram os trabalhadores escravizados e assalariados tanto no pré como no pós abolição. Por isso, faremos uma breve incursão na análise da chamada Greve dos Ganhadores de 1857 na Bahia e das lutas dos marítimos e ferroviários, as quais atravessam a transição para o capitalismo dependente.

#### **3.2.4.1.1 A Greve dos Ganhadores**

Reis (2019) demonstra, através da análise documental desta que, africanos escravizados e libertos, prestavam os mais variados serviços<sup>127</sup> nas cidades de Salvador. Na modalidade de ganhadores, os homens trabalhavam com o carregamento de pessoas, em cadeiras de arruar, assim como de todo tipo de objeto, correspondência, produtos descarregados nos portos, realizando parte fundamental do processo de circulação de mercadorias, enquanto as mulheres realizavam a comercialização de variados produtos, inclusive de produção própria. Esta modalidade de trabalho, particular da transição do regime de trabalho escravo ao assalariado, refere-se ao desempenho de atividades por parte do escravizado, principalmente o urbano, devendo alcançar um determinado valor estipulado pelo senhor e pagá-lo periodicamente. Todo o valor que alcançasse para além deste valor inicial determinado, era de seu próprio “ganho”.<sup>128</sup>

Percebe-se neste processo o dispêndio de força de trabalho de escravizados, livres e libertos com atividades de alto consumo da força física, tanto pelas condições exigidas, próprias

---

<sup>127</sup> Entre as profissões, destaca-se de alfaiates, caldeireiros, carpinteiros, entalhadores, carpinteiros navais, serralheiros, ferreiros, marceneiros, ourives, pedreiros, pintores etc. (Reis, 2019 apud Fagundes, 2022, p. 139).

<sup>128</sup> É possível notar uma inicial semelhança com a forma de trabalho na servidão feudal. O servo, no pagamento da *corvéia*, deveria trabalhar por um tempo determinado nas terras do senhor, ou ainda, entregar parte determinada daquilo que produzisse em suas próprias terras. O que ultrapasse seria usado para sua sobrevivência. Entretanto, possuem condições objetivas estruturais muito diferentes, tendo em vista que o servo é proprietário de seus meios de produção, e ainda, tem uma relação com a terra que pode anteceder à do próprio senhor feudal. Logo, apesar da aparente semelhança na forma de distribuição do trabalho, não necessariamente remonta a sociedade feudal, mas estabelece uma modalidade de trabalho própria e particular na transição do escravismo ao capitalismo.

desse tipo de trabalho, como pelo tempo requerido para alcançar o valor do senhor e, posteriormente, o seu “ganho”. Da mesma forma, é possível notar na análise da greve baiana negra de 1857, os primórdios da particularidade da precarização do trabalho e da ocupação de labores informais de caráter manual e braçal associado à constituição da divisão racial do trabalho.

A percepção da diversidade da atividade laboral dos trabalhadores negros é fundamental, pois é ao longo das últimas décadas do século XIX que se desenvolve uma ideologia racista de inaptidão desses homens e mulheres para o trabalho assalariado, principalmente naquelas ocupações com mais exigência intelectual e de uma capacidade técnica especializada. Uma inaptidão que se percebe falsa ao mero olhar sobre a realidade das décadas do referido século. Por isso se faz tão necessário captar as minúcias da orquestrada expulsão desses trabalhadores dos seus postos de trabalho. (Fagundes, 2022, p. 114).

No ano de 1857, os trabalhadores de ganho da Bahia, esmagadoramente homens negros africanos, paralisaram as atividades de carregamento e transporte na cidade de Salvador em protesto contra o estabelecimento de medidas fiscais relacionadas a esta modalidade de trabalho e ainda, contra a compra compulsória e uso de placa de ferro pendurada ao pescoço com a identificação do trabalhador.<sup>129</sup> Antes da mobilização, já se organizavam em “cantos” (*ibidem*. p. 120-121), que funcionavam tanto para organização do próprio processo de trabalho, como espaços de socialização, lazer e organização política, desempenhando ainda, sob comando de um líder capitão, a arrecadação de fundos para compra de alforrias. Foram, portanto, fundamentais para as mobilizações políticas deste ano.

Apesar das vitórias parciais destes trabalhadores – derrubada a taxa de matrícula e a forma de pagamento de fiança sobre suas prisões arbitrárias –, o movimento expressa a organização de trabalhadores africanos escravizados e libertos na modalidade de ganho e o princípio das mudanças qualitativas em torno das formas de rebeldia. Ao mesmo tempo que representavam o elemento *arcaico* da sociedade escravista, inseriam-se progressivamente no meio urbano *moderno*, sob diferentes modalidades de trabalho que permitiam, a longo prazo, a compra de sua alforria. Pressupõe também a expansão dos limites da mobilidade destes trabalhadores, que poderiam inclusive residir com suas famílias em moradia fora da unidade da plantagem. Muitos dos trabalhadores de ganho, mesmo após a compra da alforria, permaneciam trabalhando na atividade de ganho, tendo então o rendimento do tempo socialmente necessário

---

<sup>129</sup> Desde 1854 já havia medidas referente ao pagamento de taxas, assim como de proibições sobre a mobilidade dos próprios trabalhadores. Neste ano, proibiu-se a circulação de ambulantes nas calçadas, devendo vender e transportar as mercadorias apenas na rua a fim de não atrapalhar o tráfego de “pedestres”. (Reis, 2019, p. 114 apud Fagundes, 2022, p. 120).

de trabalho voltado integralmente a sua própria sobrevivência, estabelecendo-se enquanto assalariado, embora de maneira precária, informal e através da prestação de serviços irregulares.

### **3.2.4.1.2 Marítimos e Ferroviários nos primeiros anos da República**

Ferreira (2020), apresenta o panorama do trabalho de ferroviários e marítimos, assim como de suas organizações políticas e principais insurgências e demandas.

A história das atividades marítimas, ferroviárias, aquaviárias e portuárias no Brasil possui pontos de contato significativos: 1) a dinamização alinhada ao aumento da exportação e produção de bens primários, sobretudo, no período do café; e, 2) o emprego da mão de obra cativa, livre e liberta. Estas são atividades que imbricam esforços num mesmo sentido, são parte de um mesmo projeto de sociedade que no século XIX tomou estes meios de transporte como veículos de condução do Brasil ao “progresso”. (Ferreira, 2020, p. 46).

Destacamos, inicialmente, alguns pontos relevantes ao problema de pesquisa aqui proposto. Percebe-se a coexistência nestas atividades entre trabalhadores brancos assalariados, negros escravizados, livres e libertos, e ainda, escravizados fugidos. Nestes setores, principalmente o ferroviário, é demonstrado que a especialização do trabalho não é um traço fundamental da força de trabalho imigrante, mas, tendo em vista que trabalhadores negros ocupavam os postos de trabalho anterior a entrada massiva de daqueles, dominavam as técnicas e o processo de trabalho (Ferreira, 2020). É também possível perceber a continuidade de algumas relações de trabalho que remontam ao escravismo, tendo na figura do capataz o novo “feitor”, voltado a controlar o ritmo de trabalho, sendo inclusive possível a punição violenta<sup>130</sup>. Embora houvesse regulamentações acerca da proibição do uso de força de trabalho escravizada na construção das ferrovias, muitos na condição de escravizados estavam inseridos no processo de trabalho, em grande parte, alugados pelos plantadores. Entretanto, alguns, apesar de escravizados juridicamente, apresentavam-se enquanto livres, adquirindo rendimento que poderia ser revertido, a longo prazo, em alforria. Desta forma, a própria empresa poderia se blindar contra possíveis processos contra o uso da força de trabalho escravizada. Os trabalhadores negros livres e libertos estavam ainda sujeitos ao recrutamento compulsório ou à escravização “ilegal”. Tendo em vista que as ferrovias eram construídas em áreas afastadas de

---

<sup>130</sup> “Os castigos físicos para os trabalhadores marítimos eram frequentes, inclusive após a Abolição. Foi contra tais atrocidades que ocorreu o levante de 1910 na Marinha de Guerra, conhecido como ‘Revolta da Chibata’. A insurreição eliminou a vida de oficiais militares e marinheiros contrários ao levante, posicionou embarcações com canhões na Baía de Guanabara e atirou em direção à cidade do Rio de Janeiro (Nascimento, 2011). A ‘Revolta da Chibata’, que paralisou a cidade durante quatro dias, foi liderada por João Cândido, o Almirante Negro. Ele próprio ingressou ainda jovem, aos 14 anos, na Companhia de Artífices Militares e Menores Aprendizes no Arsenal de Guerra de Porto Alegre.” (Ferreira, 2020, p. 79).

centros populacionais, serviam ainda como refúgio destes sujeitos, além de afastarem-se das repressões a estes direcionadas com as leis contra a vadiagem e o ócio<sup>131</sup>.

Com a inserção de trabalhadores escravizados fugidos tanto nas obras de ferrovias, como nas atividades da Marinha Mercante<sup>132</sup>, ampliam-se a possibilidade de objetivar outras alternativas a partir da fuga. Apesar de poderem ser descobertos e punidos, o “abrigo da farda” (Ferreira, 2020, p. 67), conferia certo status e salário. Ou seja, não mais era necessário, majoritariamente, a fuga para quilombos, mas também para as cidades e o assalariamento precário. E ainda, no mesmo sentido, ampliava-se a inserção de trabalhadores negros escravizados fugidos nas lavouras de café mediante salário. Com o avanço das relações burguesas e as possibilidades de “liberdade”, o sentido político objetivo da classe explorada de então, volta-se a inserção no mercado de trabalho, ao acesso ao consumo e às condições materiais de existência. Portanto, há uma modificação qualitativa no sentido da Luta de Classes com a entrada do Brasil na consolidação de forças produtivas e relações de produção, não só mais apenas inseridas no mercado mundial do capitalismo em ascensão, mas então como Nação, esta mesma, capitalista em suas particularidades de produção social.

Entretanto, a inserção massiva de trabalhadores negros, principalmente no setor Mercante da Marinha, não é ausente de rebeldia. A mudança qualitativa da luta de trabalhadores negros não significa a sua inexistência. “Foi no Rio de Janeiro que surgiram na Primeira República dois sindicatos liderados e constituídos, sobretudo, por trabalhadores negros: a União dos Operários Estivadores (UOE) e a Sociedade de Resistência de Trabalhadores em Trapiches e Café (SRTTC)”, a primeira de 1903 e a segunda inaugurada em 1905. (Ferreira, 2020, p. 80).

Esses mesmos sujeitos escravizados e libertos foram os responsáveis na cidade do Rio de Janeiro pela fundação de alguns dos mais importantes sindicatos da Primeira República. Para Cunha (2000) existiu um tipo de continuidade dos trabalhadores negros em ambas as ocupações, carregadores e estivadores. Marcelo Badaró Mattos corrobora com essa percepção e adiciona que essa não foi uma experiência restrita ao Rio de Janeiro, mas se manifestou também em duas cidades do Rio Grande do Sul, Pelotas e Rio Grande [...]. A força associativa de ex-escravizados fundou organizações de trabalhadores, clubes, jornais etc. de diversos segmentos. (*ibidem*, p. 95).

---

<sup>131</sup> O recrutamento compulsório era realizado como forma punitiva e coercitiva ao trabalho, expresso nas legislações e discursos sobre a vadiagem. (Ferreira, 2020, p. 71).

<sup>132</sup> Os marítimos estão organizados em Mercantes e Armada. O primeiro, nas áreas de cabotagem na costa nacional, “navegação de longo curso” e “tráfico pelos portos” com atividades voltadas ao comércio, recreação e pesca. Entretanto, comandado pela Armada, de caráter militar (Ferreira, 2020, p. 65). E ainda, o regime de contratação dos carregadores e estivadores nos portos se dava através do contrato fixo e avulso, sendo o segundo majoritário, ambos com a presença de escravizados, negros livres e libertos assalariados e brancos assalariados.

As mobilizações e reivindicações dos trabalhadores organizados nos Sindicatos de portuários e marítimos do Rio de Janeiro apontam continuidades nas relações de trabalho do período escravista ao regime de trabalho assalariado, mesmo após a chamada Abolição e a implementação do regime republicano assentado no trabalho assalariado.

Entretanto, as mobilizações de estivadores e carregadores fazem parte de um movimento ampliado da classe trabalhadora, principalmente urbana operária, materializado na Greve Geral de 1903, no Rio de Janeiro, que teve início com as reivindicações e ações diretas dos operários da Fábrica de Tecido de Cruzeiros (Goldmacher 2009). No dia oito de agosto deste ano, operários desta fábrica protestavam contra o pagamento compulsório dos instrumentos de trabalho, paralisando suas atividades, principalmente no setor de tecelagem, tendo implicações, portanto, em todo o processo produtivo da fábrica. A manifestação teve como resposta imediata a repressão e prisão das lideranças do movimento, entretanto, o clima de protesto havia se espalhado para outras fábricas de tecidos, além de outras categorias e, no dia seguinte, mais operários estavam paralisados por empresa, cada qual com reivindicações particulares, inclusive sobre a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias (Goldmacher, 2009, p. 124-125).

No dia 14 de agosto formaram uma Assembleia Geral em praça no centro da cidade com trabalhadores de diferentes fábricas na sede da Federação dos Operários e Operárias em Fábricas de Tecido, a qual foi interrompida por ação policial, mas voltou a se reunir no mesmo dia na Associação dos Sapateiros. Deste movimento coletivo de articulação direcionada às condições de trabalho no regime assalariado<sup>133</sup>, desdobram-se táticas a fim de ampliar a mobilização a outras fábricas que ainda não haviam aderido, tendo vários segmentos pautando o estabelecimento de uma Greve Geral (Goldmacher, 2009, p. 126).

Em 16 de agosto, os operários da fábrica de Fiação e Tecelagem Carioca se reuniram na sede da Sociedade operária do jardim Botânico e redigiram uma representação a ser enviada à diretoria da fábrica. Solicitavam que fossem estabelecidas as 8 horas de trabalho diários, 40% de aumento para a seção de tecelagem, 30% de aumento para maçaroqueiros, meadas, carretéis e remessas, além de \$500 de aumento nos salários. Pediam também a retirada do *chuveiro*, por ser prejudicial à saúde e substituição dos cartões de abono por dinheiro. Os trabalhadores exigiam, ainda, que fossem readmitidos dois companheiros demitidos e que o diretor da fábrica fosse repreendido por maus tratos às crianças que lá trabalhavam. (Goldmacher, 2009, p. 127).

---

<sup>133</sup> Embora, a Fábrica de Tecidos de Cruzeiro, utilizasse ainda neste ano um regulamento interno de 1880 (Goldmacher, 2009, p. 125).



As mobilizações ampliam-se e, na mesma medida, os patrões fecham as fábricas clamando a reabertura apenas quando os manifestantes aderissem às condições de trabalho interna; e ainda, intensificam-se as repressões policiais buscando conter os trabalhadores e proteger os industriais. Embora o setor de tecelagem e tecidos tenha tido atuação significativa, estão incluídos também chapeleiros, sapateiros, operários das fábricas de cigarro e de fósforo. É notável ações diretas de caráter violento tanto contra os patrões, como dos grevistas contra os trabalhadores que não aderiram à paralisação. E neste ponto chamamos a atenção à semelhança da Greve dos Ganhadores de 1857 (Reis, 2019) e as formas incisivas dos piquetes, buscando com isso forçar a paralisação de outros trabalhadores.<sup>134</sup>

A eclosão da Greve Geral de 1903 no Rio de Janeiro, sem querer entrar em demais detalhes do movimento<sup>135</sup>, provocou a ebulição em diversas áreas e a formação de novas organizações de trabalhadores, como a União Operária dos Estivadores (UOE), formada majoritariamente por trabalhadores negros. Ainda no mesmo ano, a UOE cria a própria Caixa de Resistência, voltada ao auxílio financeiros daqueles trabalhadores que dele necessitassem a partir de um sistema de gestão coletiva (Ferreira, 2020, p. 97). No contexto da Greve, os estivadores conquistaram a redução da jornada de trabalho para 8 horas diárias, a regulação do salário e o controle sobre o processo de trabalho, e ainda, tinham como pauta de direcionamento político o socialismo<sup>136</sup>.

### **3.2.4.2 Do Escravismo Tardio ao Capitalismo Dependente**

Com essa breve análise de alguns dos movimentos de trabalhadores operários, principalmente do ramo ferroviários e marítimo, queremos demonstrar a mudança qualitativa nas formas de organização que diferem em seu conteúdo das insurgências do Escravismo Pleno. E ainda, a partir das mudanças jurídico-formais no âmbito da organização do trabalho assalariado, passam a ter poder de barganha para reivindicar melhores condições de trabalho

---

<sup>134</sup> Sobre a Greve dos Ganhadores de 1857 na Bahia: “Não obstante as dificuldades, os grevistas procuraram reagir, e o fizeram com táticas de piqueteiros modernos. ‘Alguns senhores’, notificou o Jornal da Bahia, ‘tem matriculado seus escravos, que saem para a rua com a chapa respectiva, mas são logo obrigados a arrancá-la, não só porque os companheiros os maltratam e obrigam a isso, como também porque os moleques e as pretas fazem-lhes roda, e os desesperam com ditos e sarcasmos’. As mulheres de novo a escarnecer os ganhadores chapeador, agora ajudadas pelos meninos. Os grevistas não estavam sozinhos. No dia seguinte, o jornal baiano informaria que escravos com chapas haviam sido apedrejados pelos parceiros de trabalho. Obrigados a sacá-las, eles voltavam para casa por não poder ganhar sem serem presos pelos fiscais da Câmara por desobediência à postura.” (Reis, 2019, p. 185-186 apud Fagundes, 2022, p. 124).

<sup>135</sup> Para mais, ver Goldmacher (2009).

<sup>136</sup> “O socialismo era a tônica da organização desse levante e apareceu em outros momentos de sua existência. Foi assim que surgiu a União com quase 200 associados, cujo número aumentou para aproximadamente 1.000 em 1905 (Almeida, 2003). Em 1941 a União apenas na sede do Rio de Janeiro congregava 2.000 sócios!” (Ferreira, 2020, p. 97).

tendo como horizonte o socialismo, diferente das possibilidades de mobilização sob hegemonia do trabalho escravo.

Mesmo com as tensões internas dentro da própria classe dominante acerca do interesse entre trabalho escravo e assalariado, era consenso a ausência de iniciativas para pensar o futuro da população negra escravizada dada abolição eminente via ação do Estado<sup>137</sup>. E ainda, a transição que se inaugura no marco do Escravismo Tardio (1850) e desenvolve-se a partir daí, desempenha a criação de um processo de modernização do Estado brasileiro, voltado a atender as necessidades da acumulação de capital dos proprietários de terra, assim como através do investimento em urbanização, manufaturas e bancos nacionais. Esses traços vão ser entranhados tanto na formação social da população negra pós abolição, assim como marca o trato do Estado com a classe trabalhadora.

Com o estabelecimento das medidas como as já demonstradas – Lei de Terras, Lei Eusébio de Queiroz – e ainda, com o crescimento dos investimentos diretos do capital estrangeiro para modernização da produção social brasileira, “há alterações significativas no comportamento da classe senhorial e dos segmentos a ela subordinados ou influenciados e dos escravos por extensão” (Moura, 2020, p. 121), seja através de mudanças táticas nas formas de controle, “proteção” da mercadoria e assalariamento de livres, libertos e escravizados fugidos por parte dos senhores de engenho, seja pelas formas de organização e mobilização destes e de outros segmentos que passam a apoiar e reivindicar o fim do escravismo.

A extinção do tráfico foi uma etapa na marcha da Abolição. Extinto o comércio negreiro – e esse fato todos já previam –, a Abolição tornou-se uma simples questão de tempo e oportunidade. O movimento abolicionista passou para a ordem do dia até 1888, quando será definitivamente derogada a escravidão entre nós. Inicia-se, com a extinção do tráfico, uma nova etapa na luta sustentada pelos abolicionistas em várias frentes, tendo de enfrentar ainda um período de árduas labutas. (Moura, 2020a, p. 88).

O movimento abolicionista deste contexto possui duas alas significativas: a moderada, de liderança de Joaquim Nabuco, e os radicais, com membros como Silva Jardim, Luiz Gama e Raul Pompeia. A ala moderada buscava apontar à classe dominante imperial os “prejuízos morais da escravidão” (*ibidem*, p. 89) e atuavam majoritariamente no sentido da transformação jurídico-legal para o fim do escravismo, sem se atentar as condições mais profundas que essa mudança significava. Ou seja, o foco não era a condição de exploração do trabalhador escravizado, mas os prejuízos que traziam à modernização da sociedade como um todo, tendo

---

<sup>137</sup> Para ver mais sobre o processo de abolição ver Emília Viotti da Costa, “A Abolição”.

no escravismo um elemento arcaico a ser ultrapassado via sistema jurídico. A ala chamada radical, por outro lado, tinha como pauta central a condição do trabalhador, buscando formas de mobilização para atuar conjuntamente aos reais protagonistas desta luta de classes, os escravizados<sup>138</sup>. E ainda, contrários ao movimento de ambas as alas dos abolicionistas, estavam os escravistas do Nordeste e São Paulo buscando garantir seus interesses na exploração total do trabalhador negro escravizado.

Mesmo depois da Abolição, os conservadores levantaram a questão de que a desapropriação pelo governo de uma propriedade tida como legal devia ser indenizada, por mais repelente que ela fosse. Exigiam reparação, solicitando ao Imperador o pagamento de acordo com o número de escravos libertados em 13 de maio de 1888. (Moura, 2020a, p. 91).

Os abolicionistas organizavam-se ainda através da Associação Central Emancipadora e a Sociedade Brasileira contra a Escravidão, buscando ampliar os membros à causa, disseminar informações acerca dos entraves políticos, econômicos e morais da permanência do escravismo, disputar projetos parlamentares voltados à proteção do escravizado, comprar alforrias e divulgar suas ideias na imprensa. Dessa forma, surge a *Gazeta da tarde*, jornal próprio da imprensa abolicionista e, no mesmo sentido, cresce o número de órgãos de divulgação que se negavam a publicar textos apoiando o escravismo. “O ambiente que era hostil passa a ser receptivo. [...] Em 1883 funda-se a Confederação Abolicionista que dirigirá o movimento em todo o território.” (Moura, 2020a, p. 93).

São inúmeros os relatos de reivindicações e ações diretas dos abolicionistas, assim como do apoio do crescente segmento operário assalariado (brancos e negros), com destaque para os tipógrafos<sup>139</sup>. Mas o que nos importa no momento é a análise das mudanças no âmbito da opinião pública que tornavam, cada vez mais, aceitas as ideias abolicionistas. Isto não quer dizer uma romantização da desagregação do regime escravista, mas que houve uma mudança significativa nas relações de produção e forças produtivas que demandava uma reorganização da superestrutura jurídica e política da transição. E ainda, a associação histórica do trabalhador negro com a escravidão rebaixa estruturalmente o valor da sua força de trabalho, o que afeta,

---

<sup>138</sup> “Luís Gama será o mais notável dos seus líderes. Sendo ex-escravo e tendo experimentado essa situação, tornou-se porta-voz de centenas de escravos que, de várias formas, através de fugas, da compra de alforrias etc. não se conformava com o *status* a que estavam submetidos.” (Moura, 2020a, p. 90).

<sup>139</sup> “Os tipógrafos de Fortaleza negaram-se a executar qualquer impresso que defendesse a escravidão. A Imperial Associação Tipográfica Fluminense, ao ter conhecimento de que entre seus associados havia um escravo, designou uma comissão para libertá-lo. E Luís Gama, no Centro Operário Italiano, em São Paulo, pronunciou muitas conferências abolicionistas. Inúmeras outras manifestações operárias contra o escravismo podem ser citadas. Antônio Bento, ao organizar a ordem dos Caifazes, destinada a dar fuga aos escravos, conseguiu criar uma verdadeira rede, ligando-se aos ferroviários de São Paulo.” (Moura, 2020a, p. 94).

diretamente, o valor da força de trabalho do operário branco<sup>140</sup>. Logo, percebe-se o interesse destes e da burguesia industrial na liberação jurídica do *status* de proprietários da própria força de trabalho e a entrada destes trabalhadores negros no âmbito da produção e do consumo.

Outros elementos que corroboram para a desagregação do regime de trabalho escravo, destacada a relevância do movimento abolicionista, é o cenário mundial de concorrência pelo monopólio do café e a redução significativa do quantitativo de escravizados no final do Escravismo Tardio. Com relação ao primeiro, tendo em vista, como já mencionamos, a ampliação dos gastos dos senhores de engenho na produção escravista, a produtividade não era suficiente para competir com o Havá e as Antilhas (Moura, 2020a, p. 96). O aumento da produtividade implicava na transformação das técnicas de produção, investimentos no setor tecnológico e intensificação da exploração da mais valia relativa, possível apenas mediante salário e, dessa forma competir com as Nações citadas que já faziam, em partes, uso do trabalho assalariado. Logo, sendo o café, neste momento, o principal produto de exportação do Brasil, a fim de manter a balança comercial favorável e a acumulação de capital interno, investe-se, por um lado, nas legislações de “proteção” do escravizado e, de outro, na implementação da força de trabalho assalariada de imigrantes europeus, assim como, de trabalhadores negros livres e libertos e escravizados fugidos.

### 3.2.4.3 Sínteses preliminares de *Dialética Radical do Brasil Negro*

#### **Rasgos fundamentais do escravismo tardio**

1 – Relações de produção escravistas diversificadas regionalmente de forma acentuada, localizadas na parte que dinamiza uma economia nova, especialmente no Rio de Janeiro e São Paulo, onde se concentrará de forma preponderante a população escrava;

2 – **Parcelas de trabalhadores livres predominando em algumas regiões, quer nas áreas decadentes, quer naquelas que decolaram com o café;**

3 – **Concomitância de relações capitalistas (de um capitalismo já subordinado ao capital monopolista) e a permanência de relações escravistas (Mina de Morro Velho);**

4 – Subordinação, no nível de produção industrial, comunicações, transportes (estradas de ferro), portos, iluminação a gás, telefone etc., ao capital inglês; no nível de relações comerciais, subordinação ao mercado mundial e sua realização, internamente, em grande parte, por casas comerciais estrangeiras, o mesmo acontecendo no setor bancário e de exportações;

5 – **Urbanização e modernização sem mudança nas relações de produção fundamentais;**

---

<sup>140</sup> “[...] a natureza da formação socioeconômica do Brasil influencia na elaboração dos parâmetros do que é normal e do que não é. A dimensão do tratamento dados aos negros no imaginário social da população e a ação coordenada da imprensa e do Estado brasileiro, [...] reflete-se no que é normal e no que não é. Tal sorte se reproduz em uma sociedade que possui uma massa de trabalhadores composta majoritariamente por negros. Logo, o que é tido como normal pela burguesia brasileira e introjetado no tecido social, como condições laborais supostamente adequadas para a classe trabalhadora, é influenciado pelo racismo.” (Fagundes, 2022, p. 179).

- 6 – Tráfico de escravos interprovincial substituindo o internacional. Aumento do seu preço em consequência;
- 7 – **Trabalhador livre importado desequilibrando a oferta de força de trabalho e desqualificando o nacional;**
- 8 – **Empresas de trabalho escravo;**
- 9 – **Empresas de trabalho livre como a colônia de Blumenau;**
- 10 – **Empresas de trabalho livre e escravo como no sistema de parceria de Ibicaba em São Paulo e outras fazendas;**
- 11 – **Influência progressiva do capital monopolista (estrangeiro) nesse processo.**
- 12 – **Legislação *protetora*, substituindo a repressora da primeira fase;**
- 13 – **Luta dos escravos em aliança com outros segmentos sociais. A resistência passiva substitui a insurgência ativa e radical da primeira fase.** (Moura, 2020, p. 120, **grifos nossos**).

A partir dos rasgos fundamentais do Escravismo Tardio, apontados por Moura (2020), percebemos algumas tendências e outros elementos de características capitalistas já assentados na estrutura ainda escravista da sociedade, demonstrando as contradições do processo de transição.

A *questão social*, como já vimos, tomada de maneira abstrata, refere-se à formação de um exército industrial de reserva a partir das contradições próprias entre capital e trabalho; à necessidade da intervenção do Estado na proteção da força de trabalho visando a ampliação dos lucros capitalistas; e à entrada da classe trabalhadora no cenário político contra as condições precárias de vida e sobrevivência provocadas pelas expressões da *questão social*. Entretanto, para compreender a gênese da *questão social no Brasil*, este processo precisa ser mediado pela particularidade própria desta formação sócio-histórica. À luz dos pontos mencionados acima, acerca dos rasgos fundamentais do Escravismo Tardio (Moura, 2020, p. 120), e as demais discussões anteriores, vejamos por partes.

Com relação à transição do capitalismo concorrencial ao monopolista, nos pontos 3 e 11, já parece estar indicado que o Escravismo Tardio é concomitante a tal passagem. Embora pareça uma constatação simples, situa a economia brasileira enquanto sociedade escravista com traços capitalistas que se insere diretamente no mercado mundial de capitalismo já avançado. Por isso não utilizaremos aqui a ideia de um Capitalismo Tardio<sup>141</sup>, mas sim de um Capitalismo Dependente (Marini, 1973). Ora, a organização das forças produtivas nacionais estava direcionada a satisfazer as necessidades concorrenciais e possibilitou a formação de monopólios, por exemplo, das empresas transnacionais inglesas citadas rigorosamente por Moura (2020, p. 82-93), com sede na Inglaterra, transferindo continuamente capital aqui produzido para a economia capitalista central. O próprio capitalismo concorrencial, às primeiras características monopolistas que começam a surgir, demonstra um avanço acelerado das forças

---

<sup>141</sup> Ver mais em: Mandel, Ernest. Capitalismo Tardio. São Paulo: Abril Cultural, 1982 (Os Economistas).

produtivas e a necessidade de gerar relações de produção correspondentes a fim de estabelecer formas mais eficazes de acumulação.

Quanto mais avança o desenvolvimento do comércio mundial e a incidência político-econômica das nações industriais em economias subordinadas, mais tende-se a acelerar a reorganização das forças produtivas nessas e as relações de produção – estas mais lentas. O aumento da produção, mesmo sob economia escravista e o aumento de investimentos industriais e de condições materiais para a exportação de mercadorias impulsionam a pressão exercida da força produtiva sob as relações de produção. A necessidade da realização da mercadoria industrial para além da produção escravista agroexportadora, torna-se uma necessidade para ampliar as taxas de lucro; entretanto, a partir da liberação geral do consumo interno (pós 1888 e expressando a transformação processual das relações de produção) criam-se medidas que vão limitar o acesso à mercadoria através do consumo pela população negra livre e liberta<sup>142</sup>.

Moura (2020, p. 120), no item 12, indica a necessidade “protetiva” do escravizado enquanto mercadoria, mostrando a intervenção do “Estado escravista” na reorganização das relações de produção de forma a manter o lucro externo – o que reverbera na manutenção parcial do lucro interno dos plantadores. E ainda, o financiamento da imigração europeia demonstra a preocupação com a venda da força de trabalho assalariada, ao mesmo tempo que aponta o afastamento do trabalhador negro nacional pela preferência do branco a partir da já estruturação do racismo. Estes aspectos são, inicialmente, o campo fundamental da particularidade brasileira para compreender a gênese da *questão social*. Pois ora, já está claro que o Escravismo Tardio (1850 – 1888) contém, cada vez que se aproxima mais do final do século XIX, de elementos capitalistas.

Entretanto, no ponto 13, Moura (2020, p. 120) indica uma mudança qualitativa dos movimentos escravistas, ou seja, do elemento da rebeldia a tensionar a estrutura social. A princípio, para compreender este processo, parece significativo investigar as reivindicações do movimento próprio da luta de escravizados, assim como do movimento abolicionista. Se a pauta fundamental é o fim do escravismo ou ainda, de melhores condições de vida dentro desse regime e se tem a sinalização, desde 1850 e no decorrer do Escravismo Tardio de medidas “protetivas” em relação ao escravo enquanto mercadoria, quando analisado sob perspectiva dos graus de alienação produzidos no escravismo, a tendência ao apassivamento pós concessões estatais pode ser uma mediação verdadeira e importante. Entretanto, soma-se a isto as medidas

---

<sup>142</sup> A Lei de Terras é expressão fundamental deste processo iniciado já em 1850 quando do fim eminente da escravidão.

repressivas históricas do Escravismo Pleno de extermínio e violência para suprimir brutalmente qualquer possibilidade de insurgência. A morte violenta de lideranças e a tortura corriqueira de “maus escravos” (Moura, 2021) constituem uma experiência importante no processo de construção de formas de luta dos escravizados, que ainda, tem continuidade no período que segue expresso, como já vimos, na prisão de lideranças operárias e na violência implicada para aumentar a produtividade do trabalho de operários, ferroviários e marítimos (Ferreiras, 2020).

Moura (2020, p. 120) indicou que, no período do Escravismo Tardio, os movimentos de escravizados contra a ordem estabelecida, principalmente em seu âmbito coletivo, estavam mingando, ao passo que aumentava a inserção do trabalhador negro livre e liberto no regime de trabalho assalariado. Isto não quer dizer a ausência de levantes, inclusive nas já estabelecidas manufaturas (Mattos, 2008). Entretanto, a cooptação e apaziguamento não são estabelecidas unicamente pelo fator do assalariamento e das reduzidas formas de acesso à inserção na sociedade burguesa nascente enquanto consumidor. Existem determinações próprias da sociedade escravista que acompanham a formação do capitalismo no Brasil e permitem compreender a dinâmica particular da luta de classe e da rebeldia empregada pela classe trabalhadora, como já vimos. E ainda, embora o fato das lutas dos trabalhadores negros empreendidas no período escravista, que partiram da base explorada, não tenham como resultado vitórias estruturais de suas demandas, não as desclassifica enquanto rebeldia, permite, ao contrário, compreender a organização da luta de classes tendo como fator fundamental de reprodução econômico-social a violência e a repressão (Castelo, 2021; Souza, 2020, p. 93).

Além das formas de coerção empreendidas cotidianamente, seja do escravizado no meio rural, mas também no urbano, as restrições políticas demonstram a articulação material do direcionamento ideológico que as próprias forças produtivas permitiam, externadas pelo aparelho estatal.<sup>143</sup> Já na consolidação do Império brasileiro, através da Constituição de 1823, são excluídos do direito de voto “os criados de servir, os jornaleiros, os caixeiros de casas comerciais”, assim como qualquer sujeito com rendimento líquido inferior à 150 alqueires de farinha (Moura, 2020a, p. 116).

---

<sup>143</sup> “A economia escravista, montada no Brasil desde os primórdios da colonização, considerou, como não podia deixar de ser, o escravo como simples objeto. Havia, nas Ordenações Manoelinas, um título regulando *De como se podem rejeitar Escravos ou Bestas por Doenças ou Manqueira*. Dizia Perdigão Malheiro, no seu insubstituível trabalho sobre a escravidão no Brasil, que ‘nem lei alguma contemplava o escravo no número de cidadãos ainda quando nascidos no Império, para qualquer efeito em relação à vida social, política ou pública. Apenas os *libertos* quando cidadãos brasileiros gozam de certos direitos políticos e podem exercer alguns cargos públicos.’” (Malheiro, 1944, p. 17 apud Moura, 2020a, p. 116).

Para os eleitores de segundo grau, que escolhiam os deputados e senadores, exigia-se um rendimento de 250 alqueires e, finalmente, para que o cidadão fosse candidato a deputado se exigia a soma de 500 alqueires (1.000 para senadores), além da qualidade de proprietário, foreiro ou rendeiro por longo prazo, de bens de raiz ou fábrica de qualquer indústria. (Moura, 2020a, p. 116).

Ou seja, pelo fato do não assalariamento dos trabalhadores escravizados, ou ainda quando assalariados – dada os fatores de rebaixamento do valor da força de trabalho negra a partir da estruturação do racismo – atingiam ganho insuficiente para alcançar os critérios de participação política através do voto. E ainda, pelos mesmos fatores, dada a abertura para compra e venda da propriedade da terra (pós 1850), a impossibilidade de tornarem-se proprietários. Esta exclusão está implícita pela condição material à qual este trabalhador está inserido.

De todo este processo, evidencia-se que, o período da transição articula as reorganizações necessárias à consolidação da sociedade burguesa plena no Brasil, ao mesmo tempo que posterga transformações estruturais (como o regime de trabalho escravo) com a finalidade de direcionar esta reorganização à manutenção da posição dos plantadores e burguesia comercial e industrial nascente enquanto classe capitalista. Precisava-se de tempo para o rearranjo das relações de produção internamente de forma a garantir a manutenção da posse de terras e a posição do trabalhador negro à margem da divisão social do trabalho em troca da inserção massiva de trabalhadores imigrantes brancos<sup>144</sup>.

Com a análise das obras selecionadas, buscamos identificar as mediações estabelecidas pelas categorias indicadas para compreender a gênese da *questão social* no Brasil, ressaltando, portanto, a relação histórica e dialética da particularidade da formação social em questão e a totalidade da constituição do capitalismo em nível mundial. Desta exposição, concluem-se na sequência as sínteses gerais do problema de pesquisa aqui proposto, à luz das obras de Jacob Gorender e Clóvis Moura.

---

<sup>144</sup> Justificando o fato do Brasil ser o último Estado-Nação a abolir a escravidão.



#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Exposto o panorama geral do movimento histórico e de discussão sistemático-categorial ao que se refere ao processo econômico, político, social e cultural da desagregação do regime de trabalho escravo, temos elementos para esboçar aqui as sínteses conclusivas da pesquisa.

Pudemos perceber que há intervenção, não só do Estado brasileiro, mas também do Estado inglês para a atuação direta na regulação da produção, distribuição, circulação, troca e consumo; percebe-se o fator das transnacionais inseridas no Brasil com sede em suas respectivas nações e a tendência ao monopólio destas; a regulação passa a se dar tanto na organização da divisão do trabalho e produção, mas também nos regulamentos de taxaço, política de créditos e a importância da balança comercial nacional; e, por fim, estão presentes as mobilizações e rebeldias enquanto expressão da luta de classes voltadas à crítica das condições de trabalho de maneira a coadunar o trabalhador assalariado e o trabalhador escravo (e também os tensionamentos intraclasses). Ora, reforça o argumento de que o Brasil não desenvolve um capitalismo monopolista posterior, ele insere-se desde o longo processo de gênese de seu capitalismo dependente, atravessando, sob regime de trabalho escravo, as fases mercantil e concorrencial e tem, na fase monopolista, a derrocada final das estruturas escravistas, porém, fincado concretamente sobre uma particularidade única e, ao mesmo tempo, parte da totalidade.

Estas reflexões são importantes ao Serviço Social, quando já compreendemos que a gênese da profissão se dá com a necessidade de intervenção estatal voltada às expressões da *questão social* através de medidas de consenso – parte de um conjunto de características do capitalismo monopolista (Netto, 2011). É o que possibilita compreender a base concreta da realidade a qual faz surgir a institucionalização da profissão, nas décadas de 20 e 30 e o trato destas profissionais, dado seu “arranjo teórico doutrinário” (Iamamoto, 2014), na intervenção do modo de vida das “classes perigosas”. Isto permite pensar ainda o próprio surgimento da divisão do trabalho ao qual se inserem assistentes sociais, o que não é o foco desta pesquisa.

A *questão social*, como já vimos antes, implica a implementação de mecanismos de repressão e consenso por parte do Estado para buscar apaziguar o tensionamento da luta de classes e retirar o ônus da reprodução social da classe burguesa, com isso, permitindo a abertura de divisão social do trabalho para profissionais especializados em diferentes funções, como é o caso de assistentes sociais. Entretanto, a própria política de imigração, enquanto um mecanismo de consenso e reprodução social requer uma organização institucional e a abertura para

trabalhadores assalariados especializados que vão atuar no traslado e na inserção dos colonos. Neste sentido, o Serviço Social faz parte de *um dos* impulsos do Estado burguês na continuidade das formas de intervenção mediante o consenso, e não como parte de um conjunto de trabalhadores assalariado já na gênese das medidas consensuais. Faz parte deste movimento, mas não é inaugurada enquanto necessidade social com a própria inauguração das medidas de consenso. Estas a precedem.

Como vimos, há ainda uma mudança radical na posição do trabalhador escravizado nesse período, retirada a centralidade deste enquanto produtor principal de mercadorias e, a partir da ausência de mecanismos de inserção no mercado de trabalho, investe-se na entrada de imigrantes brancos europeus no trabalho assalariado em ascensão (Moura, 2020). No processo de produção do escravismo, o conjunto de trabalhadores escravizados inserem-se, objetivamente, enquanto mercadoria a ser adquirida com a condição da inversão inicial, a ser renovado periodicamente conforme seu desgaste. Ou seja, como *produto-mercadoria*, representa um valor investido e esterilizado, entretanto, enquanto apenas mercadoria não tem a capacidade de valorizar o processo de produção de outras mercadorias. Apenas na sua condição subjetiva, portador de força de trabalho dispendida no processo produtivo escravista, pode haver a valorização e a possibilidade de renda monetária do proprietário, embora seja um trabalho dispendido *no regime escravista*, ou seja, sem remuneração e de caráter compulsório, hereditário e vitalício mediado pela violência<sup>145</sup>.

Ou seja, a constituição de um modo de produção escravista colonial não só foi possível, como necessário ao crescimento do modo de produção capitalista em sua totalidade. E este, à medida que se consolida nos países centrais e passa a fase concorrencial e de monopólio mundial dos mercados, torna a produção escravista inviável do ponto de vista do acúmulo de renda monetária aos plantadores e da ampliação da realização da mercadoria industrializada ao consumo interno brasileiro. Logo, podemos concluir que, particularmente, a abertura dos portos é expressão da entrada da produção escravista na concorrência; e, se por um lado, força o desenvolvimento das forças produtivas internas, a incompatibilidade destas com as relações de produção escravistas determina o processo de desagregação do modo de produção que precede a formação do capitalismo no Brasil, embora sem uma ruptura radical com a organização de classes anterior. Contudo, transformem-se as forças produtivas e as relações de produção, ou

---

<sup>145</sup> “Somente como *humano* ele pode se apresentar como *produtor de mercadorias*, ser criativo que, na sua ação pensada, transforma a natureza através do trabalho. Em que pese toda a brutalização, toda a tentativa de absoluta coisificação ou animalização do escravo, a coerção extra econômica, mediante vigilância e castigos constantes, somente, na sua humanidade, pode criar riquezas.” (Souza, 2020, p. 82).

seja, a própria organização da produção escravista em capitalista, as frações de classe que detinham os meios de produção e a propriedade da terra permanecem os mesmos, com a entrada também dos proprietários industriais e do capital bancário. Assim como, os escravizados passam a ser detentores unicamente de sua força de trabalho. No mesmo sentido, não houve reformas de distribuição de terras, ou mesmo um plano político de inserção da força de trabalho, principalmente negra, no mercado de trabalho formal assalariado em crescimento.

Há, dessa forma, a mudança implicada na própria acumulação – interna e externa – a partir da possibilidade de apropriação da mais valia relativa que o assalariamento viabiliza; e ainda, retirando o ônus da manutenção do trabalhador escravizado que, embora precária, era dispendida pelo plantador. O final do século XIX, principalmente nos setores marítimos e ferroviários (Ferreira, 2020), coaduna-se assalariados e escravizados ampliando as possibilidades de acumulação via mais valia e sobretrabalho escravista. E ainda, a racialização da classe trabalhadora, como já vimos, constrói uma hierarquia racial estrutural à divisão social e técnica do trabalho que, articulada à constituição da superexploração da força de trabalho na particularidade do capitalismo dependente brasileiro (Marini, 1973), imputa aos trabalhadores negros livres e libertos os postos de trabalho de menor remuneração e maior exploração e dispêndio de força de trabalho.

A ampliação dos investimentos externos na estrutura produtiva para exportação, assim como as baixas e obstaculizadas iniciativas internas voltadas à industrialização nacional vão constituir um novo segmento a compor, progressivamente, a classe dominante brasileira. Entretanto, já estão inseridos na lógica capitalista de produção de mercadorias voltada à acumulação de capital a partir da exploração do trabalhador assalariado, o que gera embates com os interesses escravistas. É este conjunto de frações de classes dominantes, com interesses que por vezes convergem e outras divergem, que vão atravessar a estrutura formal do Estado, assim como, pelo poder político-econômico, pressionar para o atendimento de suas demandas.

A Lei de Terras (1850) é expressão jurídico-formal da compreensão do Estado em relação a estrutura das classes sociais na sociedade escravista, assim como, da necessidade de regular a compra e venda da propriedade da terra de maneira a conservar o controle econômico dos plantadores. Por outro lado, embora no mesmo sentido, a Lei Eusébio de Queiroz (1850), que proíbe o tráfico internacional de escravizados aos portos brasileiros, expressa o interesse da burguesia internacional e parte da emergente burguesia nacional pela implementação do trabalho assalariado a partir da entrada do imigrante europeu; assim como, sinaliza a iminente Abolição enquanto um processo manipulado e controlado pela classe dominante. A articulação

destas medidas permite, por um lado, a manutenção dos proprietários dos meios de produção na transição ao capitalismo e, por outro lado, ao ampliar o valor do sujeito escravizado pela diminuição da oferta, viabiliza a entrada massiva de imigrantes brancos europeus na divisão social do trabalho assalariado que visava-se constituir e consolidar. Estes mecanismos concentram a expressão da necessidade do consenso social em relação ao desenvolvimento do capitalismo sobre bases racistas, ao passo que, aliado à disseminação do pensamento eugenista, cria as bases para a reprodução de uma lógica liberal racializadora que naturaliza o ingresso massivo do trabalhador negro aos postos do exército industrial de reserva e do trabalho precarizado e flexível.

Com relação à Luta de Classes, partimos da análise de Moura (2020) e da afirmação da, já no escravismo pleno, existência de classes antagônicas fundadas nas contradições e exploração do processo produtivo<sup>146</sup>. Neste sentido, a rebeldia da classe trabalhadora não se inicia com a entrada do operariado branco imigrante ou descendente no campo de disputa política a partir, principalmente, do início do século XX<sup>147</sup>, mas remonta às insubordinações da classe trabalhadora escravizada, livre, liberta desde o Escravismo Pleno e que, a partir de 1850, demonstram uma mudança qualitativa nas formas de organização (Moura, 2020; 2020a), observáveis também após a abolição formal e o estabelecimento da República (1889). Moura (2020), Mattos (2008), Ferreira (2020) e Reis (2019) demonstram a luta aberta entre escravizados, livres e libertos africanos e brasileiros e trabalhadores assalariados brancos contra os proprietários da terra, de pequenas indústrias, contra o Estado e as ações fiscais, assim como, contra a própria estruturação da sociedade escravista. Portanto, os pilares centrais do capitalismo, como o trabalhador assalariado portador de força de trabalho a ser vendida e a possibilidade de realização da mercadoria e da propriedade pela compra e venda no âmbito do consumo social nacional, no processo da transição, passam cada vez mais a combinar-se, embora ainda não rompam com a estrutura escravista das forças produtivas até 1888. Com isso não queremos colocar a Abolição enquanto alguma forma de revolução social, mas como marco relevante na organização das relações de produção e de estratégias político-econômicas da

---

<sup>146</sup> “Na primeira fase (e devemos considerar aqui, também, a contribuição demográfica e econômica do escravismo indígena tão importante no início da colonização), estrutura-se em toda a sua plenitude a escravidão (modo de produção escravista), a qual irá configurar praticamente o comportamento das classes fundamentais dessa sociedade: senhores e escravos. Isto levará a que as demais camadas, segmentos ou grupos, direta ou indiretamente, também tenham a sua conduta e seleção de valores sociais subordinadas a essa dicotomia básica.” (Moura, 2020, p. 31-32).

<sup>147</sup> E repetimos: “É fato conhecido que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio das lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco de poder, e, em especial pelo Estado”. (Iamamoto, 2001, p. 17).

classe dominante para forjar, de maneira controlada, a passagem do escravismo ao capitalismo pleno.

A forma de exploração do trabalhador negro neste processo (em nível nacional e mundial), constitui o racismo e, neste sentido, este pode tornar-se uma ideologia a favor da acumulação de capital. Logo, o racismo se constitui, essencialmente, na organização das forças produtivas e relações de produção no escravismo dada a associação direta do trabalho escravo – portanto, subalterno, manual, artesanal, mecânico, inferior, degradante e braçal – ao trabalhador negro capturado na costa oeste africana. E, por outro lado, constitui-se, na própria divisão do trabalho no escravismo, o trabalho intelectual, político, jurista, administrador, refinado, superior, mais desenvolvido, racional, relacionado ao branco europeu, principalmente português, inglês, francês e holandês. A associação entre a formação das classes no escravismo – sendo elas as detentoras dos meios de produção e aqueles desapropriados – com elementos raciais distintos, classificados a partir da forma de exploração que será utilizada, constitui a organização as forças produtivas e relações de produção racistas. Tendo em vista que a transição não revoluciona em nada a organização das classes, embora altere a forma de exploração do trabalho e a essência da acumulação – de renda monetária à capital –, a *marca étnica* que sedimenta a divisão social do trabalho permanece inalterada. Acreditamos que a gênese do exército industrial de reserva, ou da franja marginalizada, de acordo com Moura (2019), sejam forjadas neste processo.

Ou seja, a formação de um exército industrial de reserva tendo como base, majoritariamente, a população negra pós abolição e a formação da própria classe trabalhadora assalariada em sua totalidade, estabelecida sob organização econômica, política e social capitalista, não são apenas concomitantes, mas trata-se do mesmo processo histórico dado na realidade. E ainda, tem seus fundamentos e condições objetivas para reprodução social a partir da transição expressa no conceito de Escravismo Tardio. Logo, não nos interessa aqui qual categoria é determinante da outra – raça ou classe – ou qual é a antecessora, tendo em vista que na transição ao capitalismo na particularidade brasileira, a determinação é bidirecional e movimenta-se a partir da própria dinâmica da realidade de racialização da classe trabalhadora. Embora, no movimento da totalidade, a expansão da classe burguesa mundial condicione o processo de racialização da divisão internacional do trabalho.

A organização das relações sociais no capitalismo, pela passagem do regime de trabalho escravo ao assalariado, inviabiliza as condições de plena inserção da população negra no mercado de trabalho formal, empurrando-a gradualmente às massas que compõem o exército

industrial de reserva<sup>148</sup>. Este processo é ainda complementado estruturalmente pela tendência à combinação da extensão da jornada de trabalho, intensificação do trabalho na mesma jornada e a diminuição da capacidade de consumo da classe trabalhadora, constituindo os fundamentos estruturais e ideológicos da *superexploração da força de trabalho* (Marini, 1973) a partir do racismo (Fagundes, 2022, p. 156).

Ora, tendo em vista que a emergência do capitalismo nas sociedades latino-americanas e, especificamente no Brasil, se dá a partir de um processo de transição do regime escravista ao capitalista, é possível perceber que os fundamentos básicos da *questão social* já começam a ser gestados neste próprio processo, destacando o marco da liberação jurídico-formal da força de trabalho assalariada mediante a proibição do trabalho escravizado de 1888, o que não quer dizer que haja, necessariamente, anterior a isto, uma *questão social* plena. Estamos tratando dos fundamentos próprios de um processo de transição de modos de produção (Moura, 2020; Gorender, 1985; Souza, 2020), logo, aprofundar a compreensão desta transição a partir daquilo que a antecede e sucede, é fundamental para explicitar o movimento histórico desta.

Entretanto, como vimos ao decorrer deste trabalho, há uma *questão posta na sociedade escravista* que se refere: à contradição entre as classes fundamentais – escravizados e plantadores – fundadas na produção; há a organização de um aparelho repressor que atende aos interesses da classe senhorial, tanto as necessidades produtivas como, a partir da implementação de mecanismos de coerção extraeconômica, para controle, captura e mortes de quilombolas e escravizados insurgentes - direcionando assim o desgaste econômico das rebeliões escravas para o aparelho estatal. E ainda, a partir das condições de trabalho no escravismo, dados os níveis de exploração e alienação que aferem em expressões negativas às condições de vida destes trabalhadores, há luta e mobilização por parte destes, sejam elas mais ou menos conscientes ou mais ou menos ativas. Entretanto, a análise particular difere esta questão daquilo que estamos chamando de *questão social*, tendo em vista as diferentes formas de exploração do trabalho e das possibilidades de acumulação de capital via expropriação do sobretrabalho.

Embora não possamos usar o conceito aqui trabalhado – de *questão social* – para denominar esta *questão posta na sociedade escravista*, há uma contradição fundamental que gera tanto condições degradantes, baixa expectativa de vida, adoecimento, mortalidade infantil,

---

<sup>148</sup> “Aqui, apontamos a persistência significativa do racismo em torno do valor da força de trabalho. A forma como se estrutura a localização da população negra no tecido social brasileiro, assim como a existência de um volumoso exército industrial de reserva, implicam negativamente a elaboração desse valor. Visto que acaba por ser socialmente permitido remunerar abaixo do valor normal esse quantitativo de pessoas, da mesma forma que o que se é considerado normal não apresenta características que permitam a plena reposição do desgaste da força de trabalho, e com isso, superação do seu desgaste diário.” (Fagundes, 2022, p. 172).

suicídios etc., assim como, por outro lado, gera formas passivas e ativas de luta e rebeldia dos escravizados, livres, libertos e quilombolas. Ou seja, existem mediações entre ambas as “questões”. Os segmentos que ocupam a estrutura de classes se mantêm os mesmos na transição, incorporando segmentos do trabalho livre imigrante à classe trabalhadora negra livre e liberta e a burguesia nacional aos capitalistas. Apesar das mudanças nas forças produtivas e relações de produção, elas se dão sobre a mesma base de classes, ou seja, não se altera a posição da propriedade da terra e dos meios de produção. Ora, não tem como negar a existência de uma *questão posta na sociedade escravista*, embora não seja a mesma *questão social* de que estamos tratando. Existem mediações entre o Trabalho, o Estado e a Luta de Classes na transição que nos indicam quais os elementos do escravismo que são substituídos e aqueles que, de modo contínuo, constituem a formação do capitalismo dependente no Brasil e particularizam a chamada *questão social* aqui.

**Já não se procura mais a destruição pura e simples dos polos de resistência como se fazia com o quilombola, mas cria-se, em cima dessa situação conflitante, a filosofia da assimilação e de aculturação, de um lado, e do embranquecimento, de outro.** Toda uma geração de ensaístas e escritores, após a Abolição, se encarregou desse trabalho ideológico até que, posteriormente, surgiram os primeiros ensaístas que estudaram, especificamente, as relações raciais no Brasil, sendo que o seu pioneiro, Nina Rodrigues, embora tendo uma visão paternalista em relação aos africanos e descendentes, jamais negou a sua posição quanto à aceitação, por ele, da inferioridade racial do negro. (Moura, 2019, p. 87).

Se partimos da hipótese de que há uma *questão posta na sociedade escravista colonial*, esta passagem traz elementos interessantes. Constata-se dela que, primeiramente, no modo de produção escravista colonial, a principal forma de intervenção do aparelho estatal sobre os conflitos da luta de classes (já no escravismo pleno), é repressiva e militar e tem como objetivo o extermínio completo da revolta, seus membros e lideranças. A punição ou condenação à morte das lideranças era realizado ainda de maneira pública e anunciada, a fim de disciplinar os trabalhadores escravizados e outros possíveis revoltosos e demonstrar a forma de intervenção que sofrerá. Ou seja, apesar de ser uma intervenção coercitiva e violenta, a maneira de sua execução contém elementos de consenso que atuam através do medo e do disciplinamento. O caráter da violência amplia o grau de exploração e, portanto, da alienação do sujeito. Com a transição (e ainda no escravismo tardio), os mecanismos de intervenção modificam-se, embora não exclua o caráter violento; ele permanece quando os conflitos se radicalizam e ameaçam a organização da produção e acumulação. Cria-se, por um lado, a “filosofia da assimilação e da aculturação” e, de outro, a ideologia do embranquecimento (Moura, 2019, p. 87), enquanto

unidade de diversos, tendo como finalidade o consenso social para a superexploração do trabalhador negro e a sua marginalização econômica, social, política e cultural.

Com a Abolição formal (1888) e o estabelecimento da República (1889) sobre bases capitalistas dependentes e subordinadas, se tem: a) a preservação da estrutura de classes com a liberação do plantel, de livres e libertos à condição de trabalhadores aptos a vender sua única propriedade, a força de trabalho, e a manutenção da propriedade dos meios de produção por parte dos antigos plantadores, agora capitalistas agroexportadores, e dos industriais; b) tendo em vista que atua sobre interesse da classe capitalista em ascensão, dado nenhum movimento propriamente revolucionário, tem-se o estabelecimento do Estado enquanto guardião da reprodução da acumulação de capital, intervindo nas expressões de rebeldia da luta de classes a partir, como vimos, da repressão e do consenso (este localizado também na reprodução de discurso acerca da falsa democracia racial e da ideologia eugenista de branqueamento); c) a liberação estrutural e superestrutural da venda da força de trabalho do trabalhador negro liberto, inseridos agora na reprodução das relações sociais enquanto trabalhadores assalariados portadores de uma força de trabalho com *marca étnica* e, a partir da posição subalterna da forma de exploração da sua força de trabalho no escravismo, vão inserir-se nos postos mais desqualificados, de baixa remuneração, de alto índice de exploração e degradação econômica, política e social; d) e ainda, percebe-se a atuação coadunada, na transição, entre expressões da luta da classe trabalhadora assalariada, escravizada e quilombola voltadas à incidir, principalmente, nas condições de exploração do trabalho através de insurgências e, posteriormente, reivindicações à responsabilização do Estado. Estão dadas, *a priori*, as condições gerais para a emergência da chamada *questão social* no Brasil e as determinações particulares que a forjam.

Sendo assim, temos nossa síntese teórica final. O capitalismo no Brasil tem o desenvolvimento acelerado durante o período de 1850-1888 e estrutura-se a partir da centralidade de uma falsa hierarquia racial, que imputa a não-brancos, não só a qualidade de classe trabalhadora majoritariamente, mas também à formação de um exército industrial de reserva predominantemente negro. E ainda, neste período, tem-se a presença de elementos de rebeldias que coadunam entrelaçamentos entre o trabalhador escravizado e o assalariado, sendo violentamente reprimidos e sufocados pelo Estado, além de restrições políticas de maneira a negar as possibilidades de participação política de trabalhadores escravizados, livres e libertos. O choque destes processos na realidade da transição provoca a experiência de expressões materiais no cotidiano de vida da classe trabalhadora de negação de condições adequadas de



sobrevivência e reprodução de maneira digna e, por vezes, humana. Tendo em vista que a *questão social* é própria da sociabilidade burguesa e do modo de produção capitalista, e ainda, dada que a formação do capitalismo no Brasil tem seus principais marcos estruturais de 1850 à 1888<sup>149</sup>, indicamos que, a compreensão dos fundamentos daquela – central para a construção de estratégias e táticas do Serviço Social – devem ser estudadas a partir da desagregação do regime de trabalho escravo para o estabelecimento pleno do assalariado, tendo como pilar estrutural das relações de produção o racismo. E ainda, buscando as mediações entre uma *questão posta na sociedade escravista* e a chamada *questão social*.

---

<sup>149</sup> Tendo em vista ainda que, após 1888, estão estruturadas as condições necessárias para a existência total do trabalhador enquanto proprietário de sua própria força de trabalho, tendo que, necessariamente, vendê-la para sua sobrevivência ou enfrentar a legalidade que coibia a “vadiagem” e o ócio.

## REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

ABEPSS. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social.** (Com base no currículo mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1994). Formação profissional: trajetória e desafios. Caderno ABESS, São Paulo, n. 7, 1996.

ABEPSS. **Uma formação profissional antirracista precisa ter a questão étnico-racial em sua centralidade.** 2023. Disponível em: [https://www.abepss.org.br/noticias/abepssorgbrdia\\_eliminaao\\_discriminacao\\_racial\\_2023-605](https://www.abepss.org.br/noticias/abepssorgbrdia_eliminaao_discriminacao_racial_2023-605)

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Pólen, 2019.

CASTEL, R. A nova questão social. In: \_\_\_\_\_. **As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário.** Petrópolis, Vozes, 1998.

CASTELLO, Rodrigo. A violência como potência econômica na gênese da “questão social” no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 94-109, jul./dez. 2021.

CASTRO, Ricardo Figueiredo de. “Uma vida de teoria e práxis: uma entrevista com Jacob Gorender” In.: **Revista Arrabaldes**, Ano I, no 1, set/dez 1988, p. 135-154.

CORATO, Carmem. Formação social brasileira: interface com as relações raciais. **Revista Em Pauta**, UERJ, Rio de Janeiro, n. 46, v. 18, p. 38 – 51.

FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. **Superexploração e racismo no Brasil: diálogos e questões.** 1. Ed. – Curitiba: Appris, 2022.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil – ensaio de interpretação sociológica.** Curitiba: Kottter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

FERREIRA, Camila Manduca. **O negro na gênese do Serviço Social (Brasil, 1936-1947).** Dissertação de mestrado orientada pelo prof.º Dr.º José Paulo Netto pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação/Mestrado. Rio de Janeiro, 2010.

FERREIRA, Carla Cecília Campos; FAGUNDES, Gustavo Gonçalves. Dialética da questão social e a unidade classe, gênero e raça. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 110-125, jul./dez. 2021.

FERREIRA, Gracyelle Costa. **Raça e nação na origem da política social brasileira: união e resistência dos trabalhadores negros.** 2020. 293 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

GOLDMACHER, Marcela. **A "greve geral" de 1903: o Rio de Janeiro nas décadas de 1890 a 1910.** 2009. 177 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2009.

GONÇALVES, Renata. Quando a questão racial é o nó da questão social. **R. Katálisis.**, Florianópolis, v. 21, n. 3, p. 514-522, set./dez. 2018

GORENDER, Jacob. **O conceito de modo de produção e a pesquisa histórica.** In: Lapa, J.R. do Amaral (org.). Modos de produção e realidade brasileira. Petrópolis, Editora Vozes, 1980.

\_\_\_\_\_. Questionamentos sobre a teoria econômica do escravismo colonial. **Estudos Econômicos.** São Paulo, IPE-USP, 1983. p. 13-39.

\_\_\_\_\_. **O Escravismo Colonial** (ensaios 29). São Paulo, Editora Ática, 4ª. ed., 1985.

HELLER, A. **O cotidiano e a história;** tradução de Carlos Nelson Coutinho e Leandro Konder. - 10ª ed. - São Paulo: Paz e Terra, 2014.

IAMAMOTO, Marilda Vilella. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis**, Brasília (DF), ano. 2, n. 3, 2001. p. 9-33.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempos de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social.** - 9. ed. - São Paulo: Cortez, 2015.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 27. ed. São Paulo: Cortez, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilella; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica.** 41. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

MARA, Eduardo; BEZERRA, Lucas. A busca como medida: a questão social na formação social brasileira. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 110-125, jul./dez. 2021.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência.** 1973. Disponível em:  
[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6539551/mod\\_resource/content/2/7.%20Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%Aancia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular%20-%20At%C3%A9%20p.28.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6539551/mod_resource/content/2/7.%20Dial%C3%A9tica%20da%20Depend%C3%Aancia%20-%20Ruy%20Mauro%20Marini%20-%20exp.%20popular%20-%20At%C3%A9%20p.28.pdf)

MARX, Karl. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política.** – São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2011.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política: livro I: o processo de produção do capital;** tradução Rubens Enderle. – 2. Ed. – São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** Coleção grandes Obras do Pensamento Universal – 71. Tradução Antonio Carlos Braga. São Paulo, SP: Editora Escala, 2007.

MATTOS, Marcelo Badaró. **Escravidos e livres: experiências comuns na formação da classe trabalhadora carioca.** Rio de Janeiro: Bom Texto, 2008.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. (Palavras Negras).

\_\_\_\_\_. **Dialética Radical do Negro no Brasil**. – 3. ed. – São Paulo, SP : Anita Garibaldi, 2020.

\_\_\_\_\_. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 6. ed. – São Paulo: Anita Garibaldi, 2020a.

\_\_\_\_\_. **O negro: de bom escravo a mau cidadão?** Ilustração Marcelo D'Saete. 2. ed. São Paulo: Editora Dandara, 2021.

NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**, Brasília (DF), ano. 2, n. 3, 2001. p. 41-50.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 176p.

\_\_\_\_\_. **Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64**. 17ª ed. – São Paulo: Cortez, 2015.

OLIVEIRA, Dennis de. Apresentação: reposicionando conceitualmente o negro brasileiro no olhar de um intelectual negro. In: MOURA, Clóvis. **Sociologia do Negro Brasileiro**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2019. p. 9-14.

PAULA, Luciana Gonçalves de Paula. **Um debate sobre estratégias e táticas: problematizações no campo do serviço social**. 2014. 500 f. Tese (Doutorado) - Curso Pós-graduação em Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo: colônia**. São Paulo: Braziliense, 2004. 7ª reimpr. da 23ª ed. de 1994.

PROCÓPIO, Ana Paula. **O contrário de casa grande não é senzala. É quilombo!** A categoria práxis negra no pensamento social de Clóvis Moura. 2017. 291 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina**. In: \_\_\_\_\_. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005. p. 117-125.

REIS, João José. **Ganhadores: A greve negra de 1857 na Bahia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

Ruy, José Carlos. **Apresentação**. In.: Moura, Clóvis. **Rebeliões da Senzala: quilombos, insurreições, guerrilhas**. 6. ed. – São Paulo: Anita Garibaldi, 2020. p. 19-27.

SILVA, Ivone Maria Ferreira da. **Questão social e serviço social no Brasil: fundamentos sócio-históricos**. 2ª ed. Campinas, SP: Papel Social; Cuiabá, MT: EdUFMT, 2014.

SILVA, Mário Augusto Medeiros da. Prefácio à 6ª edição: "Rebeliões da senzala é uma análise distintiva, organizada e importante". In: MOURA, Clóvis. **Rebeliões da Senzala**. 6. ed. São Paulo: Anita Garibaldi, 2020. p. 11-14.

SOUZA, Cristiane Luiza Sabino de; TELES, Heloísa. Pressupostos para uma análise histórico-estrutural da questão social no Brasil. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 110-125, jul./dez. 2021. p. 44-61

SOUZA, Cristiane Luíza Sabino de. **Racismo e Luta de Classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente**. 1. Ed. – São Paulo: Hucitec, 2020. (Diálogos da Diáspora).

WILLIAMS, Eric. **Capitalismo e Escravidão**. Rio de Janeiro: Editora Americana, 1975.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Fundamentos históricos e teórico-metodológicos e as tendências contemporâneas do Serviço Social**. In: GUERRA, Yolanda; LEWGOY, Alzira Maria Baptista; MOLJO, Carina Berta; SERPA, Moema; SILVA, José Fernando Siqueira da (org.). **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018, p. 47-84.